



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Ana Filipa Marques Oliveira

Também temos desejo

Sexo mercantil e o prazer sexual das pessoas
com deficiência

Julho de 2021



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Ana Filipa Marques Oliveira

Também temos desejo

Sexo mercantil e o prazer sexual das pessoas
com deficiência

Dissertação de Mestrado
Crime, Diferença e Desigualdade

Trabalho realizado sob a orientação do
Professor Doutor Fernando Bessa Ribeiro

Julho de 2021

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Resumo

Também temos desejo - Sexo mercantil e o prazer sexual das pessoas com deficiência

A presente dissertação assenta no tema da sexualidade, prostituição e sexualidade das pessoas com deficiência, sendo que se encontram carregadas de preconceitos, estereótipos, mitos e tabus. No que concerne a prostituição, debate-se atualmente em Portugal o seu reconhecimento enquanto profissão, sendo fundamental a definição de políticas sexuais inclusivas, de modo a que os cidadãos com deficiência tenham acesso ao prazer sexual. Neste sentido, é fulcral debater-se sobre a figura do assistente sexual, que deverá assumir um papel fundamental, o que alguns autores consideram necessário para que estas pessoas possam usufruir de uma sexualidade plena e satisfatória. A presente investigação realizada procurou compreender e contextualizar as posições dos diversos agentes envolvidos neste debate. Os resultados obtidos com este estudo têm como finalidade promover o conhecimento da posição do Estado acerca da satisfação sexual das pessoas com deficiência, bem como as condições necessárias para que estes cidadãos tenham acesso ao prazer sexual prestado por profissionais do sexo. Em termos metodológicos, a investigação assente numa metodologia múltipla e flexível, combinou a pesquisa documental e bibliográfica com entrevistas a atores sociais relevantes.

Palavras-chave: Assistência sexual; Deficiência; Política sexual; Prostituição; Sexualidade.

Abstract

We also have desire - Commercial sex and the sexual pleasure of disabled people

This dissertation is based on the theme of sexuality, prostitution and sexuality of people with disabilities, which are loaded with prejudices, stereotypes, myths and taboos. With regard to prostitution, its recognition as a profession is currently being debated in Portugal, and it is essential to define inclusive sexual policies, so that citizens with disabilities have access to sexual pleasure. In this sense, it is crucial to debate the figure of the sexual assistant, who should assume a fundamental role, which some authors consider necessary for these people to enjoy full and satisfying sexuality. The present investigation carried out sought to understand and contextualize the positions of the various agents involved in this debate. The results obtained from this study are intended to promote knowledge of the State's position on the sexual satisfaction of people with disabilities, as well as the necessary conditions for these citizens to have access to sexual pleasure provided by sex professionals. In methodological terms, the investigation based on a multiple and flexible methodology, combined documentary and bibliographic research with interviews with relevant social actors.

Keywords: Sexual assistance; Deficiency; sexual policy; Prostitution; Sexuality.

Índice

Lista de abreviaturas e siglas	x
Índice de tabelas e quadros	xi
Introdução.....	xii
Capítulo I – Enquadramento teórico	13
1. Sexualidade	13
1.1. A sexualidade como uma necessidade básica	14
1.2. A saúde sexual	15
2. Prostituição ou trabalho sexual? Confrontos e perspetivas	16
3. A deficiência	21
3.1. A sexualidade na deficiência	22
3.2. A assistência sexual.....	23
4. A assistência sexual na esfera do trabalho sexual	25
5. Enquadramento legal e regulamentação	26
5.1. Modelos político-jurídicos de enquadramento da prostituição.....	26
5.2. O trabalho sexual e a assistência sexual: o contexto português	27
5.3. O trabalho sexual e a assistência sexual: o contexto europeu.....	29
5.4. Regulamentação: a necessidade de intervenção e de políticas públicas	35
Capítulo II – Metodologia da investigação.....	42
1. Técnica de coleta e procedimento de tratamento de dados	48
Capítulo III – Apresentação e discussão dos resultados	50
1. Caracterização pessoal dos entrevistados	50
2. Projetos de intervenção	52
I. Intervenção na área do trabalho sexual	52
II. Intervenção na área da deficiência	57
3. Reconhecimento do trabalho sexual enquanto profissão.....	60
4. Enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência	66
I. A visão dos cidadãos com deficiência.....	66
II. A visão dos restantes atores sociais entrevistados	67
5. A necessidade de intervenção nestas questões	72

I.	Intervenção do Estado no âmbito do trabalho sexual	72
II.	A definição de um modelo	76
III.	Acesso ao prazer sexual do tipo mercantil pelas pessoas com deficiência	78
IV.	Assistência sexual.....	83
	Conclusão	87
	Bibliografia	89
	Anexos	93
	Anexo 1 – Exemplo de um <i>e-mail</i> de estabelecimento de contacto	94
	Anexo 2 – Termo de consentimento informado.....	95
	Anexo 3 – Exemplar de guião de entrevista: Partidos políticos.....	96
	Anexo 4 – Exemplar de guião de entrevista: Instituições de intervenção na área do trabalho sexual.....	98
	Anexo 5 – Exemplar de guião de entrevista: Investigadora na área do trabalho sexual	101
	Anexo 6 – Exemplar de guião de entrevista: Antiga trabalhadora do sexo	103
	Anexo 7 – Exemplar de guião de entrevista: Instituições de intervenção na área da deficiência	106
	Anexo 8 – Exemplar de guião de entrevista: Movimento na área da sexualidade na deficiência	108
	Anexo 9 – Exemplar de guião de entrevista: Cidadãos com deficiência.....	110
	Anexo 10 – Análise de entrevistas: Partidos políticos	112
	Anexo 11 – Análise de entrevistas: Instituições de intervenção na área do trabalho sexual .	133
	Anexo 12 – Análise de entrevistas: Instituições de intervenção na área da deficiência	187
	Anexo 13 – Análise de entrevistas: ex-trabalhadora do sexo	215
	Anexo 14 – Análise de entrevistas: Cidadãos com deficiência	219

Lista de abreviaturas e siglas

APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento

APF – Associação para o Planeamento da Família

APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

BE – Bloco de Esquerda

CDS-PP – Partido Popular

CERCIAG - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda

CERCIAV - Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro

CPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

GAT – Grupo de Ativistas em Tratamento

JN – Jornal de Notícias

JS – Juventude Socialista

MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente

PAN – Pessoas, Animais e Natureza

PCP – Partido Comunista Português

PEV – Partido Ecologista “Os Verdes”

PSD – Partido Social Democrata

PS – Partido Socialista

R3 – Rede de Redução de Riscos

RST – Rede sobre Trabalho Sexual

TS – Trabalhador do sexo ou Trabalhador sexual

Índice de quadros

Quadro 1 - Comparação do sistema jurídico dos diversos países europeus.....	29
Quadro 2 - Entrevistas efetuadas.....	43
Quadro 3 – Caracterização dos entrevistados: representantes de entidades, partidos políticos e da área da investigação	50
Quadro 4 - Caracterização dos entrevistados: cidadãos com deficiência e antiga trabalhadora do sexo	51
Quadro 5 - Designação de todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho....	60
Quadro 6 - Satisfação sexual.....	66
Quadro 7 - Limitações sexuais	67
Quadro 8 - Acesso a serviços sexuais prestados por profissionais do sexo.....	79
Quadro 9 - Acesso a um assistente sexual.....	85

Introdução

Atualmente, em Portugal, debate-se o reconhecimento da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, ou seja, enquanto atividade laboral que carece de direitos e deveres, de modo a que o enquadramento legal seja alterado.

Deste modo, sendo a sexualidade um elemento integrante e uma necessidade básica e fisiológica do ser humano, a saúde sexual revelou-se, assim, um direito humano universal. Porém, a sexualidade dos cidadãos com deficiência encontra-se enraizada de estereótipos, discriminação e de ideias pré-concebidas, o que estas pessoas são vistas como seres assexuados. Neste sentido, é importante refletir sobre a figura do assistente sexual, e consequentemente, o seu reconhecimento e enquadramento político e social, dado que, em Portugal, este ainda não possui qualquer quadro legal.

De modo a aprofundar o conhecimento relativamente a estas questões, a presente investigação procurou explorar as diferentes vertentes da relação entre a sexualidade na deficiência e o trabalho sexual. Além disso, como objetivo geral, esta pesquisa propôs-se promover o aprofundamento do conhecimento acerca destas questões, o que por sua vez poderá contribuir, numa primeira linha, para uma mudança legislativa que promova maior justiça nestes domínios. Em termos metodológicos, trata-se de um estudo de natureza qualitativa, o que a investigação ancorou-se numa metodologia múltipla e flexível, combinando a pesquisa documental e bibliográfica com entrevistas a atores sociais relevantes, nomeadamente, partidos políticos, instituições relacionadas com o trabalho sexual, investigadora na área do trabalho sexual, antiga trabalhadora do sexo, instituições relacionadas com a deficiência; movimento relacionado com a temática da sexualidade na deficiência; e cidadãos com deficiência.

Neste sentido, a presente dissertação encontra-se dividida em três capítulos, nomeadamente enquadramento teórico, metodologia da investigação e apresentação e discussão dos resultados. No primeiro capítulo são aprofundados diversos temas, a saber: sexualidade, prostituição e trabalho sexual, deficiência, assistência sexual na esfera do trabalho sexual e enquadramento legal e regulamentação, sendo que estes temas encontram-se divididos por subtemas. No último capítulo, é analisado e discutido a perspetiva dos diversos atores sociais entrevistados referentes a estas matérias. Nos anexos, é possível verificar a análise de todas as entrevistas realizadas.

Capítulo I – Enquadramento teórico

1. Sexualidade

Sexualidade é um tema complexo, de difícil definição, conceituação e objeto de repressões (Bearzoti, 1993). Se recuarmos algumas décadas, as questões sexuais eram um tema tabu generalizado. Contudo, as visões sobre a sexualidade estão a transformar-se drasticamente, tanto a nível dos países ocidentais como em outras sociedades ditas ainda “tradicionais”. Se antigamente a sexualidade encontrava-se interligada ao processo de reprodução, hoje em dia, esta “tornou-se uma dimensão de vida que cada indivíduo pode explorar e desenvolver” (Giddens, 2009: 651).

Deste modo, a sexualidade já não é definida pela heterossexualidade nem pela “monogamia no contexto das relações matrimoniais”, o que, atualmente, observa-se uma maior recetividade em relação às “orientações e comportamentos sexuais diversos numa ampla variedade de contextos” (Giddens, 2009: 651). Contudo, e apesar de atenuado, ainda nos encontramos a viver numa sociedade marcada pelo tabu em relação à sexualidade, desencadeando o confronto de valores e de preconceitos (Gomes, 2016 *apud* Marques e Ribeiro, 2018), condicionando a forma como cada indivíduo vivência a sua intimidade a nível sexual e erótico (Marques e Ribeiro, 2018).

Segundo Giddens (2009: 1254), pode-se definir sexualidade como um “termo amplo que se refere às características sexuais e ao comportamento sexual dos seres humanos”. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (*apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 4), sexualidade “é parte integrante do ser humano, podendo ser experienciada e manifestada através de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relações”. Deste modo, estas variáveis são motivadas por diversos fatores, nomeadamente, “biológicos, psicológicos, sociais, económicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais” (WHO, 2006; Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 4), causando impacto na sexualidade e na saúde sexual do indivíduo (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

O comportamento sexual humano está para além de um ato biológico, sendo também significativo e simbólico, ou seja, para além do processo de reprodução. Os indivíduos usam e manifestam a sua sexualidade de diversas formas, pelo que a atividade sexual retrata “quem somos e as emoções que vivemos”. Neste sentido, a sexualidade é um fenómeno bastante complexo para se limitar apenas a características biológicas, o que deve ser definida tendo em conta as representações sociais que o indivíduo lhe confere (Giddens, 2009: 651).

Porém, a sexualidade ainda está relacionada “a ideias de beleza, juventude e capacidade” (Morales et al., 2016; Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20), “privilegiando-se a mesma inserida num relacionamento romântico” (Limoncin et al., 2014; Gammino et al., 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20), “monogâmico e estável” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20).

Além disso, enraizou-se a tese, explícita nos discursos da Igreja Católica, de que o sexo apenas se justifica quando acontece no seio de uma relação conjugal direcionada para a procriação (cf., entre outros, Foucault, 1994; Weeks, 1986 *apud* Marques e Ribeiro, 2018).

Existem diversas preferências, práticas e inclinações sexuais. Em qualquer sociedade permanecem normas sexuais que, por um lado, aceitam, permitem e aprovam determinadas práticas simultaneamente, mas que por outro lado, despersuadem, condenam e penalizam outras. Estas normas sexuais são aprendidas pelos indivíduos a partir da socialização (Giddens, 2009).

Por sua vez, não só as normas sexuais, como também os padrões de comportamentos sexuais aceites diferem de cultura para cultura. Assim, grande parte das respostas sexuais não é inata, mas sim aprendida (Giddens, 2009). Neste sentido, os comportamentos sexuais são o resultado de um processo de construção social (Monteiro e Vala, 2000).

1.1. A sexualidade como uma necessidade básica

Segundo o modelo de Maslow, um dos fatores que motiva interiormente o ser humano é a noção de necessidade (Bergamini, 2008 *apud* Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010). Maslow define necessidade como “a privação de certas satisfações” (Maslow, 1962 *apud* Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010: 4).

Neste sentido, tendo em conta a Teoria das Necessidades de Maslow, podemos constatar que os fatores ou necessidades que motivam e satisfazem o indivíduo encontram-se divididos hierarquicamente em cinco categorias diferentes em formato de pirâmide. Na base da pirâmide encontram-se as necessidades fisiológicas, seguidas das necessidades de segurança, posteriormente as necessidades sociais, de seguida as de estima e, por fim, no topo da pirâmide as necessidades de autorrealização (Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010; Hesketh e Costa, 1980).

Tal como já referido, na base da pirâmide encontra-se as necessidades fisiológicas, ou seja, as necessidades básicas, o que podemos constatar que a sexualidade é tão importante como comer, beber, respirar ou excretar (Robbins, 2002 *apud* Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010). As necessidades fisiológicas são assim definidas, para além das necessidades mais básicas, também como as necessidades mais fortes e essenciais (Hesketh e Costa, 1980).

Sempre que satisfazemos uma necessidade, a próxima categoria ou nível da hierarquia passa a dominar (Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010; Hesketh e Costa, 1980). Deste modo, “se não nos sentirmos satisfeitos relativamente a estas necessidades, então ficará sempre truncada a realização de outros aspetos relevantes da vida pessoal e social” (Marques e Ribeiro, 2018: 5). Ou seja, não nos podemos sentir realizados e satisfeitos socialmente e autorrealizados, se as nossas necessidades fisiológicas não estiverem asseguradas, o que significa que tanto devemos nos sentir saciados, como devemos nos sentir realizados sexualmente.

Assim, nesta perspetiva, a sexualidade pode ser também entendida como “uma necessidade puramente fisiológica” (Ferreira, Demutti e Gimenez, 2010: 7), ou seja, uma necessidade básica e essencial do ser humano (Ferreira, Demutti e Gimenez; Hesketh e Costa, 1980). Deste modo, Freud vem dar relevância à importância da sexualidade tanto na vida psíquica como humana, ao considerar que a sexualidade diz respeito “ao prazer que tem origem no corpo e que suprime a tensão, ou seja, a libido” (Monteiro e Ferreira, 2010 *apud* Marques e Ribeiro, 2018: 5)

1.2. A saúde sexual

Segundo Pinho, Oliveira e Nogueira (2020), a saúde sexual do ser humano é um direito humano universal. Deste modo, uma vivência da sexualidade satisfatória contribui para diversas dimensões, designadamente, a nível da autoestima e do autoconceito (Sanders, 2005; Mannino

et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sensação de bem-estar e aumento da longevidade (Gammino et al., 2016; Girard et al., 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020) e a nível de qualidade de vida (Chrastina e Vecerová, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Neste sentido, a sexualidade é constituída enquanto uma componente da saúde, adquirindo assim o estatuto de direito, aplicando-se a todos os seres humanos, incluindo aqueles portadores de incapacidades psíquicas e físicas. Assim, de modo a assegurar os direitos sexuais da pessoa com deficiência, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, referiu, em 2006, no âmbito do artigo 25, alínea a), que:

“Os Estados Partes devem, nomeadamente:

- a) Providenciar às pessoas com deficiência a mesma gama, qualidade e padrão de serviços e programas de saúde gratuitos ou a preços acessíveis iguais aos prestados às demais, incluindo na área da saúde sexual e reprodutiva e programas de saúde pública dirigidos à população em geral;” (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006: 12).

Deste modo, segundo UN (2006 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), o Estado tem o dever de possibilitar o acesso aos programas e serviços no âmbito da saúde, nomeadamente, a nível da saúde sexual e reprodutiva. Além disso, posteriormente, a Declaração de Direitos Sexuais, “que defende o desenvolvimento satisfatório da sexualidade como uma necessidade básica das pessoas, reconheceu os direitos sexuais como um direito humano universal” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 5).

2. Prostituição ou trabalho sexual? Confrontos e perspetivas

O conceito de prostituição é um conceito bastante complexo e de difícil definição e delimitação:

“Embora aparentemente seja fácil responder à questão «o que é a prostituição?», verificaremos que nem sempre é assim. As dificuldades estão em encontrar as fronteiras, em delimitar. Saber o que é e o que não é prostituição. Até porque o que é prostituição para uns pode não ser para outros. Se para o senso comum alterne e

prostituição são o mesmo, para as trabalhadoras sexuais, trata-se de atividades diferentes.” (Oliveira, 2004: 82).

A prostituição está invadida de “preconceitos moralistas e imagens estereotipadas”, intimando a própria sociedade em que existe (Silva, Ribeiro e Granja, 2013: 17), o que frequentemente esta atividade é analisada consoante ideias estereotipadas (Oliveira, 2011). Deste modo, considera-se que a prostituição constituiu-se enquanto um fenómeno social suscetível de dura censura moral (Marques e Ribeiro, 2018).

A prostituição é uma atividade que se encontra presente nas mais diversas sociedades, desde territórios urbanos e rurais até aos de índole internacional, transnacional e global (Silva, Ribeiro e Granja, 2013), sendo que é uma realidade inegável tanto em Portugal como no resto do Mundo (Ferreira, 2018). Deste modo, Cruz (1984 *apud* Oliveira, 2017: 11) afirma que “a prostituição é tão antiga como o mundo”.

Segundo Silva (1998a *apud* Silva, Ribeiro e Granja, 2013: 162), “a prostituição interroga a nossa sexualidade, os nossos valores de género, as nossas convicções e compromissos políticos e ideológicos mais profundos”, sendo, sublinham os autores, a sexualidade humana “uma construção social e histórica” (Silva, Ribeiro e Granja, 2013: 163).

Deste modo, tendo em conta Marques e Ribeiro (2018: 4), que veem reforçar esta ideia, afirmando que “a prostituição e todas as outras formas de oferta de serviços sexuais e eróticos, incluindo aqueles que não implicam um contacto físico direto, continuam a ser uma questão-chave na sociedade contemporânea, suscitando acesos debates e confrontos políticos e sociais”. Além disso, falar sobre prostituição apela à sexualidade, suscitando inúmeras questões e confrontos sociais, principalmente quando esta é praticada por mulheres.

Segundo Giddens (2009: 671), o conceito de prostituição remete para a “prestação de favores sexuais a troco de dinheiro”. Prostituição é “a venda de favores sexuais” (Giddens, 2009: 1251). O termo prostituta remete para o final do século XVIII, onde eram as escravas, as cortesãs ou as amantes que concediam este serviço (Giddens, 2009). Contudo, no século XX, mais especificamente nos anos 70, começou a emergir um conceito mais abrangente, o de trabalho sexual, ou seja, “a prostituta deixou de ser a desviante social ou a escrava sexual e passou a ser a trabalhadora sexual” (Oliveira, 2004: 87).

O aparecimento deste conceito foi importante na forma como a prostituta passou a ser encarada, embora esta forma não tenha sido assumida pela sociedade, sendo que só a partir dos anos 90 é que este conceito começou a ser utilizado maioritariamente (Oliveira, 2004).

Este reconhecimento do conceito de trabalho sexual apresenta duas implicações, a saber, a abrangência e o facto de estas práticas serem encaradas como um trabalho, sendo que tem diversas consequências (Oliveira, 2004). Relativamente à abrangência, “o trabalho sexual é, então, o que respeita a serviços, desempenhos ou produtos sexuais comerciais (prostituição, pornografia, *striptease*, danças eróticas, chamadas telefónicas eróticas)” (Weitzer, 2000a *apud* Oliveira, 2004: 88), o que “a prostituição é apenas uma das formas de trabalho sexual” (Oliveira, 2004: 88). No que concerne as consequências do reconhecimento do conceito trabalho sexual e trabalhador sexual, estes termos:

“implicam que consideremos que se trata de uma atividade de prestação de serviços sexuais. E isto implica a defesa da profissionalização destas atividades. Sem estigma e de forma a dignificar o trabalho que é exercido por estas mulheres e homens” (Oliveira, 2004: 89).

Silva, Ribeiro e Granja (2013: 162), definem que a prostituição é um “campo social de prestação mercantil de serviços sexuais”. De acordo com Lopes (2008: 91), prostituição “é o relacionamento sexual mediante um preço”.

Para Lever e Dolnick (2000 *apud* Oliveira, 2004: 88), as trabalhadoras do sexo podem ser divididas em três categorias:

“1. Aquelas que vendem só sexo, como as prostitutas de rua; 2. Aquelas que vendem serviços sexuais e emocionais, que é o caso das *call-girls*; 3. Aquelas que vendem serviços emocionais mas não sexuais, como as alternadeiras. No caso destas últimas, os seus serviços abrangem a escuta atenta e conversas amorosas que aludem a, mas não incluem atos sexuais.”

Deste modo, Alexandra Oliveira define prostituição “como o desempenho de relações sexuais (genitais, orais, anais ou masturbatórias), entre outras atividades com conotação sexual, com uma pessoa ou mais por motivos não sexuais, geralmente económicos” (Oliveira, 2004: 89) Mais tarde, a presente investigadora reforça este conceito, afirmando:

“trabalho sexual será uma atividade comercial de prestação de serviços em que é desempenhado um comportamento com um significado sexual ou erótico para quem compra. Incluída no trabalho sexual está, pois, a prostituição que é o desempenho comercial de relações sexuais (vaginais, orais, anais ou masturbatórias), entre outras atividades com conotação sexual” (Oliveira, 2011: 15).

Além disso, é de salientar “que esta transação de serviços sexuais é entre adultos e com consentimento”, o que quando não existe esse consentimento estamos perante uma situação “de violência, abuso ou escravatura sexual e não de trabalho sexual”. Por outro lado, quando “envolvem crianças configuram situações de abuso sexual de menores” (Oliveira, 2011: 15).

Atualmente, o conceito de prostituição é simplificado através de diversas expressões, nomeadamente, “compra e venda de serviços sexuais por pagamento em dinheiro” (Høigård e Finstand, 1992 *apud* Oliveira, 2011: 14), “troca de dinheiro por sexo” (O’Neill, 1997 *apud* Oliveira, 2011: 14) “ou atos sexuais por ganho monetário” (Murphy e Venkatesh, 2006 *apud* Oliveira, 2011: 14).

Neste sentido, há autores que defendem e encaram a prostituição/trabalho sexual como uma atividade profissional, descrevendo em que se traduz esta profissão (Oliveira, 2004), o que Hirschi (1962 *apud* Oliveira, 2004: 90) identifica as técnicas necessárias a ter em conta para o exercício desta atividade profissional, como por exemplo:

“1. Encontrar clientes; 2. Vender-lhes um serviço; 3. Encontrar um local apropriado para efetuar a transação; 4. Agradar ao cliente; 5. Receber o dinheiro; 6. Proteger-se da doença, gravidez e danos físicos; 7. Evitar a polícia.”.

Contudo, existem autores que defendem que a prostituição/trabalho sexual “pode ser considerada um trabalho, mas não como outro qualquer”. Porém, Oliveira (2004: 90-91) considera “que a prostituição e outros trabalhos eróticos, quando desempenhados de forma voluntária e independente ou com relação contratual justa, só não podem ser encarados como outro trabalho qualquer por existir um estigma associado”.

Este estigma referido por Alexandra Oliveira e também já mencionado anteriormente por Silva, Ribeiro e Granja (2013: 17) quando fazem referência aos “preconceitos moralistas e imagens estereotipadas”, pode ter impacto e consequências negativas, a nível psicológico, em quem pratica esta atividade, sendo que se não existisse estigmatização poderia ser considerado um

trabalho como outro qualquer, o que “não o fazer é passar para o domínio da moral” (Oliveira, 2004: 91).

Neste sentido, estas práticas são extremamente estigmatizadas pela nossa sociedade (Oliveira, 2004), o que este estigma que marca a prostituição/trabalho sexual associa-se, de acordo com Bourdieu (1994 *apud* Oliveira, 2004: 91), “ao facto de o sexo da mulher ser socialmente construído como um objeto sagrado, estando bem definidos os atos consagrados e os atos profanadores, sendo o amor venal o sacrilégio por excelência”.

A sociedade condena e acusa as trabalhadoras do sexo de se venderem, enquanto estas alegam em sua defesa que apenas alugam o seu corpo. Deste modo, Alexandra Oliveira (2004: 91) começa por comparar esta prática a outras profissões com quadro legal, questionando-se “porque é isto tão condenável, se também o fazem as modelos da moda e os desportistas profissionais?”, sendo que esta investigadora aponta como resposta o facto de estarmos perante uma questão de cariz sexual. Por outro lado, no que concerne os toques íntimos, também em outras profissões nos deparamos com esta questão, tais como “os psicoterapeutas e os massagistas terapêuticos” (Lever e Dolnick, 2000 *apud* Oliveira, 2004: 92), “e, nestes casos, não se problematiza a sua atividade” (Oliveira, 2004: 92).

O trabalho sexual é uma profissão pluriforme, compreendendo vários tipos de atores, múltiplos tipos de trabalho e diversos contextos:

“Há trabalhadores do sexo femininos, masculinos e transexuais; a sua orientação sexual pode ser hétero, homo ou bissexual; podem ter idades, nacionalidades e características étnicas muito diversificadas. [...] Há prostitutas e prostitutos de rua, acompanhantes, *call girls*, *stripteasers*, alternadeiras, dominadoras e dominadores, operadoras de linhas de telefone eróticas, atrizes e atores de filmes pornográficos e massagistas e modelos eróticos. Os contextos em que operam são igualmente diversos: apartamentos privados, casas de massagens, hotéis, bares, clubes, saunas, empresas de chamadas eróticas, contextos da indústria pornográfica e, ainda, a rua.” (Oliveira, 2011: 15).

3. A deficiência

O tema da deficiência é um tema bastante delicado e complexo (Pereira, 2013), sendo que a deficiência é caracterizada por ser “complexa, dinâmica, multidimensional, e questionada” (Governo do Estado São Paulo, 2012: 4).

Uma pessoa com deficiência é detentora de limitações a vários níveis, ou seja, fisicamente, mentalmente e/ou a nível sensorial (Pereira, 2013). A maioria das pessoas, em alguma fase da sua vida, terá uma deficiência, seja de forma temporária ou permanentemente, o que podemos afirmar que “a deficiência faz parte da condição humana” (Governo do Estado São Paulo, 2012: 3).

Hoje em dia, as pessoas com deficiência ainda são vistas, pela sociedade, como pessoas que apresentam incapacidades, ao invés de se fixarem nos aspetos positivos, como por exemplo, nas suas capacidades. Deste modo, “os rótulos atribuídos a este público específico, têm consequências imediatas na forma como os mesmos são aceites na comunidade em que se inserem” (Pereira, 2013: 43).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define deficiência como “qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatómica” (OMS, 1980 *apud* Pereira, 2013: 43).

A incapacidade a nível do desempenho funcional do ser humano é uma das consequências da deficiência, sendo que pode-se definir incapacidade como a falta ou diminuição de capacidades para a realização de uma atividade, tendo em conta os limites definidos como normais para o indivíduo. Deste modo, essa incapacidade resulta numa desvantagem no indivíduo (OMS, 1980 *apud* Pereira, 2013).

Deste modo, pessoa com deficiência é:

“aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica suscetível de provocar restrições de capacidade, pode estar considerada em situações de desvantagem para o exercício de atividades consideradas normais tendo em conta a idade, o sexo e os fatores socioculturais dominantes” (Lei nº 9/89, de 2 de maio, artigo 2º).

Em suma, os direitos humanos têm como base a dignidade humana, contudo a maioria dos seres humanos não estão subordinados a estes direitos (Santos, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), pelo que na promoção da transformação social é fundamental considerar a diferença (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

3.1. A sexualidade na deficiência

Existe um olhar hegemónico na sociedade, bem como dos familiares e profissionais que vêem a sexualidade das pessoas com deficiência como uma adversidade, uma dificuldade e um comportamento até patológico, ou seja, como um problema. Estes fingem que estas pessoas não sentem desejo, não se importam com o sexo, namoro ou casamento, não conseguindo ter uma relação amorosa e sexual, casar ou constituir uma família. Nesta visão, a sexualidade destas pessoas constitui-se de um modo infantil, em que não pode ser encarada de uma forma integral, absoluta e responsável (Rodrigues, 2016; Gomes, 2016).

O tema da sexualidade na deficiência está enraizado de “mitos, preconceitos e estereótipos”, sendo estes uma consequência negativa “para uma compreensão saudável da sexualidade” e “para a sua vivência”. A nossa sociedade, a realidade social em que estamos inseridos, não aceita aquilo que vai contrariamente à norma, ou seja, aquilo que é diferente (Machado, 2016: 4).

Segundo Gomes (2016: 7-8), existem vários preconceitos associados à sexualidade das pessoas com deficiências, tais como os que os classificam como “assexuados, não têm sentimentos, pensamentos e necessidades sexuais; têm desejos incontroláveis e exacerbados; pouco atraentes, indesejáveis e incapazes de manter um relacionamento amoroso e sexual; não usufruem de sexo normal, tendo disfunções sexuais relacionadas com o desejo, excitação e orgasmos; reprodução problemática, porque são estéreis, geram filhos com deficiência e não têm condições de cuidar deles”. Neste sentido, considera-se imprescindível combater o tabu, o preconceito e a ignorância que estão enraizados na nossa sociedade, que pensam que uma pessoa com deficiência não tem sexualidade. É fulcral assumirmos “que as pessoas com deficiência têm sexo, que os jovens com paralisia cerebral amam, namoram, desejam, excitam-se, fazem amor e são mais felizes assim” (Gomes, 2016: 7).

As pessoas com deficiência têm sexualidade, o que a sexualidade destas deve ser vista de forma clara e assumida, de modo a que estas pessoas tenham uma vida com qualidade e feliz, sendo fulcral políticas inclusivas, de modo a proporcionar informação e a combater esta questão (Rodrigues, 2016). Se a vivência sexual destas pessoas for corretamente resolvida conduz ao desenvolvimento e crescimento afetivo, desenvolve os contactos interpessoais, fortifica a autoestima, o bem-estar e a convivência social, o que, por consequência, faz com que a pessoa com deficiência tenha uma melhor e maior qualidade de vida, levando à inclusão social (Gomes, 2016).

Estas políticas inclusivas devem promover a sexualidade destas pessoas, de modo a que estas descubram o seu corpo, com responsabilidade, equilíbrio e segurança, no sentido “de se envolverem e de se apaixonarem pela vida” (Gomes, 2016: 7).

Sendo notória a falta de políticas legais neste domínio da deficiência (Kulick e Rydström, 2015; Shuttleworth e Mona, 2002, apud Fritsch et al., 2016), o que muitas destas pessoas acabam por constituir um dos grupos identificados como clientes regulares de trabalhadoras sexuais (Thomsen, 2014).

3.2. A assistência sexual

Apresentada a deficiência e os impactos dela nas pessoas, não cabem dúvidas sobre a necessidade de respostas “que permitam um bem-estar através do prazer, desejo, atração, amor e fantasias” (Morales et al., 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 6), sendo que é neste sentido que tem emergido a assistência sexual, de forma a “garantir o acesso aos direitos sexuais” (Nayak, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 6).

Além disso, tendo em conta a perspetiva de sexualidade positiva (Giami, 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), em que cada indivíduo identifica-se com uma sexualidade única caracterizada por diferentes valores, princípios, experiências e interesses (Williams et al., 2015 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), surge a assistência sexual (Pinheiro, Oliveira e Nogueira, 2020).

Segundo Centeno (*apud* Machado, 2016: 5), pode-se definir “assistência sexual como o acesso ao próprio corpo”. Deste modo, o assistente sexual auxiliaria na masturbação ou sempre que

“um casal de pessoas com diversidade funcional” tivesse dificuldades em “ter relações de forma autônoma”. Em diversos países europeus, a sexualidade das pessoas com deficiência é tratada da mesma forma que outras questões, sendo promovida por grupos de assistência (Sanders, 2007).

Por outro lado, de acordo com Rakić, 2020 (*apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 6-7), assistência sexual é “a prestação de serviços direcionados para a expressão afetivo-sexual de pessoas com diversidade funcional”.

Deste modo, os assistentes sexuais são pessoas, ou seja, homens e mulheres, com um percurso de vida associado a diversas áreas, como a saúde, a educação, as artes e a indústria do sexo (Gamaleu-Kameni, 2013; Nayak, 2013; Guimarães e Newton, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo que na opinião de Rakić (2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020) estes profissionais devem ser detentores de formação no sentido de prestarem serviços sexuais.

Assim, a assistência sexual pode ser entendida “como um direito humano, na medida em que é uma forma de aceder a uma vida sexual independente” (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 8).

Além disso, através da construção de um modelo de equilíbrio sexual e tendo como base padrões de sexualidade distintas (Sevène, 2014 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), pessoas que têm interesse em beneficiar do acesso à assistência sexual, “reivindicam o direito à autonomia, privacidade, autodeterminação e liberdade de escolha” (Lambelet, 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 21). Deste modo, ao constituir-se enquanto uma possibilidade de resposta (Gammino et al., 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), a assistência sexual aparece “como um serviço sem hierarquias de valores que visa alcançar o prazer e bem-estar” (Diserens, 2012 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 21), proporcionando resultados positivos na esfera da saúde sexual (Limoncin et al., 2014 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Porém, é importante salientar que o estigma social e a inexistência de enquadramento legal são fatores que limitam o acesso à assistência sexual (Gammino et al., 2016; Chrastina e Večeřová, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020). Além disso, a assistência sexual é vista enquanto transgressora das normas sociais, “especialmente perante a existência de sexo dissociado de sentimentos amorosos, pois considera-se que a interação cumpre apenas a função de supressão

de necessidades fisiológicas, sendo por isso desvalorizada e até vista como perigosa” (Nayak, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20-21).

4. A assistência sexual na esfera do trabalho sexual

Segundo as posições que se opõem à assistência sexual, esta prática/atividade pode ser identificada e confundida com a prostituição/trabalho sexual (Guimarães e Newton, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), pois estamos perante uma troca de dinheiro por uma prestação de serviço sexual (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), levando, conseqüentemente, à fomentação da prostituição (Pinheiro, Oliveira e Nogueira, 2020).

Contudo, esta semelhança entre estas atividades, nomeadamente, entre a assistência sexual e o trabalho sexual, não deve ser vista como negativa, na medida em que “o trabalho sexual também permite a exploração da sexualidade em contexto seguro” (Limoncin et al., 2014 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 9), “bem como o acesso ao prazer sexual que é um direito universal” (WAS, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 9).

Rakić (2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020) alerta para os dilemas morais que surgem em relação ao trabalho sexual, podendo impactar na prática da assistência sexual, sendo que estão relacionados com três conceitos: atividade sexual, troca de um serviço e o pagamento pelo serviço. Se analisarmos estes conceitos de forma independente, os mesmos não geram qualquer controvérsia, pois encontram-se presentes na vida de cada indivíduo, bem como na sociedade. Contudo, ao serem analisados conjuntamente “resulta em argumentos falaciosos nos quais as pessoas se apoiariam para manter o preconceito e o estigma face à prestação de serviços sexuais comerciais” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 10).

Assim, o trabalho sexual não se baseia em convicções imorais que possam justificar a negação da legalização e destigmatização do trabalho sexual (Rakić, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo que o mesmo acontece com a prática da assistência sexual (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

5. Enquadramento legal e regulamentação

5.1. Modelos político-jurídicos de enquadramento da prostituição

Existem três modelos fundamentais político-jurídicas de enquadramento da prostituição: o modelo proibicionista, o modelo abolicionista e o modelo regulacionista (Silva, Ribeiro e Granja, 2013).

O modelo proibicionista considera “a prostituição uma atividade criminosa que deve ser combatida, condenando todos os elementos envolvidos na prostituição, incluindo o/a prostituto/a, o/a cliente e os terceiros intermediários”. Porém, embora a prostituição e o recurso a esta ser considerada crime, é visível a existência de prostitutas, bem como cliente, o que podemos retirar “que este tipo de legislação não cumpre o seu desiderato essencial: o fim da prostituição”, sujeitando assim a pessoa que pratica esta atividade “a uma situação de vulnerabilidade limite, não lhe atribuindo quaisquer direitos ou meios de defesa perante situações de violência, roubo, violação ou agressões policiais” (Ferreira, 2018: 11).

O presente modelo é defendido pelos “portadores de ideologias marcadamente conservadoras, por considerarem a prostituição perversa e pecaminosa” (Silva, Ribeiro e Granja, 2013: 18).

No que concerne o modelo abolicionista, a prostituição não é considerada proibida, sendo apenas a sua exploração. Porém, “não existe uma posição legislativa do estado em relação a esta prática, excluindo-a do seu ordenamento jurídico” (Ferreira, 2018: 11).

Por sua vez, focando a atenção no modelo regulador, que tem como base uma conceção pragmática, assente na ideia de que a prostituição é um fenómeno social que, sendo de difícil eliminação, deve ser objeto de intervenção de modo a combater os danos para a sociedade (Ribeiro, Silva, Ribeiro e Sacramento, 2005). Também Ferreira (2018: 12) vem reforçar a presente ideia, ao afirmar que o presente modelo nasce da conjectura de que a prostituição irá sempre existir, o que “merece ser alvo de regulamentação com vista a controlar, regulamentar e fiscalizar as situações que dela advêm, integrando a prostituição no quadro legislativo nacional”.

Deste modo, é fulcral desenvolver respostas políticas de intervenção social centrada na esfera da saúde pública. Além disso, esta intervenção também deve passar pela regulamentação da prostituição, passando a analisá-la como um trabalho e uma atividade laboral igual às outras,

tendo como base a integração, a economia, direitos e deveres (Ribeiro, Silva, Ribeiro e Sacramento, 2005).

Neste sentido, existem diversas hipóteses de regulamentação, o que depende dos objetivos e finalidades políticas a atingir, sendo que a motivação principal de grande parte dos estados ao pretenderem regulamentar a prostituição “é de ordem higiénica e sanitária, associada ao controlo de doenças venéreas, não combatendo o estigma, marginalização e débeis condições de trabalho” (Ferreira, 2018: 12).

Assim, “a prestação de serviços sexuais mercantis passa a ser considerada como uma atividade económica e os atores sociais que a ela se dedicam definidos, face à lei e desejavelmente assim reconhecidos em termos sociais, como trabalhadores com todos os direitos laborais, incluindo a constituição de organizações sindicais e outras, bem como o acesso aos mecanismos de segurança social, em igualdade com os outros cidadãos” (Silva, Ribeiro e Granja, 2013: 171).

5.2. O trabalho sexual e a assistência sexual: o contexto português

Atualmente, em Portugal, “existe um vazio legal face à prestação de serviços sexuais” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 17). Ou seja, a prostituição/trabalho sexual não se encontra legalizada, nem é criminalizada, o que o estado “não pune, não regula, mas ignora esta atividade” (Oliveira, 2004: 33).

É consensual que não existe enquadramento jurídico em relação a esta prática, reforçando-se a ideia de que a prostituição não se encontra regulada, bem como regulamentada: “a prostituição, enquanto atividade que consiste na cobrança de dinheiro pela prática de atos sexuais, não é, em si punível, não se encontrando regulada nem regulamentada na nossa ordem jurídica” (Oliveira, 2017: 25).

Deste modo, Portugal rege-se pelo modelo abolicionista, o que significa que “a prática da prostituição não é ilegal nem é crime, mas não existem normas que regulem o seu exercício” (Ferreira, 2018: 11). Implicitamente, assume-se que “o sexo só pode ser trocado com base na dádiva, como acontece com o sangue” (Marques e Ribeiro, 2018: 4).

No que concerne a exploração da prostituição, podemos verificar a tipificação do crime de lenocínio no artigo 169º do Código Penal Português, estando incluído nos crimes contra a

liberdade sexual “quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos” (Almedina, 2016: 98). Segundo Almeida (2005, *apud* Oliveira, 2017: 25), podemos retirar do presente artigo “a incriminação da atividade comercial que tem por base a prostituição ou atos similares, mas não da prostituição em si mesmo”.

Deste modo, o trabalho sexual não é reconhecido enquanto profissão, sendo que “há a descriminalização, mas não regulação, criminalizando-se a prática de lenocínio” (Oliveira, 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 17). Atualmente, a definição de lenocínio está associada ao aproveitamento, a nível económico, da sexualidade alheia (Oliveira, 2017).

Tendo em conta o Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, datado de 10 de julho de 2015 (referente ao processo 61/10.4TAACN.C1), citado em Ferreira (2018: 21), o artigo 169º do Código Penal Português “não pune a ingerência na formação da vontade de quem se prostitui mas apenas o aproveitamento que alguém faz de uma prática que, apesar de não ser punida criminalmente, não é reconhecida como plenamente lícita”.

Além disso, o Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 11 de novembro de 2015 (relativo ao processo 7/08.0GBCTB.C1), citado em Ferreira (2018: 22), considera que ao analisarmos o crime de lenocínio podemos concluir que “não é a prostituta que a lei quer proteger, mas o interesse geral da sociedade na preservação da moralidade sexual e do ganho honesto”.

Relativamente à sexualidade das pessoas com deficiência, é visível a falta de políticas públicas associadas à saúde sexual destes cidadãos (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020). Deste modo, um dos cofundadores do movimento “Sim, nós fodemos” veio defender a necessidade de se criar, em Portugal, a figura do assistente sexual para pessoas com deficiência, de modo a dar resposta no âmbito da educação sexual e da vivência da sexualidade (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Tal como poderemos ver mais à frente, a assistência sexual está a ser reconhecida e legalizada em diversos países da Europa com o objetivo de serem criadas condições para pessoas com deficiência (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), pois apresenta inúmeros benefícios, nomeadamente, “permitir pôr em prática escolhas livres em relação aos direitos sexuais; evitar que sejam mães a satisfazer necessidades afetivo-sexuais, através da masturbação dos filhos; desconstruir tabus com o aumento do debate e da reflexão sobre a sexualidade; ou reduzir a limitação de pessoas passarem pela vida sem a oportunidade de

vivenciar a sua sexualidade de forma plena” (Gammino et al., 2016; Guimarães e Newton, 2018; García-Santesmases, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 19).

Porém, é de realçar que países onde o trabalho sexual não é legal, “aumentam a probabilidade de as pessoas inibirem o recurso a serviços sexuais” (Morales et al., 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 19).

Deste modo, segundo Rakić (2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20), “só através da legalização, da desestigmatização da assistência sexual e do investimento na educação dos/as assistentes sexuais é que se poderá construir um serviço que beneficie quem pretende utilizar a assistência sexual”. Neste sentido, “alargar a legalização aos países que ainda não assumem este enquadramento jurídico permitiria organizar uma prática que de momento funciona, em certos casos, na clandestinidade e garantir o direito à vida sexual para pessoas com diversidade funcional que optem por este serviço” (Gamaleu-Kameni, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 20).

5.3. O trabalho sexual e a assistência sexual: o contexto europeu

Ao analisarmos do ponto de vista legal, podemos constatar que as leis que regulamentam o trabalho sexual e a assistência sexual diferenciam consoante o país, ou seja, de país para país.

Neste sentido, o quadro 1 espelha a situação jurídica do trabalho sexual e da assistência sexual nos diversos países europeus, sendo que foram procurados exemplos diversificados, de modo a permitir a comparação. Neste sentido, abaixo do quadro encontra-se descrito informação mais específica e detalhada de cada país.

Quadro 1 - Comparação do sistema jurídico dos diversos países europeus¹

Holanda	Trabalho sexual	Sistema regulamentarista
	Assistência sexual	1980: Reconhecimento da assistência sexual
Alemanha	Trabalho sexual	1943: Sistema regulador
	Assistência sexual	1995: Reconhecimento enquanto profissão
Suíça	Trabalho sexual	1992: Descriminalização do trabalho sexual
	Assistência sexual	2003: Surgimento do conceito de assistência sexual
		2008: Legitimação desta prática

¹ Os autores de onde estas informações foram retiradas, encontram-se mencionados abaixo, ao longo do corpo do texto.

Dinamarca	Trabalho sexual	Modelo neoabolicionista
	Assistência sexual	1987: Reconhecimento distintamente desta figura
Bélgica	Trabalho sexual	Modelo neoabolicionista
	Assistência sexual	Tolerância da assistência sexual
Áustria	Trabalho sexual	Equidade entre ambas as práticas
	Assistência sexual	
Espanha	Trabalho sexual	Ausência de enquadramento legal
	Assistência sexual	Esta prática partilha o mesmo enquadramento jurídico que o trabalho sexual, contudo, o assistente sexual é reconhecido como figura distinta do trabalhador sexual
Itália	Trabalho sexual	Ausência de enquadramento legal
	Assistência sexual	Criminalização de associações destinadas a esta prática
França	Trabalho sexual	Modelo neoabolicionista
	Assistência sexual	Não é considerada uma medida potencial
Suécia	Trabalho sexual	Modelo neoabolicionista
Republica Checa	Trabalho sexual	Criminalização do lenocínio
	Assistência sexual	Possibilidade de implementação de um projeto
		2015: Divulgação de uma lista com 5 assistentes sexuais formados
		2019: Acréscimo de 13 assistentes sexuais à presente lista

Na Holanda, a prestação de serviços sexuais é considerada legal e não é criminalizada (Limoncini et al., 2014; Verdonck, 2016; Chrastina e Večeřová, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo que foi neste âmbito e quando o trabalho sexual já se encontrava legalizado que, no ano de 1980, a assistência sexual começou a ser reconhecida a partir da criação da Associação de Assistência Alternativa (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Deste modo, os assistentes sexuais têm feito o acompanhamento “dos/das clientes com diversidade funcional na descoberta da sua sexualidade, sendo os serviços financiados” (Nayak, 2013; Casado, 2014; Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 11-12) através do seguro de saúde, participando duas sessões mensais de assistência sexual (Gamaleu-Kameni, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Por fim, no que concerne o trabalho sexual, o sistema regulamentarista holandês foi desenvolvido com a contribuição das associações que defendem os direitos dos cidadãos que se prostituem, sendo que o controlo existente recai sobre a atividade prostitucional e não tanto sobre as trabalhadoras do sexo (Oliveira, 2004).

Tal como acontece na Holanda, também na Alemanha prevalece a opção reguladora, em vigor desde 1943 (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo a prestação de serviços sexuais considerada legal (Limoncin et al., 2014; Gammino et al., 2016; Chrastina e Večeřová, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020). A lei denominada de *Prostitutionsgesetz*, legaliza a prostituição, de forma voluntária e consciente, desde que seja realizada entre pessoas adultas, terminando assim com a discriminação no qual são alvo os cidadãos que se prostituem. A presente legislação “garante direitos em termos de segurança social e reconhece quer a possibilidade de celebração de um contrato de trabalho entre a prostituta e o seu cliente quer a possibilidade de ser efetuado em regime de trabalho dependente, no caso, por exemplo, de uma prostituta que exerce num bordel” (Amado, 2002 *apud* Oliveira, 2004: 39).

Contudo, apenas em 1995 é que surgiu a assistência sexual (Nayak, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), tendo sido reconhecida como profissão (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

No caso da Suíça, em 1992 foi descriminalizado o trabalho sexual, pelo que a prestação de serviços sexuais é legal (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020). Deste modo, o presente enquadramento estabeleceu a regulamentação através de legislação laboral e não criminal (Gammino et al., 2016; Chrastina e Večeřová, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), ou seja, “com prestadores de serviços sexuais a terem o dever de pagar impostos e o direito a proteção social, nomeadamente pensões e acesso ao sistema de saúde” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 12).

Em 2003, surgiu o conceito de assistência sexual (Nayak, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), contudo apenas em 2008 é que esta prática foi legitimada (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), tendo sido constituídas “organizações sem fins lucrativos que promovem a assistência sexual” (Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 12), tais como: a SEHP, que surgiu em 1991 (SEHP, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020); a Corps Solidaires, criada em 2009 (EPSEAS, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020); e, por fim, a BodyUnity (Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Neste sentido, a assistência sexual neste país “tem por base a visão de que se trata de uma resposta que pode melhorar a qualidade de vida de pessoas com diversidade funcional que

optem por recorrer a este serviço” (Guimarães e Newton, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 13).

Já a Dinamarca não apresenta enquadramento legal em relação à prestação de serviços sexuais, tendo implementado um modelo neoabolicionista, ou seja, em que o lenocínio é crime (Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo que esta regulamentação jurídica aplica-se tanto à assistência sexual como ao trabalho sexual (Limoncin et al., 2014; Gammino et al., 2016; Chrastina e Večeřová, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Porém, em 1987 surge a figura do assistente sexual, reconhecido distintamente (Nayak, 2013 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), “sendo os/as assistentes sexuais conhecidos/as por conselheiros/as sexuais” (Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 13). Neste sentido, “o Ministério dos Assuntos Sociais e Integração atribui legalmente o dever aos/às cuidadores/as de auxiliarem pessoas com diversidade funcional a masturbarem-se, terem relações com os/as parceiros/as ou a contactarem um/a profissional” (Girard et al., 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 13). Assim, o estado da Dinamarca comparticipa na assistência sexual (Casado, 2014 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Por sua vez, na Bélgica não existe enquadramento legal, apresentando um modelo neoabolicionista, sendo que o Estado tolera a assistência sexual (Casado, 2014 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020) à semelhança do trabalho sexual, ou seja, “sendo a exploração e incitamento à prostituição (que incluiu o transporte de clientes até ao/a trabalhador/a do sexo) proibido por lei à luz do artigo 380” (Verdonck, 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 14).

Aditi vzw é uma instituição sem fins lucrativos, criada no ano de 2009, que tem como base a “crença de que pessoas com diversidade funcional têm direito à sexualidade e intimidade”. Além disso, tem como função “oferecer aconselhamento, informação e apoio a pessoas com diversidade funcional”. Deste modo, a presente associação desenvolve “sessões de sensibilização sobre a sexualidade de pessoas funcionalmente diversas, conduz entrevista para recolha de informação sobre história pessoal da pessoa através do contacto com o/a próprio/a ou com a sua rede de suporte, responde a questões sobre a assistência sexual e coloca o/a interessado/a em contacto com os/as profissionais que prestam o serviço” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 14).

No que concerne à Áustria, é visível uma equidade entre ambas as práticas, nomeadamente, o trabalho sexual e a assistência sexual (Gammino et al., 2016; Chrastina e Večeřová, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

A Espanha não apresenta enquadramento legal (Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), sendo que apesar do trabalho sexual e da assistência sexual partilharem o mesmo enquadramento jurídico (Asís, 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), é visível “um reconhecimento da assistência sexual como uma figura distinta do trabalho sexual” (Mannino et al., 2017 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

A partir da organização Tandem Team Barcelona, uma associação sem fins lucrativos, consolidou-se o primeiro regulamento com a finalidade de promover a assistência sexual neste país (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020). Deste modo, tal como o sistema holandês e belga, esta organização é responsável pelas “entrevistas de seleção e contratos entre assistentes sexuais e clientes com diversidade funcional” (Guimarães e Newton, 2018 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 15).

Relativamente à Itália, é evidente a ausência de quadro legal, ou seja, as associações referentes à assistência sexual podem ser criminalizadas (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Além disso, a legislação italiana revogou todas as formas de regulação de ambas as práticas, isto é, do trabalho sexual e da assistência sexual (Gammino et al., 2016 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Por outro lado, em 1998, nas cidades de Milão e Rimini, foram introduzidas multas destinadas aos clientes da prostituição, o que, conseqüentemente, as prostitutas são prejudicadas, em geral, devido à “precarização das suas condições de trabalho decorrentes da clandestinidade, e as prostitutas de rua, em particular, que deixam de ser procuradas em detrimento das que estão em apartamentos e clubes de sexo” (Oliveira, 2004: 40).

Por sua vez, a França rege-se pelo modelo neoabolicionista, ou seja, criminaliza o lenocínio e os clientes, no âmbito da lei nº555/2016. Deste modo, “o pagamento por serviços sexuais ou a criação de organizações relacionadas com a assistência sexual podem ser alvo de conseqüências criminais, com base na acusação de exploração ou facilitação do trabalho sexual” (Guimarães e Newton, 2018; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 15).

Embora o recurso à prestação de serviços sexuais ser real neste país, a assistência sexual não é considerada uma medida com potencial, pois continua a emergir a ideia de “que viola o princípio da não comercialização do corpo humano e que legitima o proxenetismo, podendo ser condenados tanto os intermediários que publicitam serviços de assistência sexual, nomeadamente associações, como os intermediários que levam pessoas com diversidade funcional até a um/a assistente sexual, já que estão a facilitar o acesso ao serviço” (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 16).

Porém, o debate acerca da assistência sexual encontra-se reaberto (Tenaglia, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020), após uma advogada, que trabalha com a APPAS – Associação de Promoção da Assistência Sexual, ter desenvolvido um projeto de lei a propor a aprovação de associações “em favor do apoio à vida emocional e à saúde sexual de pessoas com diversidade funcional” (APPAS, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 16).

Também a Suécia rege-se pelo modelo neaboliconista, em que é criminalizado tanto o lenocínio como os clientes, referentemente à prestação de serviços sexuais (Verdonck, 2016; Geymonat, 2019 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Contudo, no ano de 1999, a prostituição deixou de ser considerada crime, porém, “um homem que solicite os serviços de uma prostituta comete um ilícito criminal” (Oliveira, 2004: 39).

A leste, na República Checa, a partir de um debate público acerca das matérias ético-legais da assistência sexual, e considerando os assistentes sexuais enquanto pessoas que têm como função prestar serviços sexuais ou aconselhar no âmbito sexual pessoas com deficiência, em troca de serem renumerados, o Departamento de Política de Segurança e Prevenção de Crimes do Ministério do Interior considera a possibilidade de implementar-se um projeto sobre assistência sexual, perante a legislação em vigor que criminaliza o lenocínio (Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020).

Assim, no ano de 2015, a associação Rozkoš bez Rizika divulgou uma lista em que incluía cinco assistentes sexuais formados. Posteriormente, no ano de 2017, outra associação, Freya, “assumiu a função de assegurar a segurança e qualidade da prestação de serviços de assistência sexual”, o que em 2019 foram adicionados mais 13 assistentes sexuais a esta lista pré-existente (Freya, 2020 *apud* Pinho, Oliveira e Nogueira, 2020: 17).

5.4. Regulamentação: a necessidade de intervenção e de políticas públicas

Atualmente, vivemos numa hera política e social marcada pelo debate intenso acerca do trabalho sexual (Oliveira, Silva e Bessa, 2007). Surgem as vozes das prostitutas europeias, clamando pelo abolicimento do artigo 169º do Código Penal Português, ou seja, do crime de lenocínio (Oliveira, 2004).

Estas defendem “que querem efetuar trabalho sexual e, simultaneamente, poder ter um companheiro com o qual partilham a casa, sem que esse companheiro corra o risco de ser penalizado por tal”. Além disso, afirmam que “se três ou quatro prostitutas decidirem dividir um apartamento para aí trabalharem, uma delas pode ser acusada de ser proxeneta das outras, quando o que se passa é que se trata de uma divisão de custos para quem opta por não estar na rua” (Oliveira, 2004: 35).

Outro caminho que encontra-se a ser discutido é o regulamentarismo, dando ênfase à necessidade do estado considerar tanto os direitos, como os deveres das pessoas que vivem da prostituição, bem como as questões relacionadas com a saúde pública e pessoal. Qualquer que seja a direção a seguir, “teríamos de salvaguardar sempre e indubitavelmente as situações de prostituição forçada e de menores” (Oliveira, 2004: 35).

Por outro lado, as trabalhadoras do sexo são acusadas de colocarem em perigo a sexualidade normativa dos cidadãos, enfatizando mais uma vez estereótipos e ideias pré-concebidas:

“É o medo de que as prostitutas infetem os clientes, que, por sua vez, irão infetar as suas companheiras e assim trazer o VIH para a população normal, à qual nós pertencemos. Mais uma vez, em nome da saúde pública tenta-se controlar as prostitutas a fim de parar propagação de uma doença da qual elas não são o único agente.” (Oliveira, 2004: 37).

Neste sentido, podemos constatar que se ignora “a atitude irresponsável dos clientes que oferecem mais dinheiro para terem relações sexuais sem preservativo”, fingindo-se “desconhecer que há clientes que tentam tirar o preservativo sem que a prostituta se aperceba” (Oliveira, 2004: 37). É de salientar que “nem todas as relações prostitucionais correm riscos de contaminação” (Pryen, Barbotin e Mary, 1997 *apud* Oliveira, 2004: 37), sendo que “o maior perigo de disseminação da sida talvez seja nas relações não comerciais, muitas vezes, fortuitas e desprevenidas” (Calafat et al, 2001 *apud* Oliveira, 2004: 37). Por outro lado, fala-se da

exposição de risco que os clientes estão expostos, mas esquecem-se dos riscos que as prostitutas estão sujeitas, nomeadamente, o “risco de serem assaltadas, batidas, espancadas, ameaçadas, humilhadas, violadas ou mortas” (Oliveira, 2004: 37).

Deste modo, para que o regulamentarismo seja uma solução eficiente é necessário que seja “articulado com campanhas de educação para a saúde e programas de redução de riscos que invistam na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, junto de prostitutas mas também de clientes” (Oliveira, 2004: 37).

Assim, a regulamentação pode adquirir diversas formas (Oliveira, 2004), tal como verificamos anteriormente quando nos referimos ao contexto europeu. Além disso, é notória a diferença existente entre “as políticas que tentam regulamentar as prostitutas e aquelas que tentam regulamentar o negócio da prostituição” (Chapkis, 1997 *apud* Oliveira, 2004: 38), sendo que “a base da mudança legislativa deve ser os direitos das pessoas que se prostituem” (Wijers, 1998 *apud* Oliveira, 2004: 38), ou seja, terem “o direito a prostituírem-se, com acesso aos direitos laborais, sem leis nem estatutos especiais” (Oliveira, 2004: 38). Neste sentido, os movimentos de prostitutas e outros ativistas rematam “que esta é uma profissão como as outras e que, ao contrário de ser vigiada pelas autoridades policiais e sanitárias, deve ser autorregulada” (Oliveira, 2004: 38).

Na Holanda, por exemplo, a Graaf Foundation defende a regulamentação da prostituição, tal como acontece com qualquer outra profissão, de modo a “que as prostitutas possam ter direito à assistência social e ao subsídio de desemprego, contemplando ainda a normalização das relações entre empregadores e empregados no negócio do sexo” (Oliveira, 2004: 38).

Por outro lado, Alexandra Oliveira alerta para a ausência de associações de prostitutas em Portugal, o que, conseqüentemente, não permite que conheçamos as opiniões e posições destas profissionais do sexo, tanto relativamente à lei, como referentemente a possíveis alterações, tornando difícil “adivinhar qual a solução que elas considerariam mais benéfica para o exercício da sua atividade” (Oliveira, 2004: 40). Contudo, em 1974, assistiu-se a uma tentativa abortada de fundação de um movimento de prostitutas, o que “o mais extraordinário documento da história da prostituição em Portugal é uma declaração assinada por 469 prostitutas que chamavam a atenção para as suas difíceis condições de vida”. No presente documento, enviado ao Movimento Democrático das Mulheres, “as prostitutas previam formar um sindicato que se ocupasse dos seus problemas”, estando nos seus objetivos “a luta contra o lenocínio e a

prostituição infantil e a criação de um instituto, [...] que deveria providenciar assistência às prostitutas” (Geis, 1987 *apud* Oliveira, 2004: 40).

Porém, na mesma época, pelo mundo ocidental, surgiram movimentos de prostitutas, tais como, “a COYOTE dos EUA, o Coletivo Francês de Prostitutas, o Coletivo Inglês de Prostitutas, a Hetaira de Madrid, a POWER do Canadá e a HYDRA da Alemanha”, que têm conseguido reivindicar direitos, nomeadamente, de cariz legislativo. Contudo, “em Portugal, a ausência de uma voz própria impede a harmonização dos seus interesses com os da restante sociedade” (Oliveira, 2004: 41).

Tal como referido anteriormente, o quadro legal atual referente à prostituição é de cariz abolicionista, ou seja, não criminaliza a prostituição mas pune o lenocínio, conhecido também enquanto proxenetismo. Deste modo, é urgente a alteração do presente quadro, exigindo “que a prostituição, quando praticada por atores sociais livremente determinados, seja reconhecida como um trabalho e profissão regulada pelas leis laborais” (Marques e Ribeiro, 2018: 7).

Deste modo, Oliveira, Silva e Bessa (2007: 2) defendem que o melhor caminho a seguir é “a descriminalização de todos os aspetos do trabalho sexual e a sua aceitação como profissão”, apontando diversas razões para esta tese, designadamente, é a melhor maneira de defender e proteger os adultos que trabalham e praticam esta atividade; condições laborais adequadas; proteção a nível jurídico; representação de sindicato; e maior proteção por parte das autoridades. Relativamente, aos cidadãos que não pretendem continuar nesta profissão, ou seja, “que desejam deixar o trabalho sexual”, os presentes autores apontam para a necessidade de apoio no desenvolvimento de projeto de vida alternativos e realistas. No que concerne as vítimas de redes de tráfico e exploração sexual, é fundamental a existências de programas de apoio e proteção, em simultâneo, com a adoção medidas de cariz policial e judicial de repressão dos traficantes, bem como medidas de prevenção a adotar nos países de origem.

Neste sentido, os presentes autores, enquanto cidadãos que visam o desenvolvimento de uma sociedade tolerante, apelam ao estado que invista no desenvolvimento de uma “agenda progressista e inclusiva para o trabalho sexual, reconhecendo o direito de dispor do seu próprio corpo e de utilizá-lo para satisfação do prazer de outros em troca de remuneração” (Oliveira, Silva e Bessa, 2007: 2).

Em 2011, nasceu, em Portugal, a Rede sobre Trabalho Sexual (RST), constituída por organizações que intervêm junto dos trabalhadores sexuais, académicos e trabalhadores do sexo. Deste modo, a presente rede em parceria com Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES) e com o advogado Vitor Peixoto elaboraram um documento, denominado de Recomendações, que tem como objetivo “a redefinição do enquadramento jurídico do trabalho sexual em Portugal” (APDES, 2012: 1). Neste sentido, o presente documento apresenta a seguinte proposta de regulamentação: “manter a não criminalização do Trabalho Sexual”; “alterar o Artigo 169.º [...] do Código Penal Português, mantendo criminalizada a exploração sexual/trabalho sexual forçado”; “enquadrar legalmente o trabalho sexual: sem práticas discriminatórias”; “manter a condenação [...] de todas as formas de exploração sexual”; “criar a categoria profissional de trabalhador/a do sexo”; “criar uma Comissão de Acompanhamento da Reforma Legislativa”; “realizar ações de sensibilização nacionais que contrariem a existência de práticas discriminatórias contra os/as trabalhadores/as do sexo e outras de educação para a saúde e de educação para a cidadania direcionada para os/as próprios/as TS”; “promover o acesso à educação e à formação profissional dos/as TS” (APDES, 2012: 7).

Também a Juventude Socialista (JS) apela à regulamentação da prostituição, afirmando se tratar de uma questão de dignidade. Deste modo, desenvolveram uma moção setorial que foi apresentada no XXI e no XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, em junho de 2016 e maio de 2018 respetivamente, em que apresentam cinco “argumentos a favor da regulamentação da prostituição enquanto trabalho sexual”, nomeadamente, a “liberdade individual dos trabalhadores do sexo”; “trabalho sexual é trabalho”; a “prevenção da criminalidade associada”; a “proteção social dos trabalhadores do sexo”; e, por fim, a “preocupação com a saúde pública”.

Neste sentido, os subscritores da presente moção defendem “que a regulamentação fomentará melhores condições de segurança e salubridade para quem pratica a prostituição garantindo-se, dessa forma, a sua liberdade e autodeterminação sexual” (Ferreira, 2018: 18).

Assim, no geral, “defende-se que a prostituição deixe de fazer parte do domínio criminal e passe a pertencer ao domínio do trabalho” (Silva, Ribeiro e Granja, 2013 *apud* Marques e Ribeiro, 2018: 7), o que entende-se “que esse reconhecimento contribuirá para o desenvolvimento do bem-estar das pessoas que se prostituem relativamente ao que fazem” (Oliveira 2009 e 2013 *apud* Marques e Ribeiro, 2018: 7).

Por outro lado, se analisarmos estes factos à luz da deficiência, é visível as desvantagens das pessoas com incapacidade em relação ao “marcado do erotismo e da fruição sexual, sobretudo quando são graves, muito incapacitantes e produzem deformações físicas e notórias, não deixam de ter repercussões manifestas no acesso ao contacto sexual, tornando-o muitas vezes difícil, senão mesmo impossível” (Marques e Ribeiro, 2018: 6).

Além disso, tal como referido anteriormente, a sexualidade das pessoas com incapacidade continua a ser encarada com preconceito, ideias pré-concebidas e tendo em conta crenças religiosas, resultado do desconhecimento e dos receios que sentimos ao nos defrontarmos com a diferença (Gomes, 2016; Trindade e Lopes, 2016). Também os familiares e os profissionais encaram a sexualidade destes cidadãos como uma fatalidade, uma dificuldade e uma patologia, isto é, enquanto um problema, fingindo que as pessoas com deficiência “não sentem desejo, não se importam com o sexo, namoro ou casamento, não conseguindo ter uma relação amorosa e sexual, casar ou constituir uma família” (Marques e Ribeiro, 2018: 6). Nesta ótica, a sexualidade destes cidadãos é encarada de forma infantil, não podendo ser vista de modo integral e responsável (Rodrigues, 2016; Gomes; 2016).

Por outro lado, em 2017, surgiu em Portugal o decreto-lei nº 129/2017 de 9 de outubro, em que o estado “estabelece como uma das prioridades da ação governativa a promoção da inclusão das pessoas com deficiência, como imperativo de uma sociedade que pretende realizar todo o seu potencial”, sendo que na criação de políticas de inclusão destinadas ao cidadão com deficiência, o estado “reconhece como fundamental a garantia de condições de acesso e de exercício de direitos de cidadania, através da sua participação nos diversos contextos de vida, em igualdade com os demais cidadãos e cidadãs”. Deste modo, presente decreto-lei implementa o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). O MAVI consiste na

“disponibilização de um serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade, para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria”.

Neste sentido, ao analisarmos o presente decreto-lei (129/2017 de 9 outubro), em que o MAVI propõe que a pessoa com deficiência usufrua de um assistente pessoal, sendo as atividades realizadas e apoiadas por este de cariz diversificado, nomeadamente, a nível de higiene, alimentação, saúde e cuidados pessoais, atividades de cariz doméstico, deslocações,

participação de cidadania, a nível do contexto laboral, educação e de participação cultural. Deste modo, pode-se questionar, onde é que entra a sexualidade?, sendo que tal como se verifica anteriormente, a sexualidade é “uma necessidade básica e fisiológica tão importante como respirar, comer, beber, dormir e excretar”, o que “se não nos sentirmos satisfeitos relativamente a estas necessidades, então ficará sempre truncada a realização de outros aspetos relevantes da vida pessoal e social” (Marques e Ribeiro, 2018: 5).

É considerando que as pessoas com deficiência também sentem desejo que se debaterá, em Portugal, a figura do assistente sexual. Neste sentido, o reconhecimento desta figura enquanto profissão exigirá alterações laborais a nível legal, enquadrando, assim, o trabalho sexual enquanto profissão (Marques e Ribeiro, 2018).

A prostituição ao não ser reconhecida legalmente enquanto um trabalho, também não será criada a profissão de assistente sexual, bem como não serão desenvolvidas políticas sociais no âmbito da sexualidade dos indivíduos com deficiência, embora muitas destas pessoas procurem regularmente a prestação de serviços sexuais (cf., entre outros, Kulick e Rydström, 2015 *apud* Marques e Ribeiro, 2018). De um modo geral, a nossa sociedade apresenta uma certa apatia relativamente a esta questão, caindo no esquecimento e na desvalorização, embora a sua relevância e urgência para as pessoas com incapacidades (Marques e Ribeiro, 2018). Em Portugal, apenas existe um movimento direcionado para as questões da sexualidade das pessoas com deficiência, denominado de “Sim, nós fodemos”, que tem como objetivo mexer com as mentalidades acerca desta temática. Tal como foi referido anteriormente, a profissão do assistente sexual já existe em outros países, nomeadamente, Alemanha, Dinamarca, Espanha, Holanda e Suíça (Machado, 2016). Nos presentes países, a sociedade não nega nem menospreza a sexualidade destes indivíduos, ou seja, reconhece e apoia através de grupos de assistência, sendo a sexualidade das pessoas com deficiência tratada da mesma forma que outras questões (Sanders, 2007). Se a vivência sexual destas pessoas for corretamente resolvida conduz ao desenvolvimento e crescimento afetivo, desenvolve os contactos interpessoais, fortifica a autoestima, o bem-estar e a convivência social, o que, por consequência, faz com que a pessoa com deficiência tenha uma melhor e maior qualidade de vida, levando à inclusão social (Gomes, 2016).

Assim, a discussão do lugar da figura do assistente sexual na nossa sociedade só é possível se considerarmos um quadro teórico e político baseado num “política sexual radical ancorada na

livre disposição do corpo, incluindo a sua mobilização para o prazer erótico de outros, independentemente do género e das suas condições físicas e mentais” (Marques e Ribeiro, 2018: 5).

Capítulo II – Metodologia da investigação

O presente capítulo apresenta a metodologia aplicada ao longo desta investigação, tratando-se de um estudo de natureza qualitativa, neste sentido, em termos metodológicos, a investigação ancorou-se numa metodologia múltipla e flexível, combinando a pesquisa documental e bibliográfica com entrevistas a atores sociais relevantes. Deste modo, esta investigação procurou explorar diferentes vertentes da relação entre a sexualidade na deficiência e o trabalho sexual. Deste modo, aqui pretende-se responder a duas questões de partida, a saber:

- i. Qual deve ser a posição do Estado e das suas instituições, nomeadamente as de apoio social, em relação ao acesso, satisfação e ao prazer sexual das pessoas com deficiência?
- ii. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo?

Como objetivo geral, esta pesquisa propôs-se promover o aprofundamento do conhecimento acerca destas questões, o que por sua vez poderá contribuir, numa primeira linha, para uma mudança legislativa que promova maior justiça nestes domínios. Assim, esta investigação assentou nos seguintes objetivos específicos:

- i. Compreender em que consiste a assistência sexual;
- ii. Desestigmatizar os estereótipos que andam em torno do campo da sexualidade na deficiência, bem como do trabalho sexual;
- iii. Compreender qual a posição do Estado e das suas instituições relativamente à satisfação e ao prazer sexual da pessoa com deficiência;
- iv. Perceber como o Estado pode intervir neste campo;
- v. Compreender de que forma as pessoas com deficiência podem ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo;
- vi. Perceber qual a posição das pessoas com deficiência e da sua respetiva família, bem como técnicos, profissionais do sexo e sociedade, relativamente a este assunto.

De modo a responder às duas questões de partida propostas e considerando os objetivos propostos, aprofundando assim o tema em assunto, foram efetuadas 30 entrevistas semiestruturadas, incluindo a quatro deputados (as) representantes de partidos políticos; a cinco instituições relacionadas com o trabalho sexual; a uma investigadora na área do trabalho sexual;

a uma antiga trabalhadora do sexo; a três instituições relacionadas com a deficiência; a um movimento relacionado com a temática da sexualidade na deficiência; e, por fim, a quinze cidadãos com deficiência. Deste modo, o quadro 2 traduz as entrevistas efetuadas no curso da presente investigação.

Quadro 1 - Entrevistas efetuadas

Partidos políticos	Bloco de Esquerda (BE)	Jorge Falcato e Luís Monteiro
	Partido Socialista (PS)	João Torres
	Pessoas, Animais e Natureza (PAN)	Bebiana Cunha
Trabalho sexual	Instituições de intervenção na área do trabalho sexual	APDES
		Associação Existências
		Movimento Democrático de Mulheres (MDM)
		O Ninho
		União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)
	Investigadora na área em assunto	Alexandra Oliveira
	Antiga trabalhadora do sexo	
Deficiência	Instituições de intervenção na área da deficiência	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) do Porto
		Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda (CERCIAG)
		Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro (CERCIIV)
	Movimento da área da sexualidade na deficiência	Movimento “Sim, nós fodemos”
	Cidadãos com deficiência	5 Utentes da CERCIAG
10 Utentes da CERCIIV		

A maioria dos atores sociais foram contactos por *e-mail*, sendo que apenas um número muito reduzido o contacto foi estabelecido por contacto telefónico². As presentes entrevistas foram realizadas entre o período de outubro de 2017 e julho de 2018. Foram realizadas presencialmente, com recurso a um gravador de voz, à exceção de duas que foram respondidas

² Anexo 1 - Exemplo de um *e-mail* de estabelecimento do contacto entre a entrevistadora e o entrevistado, de modo a que este participe no presente estudo de investigação.

por escrito. Os presentes entrevistados consentiram a participação na investigação e a gravação de áudio, bem como a sua identificação ao longo da presente dissertação³. Porém, apenas as entrevistas junto dos cidadãos com deficiência, utentes da CERCIAAG e CERCIAV, é que não foram todas realizadas com recurso a gravação de áudio, sendo realizadas manualmente ou a partir do uso de ambos os métodos, dado, por um lado, alguns entrevistados não se sentiam confortáveis em serem gravados e, por outro lado, à dificuldade de perceção, respetivamente. Além disso, tal como acordado previamente, não serão identificados ao longo do presente trabalho.

No que concerne a escolha dos entrevistados, primeiramente, foi feita uma pesquisa de instituições relacionadas com o tema. Por outro lado, outras instituições/pessoas foram sugeridas pelo orientador deste estudo e, pontualmente, pelos entrevistados. Deste modo, o número de entrevistados deve-se à falta de disponibilidade e à falta de resposta por parte das instituições/pessoas, e principalmente, por parte dos deputados dos diversos partidos políticos. Além disso, também houve a existência de atores sociais que se negaram a participar no estudo, colocando alguns entraves/obstáculos.

No que concerne os partidos políticos, foram contactados outros (as) deputados (as) do Partido Socialista, Elza Pais e Ivan Gonçalves; outro deputado do Bloco de Esquerda, José Moura Soeiro; deputados (as) do Partido Popular (CDS-PP), nomeadamente, Isabel Galriça Neto, João Almeida, Ana Rita Bessa e Assunção Cristas; deputados (as) do Partido Social Democrata (PSD), como Cristovão Simão Ribeiro, Fernando Negrão, Paula Teixeira Cruz, Teresa Leal Coelho e Margarida Balseiro Lopes; deputados (as) do Partido Comunista Português (PCP), Rita Rato e João Ferreira; uma deputada do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV), Heloísa Apolónia; e outros (as) deputados (as) do partido Pessoas, Animais e Natureza, como André Silva e Naíde Muller, tendo esta última encaminhado a entrevistadora para a deputada entrevistada, Bebiana Cunha.

Relativamente a instituições de intervenção na área do trabalho sexual, foram contactados o Grupo de Ativistas em Tratamento (GAT), Plataforma Mulheres, Médicos do Mundo e Florinhas do Vouga. Quanto às instituições de intervenção na área da deficiência, foram contactados a Associação Portuguesa de Deficientes, a APPACDM de Aveiro e a Associação para o Planeamento da Família (APF).

³ Anexo 2 – Termo de consentimento informado. Este termo foi utilizado apenas com os cidadãos com deficiência e a antiga trabalhadora do sexo, sendo que os representantes das instituições sociais, a investigadora na área do trabalho sexual, o movimento na área da sexualidade na deficiência e os deputados dos diferentes partidos políticos (sendo estes últimas figuras públicas, com cargos políticos) deram o seu consentimento de forma oral.

Tal como referido anteriormente, as 30 entrevistas efetuadas são do tipo semiestruturadas, semelhantes umas às outras, embora tivessem sido adaptadas à temática, entrevistado e ao contexto profissional deste (quando aplicável). Deste modo, este estudo é caracterizado pela sua metodologia flexível e informal, sendo que as entrevistas foram adaptadas ao longo da conversa com os entrevistados. Por um lado, houve a necessidade de não serem colocadas algumas questões por já terem sido respondidas na sequência de outras, bem como a necessidade de serem colocadas outras perguntas que não estavam previstas.

Os guiões de entrevistas foram elaborados consoante três subtemas definidos, nomeadamente:

- a) Caracterização pessoal do entrevistado e da entidade representada (quando aplicável);
- b) Análise da prostituição/trabalho sexual;
- c) Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência.

Tendo em conta os três subtemas apresentados, as questões dos guiões de entrevistas foram definidas com base nas perguntas de partida e nos objetivos do presente estudo, o que tal como referido anteriormente, o guião foi adaptado ao contexto do entrevistado⁴. Deste modo, as questões foram relacionadas com o seguinte:

- i. Apresentação do entrevistado;
- ii. Interesse pelo tema;
- iii. Intervenção da entidade representada junto dos seus utentes e com os diversos atores sociais (quando aplicável);
- iv. Projetos relacionados com o tema e eficácia destes;
- v. Designação da prostituição e de todas as formas de trabalho sexual como trabalho;
- vi. Posição dos utentes da instituição;
- vii. Posição da Rede sobre Trabalho Sexual e ligação à posição;
- viii. Posição dos partidos políticos ou entidade representação e ligação à posição;
- ix. Relação entre a proposta da Juventude Socialista (JS), através da moção setorial a favor da regulamentação da prostituição enquanto trabalho sexual, e a posição presente partido representado;

⁴ Consultar anexos 3 a 9, referentes aos exemplares dos guiões de entrevistas, nomeadamente, partidos políticos, instituições de intervenção na área do trabalho sexual, investigadora na área do trabalho sexual, antiga trabalhadora do sexo, instituições de intervenção na área da deficiência, movimento na área da sexualidade na deficiência e cidadãos com deficiência, respetivamente.

- x. Possibilidade desta posição da JS ser convertida em lei durante a presente legislatura, e quais os partidos que apoiariam, considerando que o PCP ser completamente contra;
- xi. Dominação do homem sobre a mulher, sendo que prostituição é exercida por homens, mulheres e transgéneros, bem como existem homens que prestam serviços sexuais a mulheres, mulheres a mulheres e homens a homens;
- xii. Exploração sexual face aos trabalhadores do sexo, dado que a maioria não se considera vítima;
- xiii. Relação entre o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou do trabalho sexual;
- xiv. Legalização da prostituição ou trabalho sexual e os direitos humanos, bem como o combate aos problemas sociais, económicos e de saúde associados a esta prática;
- xv. Modelo vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os outros cidadãos;
- xvi. O que existe de errado em uma pessoa ter sexo em troca de dinheiro;
- xvii. Posição sobre o enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como posição da instituição ou partido político representado;
- xviii. Posição dos utentes da entidade representada em relação à sua própria sexualidade;
- xix. Posição das instituições, cuidadores informais e familiares das pessoas com deficiência em relação à sexualidade destes;
- xx. O que existe de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual;
- xxi. Necessidade de ser receitada medicação de inibição do desejo sexual aos utentes da entidade, no caso de instituições relacionadas com a deficiência, bem como necessidade de contratar um trabalhador do sexo;
- xxii. Acesso ao prazer sexual do tipo mercantil por parte das pessoas com deficiência;
- xxiii. Legalização da prostituição ou trabalho sexual e o preconceito e estereótipos associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência;
- xxiv. Criação da profissão do assistente sexual;
- xxv. O reconhecimento da prostituição como trabalho enquanto um caminho para a criação da profissão de assistente sexual;
- xxvi. Relevância de todas estas questões no interior dos partidos políticos, nas entidades representadas e no movimento representado;

- xxvii. Intervenção do estado em todas estas questões, bem como em relação a proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo;
- xxviii. Posição dos trabalhadores do sexo no qual a entidade representada intervém, em relação ao acesso das pessoas com deficiência ao prazer sexual do tipo mercantil.

Finalmente, os guiões de entrevistas direcionados aos cidadãos com deficiência e à antiga trabalhadora do sexo, para além destas questões, contemplou outras de cariz mais pessoal, a saber:

- i. Idade;
- ii. Sexo;
- iii. Orientação sexual;
- iv. Religião;
- v. Nacionalidade;
- vi. Estado civil;
- vii. Habilitações académicas;
- viii. Breve história da entrevistada (aplicada apenas a TS);
- ix. Emprego ou atividade remunerada exercida fora da prestação de serviços sexuais (aplicada apenas a TS);
- x. Idade e razão pelo qual começou a prestar serviços sexuais (aplicada apenas a TS);
- xi. Média do número de clientes diário (aplicada apenas a TS);
- xii. Prestação de serviços sexuais a pessoas com deficiência (aplicada apenas a TS);
- xiii. Análise do tipo de serviço de saúde que tem acesso (aplicada apenas a TS);
- xiv. Assistência por parte da Segurança Social (aplicada apenas a TS);
- xv. Definição de sexualidade (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xvi. Satisfação sexual (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xvii. Limitações sentidas em relação à própria sexualidade (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xviii. O que mudariam na sua sexualidade (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xix. Visão do cuidador destes (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xx. Projetos e expectativas de vida para o futuro;
- xxi. Recurso a um trabalhador do sexo (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xxii. Recurso a um assistente sexual (aplicada apenas a pessoas com deficiência);

- xxiii. Benefícios do assistente sexual na sexualidade do entrevistado (aplicada apenas a pessoas com deficiência);
- xxiv. Disponibilidade para trabalhar enquanto assistente sexual (aplicada apenas a TS).

1. Técnica de coleta e procedimento de tratamento de dados

Relativamente às entrevistas efetuadas com os cidadãos com deficiência, utentes das entidades mencionadas anteriormente, estas foram efetuadas individualmente, num gabinete fechado, onde apenas se encontrava a entrevistadora e o/a entrevistado/a.

É de realçar que, no caso dos utentes da CERCIAAG, estes foram preparados pela equipa técnica para a presente entrevista, de modo a familiarizá-los com o tema em estudo, a partir da visualização do filme *“The Sessions”*, debatendo, posteriormente, o conceito de prostituição/trabalho sexual, assistente e terapeuta sexual.

Posteriormente à realização de entrevistas, foram efetuadas as respetivas transcrições na íntegra, bem como a análise de conteúdo das respostas, por grupo de entrevistados e por temática e categoria. A realização de entrevistas e, posteriormente, esta análise permite a comparação de dados e opinião dos vários participantes.

No que concerne as limitações sentidas pela entrevistadora e às notas retiradas pela mesma, é de ressaltar que estas se destinam principalmente aos cidadãos com deficiência, dado ser o público em que foram efetuadas um maior número de entrevistas. No que concerne os outros atores sociais, apenas foi entrevistada uma antiga trabalhadora do sexo e os restantes são membros de entidades e partidos políticos com um conhecimento avançado sobre o tema ou um dos subtemas. Neste sentido, é de ressaltar:

- i. Alguma dificuldade de perceção devido ao tipo da deficiência do/a entrevistado/a;
- ii. Tal como já referido, alguns entrevistados não consentiram com a gravação das entrevistas, levando à necessidade de ser feita manualmente;
- iii. O desconhecimento do conceito orientação sexual na maioria dos entrevistados com deficiência;

- iv. Alguma timidez e vergonha quando se iniciava questões sobre sexualidade, revelando desconforto em falar sobre este tema, o que com o decorrer da entrevista os entrevistados sentiam-se com mais abertura e receptivos a estas questões;
- v. Quando era usado o conceito de trabalhador do sexo no geral, no caso das pessoas do sexo masculino entrevistadas sentiam a necessidade de corrigir e entrevistadora, afirmando que se tratava de trabalhadora sexual porque ele era homem;
- vi. As questões do enamoramento eram encaradas entre um homem e uma mulher, não havendo a possibilidade de ocorrer entre duas pessoas do mesmo sexo;
- vii. No geral, os entrevistados não assumiam ser detentores de qualquer incapacidade, o que quando se tratava de questões relacionadas com a deficiência, referiam-se às outras pessoas enquanto cidadãos com deficiência, sendo notório em dois dos entrevistados, que afirmaram que não tinham qualquer deficiência ou incapacidade.

Relativamente aos pontos fortes e positivos, é de salientar:

- i. A receptividade ao tema e a disponibilidade em responder a todas as questões propostas;
- ii. A empatia criada entre a entrevistadora e o entrevistado/a;
- iii. A abertura em responder às questões colocadas;
- iv. A capacidade da entrevistada em ultrapassar e solucionar os obstáculos surgidos;
- v. A flexibilidade das entrevistas permitiu que fossem colocadas outras questões que não estavam propostas, bem como esmiuçar e aprofundar o tema;
- vi. A flexibilidade e informalidade das entrevistas permitiu que fosse criada uma relação entre a entrevistadora e o/a entrevistado (a), permitindo que a entrevista se transformasse numa conversa entre ambos;
- vii. A importância das histórias de vida, que surgiram ao longo das entrevistas.

Capítulo III – Apresentação e discussão dos resultados

1. Caracterização pessoal dos entrevistados⁵

Dado o contexto dos atores sociais entrevistados e, conseqüentemente, o guião de entrevista aplicado, houve a necessidade de proceder à elaboração de duas tabelas de caracterização.

Deste modo, a Tabela 3 contempla a caracterização geral dos representantes de instituições sociais, movimentos e partidos políticos, bem como da investigadora da área do trabalho sexual. Neste sentido, podemos observar que foram entrevistadas 9 pessoas do género feminino e 5 pessoas do género masculino. A formação académica dos entrevistados é bastante variada, sendo que a formação predominante é na área da Psicologia.

Quadro 2 – Caracterização dos entrevistados: representantes de entidades, partidos políticos e da área da investigação

Género	Feminino	9
	Masculino	5
Formação académica	Arqueologia	1
	Arquitetura	1
	Economia	1
	Engenharia Civil	1
	Psicologia	7
	Serviço Social	1
	Sem informação	2
Posição na instituição	Coordenador de projetos	2
	Deputado da Assembleia da República	4
	Dirigente	1
	Diretor Técnico	1
	Fundador de um movimento	1
	Técnico	3
	Professor	1
Sem Informação	1	

A tabela 4 espelha a caracterização geral dos restantes atores sociais, nomeadamente, cidadãos com deficiência e a antiga trabalhadora do sexo. Tal como podemos verificar, foram

⁵ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente nos anexos de 10 a 14.

entrevistadas 8 pessoas do género feminino, 7 do género masculino e 1 pessoa transsexual. Por outro lado, a faixa etária com o maior número de pessoas entrevistadas foi entre os 18 e os 28 anos de idade, seguindo-se a faixa etários entre os 29 e os 39 e entre os 40 e os 50, com o mesmo número de entrevistados. A maioria destes atores sociais é de nacionalidade portuguesa, considera-se heterossexual e é católica. Relativamente ao estado civil, grande parte destes são solteiros. Finalmente, ao nível das habilitações académicas, a maioria tem entre o 7º e o 9º ano de escolaridade, seguindo-se a escolaridade entre o 1º e o 4º e entre o 10º e o 12º ano, com o mesmo número de cidadãos entrevistados.

Quadro 3 - Caracterização dos entrevistados: cidadãos com deficiência e antiga trabalhadora do sexo

Idade	18 – 28	6
	29 – 39	4
	40 – 50	4
	51 – 59	2
Género	Feminino	8
	Masculino	7
	Transsexual	1
Orientação sexual	Heterossexual	15
	Homossexual	1
	Bissexual	0
Religião	Católico	8
	Cristão	2
	Evangélico	2
	Sem religião	4
Nacionalidade	Angolana	1
	Brasileira	1
	Portuguesa	13
	Moçambicana	1
Estado civil	Casado	3
	Divorciado	3
	Solteiro	8
	União de facto	2
Habilitações académicas	1º - 4º ano	4
	5º - 6º ano	2
	7º - 9º ano	6
	10º - 12º ano	4

2. Projetos de intervenção

O presente tópico tem como finalidade apresentar e estudar os diversos projetos, movimentos e redes de intervenção existentes na área do trabalho sexual e da deficiência, referindo-se a projetos no âmbito das entidades e atores sociais entrevistados.

I. Intervenção na área do trabalho sexual

Projeto Adão e Eva II⁶

O projeto Adão e Eva II é um projeto da Associação Existência.

Primeiramente, estes projetos nasceram em separado, nomeadamente, o projeto Eva e o projeto Adão, cuja intervenção focava-se na prevenção. O projeto Eva era direcionado a mulheres trabalhadoras do sexo em contexto de rua, e o projeto Adão direcionado a homens que praticam sexo com outros homens.

Estes projetos fundiram-se e, em 2006, formou-se o projeto Adão e Eva, que continua ainda em vigor. Recentemente, formou-se o projeto Adão e Eva II, passando a incluir os rastreios que anteriormente esta associação não fazia. No decorrer dos anos, a presente associação desenvolveu outros projetos, como o projeto Domus, intervindo “em prostituição em contexto interior, [...] também na questão da prevenção”, sendo que, atualmente, este projeto encontra-se inserido no projeto Adão e Eva II.

O projeto Adão e Eva II encontra-se na terceira geração de financiamento. Na última geração, que durou cerca de dois anos, entrevistaram com cerca de 650 a 700 trabalhadores do sexo englobando os diversos contextos (rua, interior e clubes). A maioria das pessoas sobre a qual a Associação Existências intervém, é constituída por mulheres e alguns transgéneros. Relativamente à prostituição masculina, “um número bastante limitado de homens que socialmente se apresentam como homens, [...] que assumem o seu género masculino, e que apenas, [...], se travestem para o trabalho sexual”. Contudo, “homens que se prostituam com o género masculino” não entrevistaram com nenhum.

⁶ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 11, mais especificamente na entrevista de Maria de Lurdes, em representação da Associação Existências.

Relativamente ao trabalho da Associação Existências com os clientes do sexo pago, este é bastante limitado, “junto dos clientes temos um trabalho muito limitado, embora o projeto também preconiza essa intervenção junto dos clientes, mas acabamos por não falar muito com eles”. Contudo, através dos trabalhadores sexuais, tentam transmitir algumas informações, “através [...] dos trabalhadores do sexo às vezes tentamos que sejam passadas algumas informações”. Por outro lado, existem pessoas, que se apresentam como clientes, que se dirigem à associação para se submeteres a rastreios, “há pessoas que se dirigem cá para fazer rastreio, por exemplo, que nos indicam serem clientes, ou tenham tido pelo menos algum contacto com pessoas que fazem trabalho sexual”. Além disso, isso também acontece quando a Associação Existências se encontram em lugares públicos a representar a associação com a realização de rastreios, “quando fazemos rastreios em alguns locais, às vezes há clientes que também vêm ter connosco e que também querem fazer o rastreio, mas de resto temos uma intervenção que é relativamente limitada”.

No que concerne à eficácia destes projetos, de acordo com Maria de Lurdes, estes projetos têm-se demonstrado eficaz e ido ao encontro dos objetivos propostos, “de uma forma geral, eu acho que sim”, “pensamos que forma geral temos conseguido atingir os objetivos que nos propomos”. Existem metas e objetivos a cumprir que são mensuráveis, nomeadamente o número de participantes e de rastreios: “nós temos algumas metas a atingir, nomeadamente, a nível do número de pessoas com quem conseguimos intervir, o número de rastreios que fazemos”. Contudo, existem outras questões e metas, designadamente, a redução do risco das diversas infeções, o nível de conhecimento da população e a nível comportamental:

“depois há outras questões que tem a ver com a redução do risco da infeção por VIH, por outras infeções. Os conhecimentos, por exemplo, que as pessoas têm, [...] a adoção de comportamentos seguros, que são sempre questões que são sempre um bocadinho difíceis de mensurar”.

Contudo, em suma, a presente entrevistada acredita que têm conseguido atingir o número de pessoas a que se propuseram, bem como fomentar o aumento da informação, o uso correto e regular do preservativo e fomentar os rastreios, “de forma geral, temos conseguido atingir pessoas, temos conseguido promover o aumento de informação, promover o uso correto e sistemática do preservativo, promover os rastreios”.

Projeto Porto G⁷

Apesar de já ter sido efetuada uma candidatura do projeto Porto G em 2006, apenas em 2008 é que a APDES viu este projeto aprovado, através de uma segunda candidatura.

Segundo Isabel Soares, a equipa do projeto Porto G não se encontra apenas ligada à saúde. A intervenção desenvolvida por esta equipa ocorre em contexto interior, o que o seu público-alvo encontra-se a trabalhar em apartamento, em contexto abrigado. Intervêm com homens, mulheres e transsexuais, sendo que já contactaram com cerca de 2500 pessoas ligadas ao trabalho sexual. A maioria são mulheres e migrantes, mas também homens e portugueses. Relativamente à população migrante, a maioria encontra-se numa situação irregular, ou seja, sem autorização legalmente para permanecerem no país, colocando esta população numa situação de exclusão e de vulnerabilidade.

Além disso, esta equipa intervém tanto a nível individual, como da comunidade, nomeadamente, a partir de campanhas de sensibilização para a comunidade, intervindo em eventos, salões eróticos e festas; intervêm junto dos clientes do sexo pago, através do centro de rastreio e de uma linha telefónica de esclarecimentos; e intervêm do ponto de vista dos constrangimentos relacionados com os direitos da população. Neste sentido, dado a este último ponto desenvolveram a proposta de recomendações, de modo a “redefinir o enquadramento legal do trabalho sexual em Portugal”, pois acreditam “que o enquadramento atual é um dos constrangimentos ao exercício dos direitos desta população”.

Quanto à intervenção centrada nos clientes do sexo pago, surge na tentativa de “contrariar a ideia de que [...] os trabalhadores do sexo são os únicos responsáveis pela transmissão do VIH/Sida”. Deste modo, o centro de rastreio é destinado a “pessoas que queiram fazer o teste VIH, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis”. Finalmente, a linha telefónica destina-se também aos clientes e prestam esclarecimento do ponto de vista da saúde e dos direitos.

Mais, esta equipa preza o trabalho em rede, intervindo junto de outras equipas, designadamente, são membros fundadores da Rede sobre Trabalho Sexual; participam em 2 redes internacionais (Global Network of Sex Work Project e na International Committee of Sex Workers Rights in Europe); participam na Rede de Redução de Riscos (R3); e fazem parte do Observatório de Tráfico de Seres Humanos, pois consideram que deve-se olhar para estes dois fenómenos,

⁷ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 11, mais especificamente na entrevista de Isabel Soares, em representação da APDES.

aplicando as medidas adaptadas a cada um, e não confundindo ambos os fenómenos, nem adotando “medidas repressivas na prostituição para evitar o tráfico”.

No que concerne os proprietários dos locais direcionados para o comércio sexual (a maioria são mulheres), a intervenção passa por “sensibilizar para a necessidade de respeitar os direitos das pessoas que fazem trabalho sexual e [...] providenciar os mesmos serviços que temos disponíveis para a população alvo”, como a distribuição de preservativos. Além disso, os proprietários fazem a mediação entre a equipa do projeto Porto G e os trabalhadores do sexo, alertando a equipa sempre que têm uma pessoa nova no estabelecimento. O projeto tenta sempre passar o lema “cuidar da saúde também é cuidar do trabalho”, sendo que para um proprietário que olha mais para a questão económica, ao zelarem pelas pessoas com quem trabalham, assegurando os seus direitos e assegurando que estão bem, estas pessoas também irão desenvolver melhor as suas funções, ou seja, trabalharão melhor.

Referentemente aos clientes e às clientes do sexo pago, inicialmente colocavam um anúncio mensalmente no JN, na secção de Relax (secção de anúncio de cariz sexual), onde anunciavam que prestavam apoio e confidencialidade aos clientes. Contudo, com o crescimento da componente *online*, passaram a realizar intervenção neste sentido, colocando “informação preventiva e sobre direitos e sites que publicitam serviços sexuais”, ou seja, frequentemente enviam informações principalmente sobre a saúde para diversos sites.

Além disso, participam em fóruns de discussão sobre sexo, têm um gabinete aberto e convidam os trabalhadores do sexo no quem intervêm a fazer divulgação junto dos seus clientes, sendo que de modo a melhorarem a sua intervenção, o projeto Porto G procura estar atento às novas ideias do seu público-alvo.

Neste sentido, uma das intervenções sugerida pelos trabalhadores do sexo foi fazer-se “autocolantes para colocarmos em casa delas sobre a importância de usar o preservativo porque, ao contrário do que as pessoas pensam, o cliente é quem mais pede por sexo desprotegido”, sendo que “as pessoas que fazem trabalho sexual normalmente não abdicam do uso do preservativo, é o cliente que pede para fazer, só um bocadinho ou tudo, sexo natural”. Dado que a maioria dos clientes são casados e não levam qualquer material informativo para suas casas, os trabalhadores do sexo solicitaram que esta informação fosse exposta, de modo aos clientes reterem a imagem, daí terem feito “uns autocolantes sobre o uso do preservativo e sobre a importância do uso do preservativo mesmo no sexo oral”.

Segundo Isabel Soares, o projeto Porto G tem-se demonstrado eficaz, indo ao encontro dos objetivos propostos, “costumamos superar”. Contudo, por vezes não é fácil, pois abraçam diferentes áreas e fazem intervenção tanto *online* como na comunidade, pois os recursos humanos não são muitos para tantos desafios. Além disso, na fase de candidatura são bastante ambiciosos, sugerindo muitas metas. Porém, não apresentam resultados negativos.

Por outro lado, recebem bastantes contactos por parte da população, sendo que não conseguem responder a todos os pedidos com a brevidade que gostariam. Além disso, o trabalho de rua ocupa bastante o tempo da equipa deste projeto. Por fim, esta entrevistada realça positivamente os laços que construíram com a população alvo: “somos bem-recebidos e recebidas nas casas”.

Rede sobre Trabalho Sexual⁸

A Rede sobre trabalho sexual é “uma rede de projetos de intervenção na área de redução de riscos”⁹. A APDES é membro fundador da Rede sobre Trabalho Sexual, sendo que a presente rede nasceu de uma iniciativa desta entidade¹⁰.

O objetivo principal da Rede sobre Trabalho Sexual é “promover os direitos da população”, o que na ótica de Isabel Soares, representante da APDES, esta tem ido ao encontro dos seus objetivos, afirmando-se sempre que necessário. Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual, afirma que pertence à Rede sobre Trabalho Sexual devido a identificar-se com os objetivos desta, nomeadamente, “contribuir para mais informações e debate sobre as questões do trabalho sexual” e “pela defesa dos direitos das pessoas que fazem trabalho sexual”. Porém, para Manuela Tavares, em representação da UMAR¹¹, os objetivos propostos não estão completamente atingidos, sentindo a necessidade de serem ouvidos mais trabalhadores sexuais: “aquilo que se propôs como objetivos [...] não estarão totalmente atingidos, na medida em que ainda há muito poucas vozes de trabalhadores sexuais a falar sobre os seus direitos”.

Esta é uma rede onde se encontram envolvidos técnicos, associações, pessoas individuais e trabalhadores do sexo (apesar de ainda existirem poucos), sendo que a Associação Existência já pertence à Rede há algum tempo, pois consideram que o trabalho sexual “é uma atividade que

⁸ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 11.

⁹ Consulta Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

¹⁰ Consulta Anexo 11, referente à entrevista de Isabel Soares, a representar a APDES.

¹¹ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Manuela Tavares, em representação da UMAR.

pode ser encarada [...] como um trabalho e que pode ser vantajoso haver”. Além disso, Maria de Lurdes, representante da presente associação, considera importante a participação da associação neste tipo de redes, “tanto a nível de boas práticas de intervenção, como a nível de até promover os nossos próprios conhecimentos”¹².

Apesar da presente rede não se encontrar tão ativa como era expectável, tem-se afirmado em momentos importantes, tal como aconteceu com a moção apresentada pela JS, estando assim “presente quando é solicitada em diferentes momentos”¹³.

Além disso, segundo Maria de Lurdes, “a rede tem tido algumas intervenções boas, tem tentado promover uma maior visibilidade, maior debate sobre estas questões”, sendo que tem apresentado diversos pontos positivos. Por outro lado, a presente entrevistada afirma que “se todas as pessoas conseguissem [...] estar mais dedicadas a essas questões, se calhar [...] poder-se-ia conseguir mais, [...] melhorar o trabalho, [...] a intervenção, de calhar poder-se-ia conseguir resultados mais interessantes”.

II. Intervenção na área da deficiência

Projeto Átomo¹⁴

Segundo Pedro Galveias, desde cedo a CERCIAG percebeu a necessidade de se intervir no campo do afeto, relações e sexualidade das pessoas com deficiência, sendo que quando esta entidade mencionava estas questões como se tratasse de um tema tabu, pois as pessoas com deficiência “eram vistas como seres assexuados, anjos, eternas crianças”. Neste sentido, surgiu o projeto Átomo, “da análise das necessidades detetadas no âmbito do apoio afetivo-sexual às pessoas com deficiência, suas famílias e formação dos profissionais que com eles trabalham”.

Tal como referido acima, o Projeto Átomo surgiu em 2007 “da necessidade de responder às diversas questões sobre sentimentos, emoções, dúvidas sobre afetividade, desejo, prazer, erotismo”, ou seja, “questões sobre a temática afectiva-sexual, mas também relacional e social”.

¹² Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Maria de Lurdes, em representação da Associação Existências.

¹³ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Isabel Soares, a representar a APDES.

¹⁴ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 12, referente à entrevista de Pedro Galveias, em representação da CERCIAG.

Além disso, quando estas temáticas eram questionadas pelas pessoas com deficiência à equipa da CERCIAAG, a maioria das vezes os técnicos não se sentiam capazes de responder, o que dada “dada a dificuldade e o tabu existente sobre esta temática, a CERCIAAG viu-se na obrigação de falar e trabalhar abertamente estas questões”.

Neste sentido, “nasceu o Projeto Átomo como o objetivo de desenvolver e promover a educação afetivo-sexual junto dos clientes, familiares e colaboradores da CERCIAAG”.

Os conteúdos abordados por este projeto consistem nas “funções básicas da sexualidade, o corpo e as mudanças produzidas ao longo da vida, o enamoramento e o amor, práticas e orientações sexuais, relações consentidas vs abuso sexual, infeções sexualmente transmissíveis e contraceção, entre outros assuntos relacionados”.

Além disso, o Projeto Átomo tem como base as seguintes metodologias: apresentação teórica, dinâmicas de grupo, trabalhos manuais, sessões de debate e discussão, construção de materiais e inquéritos. Por outro lado, as sessões de trabalho dividem-se em 2 grupos, nomeadamente “Dinâmicas para grupos de Clientes autónomos (Átomo) e Despertar Sensações para Clientes mais dependentes”. De modo a capacitar grupos mais específicos, como pessoas com ou sem deficiência, técnicos e comunidade educativa (alunos e professores), desenvolvem-se ações de formação neste sentido.

Em 2010, foi lançado o manual “O sexo dos anjos ou os anjos do sexo”, que serve como um instrumento de orientação do projeto em assunto e compila toda a informação recolhida, nomeadamente, a génese do projeto, a metodologia, bem como os instrumentos utilizados. Este livro tem também como objetivo servir “de guia a outras entidades que queiram implementar sessões de educação afetivo-sexual para pessoas com deficiência ou incapacidade”.

No que concerne a eficácia deste projeto, Pedro Galveias afirmou que desde sempre existiu bastante adesão e receptividade às atividades do mesmo, tanto por parte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais, como por parte dos utentes do Centro de Formação e Emprego. Também a publicação do livro “O sexo dos anjos ou os anjos sem sexo”, demonstra o célebre trabalho desenvolvido pelo projeto Átomo. Além disso, frequentemente são solicitados para apresentarem o projeto e para formações externas sobre a temática da sexualidade na deficiência. Deste modo, a “participação nestas formações de agentes de ação direta, famílias,

técnicos e as próprias pessoas com deficiência ou incapacidade permitem-nos afirmar que há uma maior sensibilidade e abertura à temática da sexualidade”.

Neste sentido, Pedro Galveias afirma que diariamente sentem na CERCIAG “a inexistência do tabu associado à temática dos afetos e da sexualidade neste tipo de população”. Além disso, o entrevistado realça que são parabenizados com admiração e elogios pelas pessoas que participam nas sessões de esclarecimento e formações do Projeto Átomo. Finalmente, em 2015, o Projeto Átomo foi reconhecido “como uma iniciativa de elevado potencial de empreendedorismo social”.

Movimento “Sim, nós fodemos”¹⁵

O movimento “Sim, nós fodemos” surge numa altura em que Rui Machado era procurado pelos seus amigos com deficiência, para falarem acerca do que sentiam relativamente à espera da sua sexualidade: “muitas vezes os meus amigos com deficiência vinham falar comigo sobre o que sentiam em relação a essa espera”. Como o presente entrevistado também se encontrava nas mesmas condições, compreendia que era um tema que deveria ser investigado.

Na altura, Rui Machado pertencia a um “grupo de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, os (d)Eficiente Indignados”, e é neste contexto que começam a perceber a importância de se abordar o tema da sexualidade, nascendo assim o movimento Sim, nós fodemos.

O movimento “Sim, nós fodemos” centra-se nas “questões da sexualidade e afetividade das pessoas com deficiência”¹⁶. Deste modo, o presente movimento foi criado, primeiramente, com o objetivo de se debater este tema, pois “parecia [...] que era esquecido e negligenciado”. Por outro lado, consideravam também essencial “debater a questão da mitologia da normalidade”. Além disso, outro dos objetivos era “debater conceitos como o desejo, prazer, [...] e a sexualidade”, bem como consciencializar os cidadãos com deficiência que eles também têm direito à sexualidade, ao prazer, ao desejo e ao amor, pois “ainda não ganharam esta consciência”, o que “essa frente tem sido descurada [...] pelas pessoas com deficiência”.

¹⁵ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 10 e 12, referente às entrevistas de Jorge Falcato, deputado independente do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”, e Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”.

¹⁶ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, em representação do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”.

Finalmente, a finalidade deste projeto é “trazer o debate pelo que são os grandes entraves e dificuldades pelo que as pessoas com deficiência vivenciam para ter a sua vida sexual e afetiva”¹⁷.

Neste sentido, o movimento “Sim, nós fodemos” consiste num “núcleo de pessoas que, [...] através de uma página de *Facebook*”, divulgam este tema e participam em conferências e palestras. Este movimento nasceu de algumas pessoas pertencentes ao movimento, (d)Eficientes Indignados, pois achavam importante começar a debater sobre estas questões. Contudo, constitui-se um movimento à parte devido ao preconceito existente – pela novidade em falar-se destas questões -, e pela provocação que tencionavam causar com o nome do movimento, “nós achamos que era útil realmente ter um nome provocador para também ser mais direto”¹⁸.

3. Reconhecimento do trabalho sexual enquanto profissão¹⁹

Tal como podemos verificar na tabela 5 e ao analisarmos as entrevistas em anexo, podemos verificar que dos trinta atores sociais entrevistados, dezassete consideram aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços como trabalho; seis indivíduos não consideram aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho; cinco entrevistados consideram aceitável designar apenas algumas formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, designadamente, striptease, massagens eróticas, ou se a finalidade for apoiar pessoas com deficiência; uma pessoa afirma que ainda não têm qualquer posição, nomeadamente, a entrevistada representante do PAN; e, finalmente, um dos atores sociais não respondeu à questão²⁰.

Quadro 4 - Designação de todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho

Considera aceitável designar todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho	17
Não considera aceitável designar a todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho	6
Considera aceitável designar apenas algumas formas de prestação de serviços sexuais	5

¹⁷ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, a representar o movimento “Sim, nós fodemos”.

¹⁸ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, em representação do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”.

¹⁹ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente do Anexo 10 a 14.

²⁰ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente do Anexo 10 a 14.

como trabalho	
Sem posição	1
Não respondeu	1

Neste sentido, dos dezassete atores sociais que consideram aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços como trabalho, três são deputados de partidos políticos (João Torres do PS e Luís Monteiro e Jorge Falcato do BE, sendo que este último é também membro do movimento Sim, nós fodemos); uma pessoa é investigadora da área do trabalho sexual, Alexandra Oliveira; outra é ex-trabalhadora do sexo; um dos indivíduos é fundador do movimento “Sim, nós fodemos”; três representaram instituições de intervenção na área do trabalho sexual (APDES, Associação Existências e UMAR); dois atores sociais são representantes de instituições de intervenção na área da deficiência (APPACDM do Porto e CERCIAV); e, por fim, seis são cidadãos com deficiência²¹.

Segundo João Torres, deputado do PS, a prostituição ou trabalho sexual é uma atividade “que ocupa a vida de tantas mulheres e de tantos homens no nosso país, na Europa e no mundo”. Se nos “conseguirmos desprover de qualquer juízo moral”; se deixarmos de ter “uma visão sacralizada das sexualidades”; se esta atividade “for exercida de acordo com as liberdades de cada um”; não existe qualquer razão para que um cidadão não possa, livremente, utilizar o seu próprio corpo “para obtenção de benefícios de natureza económica e financeira”. Deste modo, não existe qualquer razão para distinguirmos esta atividade de outras atividades que necessitam também de esforço e que são definidas como trabalho²².

Porém, existem pessoas que são exploradas e obrigadas a prostituírem-se por um proxeneta, bem como a fazerem uma divisão injusta dos rendimentos e ainda são alvo de violência psicológica e física. Neste último caso, estas pessoas não estão a trabalhar, estão a ser agredidas, violentadas e sujeitas a crimes. Contudo, se a pessoa “no exercício do seu livre arbítrio” e “por sua livre iniciativa” entender desenvolver esta atividade, nesta situação “deve ser considerado um trabalho sexual”²³.

Alexandra Oliveira, investigadora da presente área, vem dar ênfase à tese do deputado do PS, afirmando que a prostituição “é um trabalho”. Deste modo, se as pessoas não estiverem a ser

²¹ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente do Anexo 10 a 14.

²² Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, a representar o PS.

²³ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, a representar o PS

coagidas ou terem optado por esta atividade com alguma liberdade e com margem de decisão, não estando contra a sua vontade, então “elas estão a desempenhar um trabalho, estão a prestar um serviço, uma atividade de serviços que é sexual”. Assim, “reconhecer que é um trabalho, é reconhecer também estas pessoas”, é assumir que estas pessoas são detentoras de plenos direitos, e é necessário terem os seus direitos reconhecidos, como os seus direitos laborais²⁴.

Neste sentido, de acordo com Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”, o acesso ao prazer do tipo mercantil “pode ser uma opção” que “depende de cada um e não é criticável”²⁵. De igual modo, Jorge Falcato, membro do presente movimento e deputado independente do BE, afirma que o movimento “Sim, nós fodemos” considera que a prostituição ou trabalho sexual deve ser legalizado²⁶.

Pedro Galveias, Coordenador de diversos projetos e respostas na CERCIAG não considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho. Contudo, vê-se obrigado a distinguir o conceito de trabalhadores do sexo do conceito de terapeutas sexuais, o que considera “os primeiros como vítimas de tráfico e exploração e os segundos como trabalhadores”²⁷. Além disso, é também de salientar a opinião de Sandra Benfica, dirigente e membro do Conselho de Secretariado do Conselho Nacional do Movimento Democrático de Mulheres, que não consideram aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, mas, por outro lado, afirma “que um homem e uma mulher podem ter sexo em troca de favores que não seja apenas o amor ou o afeto”²⁸.

Já Helena Sousa, Diretora Técnica da APPACDM do Porto, a prostituição é “um trabalho que é prestado”, considerando-o “de utilidade pública”. Deste modo, considera necessário que se criem condições, como direitos e acesso à reforma, “é um trabalho como outro qualquer. Tem que ter condições e tem que se descriminalizar [...]. As pessoas são como as outras, pronto, tem que ter direitos, a reformas, essas coisas todas”²⁹. Neste sentido, a ex-trabalhadora do sexo entrevistada, vem reforçar a ideia da presente entrevistada, afirmando que, na sua ótica, os

²⁴ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

²⁵ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, em representação do movimento “Sim, nós fodemos”.

²⁶ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, em representação do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”.

²⁷ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Pedro Galveias, a representar a CERCIAG.

²⁸ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Sandra Benfica, em representação do MDM.

²⁹ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Helena Sousa, a representar a APPACDM do Porto.

trabalhadores do sexo deviam ter direitos e deveres, “todas as prostitutas ganham dinheiro ao negro [...], e não estão a pagar os impostos [...]”³⁰.

Segundo Maria de Lurdes, técnica da Associação Existências, a maioria dos funcionários desta associação considera a prostituição como um trabalho, tendo em conta certos princípios:

“a maior parte de nós considera que sim, pode ser chamado de trabalho em função obviamente de determinadas premissas, ou seja, que seja um trabalho realizado por pessoas maiores de idade; que seja realizado voluntariamente; que não haja coação das pessoas”³¹.

Deste modo, segundo a presente entrevistada, a regulamentação do trabalho sexual proporcionaria uma maior proteção dos trabalhadores do sexo, que passam por diversas dificuldades, como a falta de proteção social:

“poderia ser um trabalho regulamentado [...], no sentido de possibilitar também uma maior proteção destas pessoas que [...] acabam por ficar muitas vezes com uma série de dificuldades e constrangimentos, e acabam por não ter proteção nenhuma social quando envelhecem”.

Também a UMAR é “a favor do trabalho sexual”, isto “porque é algo que é renumerado”. Além disso, Manuela Tavares considera que estamos perante uma relação mercantil, “existe uma relação mercantil não formal, entre alguém que comprar serviços sexuais e alguém que presta esses serviços sexuais”. Nesta relação inclui-se que seja entre duas pessoas adultas, pois quando falamos em crianças e adolescentes, a UMAR exclui da definição de trabalho sexual e inclui no fenómeno de redes de tráfico: “essa é uma relação mercantil, negociada entre adultos, claro – nós excluimos daqui as redes de tráfico, as questões das crianças, adolescentes, e tudo mais”. Assim, segundo a entrevistada, “consideramos que este é um trabalho, é uma prestação de serviços que é feita”³².

É de salientar que a UMAR passou de uma posição abolicionista para uma posição reguladora. Deste modo, a entrevistada considera que quando se regiam pela posição abolicionista queriam apenas que as trabalhadoras do sexo deixassem esta prática, “queríamos há mil forças que as mulheres saíssem da prostituição”, sendo que não se questionavam sobre aquelas que queriam

³⁰ Consultar Anexo 13, referente à entrevista da ex-trabalhadora do sexo.

³¹ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Maria de Lurdes, em representação da Associação Existências.

³² Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Manuela Tavares, a representar a UMAR.

continuar nesta prática: “nós não nos interrogávamos sobre aquelas que não queriam sair, ou que não podiam naquele momento da sua vida sair”. Deste modo, foram os relatos e o contacto com várias trabalhadoras sexuais que despertou a UMAR para esta mudança, fazendo estas ativistas feministas repensar. Relatos como: “eu neste momento da minha vida, eu tenho a minha filha na Universidade, eu tenho que ter esta atividade” ou “mas eu nem quero que a minha filha sonhe”.

Tal como podemos constatar, de acordo com a presente entrevistada, o problema existente é a estigmatização, o que faz com que estas pessoas não sejam vistas como cidadãos, colocando-as à margem da sociedade, “porque há uma grande estigmatização, e esse é o grande problema. Esta estigmatização leva a que elas não sejam encaradas como gente, não sejam encaradas como pessoas com direitos, não é, são postas à margem da sociedade”.

Atualmente, a UMAR pensa tanto nas pessoas que querem e que podem sair desta prática, como nas outras que não podem e não querem sair, mas que precisam igualmente de apoio:

“estamos a pensar naquelas que querem sair [...] ou que podem sair, vamos arranjar maneira de elas terem condições. Então e as outras? Na prática, como feministas, não podíamos deixar as outras mulheres sem apoio, e foi isso que nos fez mudar de opinião”.

Finalmente, segundo Isabel Soares, Coordenadora do projeto Porto G da APDES, “a APDES não é contra nem a favor do trabalho sexual”, ou seja, “a APDES é a favor das pessoas que fazem trabalho sexual”. Deste modo, as posições que a APDES defende vão ao encontro da promoção dos direitos dos trabalhadores do sexo. A APDES não pretende terminar nem promover o trabalho sexual, mas sim assegurar que os trabalhadores do sexo possuam os mesmos direitos (laborais e civis) que os outros cidadãos que desempenham outros trabalhos, nomeadamente, o acesso à saúde. Além disso, a presente entrevistada afirma com total certeza que considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho³³.

Relativamente aos trabalhadores sexuais que beneficiam da intervenção destas instituições, Isabel Soares afirma que assim como a posição da direção da APDES converge com a posição do projeto Porto G, também este projeto justifica a posição “porque a maior parte das pessoas

³³ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Isabel Soares, em representação da APDES.

com quem trabalha é a favor do reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho”. Neste sentido, quando realizaram as recomendações foram auscultadas cerca de 239 trabalhadores do sexo, a partir da realização de um inquérito. Destas 239 pessoas, 87%, ou seja, 208 pessoas “considerou que estaria mais protegida se o trabalho sexual fosse considerado uma profissão”, e 97%, portanto, 231 pessoas “gostariam que o trabalho sexual fosse considerado uma profissão legal, o que 72% afirma que “assumiria esta profissão”.

Esta é a posição da população no qual o projeto Porto G trabalha, sendo que tal como a Dra. Alexandra Oliveira e segundo esta entrevistada, a definição de trabalho sexual que esta entidade defende é a seguinte:

“Quando nós estamos a falar de trabalho sexual, estamos a falar de troca de serviços entre adultos com consentimento portanto, tudo o que cai fora desta posição nós não consideramos trabalho sexual. Tudo o que envolva coação, violência, violação, enquadra-se precisamente nisso, noutra figura jurídica que não o trabalho sexual”.

Deste modo, a entrevistada volta a dar ênfase a esta definição de trabalho sexual, que consiste num serviço sexual consentido entre dois adultos, promovendo a satisfação de quem o compra, não enquadrando o conceito de prostituição infantil, nem de exploração sexual. Mais, segundo Isabel Soares, esta entidade defende o modelo da descriminalização, o que “implica remover tudo o que é sanção penal do Código Penal e encarar o trabalho sexual de acordo com as leis que regulam o trabalho das outras pessoas”.

No que concerne à relevância da designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, podemos verificar que, segundo João Torres, não é fácil debater questões relativamente ao direito do prazer sexual, “sem que isso provoque um pequeno riso, [...] piada”, ou “uma reação de alguma ligeireza por parte das pessoas”. Contudo, esta é uma questão “cada vez menos fraturante” no interior do PS, pois têm “procurado neutralizar o tema”, torná-lo normal, “um tema como qualquer outro”. Por outro lado, tendo em conta a opinião de Luís Monteiro, esta é uma questão fraturante para o BE, o que este partido é “conhecido pelo partido das causas fraturantes”, dado que diversas causas sociais marcaram o programa e a visibilidade pública do Bloco de Esquerda, continuando na ordem do dia deste, tal como é o caso das questões de género. Deste modo, esta é uma das matérias que os diferencia do PCP, dado que este apresenta “uma visão bem mais conservadora”. Por fim, o movimento

“Sim, nós fodemos” considera que a prostituição ou trabalho sexual deve ser legalizado, embora não seja uma questão fraturante no interior do movimento³⁴.

4. Enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência

I. A visão dos cidadãos com deficiência³⁵

O presente tópico tem como finalidade analisar a satisfação sexual dos cidadãos com deficiência entrevistados. Deste modo, é importante começar a analisar qual a definição de sexualidade, segundo os presentes entrevistados.

Foram recolhidas diversas definições, nomeadamente, sexualidade é “fazer amor”; um “ato de prazer entre” uma pessoa do sexo feminino e outra do sexo masculino; é quando existe “uma relação amorosa, em que um homem e uma mulher amam-se e constituem família”, sendo que caso de essas pessoas terem alguma incapacidade, pode deter riscos, mas “não os impede de ter uma relação sexual”; “um ato sexual entre duas ou várias pessoas”; partilha, tanto a nível do prazer, como sempre que se gosta de alguém, dando ênfase ao amor; “é ter sexo com uma mulher”; algo que “faz-nos sentir bem”; “é uma parte íntima que todos devemos respeitar, e escolher para cada um”; “é fazer sexo, normal, ao natural”; ou “é o que cada um gosta”.

Neste sentido, tal como podemos observar a tabela 6, dos quinze cidadãos com deficiência entrevistados, nove consideram que têm uma sexualidade boa, plena e/ou satisfatória; um indivíduo caracteriza a sua satisfação sexual como normal; uma pessoa afirma que tem uma sexualidade mais ou menos; outra vê a sua própria satisfação sexual de forma negativa; e, por fim, três entrevistados, com 18, 46 e 59 anos de idade, confessam que nunca tiveram qualquer experiência sexual.

Quadro 5 - Satisfação sexual

Boa, plena e/ou satisfatória	9
Normal	1
Mais ou menos	1
Negativa	1
Nunca teve qualquer experiência sexual	3

³⁴ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 10.

³⁵ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 14.

A tabela 7 refere-se às limitações sentidas pelas pessoas com deficiência em relação à sua própria sexualidade. Das nove pessoas entrevistadas que caracterizam a sua satisfação sexual boa, plena e/ou satisfatória, nem todas afirmaram que não sentem qualquer limitação a nível sexual, ou seja, duas afirmam que sentem limitações a nível sexual, nomeadamente, o facto de não sentir o orgasmo e o facto de sentir-se envergonhada e limitada devido às suas dificuldades. Além disso, é de salientar que o indivíduo afirmou que tem uma sexualidade mais ou menos, respondeu, posteriormente, que não sabe quais as limitações que sente. Dos três atores sociais que afirmaram que nunca tiveram qualquer experiência sexual, dois afirmaram que por esse motivo, também não sabem que limitações a apontar e um afirma que sente limitações, a nível do prazer. Finalmente, a pessoa entrevistada que caracterizou a sua satisfação sexual negativamente, não respondeu à questão direcionada para as limitações sexuais.

Quadro 6 - Limitações sexuais

Não sente qualquer limitação	8
Tem limitações	3
Não sabe	3
Não respondeu	1

Por fim, no que concerne a visão dos cuidadores dos presentes entrevistados sobre a sexualidade destes, salienta-se as seguintes afirmações, designadamente, a entrevistada relaciona a pouca abertura dos seus cuidadores e o facto da sexualidade ser um tema tabu para os mesmos com a sua limitação física, afirmando também que “não têm conversas sobre este tema”; não a “veem como qualquer outra pessoa que tem namorado”; ou o facto do entrevistado não ter noção da opinião dos seus cuidadores.

II. A visão dos restantes atores sociais entrevistados³⁶

Segundo Pedro Galveias, representante da CERCIAG, a sexualidade é uma temática cultural, pelo que a forma como qualquer pessoa vê a sexualidade depende de vários fatores, nomeadamente, valores, princípios, educação e crenças: “A forma como todos nós vemos a sexualidade depende

³⁶ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente do Anexo 10 a 12.

dos nossos valores, dos nossos princípios, da nossa educação, das nossas crenças [...], entre muitos outros fatores. É uma questão cultural”³⁷.

Neste sentido, de acordo com João Torres, deputado do PS, os cidadãos com deficiência têm uma maior dificuldade em garantir a sua realização a nível sexual, sendo que o prazer sexual é um direito de todos nós, de todas as pessoas³⁸. Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual, vem dar ênfase à presente ideias, afirmando que a questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual “é uma questão de direitos humanos”, sendo que têm o total direito tal como todos nós³⁹.

Na ótica de Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”, em relação a estas questões, considera que é igual como se estivéssemos a falar da sexualidade de qualquer outra pessoa, “como é nas pessoas normais”⁴⁰. Deste modo, segundo Carolina, técnica da CERCIIV, as pessoas com deficiência devem ter direito à sexualidade tal como todas as pessoas, “devem ter, exatamente como qualquer outra pessoa”⁴¹.

Neste sentido, Sandra Benfica, dirigente do MDM, considera que, independentemente do tipo de deficiência, estas pessoas “têm todo o direito gozar de algo que é absolutamente fundamental na vida, que é o acesso a uma sexualidade”⁴².

Contudo, embora seja uma parte integrante da vida de qualquer pessoa, devido a questões e barreiras impostas pela sociedade sobre o que deve ser a deficiências, impossibilita os cidadãos com deficiência de viverem esta parte da sua vida:

“É uma parte da vida, mas que infelizmente por questões de fragilidade impostas – [...] que o meio externo as impõem, daquilo que é social da deficiência -, muita dessas barreiras é que o impedem de viver também essa sua vida.”⁴³.

Além disso, tal como a sociedade funciona em volta das questões relacionadas com a deficiência, também as famílias e as instituições funcionam de igual forma, “é um facto que os

³⁷ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Pedro Galveias, a representar a CERCIAG.

³⁸ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, em representação do PS.

³⁹ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

⁴⁰ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, a representar o movimento “Sim, nós fodemos”.

⁴¹ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Carolina, em representação da CERCIIV.

⁴² Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Sandra Benfica, a representar o MDM.

⁴³ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, em representação do movimento “Sim, nós fodemos”.

preconceitos que fazem mover a sociedade, também fazem mover as famílias e as instituições”⁴⁴.

Neste sentido, Jorge Falcato, deputado independente do BE, alerta para o facto que sempre existiu a tendência de especular que os cidadãos com deficiência ou são seres assexuados ou tarados sexuais, ou seja, que não são cidadãos normais a nível da prática da sua sexualidade, do enamoramento e do amor, ou que “são pessoas que não têm sexo”. Esta é uma questão bastante complexa, pois também as famílias veem essas pessoas dessa forma, veem os filhos como assexuados, e não conseguem perceber as consequências que advêm, como as angústias e os problemas que isso arrecada, como por exemplo, para um “jovem de 18 anos que nunca tocou em alguém”, pois a família e os pais considera isso natural⁴⁵.

Por outro lado, segundo este entrevistado, existe o outro extremo: o considerarem que “são gajos completamente libidinosos e que não podem ver uma mulher e se agarram”. Deste modo, o problema é que a sociedade não aceita (por preconceito e desconhecimento) que, independentemente do tipo de deficiência, estas pessoas sentem desejo e enamoram-se, como qualquer outra pessoa. A deficiência sempre foi encarada “como pessoas em que é preciso cuidar” ao invés de cidadãos autónomos, livres, que sentem desejo e vontade.

No que concerne a posição dos utentes das instituições entrevistadas que intervêm na área da deficiência, Carolina defende que ainda existem questões que devem ser trabalhadas, na medida em que existem diversos fatores, como culturais e familiares, que podem ser a causa para que a pessoa com deficiência olhe para a sua própria sexualidade pelo lado negativo:

“há questões que têm que ser trabalhadas [...]. Exatamente, porque há muitos fatores às vezes que podem ser culturais, familiares e que podem levar aqui a que a pessoa com deficiência ou incapacidade veja a sexualidade de uma forma negativa e não positiva”.

Deste modo, a entrevistada considera que nem todos os utentes da CERCIIV têm uma sexualidade plena e satisfatória, tanto devido à “falta de conhecimento”, como aos “tais fatores ambientais” referidos acima. Em suma, segundo Carolina, o facto das pessoas com

⁴⁴ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, em representação do movimento “Sim, nós fodemos”.

⁴⁵ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, em representação do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”.

incapacidade sentirem limitações depende da “forma como a pessoas [...] vê a sexualidade e como gere”.

Já Helena Sousa, Diretora Técnica da APPACDM do Porto, compara estas questões a uma situação de quando falou sobre sexualidade com jovens adultos, quando estes se encontravam na faculdade:

“Eu já falei de sexualidade com alunos da faculdade, e eles riam-se. Quando eu abordava qualquer tema mais ligado à sexualidade, coisas banais [...] o pessoal da faculdade com 20/21/22 anos desatava-se a rir como os putos 15, ou 14, ou 13 ou 12. Aqui é a mesma coisa! Se falarmos de sexo com alguns, se calhar riem-se também e ficam corados. Têm noção que é qualquer coisa que não é falada, eles próprios têm uma noção de tabu, está lá a representação de qualquer coisa que não é dita e que não se pode fazer”⁴⁶.

Relativamente aos pais e às pessoas significativas das pessoas com deficiência, nem sempre aceitam que os seus filhos têm desejo, e que mesmo na condição que estes se encontram, a sexualidade é uma parte importante da sua vida, “os pais/significativos destas pessoas muitas vezes não aceitam que a sua ‘eterna criança’, o seu ‘anjo’ assexuado possa sequer ter este tipo de desejo ou considerar que esse é um aspeto importante na sua condição”. Além disso, na nossa sociedade, a sexualidade em si é uma temática cheia de preconceitos enraizado, o que se “juntamos isso às pessoas com deficiência, o preconceito aumenta”⁴⁷.

Helena Sousa vem reforçar a presente ideia, afirmando que estes veem as pessoas com deficiência como “bebés, e tratam-nos como a minha bebé, a minha menina”, ou seja, “eles são anjos”. Deste modo, dá o exemplo dos obstáculos que surgem quando uma mulher precisa de ir ao ginecologista, “numa mulher uma ida ao ginecologista é posta com grandes reservas para a família, ‘mas porque é que há de ir? Ela não tem nada’”.

Deste modo, a presente entrevistada dá exemplos de situações no qual se deparou no início da sua carreira, quando participava em diversos encontros e congressos sobre sexualidade, onde era debatido a sexualidade na deficiência. Nestes encontros e congressos, eram colocadas imensas questões, tanto por educadores e professores, como por familiares, que esta

⁴⁶ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Helena Sousa, a representar a APPACDM do Porto.

⁴⁷ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Pedro Galveias, em representação da CERCIAG.

caracteriza como ridículas, como por exemplo, “é para usar preservativo?”, “nós temos que ajudar a pôr?”, “as instituições têm pouco dinheiro, lavam-se os preservativos e eles secam-se?”, ou “devo mostrar ao meu filho uma revista de pornografia para ele se excitar e ver até que ponto é que ele consegue ejacular?”. Neste sentido, a presente entrevistada considera que, atualmente, ainda nos encontramos no mesmo ponto, ou seja, “não está muito diferente do que era na década de 80, século passado”.

Porém, também existem exceções, ou seja, famílias que se encontram “a remar” no mesmo sentido que os técnicos e que a APPACDM:

“tem famílias que entendem perfeitamente aquilo que estamos a dizer, e fazem exatamente as mesmas perguntas que eu: ‘Mas como é que havemos de fazer? Onde é que havemos de ir? Levo-o a uma casa de meninas, não levo?’. E normalmente quando me perguntam isso, eu digo: ‘Tem confiança nas pessoas? Conhece? A pessoa vai recebê-lo bem? Então leve, qual é o problema?’”.

Neste sentido, a entrevistada considera que as pessoas com deficiência do sexo feminino são mais discriminadas em relação à sua sexualidade do que os cidadãos com deficiência do sexo masculino, “as mulheres [...] essas não têm nada, não têm desejo”. Deste modo, Helena Sousa começa por descrever situações que ocorrem neste sentido, “às vezes acontecem coisas chatas, porque as pessoas não sabem, [...] como não têm um vibrador [...] depois vão à casa de banho, há lá aquela porcaria para limpar a sanita, enfiam, [...] sentem prazer, depois magoam-se”. Quanto aos homens, segundo a presente entrevistada, é mais natural vê-los a masturbar-se, “nós entramos na sala – ‘epá desculpa’ -, pedimos desculpa e saímos [...]. Mas nunca tivemos uma mulher deitada, que engraçado”.

Neste sentido, em relação à necessidade destas instituições, de intervenção na área da deficiência, em contratar um trabalhador do sexo para os utentes, tanto a CERCIAAG, como a APPACDM do Porto assumiram que já sentiram essa necessidade.

No que concerne à relevância das questões do enamoramento, desejo e da sexualidade das pessoas com deficiência, e o acesso a práticas e prazer sexual por parte destas, podemos concluir que, Jorge Falcato considera que estas são questões relevantes no interior do BE, bem como todas as outras questões associadas à deficiência, pois este “é um setor da população

que é um pouco considerado como cidadãos de segunda”. Além disso, trata-se de questões relacionadas com a liberdade e com os direitos, pelo que o BE encara “como uma questão de direitos humanos”. Também Luís Monteiro afirma que esta é uma questão fraturante no interior do Bloco de Esquerda, o que a temática da deficiência é uma das matérias prioritárias para o BE. Contudo, para o PS, estas questões nunca foram discutidas de forma prioritária, ou seja, como um vértice essencial da questão da legalização ou regulamentação do trabalho sexual. Por fim, segundo Bebiana Cunha, a sexualidade na deficiência não é uma questão fraturante no interior do PAN⁴⁸.

Além disso, de acordo com Jorge Falcato, estas são questões fraturantes para o movimento “Sim, nós fodemos”, na medida em que a sexualidade e o enamoramento são direitos básicos de todos os cidadãos, “que se não forem exercidos causam um grande sofrimento”. Também para a CERCIIV, estas são questões importantes: “É uma questão relevante [...]. Portanto, é uma linha de conduta da instituição”. Por fim, segundo Pedro Galveias, também vai ao encontro destes entrevistados, afirmando que “é efetivamente uma questão relevante para a CERCIAG”⁴⁹.

5. A necessidade de intervenção nestas questões

I. Intervenção do Estado no âmbito do trabalho sexual⁵⁰

Este tópico tem como finalidade analisar qual o caminho a seguir relativamente à intervenção do Estado português nas questões referentes ao trabalho sexual. Deste modo, Maria de Lurdes, da Associação Existências, começa por afirmar que a questão do reconhecimento do trabalho sexual como trabalho tem um enorme estigma social associado⁵¹.

Primeiramente, é importante salientar que das entrevistas realizadas a instituições de intervenção na área do trabalho sexual, ou seja, das sete pessoas entrevistadas, quatro carecem da mesma opinião em relação à intervenção do Estado, dando ênfase à importância de serem

⁴⁸ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 10.

⁴⁹ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente nos Anexos 10 e 12.

⁵⁰ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 11 e 13.

⁵¹ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Maria de Lurdes, em representação da Associação Existências.

ouvidos os trabalhadores sexuais, bem como ao facto de estas pessoas não terem os seus direitos garantidos.⁵²

Deste modo, segundo Manuela Tavares, em representação da UMAR, é fundamental reconhecer-se o trabalho sexual como um trabalho, de modo a que estas pessoas possam ter os seus direitos assegurados. Posteriormente, criar-se legislação que vá ao encontro desses direitos: “em primeiro lugar, tem que existir da parte do poder público o reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho, [...] para ter direitos. E depois existir legislação que vá no sentido de consagrar esses direitos”⁵³. Também Alexandra Oliveira, investigadora nesta área, considera que primeiramente, o Estado deveria olhar para estas questões como sendo um problema, ou seja, “olhar para o grupo de pessoas que fazem esta atividade como pessoas que não têm os seus direitos garantidos”, como os direitos laborais. Posteriormente, deveria intervir de modo a assegurar esses direitos⁵⁴.

Além disso, de acordo com esta última entrevistada, devia-se analisar o problema, como por exemplo, estudar a legislação internacional existente e ouvir todos os intervenientes, nomeadamente, os trabalhadores do sexo, investigadores e técnicos que intervêm nesta área. Ou seja, tendo em conta a opinião de Manuela Tavares, antes de se avançar para a regulamentação é fundamental dar voz aos trabalhadores do sexo, ouvir estas pessoas, combatendo assim o abolicionismo:

“Eu acho que ainda não se deve avançar para já neste contexto com uma regulamentação. Primeiro, é preciso envolver as trabalhadoras sexuais a levantarem voz, a mostrarem o que querem, porque isso é a única forma até de combater o abolicionismo. Porque o abolicionismo não quer ouvir sequer essas mulheres, não as quer ouvir. Portanto, fortalecer essa intervenção é, neste momento, a palavra de ordem, como eu costumo dizer”.

Além disso, Isabel Soares, Coordenadora do projeto Porto G da APDES, vem reforçar a ideia de Manuela Tavares e Alexandra Oliveira, afirmando que, de modo a que o trabalho sexual seja reconhecido como trabalho, o estado terá de começar por alterar o Código Penal, ou seja, “remover o artigo 169 do Código Penal, que é o criminaliza o lenocínio, e tem que aplicar as leis

⁵² Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 11.

⁵³ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Manuela Tavares, a representar a UMAR.

⁵⁴ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

do trabalho que aplica às outras profissões”. Deste modo, é fulcral que esta reforma legislativa não seja desassociada dos trabalhadores do sexo, das organizações e dos investigadores que se encontram ligados a estas matérias. Ou seja, é fundamental que esta reforma legislativa tenha como base a comunicação e a articulação com estes atores, bem como com advogados no âmbito do trabalho e sindicatos⁵⁵.

Também Maria de Lurdes defende que, para além de se regulamentar o trabalho sexual é também fundamental ouvir-se as pessoas, ouvir-se os intervenientes:

“neste caso também seria fundamental perceber bem o que é que as pessoas precisam, e também perceber um bocadinho pelo que é que elas próprias poderão lutar por aquilo que, pela forma como seria mais vantajosa, e mais adequada para se fazer”.

Segundo Alexandra Oliveira, ao reconhecerem que existe algo que se poderia considerar uma solução, e após a estudarem e analisarem o problema e depois de todas as auscultações, poderiam desenvolver “uma proposta de legislação que não fosse lesiva dos direitos das pessoas que fazem esta atividade”. Deste modo, para Isabel Soares “esta reforma legislativa deve ser acompanhada por uma série de medidas, entre as quais a constituição deste grupo de trabalho, mas também campanhas de sensibilização que contrariem o estigma, campanhas de sensibilização junta da comunidade, também para perceber qual é a perceção que as pessoas têm deste trabalho”.

Além disso, esta mudança legislativa necessitaria de ser auxiliada por formação e medidas antidiscriminatórias e antipreconceito. A necessidade deste auxílio deve-se ao facto de como um trabalhador do sexo é tratado nos diversos serviços estatais, por exemplo, correndo o risco de atos discriminatórios e preconceituosos por parte dos funcionários. Deste modo, implicaria que os funcionários recebessem formação com base em “linhas orientadoras para a intervenção”. Neste sentido, a presente entrevistada dá o exemplo das linhas de guia da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) no qual os técnicos se regem. No âmbito deste guia, a prostituição é vista como uma situação de risco, ou seja, se a mulher for prostituta interferirá na atuação da CPCJ relativamente à tutela das crianças, o que significa “que por uma mulher ser prostituta não pode ser boa mãe”. Um exemplo verídico é o caso de Alexandra Lourenço, antiga prostituta que participou no programa televisivo “Prós e Contras”,

⁵⁵ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Isabel Soares, em representação da APDES.

vendo-se obrigada a abandonar a atividade, devido ao risco de perder a guarda do filho por ser prostituta⁵⁶.

Por outro lado, Manuela Tavares realça a força do *lobby* abolicionista, tanto em Portugal como na Europa, sendo que até para ingressar numa rede de mulheres, isso depende da posição da associação, contando uma situação que se passou com a UMAR:

“Joana Sales foi a um encontro no Cairo [...] de uma Rede de Mulheres do Mediterrâneo do Sul [...]. [...] Quando ela falou com a presidente da rede, [...] perguntaram qual era a nossa posição sobre as questões da prostituição. E quando a Joana explicou qual era, ela disse ‘ai não, então não pode entrar’, [...] tem que ter posição abolicionista.”.

Assim, de acordo com Maria de Lurdes, o Estado tem o papel de regulamentar, mas para isso é necessário primeiro conhecer-se a realidade, “ao estado cabia o papel de regulamentar, mas [...] também não poder ser regulamentado sem conhecer bem a realidade”.

Porém, Conceição Mendes, Técnica da associação O Ninho, que se opõe à regulamentação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais, apresenta uma opinião divergente destes entrevistados. Para esta deve-se continuar a intervir tanto nas causas, como nas consequências, “eu penso que sim que se continue um caminho que é intervir nas causas essencialmente, claro que também nas consequências, porque há muitas raparigas a prostituir-se, e portanto também nas consequências”. Apesar de existirem pessoas que se encontram na prostituição por livre vontade, Conceição Mendes defende que se devia encarar o trabalho sexual como um problema social, intervindo de modo a que esta prática se torne residual, “devíamos desejar e trabalhar para, como problema social, a prostituição ficar residual. Até me pode dizer ‘não, há pessoas que ficam, querem’, tudo bem, quero-me prostituir, [...] paciência há muitos jovens a recibos verdes”, o que considera que ao consentir-se com esta atividade, está-se a fazer uma discriminação positiva, sendo que esta não concorda, “vamos fazer uma discriminação positiva só porque é prostituta”⁵⁷.

Na ótica da ex-trabalhadora do sexo entrevistada, o que seria mais benéfico para os trabalhadores do sexo era estes poderem fazer descontos como qualquer outro trabalhador, “as pessoas que procurariam fazer dessa forma assim, teriam mais lucrativo para elas, lucrativo e

⁵⁶ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

⁵⁷ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Conceição Mendes, a representar a associação O Ninho.

benéfico”, o que considera injusto os trabalhadores sexuais não terem os mesmos deveres que as outras profissões, “todos pagamos impostos, todo o trabalhador paga um imposto, então seria injusto pagar menos, se é um trabalho como qualquer outro”. Contudo, para que isto acontecesse era necessário que esta atividade fosse aceite pela sociedade:

“Se [...] a prostituição fosse um trabalho bem visto pela sociedade; se a aceitação das pessoas de saber que uma pessoa é prostituta e continuar a trata-la bem [...]; se fosse [...] bem visto aos olhos do povo; talvez seria uma boa o governo estar a fazer uma coisa bem, e estar intervindo em tudo isso”⁵⁸.

Porém, na opinião de Isabel Soares, muitas pessoas pensam que os trabalhadores do sexo deviam ter os seus direitos assegurados. Contudo, nós temos uma noção da nossa sociedade que poderá não corresponder à realidade, ou seja, por vezes pensamos que a nossa sociedade é muito conservadora e não está preparada para estas mudanças, sendo que Isabel Soares tem as suas dúvidas neste sentido, “se calhar estaremos preparados para devolver ou para dar direitos a esta população”.

II. A definição de um modelo⁵⁹

No âmbito das afirmações referidas no último tópico, é importante analisar qual o modelo de intervenção nas questões do trabalho sexual mais vantajoso, tanto para os trabalhadores do sexo como para todos os cidadãos.

Deste modo, o deputado João Torres do PS começa por apontar um conjunto de medidas, no sentido em que o trabalho sexual ao ser regulamentado iria proteger tanto os trabalhadores do sexo, como a sociedade no seu redor. Primeiramente, esta regulamentação iria separar “as realidades que queremos ver reconhecidas na lei, daquelas que devem merecer um combate afinçado por parte da sociedade e por parte do estado”. Além disso, “não queremos obrigar ninguém a exercer esta atividade, queremos que quem exerça esta atividade possa aceder a

⁵⁸ Consultar Anexo 13, referente à entrevista da ex-trabalhadora do sexo.

⁵⁹ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente nos Anexos 10, 11 e 13.

alternativas”. Assim, o estado deverá promover diferentes possibilidades aos cidadãos e ter em atenção “quem não quer praticar esta atividade, não seja obrigado a fazê-lo”⁶⁰.

Neste sentido, também Jorge Falcato, deputado independente do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”, começa por analisar os benefícios da legalização da prostituição ou trabalho sexual. Deste modo, os benefícios seriam a nível laboral, nomeadamente, direito à reforma; poderem trabalhar por conta própria, como a recibos verdes; direito a férias; e um melhor acesso à saúde, como ao Serviço Nacional de Saúde. Deste, estes trabalhadores ficariam mais integrados tanto a nível do trabalho, como a nível social (direitos e deveres). Quanto ao cidadão, este deputado afirma que nunca recorreu a um trabalhador sexual, o que nunca pensou de como o cidadão poderia ter mais benefícios. Contudo, acredita que estes benefícios seriam a nível do acompanhamento e da saúde, o que o cidadão não tem nada a perder, mas poderá ter a ganhar nesse âmbito⁶¹.

Luís Monteiro, também deputado do BE, considera que após a realização de um debate público sobre esta matéria, poder-se-ia começar a pensar num modelo benéfico para todas as partes. Sendo que, também para o presente entrevistado, o mais importante é a regulamentação desta profissão, o que qualquer que seja o modelo pelo qual se opte, obrigaria inevitavelmente a alterações e a aperfeiçoamentos. Neste sentido, é fundamental “dar um passo para a questão da legalização” e é preciso legalizar e reconhecer o trabalho sexual como trabalho, sendo “que isso é que é necessário”⁶².

Além disso, Bebiania Cunha, deputada do PAN, que inicialmente afirmou que o presente partido ainda não carecia de qualquer posição sobre a designação da prostituição e de todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, descreve como modelo vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos, um sistema em que todas as pessoas “o fizessem de livre vontade”, sem qualquer forma de exploração ou abuso por necessitar de dinheiro⁶³.

Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual, defende o modelo da descriminalização, nomeadamente, a legislação da Nova Zelândia e do Estado da Nova Gales do Sul na Austrália. Esta legislação “trata esta atividade sem regulamentos parciais especiais”, não

⁶⁰ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, a representar o PS.

⁶¹ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, em representação do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”.

⁶² Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Luís Monteiro, em representação do BE.

⁶³ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Bebiania Cunha, em representação do PAN.

regulamenta, mas sim “descriminaliza todos os aspetos da atividade e [...] encaixa [...] como outra atividade em termos de direitos”. Deste modo, a entrevistada defende “uma legislação que descriminaliza as pessoas que fazem trabalho sexual” e “que o crime de lenocínio deveria deixar de existir”. Além disso, é preciso ter em atenção todas as situações que se encontram no seio da prostituição, ou seja, a “diversidade de pessoas que estão no trabalho sexual”, nomeadamente, as pessoas que se interessam pelos seus direitos, existem pessoas que ganham bastante dinheiro e outras que estão no trabalho sexual numa situação de sobrevivência ou com problemas mentais ou de dependência e gostavam de sair desta atividade. Assim, era necessário uma legislação que respondesse a todas as diferentes situações, de modo a uma intervenção diferenciada⁶⁴.

Relativamente às pessoas que desejam abandonar esta prática, Sandra Benfica, dirigente do MDM defende que “o modelo deve ser um modelo que as pessoas que desejam sair da prostituição, tenham condições para sair”, tal como consta na proposta do plano nacional, a possibilidade de se criar uma casa abrigo. É fundamental que a pessoa que tenciona abandonar esta atividade “encontre um serviço de apoio que o ajude a reestruturar, a cuidar, a avançar num projeto de vida, na criação de um projeto de vida que seja apoiado”, o que deverá ser o Estado a assegurar este apoio⁶⁵.

III. Acesso ao prazer sexual do tipo mercantil pelas pessoas com deficiência⁶⁶

No presente campo pretende-se abordar a opinião dos entrevistados sobre a possibilidade do Estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo.

Deste modo, primeiramente é importante analisar a possibilidade de algum dos entrevistados com deficiência já terem recorrido a algum serviço sexual prestado por profissionais do sexo. Neste sentido, tal como podemos verificar na tabela 8, dos quinze cidadãos com deficiência entrevistados, treze nunca recorreram a nenhum serviços sexual prestado por profissional do sexo. Contudo, apesar de existir entrevistados que nunca sentiram essa necessidade, dentro deste número também existem outras causas associadas, como, a falta de possibilidades para

⁶⁴ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Alexandra Oliveira, investigadora na área do trabalho sexual.

⁶⁵ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Sandra Benfica, representante do MDM.

⁶⁶ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente dos Anexos 10 a 14.

recorrer a este serviço, a falta de informação sobre de que forma poderia ter acesso ao mesmo e o facto de já ter sentido essa necessidade, mas por alguma razão não recorreu. O entrevistado que afirmou já ter recorrido a este serviço, afirma que recorreu mais do que uma vez, tanto pela curiosidade de experimentar, como por necessidade⁶⁷.

Quadro 7 - Acesso a serviços sexuais prestados por profissionais do sexo

Já recorreu a um profissional do sexo	1
Nunca recorreu a um profissional do sexo	13
Não respondeu	1

Além disso, é também importante ouvir a opinião dos trabalhadores sexuais. Neste sentido, a antiga trabalhadora do sexo entrevistada, afirma que quando se encontrava no Brasil, no âmbito da sua atividade enquanto trabalhadora do sexo em contexto de rua, foi procurada por uma pessoa paraplégica. Deste modo, conta como decorreu a prestação deste serviço sexual, afirmando ter aceitado sem hesitação:

“Eu já tive com cliente assim no Brasil, que ele era paraplégico e estava em cadeiras de rodas. Parou o carro, eu trabalhava na rua. Estava o amigo que estava a conduzir para ele, e perguntou se eu não me importaria de atender ele e tudo, eu falei ‘olha não vai-me pagar? Então eu estou aqui para isso, é o meu trabalho’”⁶⁸.

A entrevistada afirma que cobrou igual ao que cobra aos outros clientes, apesar de este lhe ter dado uma gratificação:

“Cobrei-lhe o mesmo, mas ele fez questão de me pagar mais, por eu ter sido mais atenciosa e ter aceitado fazer o trabalho com ele, porque muitos não queriam. Quer dizer, [...] a única que quis e que topou fui eu”.

Além disso, a presente entrevistada confessa que nunca recusou prestar um serviço sexual a uma pessoa com deficiência, o que o valor pelo serviço mantém-se independentemente da condição da pessoa, “seja preto, branco, gordo, que ande, que não ande, que tem um braço ou falte uma perna, o valor é o mesmo”. Nesta situação específica descrita por esta, nomeadamente, em relação a este cliente paraplégico, conta que não sentiu qualquer limitação na prestação do serviço, mas acredita que o cliente tenha sentido limitações, designadamente,

⁶⁷ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 14.

⁶⁸ Consultar Anexo 13, referente à entrevista da ex-trabalhadora do sexo.

“pelo facto de às vezes ele sentir incomodo, ou talvez uma ou outra posição sentisse dor ou desconfortável”.

Devido ao facto de não se manter muito tempo numa cidade, esta não sabe se este o cliente a voltou a procurar, mas acredita que se “tivesse continuado por ali [...], talvez teria me procurado outra vez”. Olhando, hoje, para esta situação, a presente entrevistada confessa que se continuasse a trabalhar como trabalhadora do sexo, e fosse novamente procurada, pelos seus serviços, por uma pessoa com deficiência, esta voltaria a aceitar prestar esses serviços:

“Sim, eu não veria problema nenhum. [...] eu por ser um ator sexual e estou sempre a lutar pelos meus direitos de igualdade e eu acho que eu seria racista [...] eu limitar as pessoas, dizer ‘ai porque você...’”.

Além disso, Isabel Soares, em representação da APDES, afirma que tem conhecimento de trabalhadores do sexo que já prestaram serviços sexuais a pessoas com deficiência. Dos relatos que a entrevistada teve conhecimento, estes trabalhadores sexuais intervieram com pessoas com diferentes tipos de deficiência, sendo que a predominante é a deficiência física seguido da deficiência mental, “havia uma pessoa que atendia um rapaz com Trissomia 21, [...] acho que até a mãe ficava perto para se houvesse algum problema”. Além disso, teve também conhecimento que diversos trabalhadores do sexo sentiram limitações ao atenderem estas pessoas, sendo que diziam não conseguiam atender cidadãos com deficiência, “algumas pessoas nos diziam ‘não consigo, não consigo’, ‘faz-me confusão, não consigo’”. Contudo, os trabalhadores do sexo que atendiam cidadãos com deficiência “desenvolveram estratégias para atender melhor a pessoa, tendo em conta as especificidades do cliente, iam desenvolvendo estratégias”⁶⁹.

Neste sentido, aprofundando agora o presente tema, abrindo a opinião aos restantes atores sociais entrevistados, Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”, considera que o acesso à sexualidade através do sexo mercantil poderá ser uma opção. Contudo, segundo o entrevistado, é importante salientar que as pessoas com deficiência não têm opção de escolha, ou seja, uma pessoa sem qualquer patologia associada pode escolher entre recorrer ou não a um trabalhador sexual, enquanto que um cidadão com deficiência encontrará barreiras e dificuldades que tem de ultrapassar nessa escolha: “a opção de escolher, isso não existe. Uma

⁶⁹ Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Isabel Soares, em representação da APDES.

pessoa normal, dita normal, pode escolher: pode ir a uma prostituta ou pode escolher não ir. E a pessoa com deficiência não é tanto assim, há mais barreiras para ultrapassar”⁷⁰.

Deste modo, Carolina, técnica da CERCIAV, defende que o primeiro passo é legalizar o trabalho sexual, “poderíamos começar por aí, a legalização”. Após a prostituição ser legal, mais facilmente se chegaria às pessoas com deficiência, “ai então poderíamos chegar à pessoa com deficiência ou incapacidade”⁷¹. João Torres, deputado do PS, vem reforçar a tese da presente entrevistada, afirmando que concorda plenamente que os cidadãos com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual do tipo mercantil. Neste sentido, encontrando-se determinado um quadro de legalização ou regulamentação do trabalho sexual, as pessoas com deficiência podem “recorrer ao trabalhador do sexo para assegurar a sua realização sexual”⁷².

Luís Monteiro, deputado do BE, concorda com a opinião de Carolina e do deputado João Torres, sendo que se não se regulamentar o trabalho sexual, “isso será impossível”. Deste modo, a questão da legalização e a possibilidade de existirem “profissionais especializados da Segurança Social” que prestam serviços sexuais a pessoas com deficiência, são duas discussões que se juntam e que se compilam, e não são questões separadas, apesar de terem as suas próprias especificidades. Assim, este deputado conclui que não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal deficiência ter acesso a práticas sexuais e ao prazer sexual do tipo mercantil⁷³.

Já Pedro Galveias, Coordenador de diversos projetos e respostas na CERCIAV e que inicialmente afirmou ser contra aos trabalhadores do sexo e a favor dos terapeutas sexuais, considera desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por terapeutas sexuais: “Se enquadrado no que referi anteriormente, ou seja, não recorrendo a ‘profissionais do sexo’ mas sim a terapeutas sexuais, sim concordo”⁷⁴.

Helena Sousa, Diretora Técnica da APPACDM do Porto, chama a atenção para o facto das pessoas com deficiência intelectual só recentemente é que começaram a receber a “PSI que tem a ver com a inclusão”, ou seja, “a pessoa pode estar a trabalhar num emprego a *part-time* e pode receber esta PSI como complemento”. Contudo, “esta pensão é paga através de um

⁷⁰ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”.

⁷¹ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Carolina, em representação da CERCIAV.

⁷² Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, em representação do PS.

⁷³ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Luís Monteiro, em representação do BE.

⁷⁴ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Pedro Galveias, representante da CERCIAV.

cheque que não admite ser endossado”, e o que acontece é que a maioria destas pessoas não é detentora de conta bancária. Neste sentido, para as famílias poderem receber esta pensão “têm que interditar as pessoas para serem tutores e abrir uma conta comum, e poderem movimentar o dinheiro das pessoas com deficiência”. Deste modo, estão a interditar a pessoa com deficiência intelectual e a tirar-lhe os seus direitos, “uma pessoa que não existe, deixou de ser um cidadão, deixa de poder casar, deixa de poder votar, deixou de poder de fazer seja o que for”. Neste sentido, como é que esta pessoa vai poder ter o direito de dizer “eu hoje preciso de ter o meu assistente pessoal, ou o que for”. Ou seja, ter um assistente é um direito, mas estas pessoas são interditas: “Isto é um direito, mas se eu sou interdito, eu não tenho direitos”⁷⁵.

Deste modo, questionados os entrevistados sobre de que forma o Estado poderia intervir nestas questões, João Torres salienta o facto de que “o nosso ordenamento jurídico age [...] negando uma realidade que todos nós conhecemos”, a prostituição. Se fosse criado um modelo de regulamentação e legalização da prostituição, reconhecendo que esta prática existe, a partir desse momento poder-se-ia estudar um conjunto de questões muito relevantes e que se encontram conexas a esta matéria. Neste sentido, poderíamos contemplar os direitos sexuais das pessoas com deficiência de uma outra forma que, hoje em dia, ainda não praticamos em Portugal, colocando este assunto na agenda política.

Neste sentido, Luís Monteiro e Jorge Falcato, deputados do BE e este último também membro do movimento “Sim, nós fodemos”, debatem a possibilidade do Estado participar neste serviço, à semelhança do que acontece em outros setores. Neste sentido, poderia passar pela Segurança Social, a partir de profissionais, como se fosse um serviço igual aos outros, o que não deveria ser considerado um serviço à parte e diferente dos restantes serviços sociais, devendo ser assumido com a maior naturalidade⁷⁶. Assim, Bebiana Cunha, deputada do PAN, conclui que a intervenção do estado no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência por profissionais do sexo, passa por “políticas públicas ativas para pessoas com deficiência”⁷⁷.

⁷⁵ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Helena Sousa, em representação da APPACDM do Porto.

⁷⁶ Consultar Anexo 10, referente às entrevistas de Luís Monteiro e Jorge Falcato, em representação do BE.

⁷⁷ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Bebiana Cunha, em representação do PAN.

IV. Assistência sexual⁷⁸

Neste sentido, é importante discutir a criação da profissão do assistente sexual em Portugal.

Deste modo, João Torres, deputado do PS; Luís Monteiro, deputado do BE; Carlina, em representação da CERCIIV; Isabel Soares, da APDES, Maria de Lurdes, técnica da Associação Existências; Manuela Tavares, da UMAR, acreditam que a regulamentação do trabalho sexual poderia abrir caminhos para a discussão sobre a criação da profissão do assistente sexual⁷⁹. Neste sentido, segundo João Torres, primeiramente é necessário reconhecer-se que esta segunda atividade existe. Este será um passo imediato que pode ou não ser integrado no momento exato em que se reconhecer e legalizar o trabalho sexual ou prostituição⁸⁰.

Além disso, Jorge Falcato, deputado independente do BE e membro do movimento “Sim, nós fodemos”, acredita que o movimento “Sim, nós fodemos” é favorável “à criação da figura e da atividade da assistência sexual”. Contudo, defende que primeiro irá surgir a atividade e posteriormente criada a profissão. Neste sentido, o acesso ao prazer sexual das pessoas com deficiência é uma questão fraturante para o movimento “Sim, nós fodemos”. A temática da sexualidade não se limita apenas “à sexualidade pura e dura”, mas também ao enamoramento, à afetividade e a tudo o que consideramos que qualquer pessoa tem direito. A sexualidade e o enamoramento são, assim, direitos básicos de todos os cidadãos, “que se não forem exercidos causam um grande sofrimento”. Deste modo, é fulcral que se proporcionem meios para que estes direitos sejam assegurados, como a partir da assistência sexual, permitir que o indivíduo saia de casa e conhecer pessoas, “ter uma vida ativa”, o que estar com os familiares não é construir uma relação afetiva nem de enamoramento, é uma prática básica do ser humano⁸¹.

Por outro lado, analisado a opinião pessoal de Maria de Lurdes, Psicóloga na Associação Existências, é que a criação a profissão do assistente sexual seria bastante vantajoso, “parece-nos que poderia ser vantajoso para as pessoas”. As pessoas sem qualquer patologia têm mais facilidades no que toca à sua sexualidade, ao enamoramento e ao acesso a práticas sexuais, do que as pessoas com deficiência:

⁷⁸ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente nos Anexos 10, 11, 12 e 14.

⁷⁹ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente dos Anexos 10 a 12.

⁸⁰ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de João Torres, em representação do PS.

⁸¹ Consultar Anexo 10, referente à entrevista de Jorge Falcato, a representar o BE.

“uma pessoa que não tenha, não seja portadora de uma deficiência, [...] mais facilmente poderá procurar mesmo que seja por que forma for, [...] seja numa relação afetiva, seja numa situação ocasional, seja na procura de um trabalhador do sexo, pode fazê-lo e ir à procura. As pessoas portadoras de deficiência [...] será muito mais difícil fazer essa procura de forma sozinhas e por autorrecriação”⁸².

Contudo, Carolina, técnica da CERCIAV, coloca um obstáculo nestas questões, nomeadamente, a mentalidade da nossa sociedade, “acho que a questão que é mais complicada, é meter na cabeça das pessoas como é que uma pessoa com deficiência e incapacidade procura um assistente”. Apesar deste entrave, a entrevistada acredita totalmente que “se a profissão fosse considerada uma coisa legal, digamos assim, uma profissão legal como qualquer outra profissão, o existir a figura do assistente acho que era um saltinho”⁸³.

Já Helena Sousa, Diretora Técnica da APPACDM do Porto, acredita que a criação da profissão assistente sexual não tem que obrigatoriamente passar pela legalização do trabalho sexual, “eu acho que o assistente sexual não teria necessariamente de passar por aqui”. Ou seja, o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, a profissão do assistente sexual poderia enquadrar neste campo ou enquadrar-se numa outra profissão, como por exemplo, na resposta CABI, onde existem assistentes pessoais: “que vão levar as pessoas ao emprego ou que vão busca-las, que vão levá-las ao cabeleireiro, vão fazer compras, [...] dar-lhes banho. Porque é que tem que haver alguém à parte? Um mundo à parte?”. Assim, podem existir várias vias para a criação da profissão do assistente sexual, sendo que o que é importante é “encontrar um caminho”⁸⁴.

Para Rui Machado, fundador do movimento “Sim, nós fodemos”, a criação da profissão do assistente sexual poderia ser feito através de um decreto-lei. Deste modo, o entrevistado dá o exemplo do modelo Espanhol, denominado de Tandem Team, ou seja, “é uma associação que medeia e tem um sistema de assistência sexual gratuito. E depois, põe as pessoas em contacto. É a mediação que faz”. Contudo, ainda não foi feito este debate em Portugal, apesar de que já houve pais de pessoas com paralisia cerebral que, numa dada altura, tentaram abordar esta temática. Por outro lado, também existem modelos mais técnicos e clínicos, como é o caso da

⁸² Consultar Anexo 11, referente à entrevista de Maria de Lurdes, em representação da Associação Existências.

⁸³ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Carolina, em representação da CERCIAV.

⁸⁴ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Helena Sousa, em representação da APPACDM do Porto.

Suíça e dos Estados Unidos, em que “é uma prescrição médica quase, chegam lá ‘olhe então, tome lá duas sessões sexuais e vá para casa’”. Neste sentido, para Rui Machado, o modelo mais vantajoso é o Tandem Team: “Gosto mais daquele do Tandem Team. Uma coisa de comunicar, uma coisa feita por pessoas com deficiência para pessoas com deficiência, gerida por eles, orientada por eles. Isso para mim é o que me parece ser o mais correto”⁸⁵.

Além disso, segundo este, o Estado é social, logo “se é social tem a ver com a sociedade”. A sexualidade é uma das partes mais importante da vida pessoal e interpessoal de qualquer pessoa: “a sexualidade é uma parte da pessoa, [...] talvez das mais importantes [...]. Talvez a mais importante, presumivelmente da pessoal e interpessoal e tudo mais”. Deste modo, não deve ser negligenciada, sendo que isto acontece devido a mitos, medos e à religião, “não faz sentido que seja negligenciada e só é por muitos mitos, por muitos medos, por muitas percussões católicas”.

Ao observarmos a tabela 9 podemos concluir que, dos quinze cidadãos com deficiência entrevistados, oito afirmam que existisse a profissão do assistente sexual e sentissem essa necessidade, recorreriam a este profissional, podendo trazer diversos benefícios para estes, nomeadamente, a nível da sua própria sexualidade, da sua sexualidade com o seu companheiro enquanto casal, ou a nível da sua satisfação sexual⁸⁶.

Quadro 8 - Acesso a um assistente sexual

Recorreria a um assistente sexual	8
Não recorreria a um assistente sexual	5
Não respondeu em concreto à questão	2

No que concerne à relevância da criação da profissão do assistente sexual, podemos concluir que, no seio da Associação Existências, este nunca foi um assunto debatido. Porém, a UMAR considera que a criação da profissão do assistente sexual é uma questão relevante, bem como a criação de qualquer outra profissão que vá ao encontro destas questões: “é, acho que sim, como todas as outras profissões que podem ser criadas neste âmbito”. Também Rui Machado afirma que estas questões são fraturantes para o movimento “Sim, nós fodemos”, o que este movimento está dividido em duas fases, encontrando-se na segunda fase, que consiste em descobrir uma solução, um mecanismo, de modo a que as pessoas com deficiência consigam

⁸⁵ Consultar Anexo 12, referente à entrevista de Rui Machado, em representação do movimento “Sim, nós fodemos”.

⁸⁶ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 14.

dar resposta às suas necessidades a nível da sexualidade, ou seja, “a tentar criar um modelo de assistência, e agora fizemos o modelo e agora vai para parecer jurídico”. Além disso, o presente entrevistado começa por constatar quais os partidos políticos que apoiariam o movimento na criação da profissão do assistente sexual, “o apoio viria do Bloco e eventualmente do PCP”. O apoio do PS não é consistente e raramente contam com o apoio do PSD e do CDS, “às vezes o PS, depende do vento, quase nunca o PSD e nunca o CDS”⁸⁷.

Porém, Carolina tem dúvidas sobre a relevância da criação da profissão do assistente sexual para a CERCIIV, “é algo que nunca foi discutido em termos de instituição”. Também Pedro Galveias afirma que esta ainda não é uma questão consensual na CERCIAG, “nesta matéria ainda existe um longo e complexo caminho a percorrer até existirem posições consensuais”. Por fim, Helena Sousa afirma que não pode representar a APPACDM do Porto, mas para ela e para os utentes que apoia, considera que a criação da profissão do assistente sexual é uma questão relevante: “para mim é, e para as pessoas que eu apoio, acho que sim”⁸⁸.

⁸⁷ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente nos Anexos 11 e 12.

⁸⁸ Os dados apresentados neste campo encontram-se espelhados em anexo, nomeadamente no Anexo 12.

Conclusão

Considerando os dados coletados e a análise efetuada, nomeadamente os relacionados com as entrevistas a 30 atores sociais, é possível concluir que, relativamente ao reconhecimento do trabalho sexual enquanto profissão, dezassete atores sociais consideram aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços como trabalho. Deste modo, fazem parte deste número o PS, o BE, a Alexandra Oliveira, a ex-trabalhadora do sexo, o movimento “Sim, nós fodemos”, a APDES, Associação Existências, a UMAR, APPACDM do Porto, a CERCIAV) e seis cidadãos com deficiência, utentes da CERCIAV E CERCIAG.

No que concerne a satisfação sexual dos cidadãos com deficiência entrevistados, nove consideram que têm uma sexualidade boa, plena e/ou satisfatória; um indivíduo caracteriza a sua satisfação sexual como normal; uma pessoa afirma que tem uma sexualidade mais ou menos; outra vê a sua própria satisfação sexual de forma negativa; e, por fim, três entrevistados confessam que nunca tiveram qualquer experiência sexual. Deste modo, em relação às limitações sentidas pelas pessoas com deficiência em relação à sua própria sexualidade, das nove pessoas entrevistadas que caracterizam a sua satisfação sexual boa, plena e/ou satisfatória, nem todas afirmaram que não sentem qualquer limitação a nível sexual, ou seja, duas afirmam que sentem limitações a nível sexual. Relativamente ao facto destes já terem recorrido a um trabalhador sexual, treze nunca recorreram a nenhum serviço sexual prestado por profissional do sexo. Por fim, dos quinze cidadãos com deficiência entrevistados, oito afirmam que se existisse a profissão do assistente sexual e sentissem essa necessidade, recorreriam a este profissional.

Referentemente à relevância da designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, conclui-se que, esta é uma questão “cada vez menos fraturante” no interior do PS, pois têm “procurado neutralizar o tema”. Contudo, esta é uma questão fraturante para o BE, sendo uma das matérias que os diferencia do PCP, dado que este apresenta “uma visão bem mais conservadora”. Por fim, o movimento “Sim, nós fodemos” considera que a prostituição ou trabalho sexual deve ser legalizado, embora não seja uma questão fraturante no interior do movimento.

Relativamente à relevância da criação da profissão do assistente sexual, podemos concluir que, este nunca foi um assunto debatido na Associação Existências. Porém, para a UMAR e para o movimento “Sim, nós fodemos” é uma questão relevante e fraturante, sendo que Rui Machado acredita que poderiam contar com o apoio do BE e do PCP. Porém, Carolina tem dúvidas sobre a relevância da criação da profissão do assistente sexual para a CERCIAV; para a CERCIAG esta ainda não é uma questão consensual na CERCIAG, e, por fim, Helena Sousa afirma que não pode representar a APPACDM do Porto.

Neste sentido, é fundamental a existência de políticas inclusivas, de modo a que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual, discutindo-se assim o papel do sexo mercantil neste âmbito. Além disso, as presentes políticas inclusivas devem assegurar o acesso à sexualidade por parte destes cidadãos. Por outro lado, é visível as desvantagens destas pessoas em relação ao acesso a práticas sexuais, sendo fulcral o enquadramento legal do assistente sexual.

Deste modo, conclui-se que a regulamentação do trabalho sexual, poderá ser uma via para abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual. Para tal, é necessário a regulação desta prática, que através do direito laboral, assegurará e garantirá os direitos dos cidadãos que vivem desta profissão, à semelhança do que acontece com os outros trabalhadores.

Bibliografia

- ALMEDINA (2016). *Código Penal*. Coimbra: Edições Almedina
- APDES (2012). *Recomendações*. Vila Nova de Gaia: APDES. Online:
<https://apdes.pt/wp-content/uploads/2015/12/Recomendacoes-RTS.pdf>
- BEARZOTI, P. (1993). *Sexualidade: Um conceito psicanalítico Freudiano*. Brasil. Online:
<https://www.scielo.br/j/anp/a/W59S8nqc5BgP3ZYwgdqgdkF/?lang=pt&format=pdf>
- CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 13 de dezembro de 2006, Ministério Público, Portugal. Online:
https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf
- DECRETO-LEI N° 129/2017, de 9 de outubro. Diário da República, 1ª Série – N°194. Online:
<https://dre.pt/application/conteudo/108265124>
- FERREIRA, A., DEMUTTI, C., & GIMENEZ, P. (2010). *A Teoria das Necessidades de Maslow: A influência do nível educacional sobre a sua perceção no ambiente de trabalho*. XIII SEMEAD – Seminários em Administração, 1-17. Online:
<https://www.etica.eco.br/sites/textos/teoria-de-maslow.pdf>
- FERREIRA, L. (2018). *A Prostituição em Portugal: reflexão acerca de uma possível solução de regulamentação no ordenamento jurídico português*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. Online:
https://eg.uc.pt/bitstream/10316/85877/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_.pdf
- FRITSCH, K. et al. (2016). “Disability and sex work: developing affinities through decriminalization”. *Disability & Society*, 31 (1), 84-99. Online:
<http://dx.doi.org/10.1080/09687599.2016.1139488>
- GIDDENS, A. (2009). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- GOMES, M. (2016). “Muito prazer, eu existo! Deficiência e sexualidade”. *Educação Inclusiva*, 7 (2), 7-9 (Dossier temático “Sexualidade e as pessoas com deficiência”, org. A. Trindade e I. Lopes).

- GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO (2012). *Relatório mundial sobre a deficiência*. São Paulo: SEDPCD. Online:
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf?sequence=4&isAllowed=y
- HESKETH, J., & COSTA, M. (1980). *Construção de um instrumento para medida de satisfação no trabalho*. Rio de Janeiro. Online:
<https://www.scielo.br/j/rae/a/wRPK5iffJpKHwrxSj4M7tf/?lang=pt&format=pdf>
- JUVENTUDE SOCIALISTA (2016). *Regulamentar a Prostituição – Uma questão de dignidade*. Lisboa: XXI Congresso Nacional do Partido Socialista. Online:
<http://juventudesocialista.pt/juventudesocialista/wp-content/uploads/2016/05/Mo%C3%A7%C3%A3o-Sectorial-Regulamentar-a-prostitui%C3%A7%C3%A3o-Uma-quest%C3%A3o-de-dignidade-1.pdf>
- JUVENTUDE SOCIALISTA (2018). *Regulamentar a Prostituição – Uma questão de dignidade*. Lisboa: XXII Congresso Nacional do Partido Socialista. Online:
<https://juventudesocialista.pt/juventudesocialista/wp-content/uploads/2021/05/JS-Regulamentar-a-prostitui%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%93-uma-quest%C3%A3o-de-dignidade.pdf>
- LEI N°9/89, de 2 de maio. Diário da República – 1 Série, n°100. Online:
<https://dre.pt/application/conteudo/611899>
- LOPES, J. (2008). *Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual no Código Penal*. Coimbra: Coimbra Editora
- MACHADO, R. (2016). “Rui Machado – Entrevista”. *Educação Inclusiva*, 7 (2), 4-6 (Dossier temático “Sexualidade e as pessoas com deficiência”, org. A. Trindade e I. Lopes)
- MARQUES, F., & RIBEIRO, F. (2018, julho). *Porque também têm desejo: Partidos políticos, organizações da sociedade civil, pessoas com incapacidades e a figura do assistente sexual*. Comunicação apresentada no X Congresso Português de Sociologia: Na era da “pós-verdade”? Esfera pública, cidadania e qualidade de democracia no Portugal contemporâneo. Online:
https://aps.pt/wp-content/uploads/X_Congresso/Globaliza%C3%A7%C3%A3o_XAPS-78854.pdf

- MONTEIRO, M., & VALA, J. (2000). *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- OLIVEIRA, A. (2004). *As Vendedoras de ilusões: Estudo sobre prostituição, alterne e striptease*. Lisboa: Notícias editorial
- OLIVEIRA, A. (2011). *Andar na vida: Prostituição de rua e reação social*. Coimbra: Almedina
- OLIVEIRA, M. (2017). *A prostituição no sistema jurídico português*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal. *Online:* https://run.unl.pt/bitstream/10362/25338/1/Oliveira_2017.pdf
- OLIVEIRA, A., SILVA, M., & BESSA, F. (2007). *Por uma nova política para o trabalho sexual*. Jornal Público. *Online:* <https://www.publico.pt/2007/03/15/jornal/por-uma-nova-politica-para-o-trabalho-sexual-180098>
- PEREIRA, M. (2013). *A sexualidade na deficiência mental: Mitos e tabus*. Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa, Portugal
- PINHO, A., OLIVEIRA, J., & NOGUEIRA, M. (2020). A (i)legalidade da assistência sexual na Europa: Mapeamento da literatura e reflexões sobre políticas públicas de saúde sexual. *Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito*, 9 (04). *Online:* <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/127593/2/403286.pdf>
- RIBEIRO, M., SILVA, M., RIBEIRO, F., & SACRAMENTO, O. (2005). *Prostituição abrigada em clubes (Zonas fronteiriças do Minho e de Trás-os-Montes) – Práticas, Riscos e Saúde*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
- RODRIGUES, D. (2016). “Ahh...A sexualidade das pessoas com deficiência...”. *Educação Inclusiva*, 7 (2), 3 (Dossier temático “Sexualidade e as pessoas com deficiência”, org. A. Trindade e I. Lopes)
- SANDERS, T. (2007). “The politics of sexual citizenship: commercial sex and disability”. *Disability & Society*, 22 (5), 439-455. *Online:* <http://dx.doi.org/10.1080/09687590701427479>
- SILVA, M., RIBEIRO, F. & GRANJA, R. (2013). *Prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual*. Universidade do Minho: Letras Paralelas

THOMSEN, F. (2014). "Prostitution, disability and prohibition". *Journal of Medical Ethics* (Political philosophy & medical ethics), 41 (6): 451-459. *Online:*
<http://dx.doi.org/10.1136/medethics-2014-102215>

TRINDADE, A., & LOPES, I. (2016). "Introdução". *Educação Inclusiva*, 7 (2), 2 (Dossier temático "Sexualidade e as pessoas com deficiência")

Anexos

Anexo 1 – Exemplo de um *e-mail* de estabelecimento de contacto

The screenshot shows the Outlook web interface. At the top, there's a search bar and a notification: "O seu browser suporta a definição Outlook.com como processador de e-mail predefinido." Below the notification, there are action buttons: "Nova mensagem", "Responder", "Eliminar", "Arquivar", "Lixo", and "Var".

The left sidebar shows the "Pastas" (Folders) section with the following items:

- Caixa de Entr... 611
- E-mail de Lixo 58
- Rascunhos 92
- Itens Enviados
- Itens Eliminados 2
- Arquivo
- Notas
- Amesterdão - Vi...
- Cerificados
- Conversation His...
- Emprego
- Estágio curricular
- Olá_Ritmos
- Paris
- Tese**
- Nova pasta

The main content area displays an email from **noreply@ar.parlamento.pt** dated **sáb, 02/09/2017 22:19**. The subject is **COPIA: Correio do Cidadão: Tese - Sexo mercantil e o prazer sexual das pessoas com deficiência**. The email body contains the following text:

Para: João Torres

Mensagem:
Ex.mo Dr. João Torres,
Sou aluna do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade pela Universidade do Minho e estou a começar a desenvolver a minha tese, sob a orientação do professor Fernando Bessa, acerca das pessoas com deficiência e sexualidade. Assim, considerando o atual debate sobre o enquadramento jurídico do trabalho sexual e o acesso a serviços sexuais por parte de pessoas com incapacidades físicas e mentais, gostaria de entrar em contacto consigo, de forma a que me pudesse auxiliar nesta questão. Se possível, agradecia, o agendamento de uma reunião. Obrigada pela atenção dispensada. Cumprimentos, Filipa Marques

At the bottom of the email content, there are two action buttons: **Responder** and **Reencaminhar**.

Anexo 2 – Termo de consentimento informado

Termo de consentimento livre e esclarecido

A atual entrevista insere-se numa investigação de dissertação no âmbito do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

A dissertação tem como temáticas sexualidade, deficiência, trabalho sexual e assistência sexual, procurando explorar diferentes vertentes da relação entre a sexualidade na deficiência e o trabalho sexual.

Esta pesquisa propõe-se promover o aprofundamento do conhecimento acerca destas questões, o que por isso a sua participação é fundamental.

A sua participação neste estudo é voluntária, sendo que se pode recusar a participar ou recusar-se a responder a qualquer questão, bem como desistir a qualquer momento, sem qualquer consequência para si.

Esta investigação não lhe arrecada qualquer despesa ou risco. As informações recolhidas serão efetuadas através de uma entrevista.

A sua identidade é confidencial, pelo que não será identificado em nenhuma parte desta dissertação ou em nenhuma publicação que possa resultar da mesma.

Eu, _____ fui informado dos objetivos da presente pesquisa de forma clara e detalhada e esclareci todas as minhas dúvidas. Além disso, declaro que concordo em participar nesse estudo.

Assinatura

Data

Anexo 3 – Exemplar de guião de entrevista: Partidos políticos

Entrevista – Dr. João Torres

A. Caracterização pessoal do entrevistado

1. Fala-me um pouco sobre si.
2. Porque se interessou por este tema?
3. Porque pertence ao Partido Socialista?
4. Porque decidiu aderir à Juventude Socialista?

B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual

1. A JS apresentou uma proposta para a legalização do trabalho sexual. Ela conflitua com a posição atual do Partido Socialista? Acha que ainda durante a presente legislatura será possível converter em lei a posição da Juventude Socialista? Com o apoio de que partidos, sabendo-se que o PCP é totalmente contrário à legalização do trabalho sexual?
2. É uma questão fraturante no interior do partido?
3. Porque acha aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho?
4. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual seria uma forma de defender melhor os direitos humanos?
5. Considera que legalizar a prostituição seria uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática? Porquê?
6. Se a prostituição ou o trabalho sexual fosse reconhecido como profissão, como descreveria um modelo que fosse vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos?
7. Como é que o estado poderá intervir na questão da legalização da prostituição ou trabalho sexual?

C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a posição do Partido Socialista em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?

2. É uma questão fraturante no interior do partido?
3. Concorda que estas pessoas possam ter acesso a prazer sexual de tipo mercantil?
4. O que há de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual mercantil?
5. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?
6. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo?
7. Como é que o estado poderá intervir no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência, bem como no acesso a estas por profissionais do sexo?
8. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que a legalização da prostituição seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?

Anexo 4 – Exemplar de guião de entrevista: Instituições de intervenção na área do trabalho sexual

Entrevista - Dra. Isabel Soares (APDES)

A. Caracterização pessoal do entrevistado e da instituição

1. Fale-me um pouco sobre si.
2. Porque se interessou por este tema?
3. A APDES não criminaliza a prostituição ou o trabalho sexual. Pode-me falar um pouco sobre essa posição?
4. Concorde com esta posição?
5. Porque pertence à coordenação do projeto Porto G?
6. Pode-me falar um pouco sobre este projeto?
7. Atualmente, este projeto intervém junto de quantos trabalhadores do sexo? Apenas intervém juntamente de trabalhadores do sexo do sexo feminino ou também juntamente do sexo masculino, transgéneros e travestis? Qual a posição destes relativamente ao reconhecimento da prostituição ou trabalho sexual como trabalho? A maioria dos trabalhadores do sexo com quem trabalham encontra-se neste meio por livre vontade ou podemos estar perante uma prostituição forçada?
8. Qual o vosso trabalho junto dos clientes do sexo pago e dos proprietários dos locais direcionados para o comércio sexual?
9. Este projeto tem-se demonstrado eficaz?
10. Porque a APDES pertence à Rede Sobre Trabalho Sexual?
11. Esta rede tem-se demonstrado eficaz e ido ao encontro dos objetivos propostos?

B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual

1. Acha aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho? Porquê?
2. A prostituição ou o trabalho sexual é exercido por mulheres, homens e travestis, sendo que também existem mulheres que prestam serviços a outras mulheres e homens que prestam serviços a outros homens. Deste modo, onde cabe a dominação do homem sobre a mulher?

3. Onde cabe a consistência de que os trabalhadores sexuais são sexualmente explorados, visto que a maioria destes não se consideram como vítimas?
4. O fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou do trabalho sexual são dois fenómenos com significados diferentes ou fazem parte do mesmo fenómeno? Quais são as ligações entre ambos?
5. O que há de errado em um individuo ter sexo em troca de dinheiro?
6. Considera que legalizar a prostituição ou o trabalho sexual como trabalho seria uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática?
7. Como é que o estado poderá intervir na questão do reconhecimento da prostituição ou trabalho sexual como trabalho?
8. Se o mesmo fosse legalizado e reconhecido como profissão, como descreveria um modelo que fosse vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos?

C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a sua opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. É uma questão fraturante para a APDES?
3. O que há de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual?
4. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual como trabalho, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?
5. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo?
6. Como é que o estado poderá intervir no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência, bem como no acesso a estas por profissionais do sexo?
7. Tem conhecimento de que algum dos trabalhadores do sexo com que intervêm já tenha prestado serviços sexuais a pessoas com deficiência? Com que tipo de deficiência? Sentiram alguma limitação? Qual?

8. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que a legalização da prostituição seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?
9. A criação desta profissão é uma questão fraturante para a APDES? Qual a vossa posição?

Anexo 5 – Exemplar de guião de entrevista: Investigadora na área do trabalho sexual

Entrevista à Dra. Alexandra Oliveira

A. Caracterização pessoal do entrevistado

1. Fale-me um pouco sobre si.
2. É público que os seus interesses de investigação encontram-se relacionados com o género, a sexualidade e a norma, o desvio e a reação social. Porque se interessa por estes temas?
3. Porque se interessou pelo tema da prostituição ou trabalho sexual?
4. É de conhecimento geral que a Dra. Alexandra Oliveira é membro da Rede Sobre Trabalho Sexual. Porque pertence a esta rede?
5. Qual o papel e posição da Rede Sobre Trabalho Sexual relativamente à legalização da prostituição ou trabalho sexual, ou seja, ao reconhecimento deste como profissão?

B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual

1. Acha aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho?
2. A prostituição ou o trabalho sexual é exercido por mulheres, homens e travestis, sendo que também existem mulheres que prestam serviços a outras mulheres e homens que prestam serviços a outros homens. Deste modo, onde cabe a dominação do homem sobre a mulher?
3. Onde cabe a consistência de que os trabalhadores sexuais são sexualmente explorados, visto que a maioria destes não se consideram como vítimas?
4. O fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou do trabalho sexual são dois fenómenos com significados diferentes ou fazem parte do mesmo fenómeno? Quais são as ligações entre ambos?
5. O que há de errado em um individuo ter sexo em troca de dinheiro?
6. Considera que legalizar a prostituição seria uma forma de combater muitos dos problemas sociais e económicos que se encontram associados a esta prática?
7. Como é que o estado poderá intervir na questão da legalização da prostituição ou trabalho sexual?

8. É de conhecimento geral a sua opinião acerca da prostituição e do trabalho sexual. Se o mesmo fosse legalizado e reconhecido como profissão, como descreveria um modelo que fosse vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos?

D. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a sua opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. O que há de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual?
3. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?
4. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo?
5. Como é que o estado poderá intervir no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência, bem como no acesso a estas por profissionais do sexo?
6. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que a legalização da prostituição seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?

Anexo 6 – Exemplar de guião de entrevista: Antiga trabalhadora do sexo

Trabalhadores do sexo

A. Caracterização pessoal do entrevistado

1. Nome
2. Idade
3. Sexo/género
4. Orientação sexual
5. Religião
6. Nacionalidade
7. Estado civil
8. Habilitações académicas
9. Exerceu algum emprego ou atividade remunerada fora da prestação de serviços sexuais?
Se sim, qual ou quais e por que razão os abandonou?
10. Com que idade e qual a razão pelo que começou a prestar serviços sexuais?
11. Qual o número médio de clientes que atende por dia?
12. Existe algum tipo de serviço que rejeite fazer? Se sim, qual ou quais e por que razão?
13. A que tipo de serviço de saúde é que tem acesso? Com que regularidade?
14. Tem acesso a algum tipo de assistência por parte da segurança social? Se sim, qual ou quais?
15. Quais os seus projetos e expectativas de vida para o futuro?

B. Análise da prostituição/trabalho sexual

1. Considera aceitável designar todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho? Porquê?
2. Considera que existe algum tipo de dominação do homem sobre a mulher ou o contrário quando se fala em trabalho sexual? Porquê?
3. Considera que os trabalhadores do sexo são sexualmente explorados e encontram-se numa posição de vítimas? Porquê?

4. Considera que o reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho seria uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática? Porquê?
5. Será desejável que o estado intervenha na questão do reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho? Porquê? Se sim, como é que o estado poderia intervir?
6. Como descreveria um modelo que fosse vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos?

C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a sua opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. Existe muita procura de serviços sexuais por parte das pessoas com deficiência?
3. Quando são procurados recusam os serviços a estas pessoas? Se sim, porquê?
4. Alguma vez prestou algum tipo de serviço sexual a uma pessoa com deficiência? Se sim, qual era o tipo de deficiência dessa pessoa? Que tipo de serviço sexual prestou? Que tipo de limitações sentiu? Voltaria a repeti-lo? Esse cliente voltou a procurá-la ou tem conhecimento se procurou outro trabalhador do sexo?
5. Existe algum tipo de serviço que rejeite fazer a pessoas com deficiência? Se sim, qual ou quais e por que razão?
6. A remuneração pelo serviço é igual a qualquer outro cliente? Se a remuneração for diferente, quanto é que cobra e quanto é que cobra a mais? Porquê?
7. Considera que o reconhecimento do trabalho sexual como trabalho poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência? Porquê?
8. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo? Porquê? Se sim, como é que o estado poderia intervir?
9. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que o reconhecimento do trabalho sexual como trabalho seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão? Porquê?

10. Se fosse criada a profissão de assistente sexual estaria disposto a trabalhar na profissão? Porquê? Se sim, de que forma esta poderia ser criada?

Anexo 7 – Exemplar de guião de entrevista: Instituições de intervenção na área da deficiência

Entrevista – CERCIAG

A. Caracterização pessoal do entrevistado e da instituição

1. Fale-me um pouco sobre si.
2. Fale-me um pouco sobre o trabalho da associação.
3. Porque se interessou por este tema?
4. Qual o vosso trabalho relativamente à temática da sexualidade junto dos vossos utentes?
5. Fale-me um pouco sobre o projeto Átomo.
6. Este projeto tem-se demonstrado eficaz e ido ao encontro dos objetivos propostos?

B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a vossa opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. É uma questão relevante para a CERCIAG?
3. O que há de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual?
4. Como é que os utentes da vossa instituição veem a sua sexualidade? Considera que os mesmos têm acesso a uma sexualidade plena?
5. Quais as limitações que considera que os mesmos sentem em relação ao seu acesso ao prazer sexual?
6. Na sua opinião, como é que os cuidadores dos vossos utentes, bem como os profissionais da CERCIAG vêem esta questão?
7. Alguma vez sentiram a necessidade de ser receitada medicação para inibir o desejo sexual de algum dos vossos utentes? Concordou com esta solução? Que outra solução encontraria para esta necessidade?
8. Alguma vez sentiram a necessidade de contratar um trabalhador do sexo para os vossos utentes?

C. Análise da prostituição/trabalho sexual

1. Considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho? Porquê?
2. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual como trabalho, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?
3. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo? Como é que o estado poderia intervir?
4. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que o reconhecimento da prostituição ou do trabalho sexual como trabalho seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?
5. A criação desta profissão é uma questão fraturante para a CERCIAG? Qual a vossa posição?

Anexo 8 – Exemplar de guião de entrevista: Movimento na área da sexualidade na deficiência

Entrevista – Movimento “Sim, nós fodemos”

A. Caracterização pessoal do entrevistado

1. Fale-me um pouco sobre si.
2. Porque se interessou por este tema?
3. Fale-me um pouco sobre o movimento “Sim, nós fodemos”.

B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual

1. Acha aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho?
2. Considera que legalizar a prostituição seria uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática?
3. Como é que o estado poderá intervir na questão da legalização da prostituição ou trabalho sexual?
4. Se o mesmo fosse legalizado e reconhecido como profissão, como descreveria um modelo que fosse vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos?

C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a sua opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. É uma questão fraturante no interior do movimento?
3. O que há de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual?
4. Concorda que estas pessoas possam ter acesso a prazer sexual do tipo mercantil?
5. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?
6. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo?

7. Como é que o estado poderá intervir no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência, bem como no acesso a estas por profissionais do sexo?
8. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que o reconhecimento da prostituição como trabalho seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?
9. A criação da profissão do assistente sexual é uma questão fraturante para o movimento?
10. De que forma poderia ser criada essa profissão?

Anexo 9 – Exemplar de guião de entrevista: Cidadãos com deficiência

Entrevista – Pessoas com deficiência

A. Caracterização pessoal do entrevistado

1. Nome
2. Idade
3. Sexo
4. Orientação sexual
5. Religião
6. Nacionalidade
7. Estado civil
8. Habilitações académicas
9. Em que tipo de institucionalização se encontra?
10. Na sua opinião, o que é a sexualidade?
11. Considera que tem uma sexualidade plena?
12. Que tipo de limitações sente em relação à sua sexualidade?
13. O que mudaria na sua sexualidade?
14. Como é que vê a opinião do seu cuidador em relação à sua sexualidade?
15. Quais os seus projetos e expectativas de vida para o futuro?

B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

1. Qual a sua opinião em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual?
2. Considera que este é ainda um tema tabu, tanto para os cuidadores como para o resto da sociedade? Porquê?
3. Como é que o estado poderia intervir em relação a isso?
4. Considera que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual como trabalho, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência?

5. Será desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo? Como é que o estado poderia intervir?
6. Em Portugal, contrariamente ao que acontece em outros países, ainda não existe a profissão do assistente sexual. Considera que o reconhecimento da prostituição ou do trabalho sexual como trabalho seria uma via para abrir caminhos para a criação desta profissão?
7. Se fosse criada a profissão de assistente sexual recorreria a este tipo trabalhador? De que forma esta poderia ser criada?
8. Considera que se fosse criada a profissão do assistente sexual poderia trazer algum benefício a nível da sua sexualidade, como a nível da sua sexualidade com o seu companheiro ou marido? Que tipo de benefícios poderia trazer?

C. Análise da prostituição/trabalho

1. Considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho? Porquê?
2. Alguma vez recorreu a algum tipo de serviço sexual prestado por profissionais do sexo? Porque é que recorreu? Quais os tipos de serviços sexuais lhe foram prestados? Que tipo de limitações sentiu? Voltaria a repeti-lo?

Anexo 10 – Análise de entrevistas: Partidos políticos

Análise de entrevistas				
Partidos políticos	PS	BE		PAN
	João Torres	Jorge Falcato	Luís Monteiro	Bebiana Cunha
A. Caracterização pessoal do entrevistado				
Apresentação do entrevistado	<p>João Torres tem 31 anos de idade e é formado em Engenharia Civil. Em 2012, após se despedir voluntariamente, candidatou-se a Secretário-Geral da JS, sendo eleito em finais desse ano. Em 2015, foi eleito, pelo PS e pelo ciclo eleitoral do Porto, a deputado da Assembleia da República. A vida deste deputado “tem sido [...] ligada ao ativismo e à militância político-partidária”, sendo a política algo que faz com gosto, prazer e dedicação. Porém, considera-se primeiramente um engenheiro, pois para ele a política não é uma profissão nem uma carreira, mas sim um serviço.</p>	<p>Deputado independente do Bloco de Esquerda e formado em arquitetura. Contudo, desde de 1994 e a partir do momento que entrou na Câmara de Lisboa, encontra-se ligado às questões da acessibilidade, mobilidade, <i>design</i> inclusivo, bem como à área da divulgação.</p>	<p>Luís Monteiro tem 25 anos de idade, e é deputado do BE na Assembleia da República. É “licenciado em Arqueologia e mestrando em Museus e Património”. Já trabalhou como Arqueólogo, mas atualmente encontra-se a tempo inteiro e em exclusivo na Assembleia da República. Desde novo, formou o seu percurso no associativismo estudantil, participando em Associações de Estudantes, tanto na figura de presidente, como na figura de vice-presidente. Assim, este foi o caminho que levou Luís Monteiro à Assembleia da República, a conjugação do seu percurso académico com o de ativismo estudantil e social.</p>	<p>Bebiana Cunha, 32 anos de idade e formada em Psicologia. Considera-se “um ser humano inquieto que desde que se conhece procurou agir para tentar melhorar o contexto em que se inseria”. Acredita “que deve fazer mais pela dignidade humana, pela proteção dos mais indefesos e daqueles que menos poder têm”.</p>

<p>Interesse pelo tema</p>	<p>A JS várias vezes se posicionou à frente do PS em algumas matérias. O tema da regulamentação ou legalização da prostituição é uma questão relevante que se prende “com a possibilidade de nós darmos voz a quem não tem”. A JS é uma organização de preocupações sociais, que não se esquece “daqueles que têm maior dificuldade de organização na sociedade, no sentido de tornar audível a sua voz”. Os trabalhadores do sexo são dos grupos sociais com “maior dificuldade de afirmação na sociedade Portuguesa”, sendo que o estigma, o preconceito e a discriminação que recai sobre eles pela própria sociedade, enfraquecem as suas reivindicações, aspirações, anseios e a sua voz social. Neste sentido, sob a liderança de João Torres na JS, era fulcral reabrir este assunto, “não no sentido de chocar ninguém, mas alertarmos para uma situação de profunda desigualdade a que estas mulheres e estes homens estão sujeitos”, pois</p>			<p>Segundo Bebiana Cunha, este tema ergue-se como fruto das vulnerabilidades sociais da sociedade que traçamos. Deste modo, esta deputada considera que se coloca no lugar dos cidadãos que são vistos como vítimas da sociedade e sente que deve procurar por soluções. Além disso, esta é uma temática na qual se tem debruçado com o desejo de poder colaborar na resolução de problemas.</p>
-----------------------------------	---	--	--	--

	<p>“encontram-se numa zona cinzenta da sociedade, [...] impossibilitados de recorrer a um conjunto de direitos sociais”, como fazer um empréstimo bancário, por exemplo. Assim, segundo este deputado, irão conseguir “construir caminho para que essa discussão possa ser aprofundada em Portugal e, esperamos em breve ser legalizada ou regulamentada”.</p>			
<p>Ligação ao partido político</p>	<p>Desde muito novo que João Torres gosta de política, considerando esse gosto quase inato, pois as primeiras memórias que tem estão relacionadas com a mesma. Este deputado considera que, em Portugal, a JS e o PS “são o espaço de excelência da social-democrata”. Além disso, é o enquadramento da esquerda e também progressista que o fez aderir à JS e ao PS.</p>	<p>Jorge Falcato é deputado independente do Bloco de Esquerda, sendo que não pertence a este partido político. É deputado independente do BE dado a se rever e identificar, em termos políticos, na maioria das questões deste partido. Além disso, a convite, participou com bastante satisfação nas últimas eleições.</p>	<p>Luís Monteiro inscreveu-se no BE entre os seus 15 e 16 anos de idade. Segundo este deputado, o BE surgiu “como uma força jovem, que dava voz aos [...] estudantes”. Posteriormente, surgiu a luta dos professores, um momento que marcou o seu percurso de associativismo estudantil. Por outro lado, existem diversas questões, a nível salarial, de qualidade de emprego, ambiental e de saúde pública, que preocupam a geração deste deputado, e foi no BE que encontrou respostas, num período de precaridade e dificuldade, no sentido de “dar voz a uma geração a quem tudo foi prometido”.</p>	<p>Para esta deputada, “o PAN é o único partido do espectro político português que assume políticas tendo em conta as gerações vindouras”. Este partido pensa no dia de amanhã, assumindo um posicionamento de sustentabilidade, e investindo na prevenção daquilo sugere tanto para Portugal como para a Europa. Além disso, nas suas propostas assumem a sua responsabilidade daquilo que concebem aos outros. Neste sentido, o PAN posiciona-se “no caminho de uma sociedade mais consciente, mais evoluída, mais fraterna e solidária onde os mais frágeis ganham poder e proteção”.</p>

<p>Análise de projetos relacionados com o tema: “Sim, nós fodemos”</p>		<p>O movimento “Sim, nós fodemos” centra-se nas “questões da sexualidade e afetividade das pessoas com deficiência”. Deste modo, “é um núcleo de pessoas que, [...] através de uma página de <i>Facebook</i>”, divulgam este tema e participam em conferências e palestras. Este movimento nasceu de algumas pessoas pertencentes ao movimento, (d)Eficientes Indignados, pois achavam importante começar a debater sobre estas questões. Contudo, constituiu-se um movimento à parte devido ao preconceito existente – pela novidade em falar-se destas questões -, e pela provocação que tencionavam causar com o nome do movimento, “nós achamos que era útil realmente ter um nome provocador para também ser mais direto”.</p>		
<p>B. Análise da prostituição/trabalho sexual</p>				
	<p>Segundo o João Torres, deputado do PS, a proposta da JS para legalizar o trabalho sexual “não conflitua com a posição atual do Partido Socialista”. O PS ainda não apresenta uma posição definitiva,</p>	<p>Jorge Falcato não conhece a monção da JS. Contudo, pressupõem que o Bloco de Esquerda esteja inteirado desta proposta, e que defenda a legalização ou regulamentação do</p>	<p>De acordo com Luís Monteiro, a presente proposta não conflitua com a posição do BE. Aliás, por diversas vezes este partido demonstrou-se favorável à legalização da prostituição. Mais, no</p>	<p>Bebiana Cunha afirma que o PAN ainda não tem uma posição final relativamente à questão da legalização do trabalho sexual. Segundo esta deputada, o sistema da prostituição abrange 4</p>

<p>Relação entre a proposta da JS para a legalização do trabalho sexual e a posição do presente partido</p>	<p>mas se tiver de apresentar uma posição, atualmente é favorável. Isto porque, em 2017, foi discutida a moção setorial apresentada anteriormente ao Congresso Nacional do Partido Socialista e “mereceu a aprovação por parte da Comissão Nacional do PS”.</p>	<p>trabalho sexual ou prostituição.</p>	<p>interior da Esquerda Europeia, o BE mantém a sua posição totalmente favorável. Neste sentido, na presente posição podem divergir 2 visões, designadamente, a proibicionista e a visão onde este se inclui, ou seja, “não vale a pena esconder aqui que acontece”, e mesmo assumindo que a maioria dos trabalhadores do sexo são do sexo feminino, “a legalização seria para os dois sexos”. Deste modo, é necessário perceber, se ao proibir a prostituição defende mais as mulheres e as trabalhadoras do sexo, o que este deputado acredita que não. Neste sentido, as mulheres ficam mais desprotegidas em vários níveis: social, economicamente, a nível dos seus direitos laborais e fiscal. É fulcral “combater todas as desigualdades de género, todas as opressões”, e ao legalizar a prostituição oferece condições às mulheres para que consigam defender-se no interior desta profissão.</p>	<p>dimensões que se encontram interligadas, nomeadamente, pessoas que vivem da prostituição, em que a maioria são do sexo feminino; clientes, em que a maioria são do sexo masculino; proxenetas e traficantes; e, por fim, a sociedade. Este partido concorda que se debata sobre “o fenómeno da prostituição e da exploração sexual, [...], os seus modelos jurídicos, e [...] a sua relação com o flagelo do tráfico de seres humanos e os obstáculos à igualdade entre homens e mulheres”. Neste sentido, acreditam que discutir este tema é fulcral na “transformação de consciências no campo social e político”, o que expressa o desejo político de desenvolver “uma alternativa credível num país e numa europa que ainda não se encontraram quanto ao modelo político e jurídico de plena igualdade de géneros e dos direitos humanos fundamentais”.</p>
	<p>João Torres afirma ter dúvidas relativamente à possibilidade da posição da JS ser, ainda durante a</p>	<p>O presente deputado independente do BE afirma não ter qualquer noção se ainda durante a presente</p>	<p>Segundo Luís Monteiro, esta é uma pergunta complexa. A questão da legalização da prostituição é uma</p>	

<p>Possibilidade da posição da JS ser convertida em lei na presente legislatura, e com o apoio de que partidos (visto que o PCP é completamente contra)</p>	<p>presente legislatura, convertida em lei, pois este é um assunto que divide os diversos grupos parlamentares e a sociedade em geral. Contudo, considera “que maioritariamente a sociedade esteja favorável a esta proposta”. Além disso, mesmo não acreditando nesta possibilidade, coloca a possibilidade de se darem “alguns passos no sentido de melhorar a qualidade de vida” dos trabalhadores do sexo, “e o reconhecimento dos seus direitos sociais”. Mais, segundo este deputado, apesar do PCP ter-se “manifestado tendencialmente [...] contra esta matéria”, existem diversas pessoas no PSD, CDS e BE “que sobem a sua voz à maioria dos socialistas que defendem esta proposta”.</p>	<p>legislatura será possível converter em lei a posição da JS. Além disso, não faz “a mínima ideia se está nos planos do Bloco de Esquerda de levantar esse tema nesta legislatura”.</p>	<p>matéria que o BE já se levantou diversas vezes, e até na anterior legislatura realizaram um conjunto de audições. Além disso, este deputado prevê que o partido volte a erguer a questão, sendo que a posição destes mantém-se. Contudo, a possibilidade de reverter a atual lei, é um assunto que é necessário fazer uma compilação das diversas posições parlamentares. Assim, o PCP e o CDS são contrários a esta matéria. O PS “é uma incógnita”. No PSD pode existir “algumas diferenças entre posições mais liberais e outras mais conservadoras”. Contudo, este “é um caminho que se faz caminhando, [...] e não devemos desistir”.</p>	
	<p>Todos os assuntos que envolvem a questão da sexualidade, ainda provocam “alguma apreensão na sociedade portuguesa”. A nossa sociedade ainda tem uma visão sacralizada sobre a sexualidade. Por exemplo, não é fácil debater questões relativamente ao direito do</p>		<p>De acordo com Luís Monteiro, esta é uma questão fraturante no interior do BE. Já no início da sua história, este “ficou conhecido pelo partido das causas fraturantes”, ou seja, inicialmente diversas causas sociais marcaram o programa e a visibilidade pública do Bloco de</p>	<p>Bebiana Cunha faz a análise dos vários modelos: proibicionista, regulador e abolicionista. O modelo proibicionista considera a prostituição um crime, condenando os atores envolvidos (trabalhadora do sexo, proxeneta e cliente). Promove a clandestinidade e a</p>

<p style="text-align: center;">Análise da relevância desta questão no interior do partido</p>	<p>prazer sexual, “sem que isso provoque um pequeno riso, [...] piada”, ou “uma reação de alguma ligeireza por parte das pessoas”. Porém, segundo este deputado, é uma questão “cada vez menos fraturante” no interior do PS, pois têm “procurado neutralizar o tema”, torná-lo normal, “um tema como qualquer outro”.</p>	<hr/>	<p>Esquerda. Além disso, “essas causas continuam na ordem do dia” deste partido, sendo que as questões de género fazem partes das mesmas. Assim, esta é uma das matérias que os diferencia do PCP, dado que este último partido apresenta “uma visão bem mais conservadora”.</p>	<p>perigosidade, escondendo o problema, tal como acontece na Croácia, que detém “uma das principais rotas do tráfico de pessoas da região dos Balcãs”. O sistema regulador defende que a prostituição necessita de regulamentação, de modo a reduzir os seus danos na sociedade, promovendo a igualdade de género e os direitos das mulheres para fazerem com o seu próprio corpo aquilo que entenderem. Além disso, a prostituição é uma forma de trabalho, e “a melhor maneira de proteger as mulheres que se prostituem é promover as suas ‘condições de trabalho’ e profissionalizar a prostituição como ‘serviço sexual’”. Por outro lado, o modelo abolicionista defende o combate ao sistema que alimenta a prostituição, a partir da proteção da pessoa que se prostitui, e a penalização do proxeneta ou de outro meio de exploração sexual, bem como do cliente. Assim, “o crime está no lenocínio e no cliente que paga por serviços sexuais e não na pessoa prostituta que os vende”.</p>
--	--	-------	--	---

				Este sistema foi adotado em diversos países: Suécia, Noruega, Islândia, Finlândia e França. O PAN encontra-se mais nesta última posição, apesar de ainda estar a rever o modelo regulador e a delinear um parecer final.
Análise desta questão no interior do movimento “Sim, nós fodemos”		O movimento “Sim, nós fodemos” considera que a prostituição ou trabalho sexual deve ser legalizado. Porém, não é uma questão fraturante no interior do movimento.		
Designação da prostituição e de todas as formas de trabalho sexual como trabalho	A prostituição ou trabalho sexual é uma atividade “que ocupa a vida de tantas mulheres e de tantos homens no nosso país, na europa e no mundo”. Se nos “conseguirmos desprover de qualquer juízo moral”, se deixarmos de ter “uma visão sacralizada das sexualidades”, se esta atividade “for exercida de acordo com as liberdades de cada um”, não existe qualquer razão para que um cidadão não possa, livremente, utilizar o seu próprio corpo “para obtenção de benefícios de natureza económica e financeira”. Deste modo, não existe qualquer razão para distinguirmos esta atividade de outras atividades	Jorge Falcato considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho. Isto “desde que se elimine tudo o que seja exploração da mulher ou do homem ”; desde que se extinga com a figura de “chulo”; desde que não exista qualquer forma de exploração; e por fim, desde que parta da vontade consciente dessa pessoa, “e não resultado de condições económicas extremamente precárias”, bem como “se a prostituição não for só uma consequência da miséria que a pessoa vive”. Deste modo, este deputado afirma não ter qualquer	Luís Monteiro considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho. A posição deste deputado vai ao encontro da posição oficial do BE, não por razões partidárias, mas sim por convicção. O deputado Luís Monteiro encontra-se totalmente convicto de que esta questão deve ser amplamente discutida, e posteriormente realizar-se um debate na especialidade, de modo a assegurar que a lei seja “o mais justa possível”. Para tal, é necessário que haja vontade política.	Segundo Bebiana Cunha, determinar a prostituição como trabalho, contribui para a conservação das pessoas na prostituição, mesmo que não seja da sua livre vontade. Contudo, determinar a prostituição como “uma violação dos direitos humanos das mulheres ajuda a manter as mulheres fora da prostituição”. Deste modo, consideramos que não se deve descartar a tese de que existem pessoas que o pretendam fazer livremente. Porém, existem pessoas que não têm qualquer outra alternativa, o que existe prostituição que poderá estar associada a um

	<p>que necessitam também de esforço, e que são definidas como trabalho. Porém, existem pessoas que são exploradas e obrigadas a prostituírem-se por um proxeneta, bem como a fazerem uma divisão injusta dos rendimentos e ainda são alvo de violência psicológica e física. Neste último caso, estas pessoas não estão a trabalhar, estão a ser agredidas, violentadas e sujeitas a crimes. Contudo, se a pessoa “no exercício do seu livre arbítrio” e “por sua livre iniciativa” entender desenvolver esta atividade, nesta situação “deve ser considerado um trabalho sexual”.</p>	<p>preconceito moral com o cidadão que utiliza o corpo para aquilo que bem entender, sendo “que a pessoa é livre de fazer esse trabalho”.</p>		<p>conjunto de questões que precisam de ser resolvidas de modo a proteger as pessoas, como “a prostituição associada à pobreza, ao tráfico e seres humanos, à toxicodependência”. Por outro lado, associa-se aos trabalhadores do sexo os distúrbios de saúde mental resultado “de quem passa por experiências de abuso e de privação”.</p>
<p>Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e os direitos humanos</p>	<p>Este deputado do PS não tem qualquer dúvida de que a legalização da prostituição ou trabalho sexual será uma forma de defender melhor os direitos humanos. A regulamentação e legalização da prostituição converge com um objetivo: garantir a liberdade individual, ou seja, “a liberdade de autodeterminação de cada cidadão para fazer com o seu corpo aquilo que bem entender”. Por outro lado, definirá melhor “as</p>	<p>Jorge Falcato acredita que a legalização da prostituição ou do trabalho sexual seria uma forma de defender melhor os direitos humanos das pessoas que vivem desta atividade. Além disso, considera que é preferível ser uma prática legal, do que uma atividade que não é aceite, pois “quem pratica a atividade estará mais seguro tendo uma profissão regulada”. Isto levaria a um melhoramento das condições da</p>	<p>Segundo Luís Monteiro, a legalização da prostituição ou trabalho sexual poderá ser uma forma de defender melhor os direitos humanos, o que existem “um conjunto de direitos que seriam consagrados”, nomeadamente, a nível da saúde pública, da segurança e do ponto de vista social. Deste modo, a saúde pública e a segurança são questões essenciais e fulcrais, sendo que cabe à entidade patronal</p>	<p>Esta deputada do PAN considera que pagar por um ato sexual é negar ao outro o direito ao desejo sexual, podendo-se constituir como “um profundo desempoeiramento da identidade sexual de um outro ser humano”. Num mundo perfeito, a liberdade sexual é autêntica quando decorre “num plano de igualdade entre pessoas”. Contudo, a regulamentação do trabalho sexual ou prostituição, poderá ajudar “a trabalharmos no sentido</p>

	<p>peçoas que se querem dedicar pela sua livre determinaçaõ a esta atividade daquelas que o estãõ a fazer de forma explorada, violentada e [...] com ligações a outro tipo de negõcios”. A regulamentaçãõ da prostituiçãõ e do trabalho sexual proporcionarã mais direitos aos cidadãõs que vivem desta atividade, bem como salvaguardarã a sua dignidade, indo assim “ao encontro do reforço dos direitos humanos”. Assim, ao combatermos uma sãrie de crimes praticados à escala global, como o tráfcico de seres humanos ou de mulheres, estarãmos “a combater favoravelmente e positivamente em nome dos direitos humanos” e a proteger esses cidadãõs.</p>	<p>prática desta profissãõ, o que “do ponto de vista dos direitos humanos é melhor do que não ter qualquer regulamentaçãõ ou regulaçãõ na atividade”.</p>	<p>responsabilizar-se pela segurança e saũde dos seus empregados, o que “faz sentido, num trabalho como o trabalho sexual, assegurar isso, [...] mais do que em muitos outros empregos”. Por outro lado, a nãivel social, pode-se verificar que atualmente a prostituiçãõ acaba por estar associada a diferentes tipos de práticas ilícitas, sendo que “afastar a questãõ da prostituiçãõ de todo esse espaço social e desse gueto, é garantir também direitos humanos e segurança para quem pratica a profissãõ”.</p>	<p>do direito das peçoas não estarem na prostituiçãõ”, dado a que a diversas peçoas não lhes é concedido esse direito.</p>
<p>Relaçãõ entre a legalizaçãõ da prostituiçãõ ou trabalho sexual e o combate dos problemas sociais, econõmicos e de saũde associados a esta prática</p>	<p>Joãõ Torres concorda que a legalizaçãõ da prostituiçãõ ou trabalho sexual serã uma forma de combater muitos dos problemas sociais, econõmicos e de saũde que se encontram associados a esta prática. Segundo este, a maior dificuldade é definir o modelo de regulamentaçãõ, pois os avanços existente em Portugal nesta matéria</p>	<p>No que concerne ao nãivel econõmico, este deputado afirma não ter conhecimentos sobre esta matéria. Relativamente à saũde, segundo Jorge Falcato, ao ser uma profissãõ legal, poderia existir mais acompanhamento. Por fim, socialmente, o presente deputado defende que “o preconceito não é por lei que se altera”, o que “é uma</p>	<p>Este deputado estã totalmente de acordo que legalizaçãõ da prostituiçãõ poderã ser uma forma de combater muitos dos problemas sociais, econõmicos e de saũde que se encontram associados a esta prática, o que “é preciso descomplexar a sociedade nesta matéria”. A lógica do proibicionismo leva a que a sociedade possua uma</p>	<p>Bebiana Cunha começa por analisar a regulamentaçãõ da prostituiçãõ em diversos paãises. Em 2007, segundo o Governo Alemãõ, a legislaçãõ que legaliza o trabalho sexual não diminuiu o crime, tornando o combate do tráfcico de seres humanos e do proxenetismo mais improvãvel. Na Grãecia, sensivelmente 1 000 mulheres</p>

	<p>são escassos. Existem 3 argumentos fundamentais que favorecem a regulamentação desta atividade, nomeadamente, “a salvaguarda de uma liberdade individual e física”; “proteção social e de reconhecimento dos direitos sociais”, como por exemplo, na saúde, acesso à reforma, a possibilidade de realizarem descontos para a Segurança Social; e, por fim, “a dimensão da saúde pública”. Deste modo, ao regulamentarmos esta prática “estaremos a colocar estas pessoas dentro da margem da lei, e não na tal zona cinzenta”, o que “é incontornavelmente mais favorável para as pessoas que se dedicam a esta atividade, do que submetê-las a um regime de [...] escuridão”.</p>	<p>questão que tem a ver com uma evolução dos costumes e das atitudes morais e culturais”.</p>	<p>ideia fechada relativamente a esta matéria, pois o facto de estas questões serem tabu e não serem discutidas, gera à partida “um conjunto de preconceito, e formas erradas e pontos de vista, que na verdade, não batem certo sequer com a realidade”. Assim, é necessário desfazer este conjunto de preconceitos. Contudo, isto não acontece “se permanecer a ser proibido, o que se ”continuar a ser proibido vai continuar a ser tabu”.</p>	<p>dedicam-se legalmente a esta prática e 20 000 encontram-se na ilegalidade. A prostituição de rua “é dominada pelos imigrantes e refugiados albaneses”. Por outro lado, cerca de 13 000 a 14 000 são vítimas de tráfico originárias “de países como Rússia, Ucrânia, Bulgária, Albânia, Moldávia, Bielorrússia, Roménia e Nigéria”. De acordo com o Presidente da Câmara de Amesterdão, em 2003, a regulamentação da prostituição não conseguiu combater o tráfico, impossibilitando a definição de uma zona em que se excluísse o crime organizado. Segundo o Gabinete das Nações Unidas, “os Países Baixos são [...] o principal destino das vítimas de tráfico de seres humanos”. A prostituição encontra-se ligada ao tráfico de mulheres, o que “entre as mulheres traficadas 62% são vítimas de exploração sexual”, um número que tem vindo a aumentar. Por outro lado, a prostituição é um marco importante no crime organizado, o que as receitas compreendem anualmente “a nível mundial cerca de 186</p>
--	---	--	---	--

				<p>milhares de milhões de euros”. Mais, segundo Bebiana Cunha “tudo o que não é proibido, é permitido”. E a legislação portuguesa não proíbe a prostituição, mas sim penaliza o lenocínio. Contudo, não se pode considerar que Portugal seja um país de sistema abolicionista. Portugal encontra-se vinculado pelos Tratados Internacionais, o que no ano de 1980, Portugal aprovou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) no âmbito do artigo 6º, onde menciona a supressão de “todas as formas de tráfico das mulheres e de exploração da prostituição das mulheres”. Deste modo, poderá ser fundamental um modelo misto.</p>
	<p>O deputado João Torres começa por apontar um conjunto de medidas, no sentido em que o trabalho sexual ao ser regulamentado iria proteger tanto os trabalhadores do sexo, como a sociedade no seu redor. Primeiramente, esta regulamentação iria separar “as</p>	<p>Jorge Falcato começa por analisar os benefícios que a legalização da prostituição ou trabalho sexual teria para os trabalhadores do sexo, bem como de que forma o estado poderia intervir. Deste modo, os benefícios seriam a nível laboral, nomeadamente, direito à reforma;</p>	<p>Primeiramente, é necessário realizar um debate público sobre esta matéria. Numa fase mais avançada e posteriormente ao debate, poder-se-ia começar a pensar num modelo que fosse vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para</p>	<p>No que concerne à regulamentação da prostituição, Bebiana Cunha descreve como modelo vantajoso para os trabalhadores do sexo e para todos os cidadãos, um sistema em que todas as pessoas “o fizessem de livre vontade”, sem qualquer forma de exploração ou</p>

<p>Análise de um modelo vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os outros cidadãos, bem como de que forma o estado deverá intervir nesta questão</p>	<p>realidades que queremos ver reconhecidas na lei, daquelas que devem merecer um combate afinado por parte da sociedade e por parte do estado”. Além disso, “não queremos obrigar ninguém a exercer esta atividade, queremos que quem exerça esta atividade possa aceder a alternativas”. Assim, o estado deverá promover diferentes possibilidades aos cidadãos e ter em atenção “quem não quer praticar esta atividade, não seja obrigado a fazê-lo”.</p>	<p>poderem trabalhar por conta própria, como a recibos verdes; direito a férias; e um melhor acesso à saúde, como ao Serviço Nacional de Saúde. Neste sentido, estes trabalhadores ficariam mais integrados tanto a nível do trabalho, como a nível social (direitos e deveres). Quanto ao cidadão, este deputado afirma que nunca recorreu a um trabalhador sexual, o que nunca pensou de como o cidadão poderia ter mais benefícios. Contudo, acredita que estes benefícios seriam a nível do acompanhamento e da saúde, o que o cidadão não tem nada a perder, mas poderá ter a ganhar nesse âmbito.</p>	<p>todos os cidadãos. Contudo, no mundo não existem muitos exemplares de modelos alternativos que possamos comparar, mas existem estudo científicos e posições internacionais sobre estas questões. Acima de tudo, o importante é a regulamentação desta profissão, o que para tal é necessário um debate mais amplo, sendo que qualquer que seja o modelo pelo qual se opte, obrigaria inevitavelmente a alterações e a aperfeiçoamentos. É fundamental “dar um passo para a questão da legalização” e é preciso legalizar e reconhecer o trabalho sexual como trabalho, sendo “que isso é que é necessário”.</p>	<p>abuso por necessitar de dinheiro. Porém, 9 em cada 10 mulheres gostariam de abandonar a prostituição, mas não conseguem fazê-lo. Além disso, os trabalhadores do sexo encontram-se numa situação mais vulnerável do ponto de vista económico e social, correndo um risco mais elevado de violência comparativamente a outras atividades. Deste modo, o estado deveria procurar proteger essas pessoas, criando condições para aqueles que gostariam de reverter a sua atividade. Além disso, um abolicionismo poderá ter a necessidade de passar por diversas fases, reconhecendo uma certa regulamentação.</p>
<p>C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência</p>				
	<p>Segundo João Torres, os cidadãos com deficiência têm uma maior dificuldade em garantir a sua realização a nível sexual. O prazer sexual é um direito de todos nós, de todas as pessoas. Deste modo, a regulamentação e reconhecimento da prostituição ou trabalho sexual como trabalho poderia ser a porta e</p>	<p>Para Jorge Falcato, as pessoas com deficiência “são pessoas como as outras”. Porém, desde sempre existiu a tendência de especular que os cidadãos com deficiência ou são seres assexuados ou tarados sexuais, ou seja, que não são cidadãos normais a nível da prática da sua sexualidade, do</p>	<p>De acordo com Luís Monteiro, as questões do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual, não deveria de ser um tema tabu. Por exemplo, em diversos países da Europa, tal como é o caso da França, a Segurança Social possui profissionais que</p>	<p>Bebiana Cunha afirma que a posição do PAN em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual, é igual “como em relação a qualquer outra pessoa”. Contudo, reconhece que persistem tabus e preconceitos que</p>

<p>Posição do partido político em relação ao enamoramento, desejo e à sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>a via para que as pessoas com deficiência tenham a possibilidade de ter acesso à sua realização na ótica sexual.</p>	<p>enamoramento e do amor, ou que “são pessoas que não têm sexo”. Esta é uma questão bastante complexa, pois também as famílias veem essas pessoas dessa forma, veem os filhos como assexuados, e não conseguem perceber as consequências que advêm, como as angústias e os problemas que isso arrecada, como por exemplo, para um “jovem de 18 anos que nunca tocou em alguém”, pois a família e os pais considera isso natural. Por outro lado, existe o outro extremo: o considerarem que “são gajos completamente libidinosos e que não podem ver uma mulher e se agarram”. Segundo este deputado, o problema é que a sociedade não aceita (por preconceito e desconhecimento) que, independentemente do tipo de deficiência, estas pessoas sentem desejo e enamoram-se, como qualquer outra pessoa. A deficiência sempre foi encarada “como pessoas em que é preciso cuidar” ao invés de cidadãos autônomos, livres, que sentem desejo e vontade.</p>	<p>garantem estas questões, o que “o direito à sexualidade deve ser um direito de todos e de todas, independentemente das suas capacidades físicas”. Além disso, esta é uma medida que integrou a campanha eleitoral do Bloco de Esquerda em 2015.</p>	<p>necessitam de ser desconstruídos, o que para isso é fundamental a existência de políticas ativas.</p>
---	---	--	--	--

<p>Análise da relevância desta questão no interior do partido</p>	<p>Esta matéria, no que diz respeito às pessoas com deficiência, em nenhum momento foi discutida como um vértice essencial da questão da legalização ou regulamentação do trabalho sexual. Além disso, ainda não houve qualquer debate no âmbito do PS, “que perspetivassem um eventual modelo de regulamentação, na perspetiva exclusiva do direito sexual dos cidadãos com deficiência”. Neste sentido, João Torres, pessoalmente, assume-se a favor da regulamentação do trabalho sexual, o que poderá ser um resultado positivo para os cidadãos com deficiência.</p>	<p>Esta questão, as questões do enamoramento, desejo e da sexualidade das pessoas com deficiência, são questões relevantes no interior do BE. De acordo com Jorge Falcato, para além destas questões, também todas as outras questões associadas à deficiência são fraturantes, pois este “é um setor da população que é um pouco considerado como cidadãos de segunda”. Além disso, esta é também uma questão de liberdade e de direitos, pelo que o BE não encara a deficiência como uma matéria do ponto de vista médico, mas “como uma questão de direitos humanos”.</p>	<p>Segundo Luís Monteiro, esta é uma questão fraturante no interior do Bloco de Esquerda, sendo que este partido considera a temática da deficiência, uma das suas matérias prioritárias. A área da deficiência é uma área transversal, que inclui desde as questões da habitação, ao direito à saúde e à educação.</p>	<p>De acordo com Bebiana Cunha, esta não é uma questão fraturante no interior do PAN.</p>
<p>Análise da relevância desta questão no interior do movimento “Sim, nós fodemos”</p>		<p>Segundo Jorge Falcato, esta é uma questão fraturante para o movimento “Sim, nós fodemos”. A temática da sexualidade não se limita apenas “à sexualidade pura e dura”, mas também ao enamoramento, à afetividade e a tudo o que consideramos que qualquer pessoa tem direito. A sexualidade e o enamoramento são, assim, direitos básicos de todos os cidadãos, “que se não forem</p>		

		exercidos causam um grande sofrimento”. Deste modo, é fulcral que se proporcionem meios para que estes direitos sejam assegurados, como a partir da assistência sexual, permitir que o indivíduo saia de casa e conhecer pessoas, “ter uma vida ativa”, o que estar com os familiares não é construir uma relação afetiva nem de enamoramento, é uma prática básica do ser humano.		
Análise da possibilidade das pessoas com deficiência terem acesso ao prazer sexual do tipo mercantil	A título individual, este deputado concorda plenamente que os cidadãos com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual do tipo mercantil. Neste sentido, encontrando-se determinado um quadro de legalização ou regulamentação do trabalho sexual, as pessoas com deficiência podem “recorrer ao trabalhador do sexo para assegurar a sua realização sexual”.		Lúis Monteiro está de acordo que as pessoas com deficiência podem ter acesso ao prazer sexual do tipo mercantil, o que é necessário “que a questão da legalização da prostituição seja também garantida”. Se não se regulamentar o trabalho sexual, “isso será impossível”. Deste modo, a questão da legalização e a possibilidade de existirem “profissionais especializados da Segurança Social” que prestam serviços sexuais a pessoas com deficiência, são duas discussões que se juntam e que se compilam, e não são questões separadas, apesar de terem as suas próprias	Segundo Bebiana Cunha, grande parte dos compradores do sexo “são homens casados ou num relacionamento e com maior propensão a terem um maior número de parceiras sexuais”. Por outro lado, fundamentar a prostituição como sendo uma instituição social, significa que existem pessoas que se encontram “ao dispor sexual de outras, em troca de dinheiro”. Contudo, este partido político está de acordo “quando as pessoas o querem realmente fazer”. Todas as pessoas devem possuir igualmente os mesmos direitos e a mesma dignidade humana. Neste sentido,

			<p>especificidades. Assim, este deputado conclui que não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal deficiência ter acesso a práticas sexuais e ao prazer sexual do tipo mercantil.</p>	<p>deve-se refletir acerca da figura do assistente sexual, o que este serviço deve ser realizado de forma voluntária. “Sim, as pessoas com deficiência fodem’ e têm todo o direito a fazê-lo”. Além disso, Bebiana Cunha não vê nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas sexuais do tipo mercantil, caso a outra pessoa queira e não se encontre a prostituir “porque não tem outra solução para conseguir existir”.</p>
<p>Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o preconceito e estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>Segundo Torres, a prostituição poderá ser uma forma de combater os preconceitos e os estereótipos associados à sexualidade e ao desejo sexual das pessoas com deficiência. Na nossa sociedade, ainda existe um conjunto de preconceitos e ideias preconcebidas acerca da sexualidade, o que é fulcral desmitificar e neutralizar essas questões.</p>	<p>Jorge Falcato considera que a existência de um serviço como a assistência sexual poderá ser essencial para acabar com os mitos associados às pessoas com deficiência, tal como, que são seres assexuados. Se este serviço existe é porque é utilizado, ou seja, existem pessoas com deficiência que recorrem ao mesmo, o que poderá contribuir para destruir esse mito.</p>	<p>De acordo com Luís Monteiro, se o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, poderia ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência. Isto porque a sociedade está habituada a uma prática e imagem “de uma sexualização, de um conjunto de formas de estar na vida”. Contudo, nunca refletimos de que forma é que essa sexualização acontece no caso dos cidadãos com deficiência, “como é que é a prática sexual de</p>	<p>Bebiana Cunha considera a possibilidade do reconhecimento da prostituição ou do trabalho sexual como uma profissão, poderá ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram associados à sexualidade e desejo sexual das pessoas com deficiência. Contudo, deve-se ter em conta que o entendimento “da prostituição como ‘trabalho sexual’ legal e a despenalização da indústria do sexo em geral não são uma solução para proteger pessoas vulneráveis”, pelo contrário, coloca-se num patamar</p>

			uma pessoa em cadeira de rodas, por exemplo”. Neste sentido, é fundamental, do ponto de vista social, debater estas questões, desconstruindo assim preconceitos.	mais elevado de perigosidade e de violência.
Análise sobre a possibilidade do estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo	De acordo com este deputado, tudo dependerá do modelo de regulamentação que se conceber. Hoje em dia, nada impede uma pessoa com deficiência de recorrer a um trabalhador sexual, ou seja, não está a cometer nenhum crime. Contudo, o facto de esta atividade não ser regulamentada, mas simultaneamente não ser proibida, “coloca os trabalhadores do sexo numa zona cinzenta”. Porém, se esta atividade for praticada num quadro com maior transparência ou clareza, “os cidadãos com deficiência seriam cidadãos como quaisquer outros que poderiam recorrer a este tipo de serviços”. Deste modo, a possibilidade das pessoas com deficiência terem acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo, seria “uma dimensão valorativa da proposta da regulamentação e legalização da prostituição”. Assim, se existem	Jorge Falcato define o assistente sexual “como um produto de apoio para realizar uma atividade que a pessoa não consegue fazer sozinha, e que não tem hipótese de fazer com outra pessoa”, dado que inúmeras pessoas não têm possibilidade de encontrar outra pessoa. Neste sentido, o estado poderia promover estes encontros, participando nos mesmos.		Segundo esta deputada, o PAN encontra-se a analisar a figura do assistente sexual, e de que forma este poderá contribuir beneficemente para todos os cidadãos envolvidos.

	<p>cidadãos que por sua livre determinação querem se dedicar a esta prática a troco de dinheiro, se existem cidadãos disponíveis para garantir a realização sexual das pessoas com deficiência, estes factos só comprovam que a legalização da prostituição seria uma medida benéfica tanto para os trabalhadores do sexo – pois garantia a sua proteção social -, como para a sociedade e para os cidadãos com deficiência - que de outra maneira sentem uma maior dificuldade em garantir o direito ao prazer sexual.</p>			
<p>Análise da intervenção do estado</p>	<p>É visível que “o nosso ordenamento jurídico age [...] negando uma realidade que todos nós conhecemos”, a prostituição. Se fosse criado um modelo de regulamentação e legalização da prostituição, reconhecendo que esta prática existe, a partir desse momento poder-se-ia estudar um conjunto de questões muito relevantes e que se encontram conexas a esta matéria. Neste sentido, poderíamos contemplar os direitos sexuais das pessoas com</p>	<p>Tal como Jorge Falcato afirmou anteriormente, o estado poderia participar neste serviço, tal como acontece em outros setores: medicação, consultas médicas, fisioterapia.</p>	<p>Segundo Luís Monteiro, a intervenção do estado passaria pela Segurança Social, a partir de profissionais, como “um serviço igual a outro qualquer”. Este não deveria ser “um serviço à parte dos outros serviços sociais”, o que deve ser assumido com a maior naturalidade.</p>	<p>De acordo com Bebiana Cunha a intervenção do estado no acesso ao desejo sexual das pessoas com deficiência por profissionais do sexo, passa por “políticas públicas ativas para pessoas com deficiência”.</p>

	deficiência de uma outra forma que, hoje em dia, ainda não praticamos em Portugal, colocando este assunto na agenda política.			
Criação da profissão do assistente sexual	Segundo João Torres, a regulamentação do trabalho sexual poderia abrir caminhos para a discussão sobre a criação da profissão do assistente sexual. Deste modo, primeiramente é necessário reconhecer-se que esta segunda atividade existe. Este será um passo imediato que pode ou não ser integrado no momento exato em que se reconhecer e legalizar o trabalho sexual ou prostituição.	De acordo com Jorge Falcato, a regulamentação do trabalho sexual é um processo único, o que para iniciar a atividade de assistência sexual não é indispensável a legalização da prostituição. Deste modo, este acredita que primeiramente irão surgir os assistentes sexuais e posteriormente será legalizada a profissão. Se analisarmos a profissão dos assistentes pessoais, verificamos que em Portugal ainda não se encontra legalizada esta profissão. Além disso, a assistência pessoal no domínio dos Projetos de Vida Independente, exclui a matéria sexual. Porém, esta questão deveria estar incluída, na medida em que se uma pessoa não se consegue mexer e posicionar-se para ter relações sexuais, por exemplo, deveria caber ao assistente pessoal fazer este serviço: a função de posicionar a pessoa para conseguir ter um encontro a nível sexual com	Luís Monteiro, deputado do BE, acredita que a legalização da prostituição seria uma via para abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual, considerando então viável “a ideia dos assistentes sexuais na Segurança Social e nos serviços privados”. Neste sentido, posteriormente concernirá à legalização determinar e pormenorizar de que forma este serviço funcionará.	Para esta deputada, no caso dos trabalhadores do sexo é fundamental definir “uma política nacional de saída e de mecanismos locais de coordenação”, de modo a uma maior proteção das vítimas e o seu acesso a apoios sociais. Relativamente às pessoas com deficiência, o invólucro de políticas ativas deve ser encarado “como um todo, integrado e inclusivo”.

		<p>outra. Deste modo, “o assistente pessoal, não é o assistente sexual, mas é um assistente que me sustenta os meus braços e as minhas pernas, e também na área sexual poderia ter isso, [...] como uma das funções dos assistentes pessoais”.</p>		
<p>Posição do movimento “Sim, nós fodemos” relativamente à criação da profissão do assistente sexual</p>		<p>Segundo Jorge Falcato, o movimento “Sim, nós fodemos” é favorável “à criação da figura e da atividade da assistência sexual”. Contudo, acredita que o primeiro irá surgir a atividade e posteriormente criada a profissão.</p>		

Anexo 11 – Análise de entrevistas: Instituições de intervenção na área do trabalho sexual

Análise de entrevistas			
1ª Parte			
		MDM	O Ninho
	Alexandra Oliveira	Sandra Benfica	Conceição Mendes
A. Caracterização pessoal do entrevistado			
Apresentação do entrevistado	<p>Professora auxiliar há cerca de 20 anos na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto. Licenciada (em Psicologia do Comportamento Desviante), Mestre (em Psicologia e Saúde) e Doutorada pela Universidade referida acima, Faculdade na qual é docente. O seu interesse pela temática do trabalho sexual vem desde a sua licenciatura, escolhendo este tema para os seus trabalho de grupo. Além disso, o tema da sua dissertação de mestrado e do doutoramento é na área da prostituição.</p>	<p>Sandra Benfica tem 45 anos e é dirigente e membro do Conselho de Secretariado do Conselho Nacional do Movimento Democrático de Mulheres. A sua vida passa entre o pessoal e o laboral, pois há um vínculo indissociável, na medida em que transpira direitos das mulheres.</p>	
	<p>O seu interesse pelo tema deve-se ao facto de ser feminista e por se interessar pela temática das desigualdades de género. A matéria “da sexualidade e a forma como a sexualidade feminina é controlada e regulada”, bem como o facto de “um comportamento de uma mulher não se enquadrar naquilo que é prescrito socialmente”, facilmente é lhe concebido o rótulo de puta. Além disso, se não corresponder aqueles signos, como “ser casta, passiva, monogâmica” naturalmente é rotulada, o que o</p>	<p>A sua ligação às questões da prostituição sempre foi bastante grande e de cariz sentimental e afetivo. O seu primeiro contacto com a prostituição ocorreu na adolescência, quando se deparou com a prostituição de rua na cidade de Lisboa. Este seu contacto marcou pela negativa a entrevistada, ficando chocada com aquilo que considera “a desumanização desse mundo”. Mais tarde, trabalhou durante 14 anos no Conselho Português para a Paz e Cooperação, onde ocorreu a Guerra do Kosovo. Durante a</p>	

<p>Interesse pelo tema</p>	<p>estigma de puta é uma ameaça que se encontra sobre a mulher se esta pisar o risco do ponto de vista sexual. Além disso, quando tinha cerca de 14 ou 15 anos leu o livro “Putas de Prisão” de Isabel do Carmo e de Luísa Fráguas, tendo sido um gatilho para se interessar por estas questões. As autoras são 2 reclusas políticas que foram presas após o 25 de abril, numa altura em que a prostituição era considerada crime. Presas na antiga Prisão de Custóias e atual Estabelecimento Prisional do Porto, “com 50 mulheres prostitutas que estavam presas pelo crime de prostituição”. Deste modo, decidiram escrever um livro sobre as histórias de vida destas mulheres. Este livro teve um impacto bastante grande na entrevistada, pois mostrou-lhe “uma visão muito humanizada de um grupo sobre o qual só tinha uma ideia, alguns estereótipos de pecadora”.</p>	<p>presente guerra, a comunidade internacional apercebeu-se que desapareciam inúmeras crianças e mulheres “integradas em redes de tráfico humano com o fim da prostituição”, tendo, como mulher, chocado profundamente a entrevistada, e ganhando assim o gosto de querer perceber de que forma este mundo se mobiliza em volta do tráfico de mulheres e a sua relação com a prostituição. Posteriormente, em 2011, Sandra Benfica recebeu a proposta do MDM para coordenar os primeiros projetos relacionados com o tráfico, sendo que a partir desse momento envolveu-se totalmente nestas questões.</p>	
<p>Ligação à Rede sobre Trabalho Sexual</p>	<p>Alexandra Oliveira pertence à Rede sobre Trabalho Sexual devido a identificar-se com os objetivos desta rede, nomeadamente, “contribuir para mais informações e debate sobre as questões do trabalho sexual” e “pela defesa dos direitos das pessoas que fazem trabalho sexual”. Além disso, esta é “uma rede de projetos de intervenção na área de redução de riscos”.</p>		
	<p>A posição da Rede sobre Trabalho Sexual encontra-se nas Recomendações da Rede sobre Trabalho Sexual justamente para a regulamentação da prostituição. Estas</p>		

<p>Posição da Rede sobre Trabalho Sexual</p>	<p>recomendações foram elaboradas pela APDES em parceria com diversos projetos, que posteriormente enviou para os diferentes grupos do Conselho Parlamentar. Neste sentido, é solicitado a regulamentação da prostituição tendo em conta diversos fatores, tais como: “não relativizar a atividade”, não haver regulamentos que vão prejudicar os trabalhadores do sexo”.</p>		
<p>Posição da entidade representada</p>		<p>Segundo Sandra Benfica, o MDM considera que a prostituição é um ato de violência contra todas as pessoas que a pratique, e sendo uma “forma de violência contra as pessoas, [...] é um fenómeno, é um crime, [...] é um problema social e como tal é suscetível de ser resolvido”. Deste modo, é fundamental uma política de intervenção, nomeadamente, de combate contra as redes de proxenetismo e contra tudo o que promove este mercado, de proteção dos cidadãos que se encontram na prostituição e de prevenção dos fatores que levam as pessoas a esta prática. A prostituição, na ótica do MDM, “não é um ato individual de uma pessoa que decide ter relações sexuais com não sei quantas pessoas, e que por isso recebe dinheiro”. Segundo o MDM, a prostituição é um sistema em que intervêm no mínimo 3 fatores, tais como: “a pessoa ou a criança prostituída, o cliente e naturalmente quem lucra com essa prostituição”.</p>	
<p>B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual</p>			
	<p>Segundo Alexandra Oliveira, a prostituição “é um</p>	<p>De acordo com Sandra Benfica, o MDM</p>	<p>Conceição Mendes da Associação O Ninho não</p>

<p>Designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho</p>	<p>trabalho”. Se as pessoas não estiverem a ser coagidas ou terem optado por esta atividade com alguma liberdade e com margem de decisão, não estando contra a sua vontade, então “elas estão a desempenhar um trabalho, estão a prestar um serviço, uma atividade de serviços que é sexual”. Neste sentido, “reconhecer que é um trabalho, é reconhecer também estas pessoas”, é assumir que estas pessoas são detentoras de plenos direitos e necessidade de terem os seus direitos reconhecidos, como os seus direitos laborais.</p>	<p>considera que a prostituição ou trabalho sexual “não é um trabalho”. Na opinião desta associação, utilizamos a palavra trabalho dado que “trabalho é algo que dignifica”, ou seja, é “uma forma de dizer que isto é uma prestação de serviço, um trabalho como outro qualquer, uma escolha que as pessoas fazem, e até uma oportunidade de carreira para as mulheres”. Mais, o propósito de relacionar esta palavra a esta prática é uma forma de conceber “uma áurea de aceitação, de normalização e de desvio daquilo que é efetivamente esta atividade”. Neste sentido, na sua ótica, o trabalho sexual é uma atividade traumatizante e violenta, tanto psicologicamente, como fisicamente e socialmente, bem como violadora dos diversos direitos do ser humano. Assim, para Sandra Benfica, independentemente da denominação dada não torna esta atividade aceitável.</p>	<p>considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho: “Não, isso é certo.”.</p>
	<p>Para esta entrevistada, não existe nenhuma circunstância em que caiba a dominação do homem sobre a mulher, isto é, “não cabe mais do que em todas as outras relações e em todos os outros contextos”. Contudo, vivemos numa sociedade de dominação masculina, o que seja qual for a atividade humana pode ser encarada no âmbito deste domínio. Porém, o que se verifica diversas vezes “nas relações entre uma mulher trabalhadora do sexo e um homem que compra os seus serviços, eu vi muitas vezes, foi a</p>	<p>Para Sandra Benfica, a prostituição é exercida não só por mulheres, homens e transgéneros, como também por crianças, dado que, em Portugal, a média de idade de entrada na prostituição é aos 13 anos. Se observarmos os jornais encontraremos um padrão de quem procura e de quem anuncia esta atividade, ou seja, “anuncia a prostituição da fofinha, da menininha, da novinha, da fresquinha, e portanto, procura exatamente o valor da idade, da idade baixa, da idade menor”. Por outro lado e</p>	<p>Segundo Conceição Mendes, esta é uma questão que está relacionada com o género, “é uma questão de género”, o que devido à realidade que a entrevistada conhece, esta volta a dar ênfase a este argumento, “para mim, o argumento de género é importante devido ao número ou à vivência da sociedade que eu conheço”. Tanto em Portugal como no resto do mundo, a realidade do trabalho sexual é principalmente masculina, “a prostituição em Portugal e no mundo continua a ser essencialmente</p>

<p>Dominação do homem sobre a mulher, dado que prostituição é exercida por homens, mulheres e transgéneros, e sendo que também existem homens que prestam serviços sexuais a mulheres, mulheres a mulheres e homens a homens</p>	<p>inversão dos papéis, ou seja, muitas vezes é naquelas relações que as mulheres têm maior domínio e controle sobre a relação, inclusive sobre os homens”, por sua vez, quando chegam a casa junto dos seus maridos e familiares, acabam por se encontrarem num papel oposto.</p>	<p>debruçando-se na questão colocada, a presente entrevistada afirma que quando se fala na dominação do homem sobre a mulher, deve-se ao facto de se falar em género. Deste modo, ao falar-se de género, é necessário procurar saber qual a razão para os homens procurarem sexo junto de outros homens. Neste sentido, “quando se procura género, [...] quando os homens procuram transgénero, procuram transgéneros que se tenha do ponto de vista de género a definição de mulher”, ou seja, “procuram uma mulher com um pénis”, e não outro homem. Assim, “sendo verdade que existe prostituição masculina, [...] não deixa de haver uma representação e uma definição de género nessa procura”. Contudo, grande parte das vítimas da prostituição são mulheres, ou seja, a maioria das pessoas prostituídas são mulheres e os clientes ou os prostituidores, tal como esta os denomina, são homens.</p>	<p>masculina”, ou seja, a maioria dos clientes são homens, “o cliente é um homem, 99,9% dos casos”. Neste sentido, o trabalho sexual é principalmente de mulheres, ou seja, as mulheres enquanto prestadoras de serviços sexuais “é essencialmente de mulheres, são essencialmente homens que compram mulheres”. Além disso, para Conceição Mendes é fulcral que haja mudanças na mentalidade da nossa sociedade, “Portugal é um país onde ainda há um grande trabalho a fazer a nível da mudança de mentalidades”. Neste sentido, é fundamental que a nossa sociedade olhe para as pessoas enquanto seres com valor, enquanto seres com direitos e dignidade: “Acho que o ser humano é um valor fundamental, e é pelos direitos dos seres humanos e é pela dignidade das pessoas, que devemos lutar por uma sociedade onde realmente isso seja tido em conta. E não podemos mercantilizar tudo, porque senão não faz sentido nenhum realmente condenarmos porque alguém pobre vende um braço ou um olho, ou seja o que for, para sobreviver.”.</p>
	<p>Alexandra Oliveira não considera que a mulher seja sexualmente explorada.</p>	<p>Sandra Benfica afirma que não conhece nenhuma mulher que se encontre na prostituição ou trabalho sexual porque quer. Além disso, segundo esta entrevistada, diversas mulheres afirmam “que foram para a prostituição por condições muito difíceis”, ou que “não gostariam que aquela fosse a profissão dos seus filhos”. Por</p>	<p>Conceição Mendes começa por afirmar que não é contra às pessoas que se encontram na prostituição porque gostam e porque querem, “se me vierem dizer que há pessoas que estão lá porque querem, nada contra, [...] não sou eu que vou discriminar pessoas que me digam ‘não, eu gosto de me prostituir, eu faço porque quero,</p>

<p>Análise da possibilidade dos trabalhadores sexuais serem sexualmente explorados, visto que a maioria não se considera vítima</p>		<p>outro lado, Sandra Benfica questiona-se e coloca em causa a veracidade intelectual de diversos estudos desenvolvidos no nosso país. Assim, para fundamentar o seu argumento pega na questão das mulheres vítimas de violência doméstica, designadamente, “as mulheres que levam pancada dos maridos [...] também não gostam de se considerar vítimas”, e quando abordadas em tribunal, “as mulheres têm sempre uma atitude desculpabilizante relativamente ao seu agressor”. Além disso, esta entrevistada aponta também para a forma de como estes estudos são realizados, ou seja, a falta de confiança entre o entrevistador e a mulher na prostituição para que esta se abra sobre a sua vida, bem como o constrangimento sentido pela trabalhadora do sexo ao lhe espetarem um microfone à sua frente. Assim, segundo a presente entrevistada, “é esta desonestidade intelectual que existe em muitos estudos no nosso país, que leva a que exista um mito [...], de que de facto as mulheres estão na prostituição porque querem”. Para esta, as mulheres encontram-se na prostituição porque não têm outra opção, pois “se tivessem uma opção de vida, não estariam nunca na prostituição”. Mais, até aquelas que inicialmente consideraram que “podiam ter ali uma saída melhorzinha para sua vida e acabaram por cair nesta vida, mais tarde ou mais cedo, [...] vêm dizer que de facto estão num meio</p>	<p>ganho para o meu dia-a-dia, ganho o suficiente ou até mais do que ganharia noutra emprego qualquer’, nada contra”. Ou seja, não vai contra a estas pessoas, nem quer que as mesmas sejam penalizadas, “O Ninho não quer que se penalize, nem que se faça nada contra as pessoas”. Porém, segundo a entrevistada, O Ninho encontra aqui uma batalha no que concerne o conceito de prostituição livre e de prostituição forçada, pois a realidade das mulheres que conhecem, inicialmente, também se encontravam nesta situação. Neste sentido, Conceição Mendes começa por relatar testemunhos de trabalhadoras do sexo, que na sua ótica vão ao encontro da sua tese: “eu estou aqui porque eu quero”, ou “Há um momento da minha vida em que eu fui para um trabalho, ganhava o ordenado mínimo nacional, não me dava para as minhas despesas e tinha filhos, e vi, e comecei, e ganho x”, ou “eu vou precisar de estar aqui mais algum tempo”. De acordo com a entrevistada, esta é a verdade das pessoas que se prostituem, mas após estabelecerem relações começam por contar a violência que sofrem, o medo que têm que a família descubra, a razão por que estão na prostituição e a história de como chegaram a este trabalho. Neste sentido, para a presente entrevistada, a consistência do argumento de que os trabalhadores do sexo são sexualmente explorados cabe na “questão de que esse querer</p>
--	--	--	--

		absolutamente horripilante”.	e esse consentimento é muito relativo”. Deste modo, Conceição Mendes questiona a veracidade dos relatos de poder de algumas mulheres, nomeadamente, quando dizem “sou eu que mando, eu tenho força”, ou “eu é que digo ao homem que é assim como eu quero”. Neste sentido, fala dos relatos que ouve hoje em dia, que já há 30 anos ouvia igualmente a mesma história relativamente ao beijo da boca, tal como, “beijo na boca nem pensar, isto é para as pessoas de quem gostamos, não é para o cliente, se preciso é só tirar uma perna da calça no carro e quanto mais depressa melhor”. Conceição Mendes realça que é fundamental aprofundarmos as questões e a vida daquelas pessoas, no sentido de descobirmos a veracidade das questões, voltando assim a relatar os testemunhos das mulheres no qual O Ninho intervém: “temos que ser atrizes e estamos constantemente a fazer teatro, [...] os clientes [...], há muitos deles que querem que agente lhes faça ter a ilusão de que gostamos muito daquilo que estamos a fazer, e que estamos ali para que ele goste imenso e porque gostamos imenso de sexo, e querem que digamos coisas e que façamos coisas como se aquilo fosse nosso, quando não é nosso, é um papel”.
	De acordo com Alexandra Oliveira, o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou trabalho sexual são fenómenos	Segundo a dirigente do MDM, Sandra Benfica, o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou trabalho sexual são	Para a Associação O Ninho, o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição, encontram-se interligados, “para nós

<p>Relação entre o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou do trabalho sexual</p>	<p>diferentes, mas que podem interligar-se, sendo que esta entrevistada vê-os como totalmente diferentes. O trabalho sexual é “uma prestação de serviços sexuais, como se fosse um outro trabalho qualquer”, enquanto que o tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual “é um crime e deve ser tratado como tal”. Neste sentido, “a prestação de serviços sexuais em troca de dinheiro deve ser encarada como uma atividade laboral, na medida em que as pessoas o possam fazer com a máxima segurança para si e para todas as pessoas que envolve”. Contudo, eventualmente, o discurso antiprostituição e o discurso abolicionista tendo a assumir a prostituição como tráfico, identificando-os como sendo o mesmo fenómeno, o que na realidade interligam-se em pequenas situações. Em Portugal, a taxa de tráfico de exploração sexual é baixa, o que o tráfico principal é o tráfico de pessoas para exploração laboral.</p>	<p>fenómenos indissociáveis, o que tendo em conta um relatório do Parlamento Europeu, “não só são indissociáveis, como é a prostituição que alimenta o tráfico humano”. Além disso, por norma as mulheres que se prostituem não se mantêm no mesmo local mais do que 28 dias, necessitando de circularem, pois existe uma enorme procura de novos mercados. Neste sentido, a presente entrevistada explica este fenómeno da seguinte forma: em Portugal, num certo momento, tivemos na prostituição inúmeras mulheres originárias do leste da Europa, tendo de repente desaparecido; subitamente surgiram as mulheres brasileiras, o que também desapareceram; atualmente, encontram-se as mulheres africanas, principalmente nigerianas, ou seja, o mercado vai-se adaptando e procurando o que agrada ou não aos seus clientes. Deste modo, é por esta razão que temos elementos circulatórios, o que “vão mudando a carne [...], vão mudando a mão-de-obra [...], adequando àquilo que o mercado exige”. Assim, segundo a dirigente do MDM, estes fenómenos “são absolutamente indissociáveis, e quem afirmar o contrário só está a contribuir [...] para o aumento exponencial desta realidade”.</p>	<p>estão interligados.”. Deste modo, segundo Conceição Mendes, é impossível lutar-se contra o tráfico de seres humanos para exploração sexual e não se lutar contra a prostituição: “Porque o [...] tráfico de seres humanos para exploração sexual, para nós [...] é o mesmo que lutarmos contra o tráfico de escravos e não lutarmos contra o sistema escravagista.”. Contudo, a entrevistada refere que existem mulheres que foram traficadas, mas que sabiam para que tipo de trabalho vinham, embora não tivessem qualquer noção do valor extremamente elevado que tinham a pagar pelo passaporte, pelas viagens e por todas as roupas que lhes deram, “há mulheres traficadas que sabiam para o que é que vinham, [...]. Não faziam a ideia era que o passaporte, as viagens, toda aquela panóplia de coisas, as roupas que lhes dão porque têm que estar não sei como, que iam ficar em cinquenta ou sessenta mil euros e que primeiro que se conseguissem desenvencilhar daquilo”. Relativamente aos traficantes, para a entrevistada, estes deixam sempre uma porta aberta com as famílias destas mulheres, para depois poderem trazer outros familiares, “os traficantes sabem muito bem fazer as coisas, elas mandam dinheiro para a terra, eles não lhes tiram tudo, no fundo é bom deixar o canal aberto, que é para dizer amanhã ‘agora manda vir a tua irmã, porque tem menos três anos do que tu e eu</p>
---	---	--	---

			<p>preciso de variedade aqui””. De acordo com a entrevistada, para a Associação O Ninho esta é uma questão bastante ampla, pois estamos a falar de mulheres, o que por mais que estas mulheres saibam para que tipo de trabalho vêm, não estamos perante uma prostituição livre, nem estas mulheres deram o seu consentimento, “para nós a questão é muito mais ampla do que isso que é mulheres e por isso, se for preciso depois considera-se que é uma prostituição livre, porque ela até veio, mas sabia que vinha para se prostituir, portanto, dá a ideia que deu o seu consentimento”. Neste sentido, Conceição Mendes começa por relatar outras realidades que conhece, como: “muitas vezes até são casais que vão às famílias e dizem que vai ser bom para ela, vai para a Europa, há lá muito dinheiro, vai mandar dinheiro para a terra”, ou “Outras vezes, são jovens, são recrutadas em países muito pobres, na Roménia, Brasil, e em África, Gana, Nigéria, e que as miúdas até sabem, tu vais para lá, vais estar com os homens num apartamento, mas depois vais conseguir mandar”. Ou seja, segundo a presente entrevistada, o facto de estas mulheres saberem para que realidade vão, não significa que “elas não tinham sido traficadas e não estejam a ser objeto de exploração”. Por outro lado, a maioria das vezes, as famílias de origem não têm noção qual a realidade que estas mulheres estão a viver nos países para que</p>
--	--	--	---

			<p>supostamente vão trabalhar: “As famílias de origem lá, a maior parte das vezes não faz a mínima ideia do que é que elas estão a fazer cá. E em muitos países até elas sabem porque são ameaçadas que lhes vão dizer à família, que irão ser ostracizadas pela família, muitas delas, por saberem que estiveram na prostituição.”. Além disso, estas mulheres são ameaçadas que lhes irão fazer rituais ou rituais vudu, o que Conceição Mendes descreve o que algumas mulheres lhe contaram, nomeadamente, “algumas lhes fazerem rodas de fogo, e de lhes fazerem rituais de comer cabelos e unhas e não sei que do ritual do vudu”, ou “acreditam plenamente que se fugirem daquele sacerdote, que foi um proxeneta que pagou ao sacerdote [...] para lhes fazerem aquele trabalho, que elas morrem ou que morre alguém da família”, ou “mulheres marcadas com queimaduras no corpo que tentaram fugir da rede de tráfico que as trouxe, para serem exemplo para as outras”. Mais uma vez, a entrevistada pega nos relatos das mulheres no qual intervém, apontando para a importância de se olhar para os pormenores, como por exemplo, o facto das trabalhadoras do sexo usarem nomes falsos, “quando uma rapariga me conta como é que foi estar numa casa de massagens de luxo, onde na parte de baixo ela estava com as outras mulheres, o cliente entrava, escolhia, a dona da casa dizia o nome desta e daquela, todos nomes</p>
--	--	--	--

			<p>falsos”, o que Conceição Mendes considera que “ela no fundo [...] quer achar que é outra pessoa, ela não dá o nome dela, [...] vou ter um nome de guerra, mas no fundo é quase um bocado para separar, eu não sou aquela pessoa”. Neste sentido, Conceição Mendes acredita que devia existir mais investigação nesta área e que o próprio O Ninho precisa de “mais tempo para investigar mais, perceber mais”, o que esta associação tem uma mais-valia, os relatos na primeira pessoa. Esta investigação deve ter em consideração a liberdade de escolha: “Onde é que está a liberdade da escolha, quando eu num dado momento da minha vida não tenho nada por onde escolher?”. Além disso, o aprofundamento e a investigação destas questões deve dar alternativas a estas pessoas, pois segundo a entrevistada, as trabalhadoras do sexo não acreditam nas vantagens da legalização da prostituição: “Mas elas não veem isso dessa forma, não veem que a legalização fosse diminuir em nada o estigma, porque elas interiorizam-no, elas não desejam isso para si próprias, nem para os seus filhos, nem para as pessoas de que gostam.”.</p>
<p>Análise sobre se há alguma coisa de errado em uma pessoa ter sexo</p>	<p>Para esta entrevistada não existe “nada de errado em trocar sexo por dinheiro, desde que as pessoas o façam com direitos”. Deste modo, o que existe de errado é a ausência de condições das pessoas envolvidas nesta prática, a falta de</p>	<p>Esta entrevistada afirma que existe alguma coisa de errado em uma pessoa ter sexo em troca de dinheiro, caso este seja “encontrado dentro de um sistema prostitucional”. Por outro lado, afirma também “que um homem e uma mulher</p>	

em troca de dinheiro	direitos e a falta de capacidade para combaterem a exploração, pois é uma atividade não reconhecida.	podem ter sexo em troca de favores que não seja apenas o amor ou o afeto”, caso não ocorra no âmbito de uma situação de lenocínio.	
Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o combate dos problemas sociais, económicos e de saúde associados a esta prática	Segundo a presente entrevistada, a legalização da prostituição ou trabalho sexual “seria uma forma de lutar contra todas as questões negativas que estão associadas”, como por exemplo, “estereótipos, mitos, preconceitos e todos os problemas sociais e económicos”. Contudo, mesmo não resolvendo todos os problemas, “seria uma forma de lutar contra eles”.	De acordo com Sandra Benfica, “não podemos falar da legalização [...] no abstrato”. O que se tem debatido acerca desta questão no nosso país, tanto a partir da moção desenvolvida pela JS, tanto a partir da Rede sobre Trabalho Sexual ou das organizações que se debruçam sobre esta matéria, defendem a regulamentação e não mencionam a legalização. Relativamente à regulamentação do trabalho sexual, “a única proposta concreta que fazem é a alteração do artigo 169º”, o que esta entrevista conclui é “que a única coisa que querem é acabar com a penalização do proxenetismo”. Neste sentido, segundo Sandra Benfica, a proposta apresentada pretende unicamente assegurar que os proxenetas – tal como ocorreu na Alemanha, na Holanda, na Nova Zelândia e nos demais países que legalizaram ou regulamentaram a prostituição –, “a única coisa que conseguiram foi transformar [...] os chulos em empresários”, o que o MDM não é a favor.	Segundo Conceição Mendes, O Ninho considera que caso o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão não iria diminuir os problemas sociais, económicos e de saúde associados a esta prática, “achamos que não diminuiria em nada, [...] antes pelo contrário”. Além disso, acredita que a prostituição iria aumentar, bem como a entrada e a permanência de pessoas mais vulneráveis, “na perversidade de um sistema que poderia levar para que mesmo jovens mais frágeis, das escolas [...] considerasse em legitimar uma situação que consideramos de violência e considerasse isso mais banal, mais normal. Ai sim, a prostituição poderia aumentar”. Por outro lado, “tem acontecido noutros países, mulheres querem sair da prostituição, ‘olhe tem que ficar mais um tempinho, agora não há recursos’, com mais facilidade se calhar do que [...] se encontrar recursos para as apoiar”.
	Primeiramente, o estado deveria olhar para estas questões como sendo um problema, ou seja, “olhar para o grupo de pessoas que fazem esta atividade como pessoas que não têm os seus direitos garantidos”, como os direitos laborais. Posteriormente, deveria intervir de modo a	Para Sandra Benfica, o estado não necessita de alterar qualquer enquadramento legal, mas sim no que toca ao proxenetismo “deve continuar a penalizar e a reforçar as medidas de penalização duras”. Em segundo lugar, o MDM considera “fundamental manter os planos nacionais de luta	Segundo Conceição Mendes, deve-se continuar a intervir tanto nas causas, como nas consequências, “eu penso que sim que se continue um caminho que é intervir nas causas essencialmente, claro que também nas consequências, porque há muitas raparigas a

<p>Análise da intervenção do estado</p>	<p>assegurar esses direitos. Além disso, devia analisar o problema, como por exemplo, estudar a legislação internacional existente e ouvir todos os intervenientes, nomeadamente, os trabalhadores do sexo, investigadores e técnicos que intervêm nesta área. Ao reconhecerem que existe algo que se poderia considerar uma solução, e após a estudarem e analisarem o problema e depois de todas as auscultações, poderiam desenvolver “uma proposta de legislação que não fosse lesiva dos direitos das pessoas que fazem esta atividade”. Contudo, esta mudança legislativa necessitaria de ser auxiliada por formação e medidas antidiscriminatórias e antipreconceito. A necessidade deste auxílio deve-se ao facto de como um trabalhador do sexo é tratado nos serviços estatais, por exemplo, correndo o risco de atos discriminatórios e preconceituosos por parte dos funcionários. Deste modo, implicaria que os funcionários recebessem formação com base em “linhas orientadoras para a intervenção”. Por outro lado, nas linhas de guia da CPCJ no qual os técnicos se regem, a prostituição é vista como uma situação de risco, ou seja, se a mulher for prostituta interferirá na atuação da CPCJ relativamente à tutela das crianças, o que significa “que por uma mulher ser prostituta não pode ser boa mãe”. Um exemplo verídico é o caso de Alexandra Lourenço, antiga prostituta</p>	<p>contra o tráfico, [...] mas é necessário e é urgente criar um plano nacional de combate à prostituição”. Este plano deve, numa primeira instância, desenvolver condições de modo a que as pessoas que se prostituem consigam de imediato ter acesso a diversos apoios sociais, sendo que estes apoios devem permitir a estas pessoas “a reinserção social, a habitação, o acolhimento dos filhos [...], a possibilidade ter uma assistência [...], um tratamento e um cuidado, um apoio muito especial, tanto ao nível psicológico, médico e social”. Posteriormente, é prioritário educar as gerações vindouras, desenvolvendo a “ideia de que a sexualidade humana não tem só a ver com a genitália” ou seja, a “sexualidade humana tem a ver com muitas outras coisas”, o que “é saudável que na relação que temos com os outros, não reduzamos a outra pessoa a uma mera mercadoria que pode ser usada da forma como nós quisermos e depois descartada”.</p>	<p>prostituir-se, e portanto também nas consequências”. Apesar de existirem pessoas que se encontram na prostituição por livre vontade, Conceição Mendes defende que se devia encarar o trabalho sexual como um problema social, intervindo de modo a que esta prática se torne residual, “devíamos desejar e trabalhar para, como problema social, a prostituição ficar residual. Até me pode dizer ‘não, há pessoas que ficam, querem’, tudo bem, quero-me prostituir, [...] paciência há muitos jovens a recibos verdes”, o que considera que ao consentir-se com esta atividade, está-se a fazer uma discriminação positiva, sendo que esta não concorda, “vamos fazer uma discriminação positiva só porque é prostituta”. Além disso, na sua ótica, ao proteger estas pessoas que consentem com o trabalho sexual - que considera que é uma minoria -, está-se a desenvolver um sistema desumano e malicioso para outras pessoas que são contra e que querem sair desta prática - o que a entrevistada considera que são milhares de pessoas -, “para proteger essa minoria, eu vou criar um sistema que vai ser perverso e maléfico para milhares de outras que não querem?”. Neste sentido, Conceição Mendes defende que “temos que olhar para este problema de uma forma séria e aprofundadamente”.</p>
--	---	---	---

	<p>que participou no programa televisivo “Prós e Contras”, vendo-se obrigada a abandonar a atividade, devido ao risco de perder a guarda do filho por ser prostituta.</p>		
<p>Análise de um modelo vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os outros cidadãos</p>	<p>Alexandra Oliveira afirma que não defende a regulamentação, mas sim defende “que seja uma atividade considerada legal”. Isto deve-se ao facto da regulamentação, tal como se tem observado, “não tem sido benéfica para os trabalhadores do sexo porque quando estamos a regulamentar estamos a dizer quem é que pode fazer e quem é que não pode fazer, onde pode haver a atividade e onde não pode”. Neste sentido, a presente entrevistada defende o modelo da descriminalização, nomeadamente, a legislação da Nova Zelândia e do Estado da Nova Gales do Sul na Austrália. Esta legislação “trata esta atividade sem regulamentos parciais especiais”, não regulamenta, mas sim “descriminaliza todos os aspetos da atividade e [...] encaixa [...] como outra atividade em termos de direitos”. Deste modo, Alexandra Oliveira defende “uma legislação que descriminaliza as pessoas que fazem trabalho sexual” e “que o crime de lenocínio deveria deixar de existir”. Além disso, é preciso ter em atenção todas as situações que se encontram no seio da prostituição, ou seja, a “diversidade de pessoas que estão no trabalho sexual”, nomeadamente, as pessoas que se interessam pelos seus direitos, existem pessoas</p>	<p>Tal como Sandra Benfica explicou anteriormente, “o modelo deve ser um modelo que as pessoas que desejam sair da prostituição, tenham condições para sair”, tal como consta na proposta do plano nacional, a possibilidade de se criar uma casa abrigo. É fundamental que a pessoa que tenciona abandonar esta atividade “encontre um serviço de apoio que o ajude a reestruturar, a cuidar, a avançar num projeto de vida, na criação de um projeto de vida que seja apoiado”, o que deverá ser o estado a assegurar este apoio. Atualmente, este apoio não existe, e enquanto não for criado, as pessoas que se prostituem continuam a encontrar as mesmas dificuldades. A presente entrevistada caracteriza os trabalhadores do sexo como pessoas com um grau académico inferior, bem como de educação; traumatizadas; com dificuldade em estruturar e idealizar a sua vida; e, por fim, pessoas dependentes do seu proxeneta, tanto economicamente como afetivamente. Assim, é fundamental criar serviços que verdadeiramente proporcionem a estas pessoas condições de modo a poderem construir os seus projetos de vida – e não apenas dar-lhes um subsídio -, pois, “cada história é uma história, cada vida é uma</p>	<p>Conceição Mendes afirma que não existe nenhum modelo que seja vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os outros cidadãos, “eu não encontro”. Além disso, considera é necessário intervir-se para que as mentalidades mudem, de modo a que o cliente seja punido, “acho que ainda há um trabalho longo a fazer a nível da mudança de mentalidades para chegarmos à situação da punição do cliente”, dando o exemplo da Suécia, “na Suécia, foi um trabalho de gerações, de anos, para a mudança de mentalidades”. Relativamente à questão da igualdade, a presente entrevistada considera que o suposto cliente está a “comprar uma outra pessoa como se fosse um objeto” para satisfazer o seu próprio desejo, sendo que esta não concorda, pois não está a ter em conta o desejo sexual da outra pessoa, nem a ir ao encontro daquilo que a entrevistada denomina de uma sexualidade saudável: “Não tenho esse direito de utilizar uma outra pessoa e de comprar uma pessoa para satisfazer o meu desejo, não tendo em conta o desejo do outro, na medida em que uma sexualidade saudável parte também disto, é uma sexualidade em que há partilha, há responsabilidade, tens em conta o outro, com</p>

	<p>que ganham bastante dinheiro e outras que estão no trabalho sexual numa situação de sobrevivência ou com problemas mentais ou de dependência e gostavam de sair desta atividade. Assim, era necessário uma legislação que respondesse a todas as diferentes situações, de modo a uma intervenção diferenciada.</p>	<p>vida, cada história de vida encerra uma complexidade tremenda”.</p>	<p>quem estou.”. Por outro lado, para a entrevistada, legalizar o trabalho sexual é o mesmo que dizer aos trabalhadores do sexo “olha, tens aqui uma casa, vais fazer os teus descontos”, sendo que vamos perpetuar com a violência que existe nesta prática e beneficiando o cliente, “vamos continuar com as mulheres na violência, só melhores condições para serem violentadas de uma forma, em que no fundo, é para beneficiar só quem compra, quem tem dinheiro na mão”. No que concerne às questões relacionadas com a saúde, a entrevistada pega nas palavras da Dra. Laura Arrais e do Dr. Jorge Durval, indo ao encontro do que Maria de Lurdes da Associação Existências explicou, nomeadamente, “em relação ao VIH, [...] fiz a minha análise e sou seronegativa, tenho um comportamento de risco, [...] fico seropositiva, vou a correr fazer a análise, está la negativo ainda, porque há um período de incubação”, ou seja, “a pessoa está negativa, mas já está a contaminar, já está positiva”. Deste modo, Conceição Mendes questiona-se: “Como é que ia ser com as mulheres? Cada relação sexual, uma análise? Como é que ia ser com os clientes?”. Por outro lado, realça a questão do cliente, designadamente, “o cliente não se sujeita a isso e ninguém sequer pensa ‘não, é para os homens e é para as mulheres’”, pois “o cliente é tão contaminador como a mulher, [...] e as mulheres</p>
--	---	--	--

			têm comportamentos de riscos e os clientes também têm”. Em suma, a entrevistada relata que a maioria dos trabalhadores do sexo que conhece, dão a entender que estão nesta prática provisoriamente, contudo, mantém-se nela por um longo tempo e sem conseguirem resolver os problemas que os levaram à prostituição. Além disso, as história de vida que contam nos primeiros encontros são muito diferentes da realidade que vivem, “numa primeira fase o que contavam não tem nada a ver com a realidade delas, nem com aquilo que elas realmente pensam e sentem, e com aquilo que querem para as suas vidas”.
C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência			
Posição em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência	Segundo Alexandra Oliveira, a questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual “é uma questão de direitos humanos”, sendo que têm o total direito tal como todos nós. Neste sentido, o estado deveria assegurar que as pessoas com deficiência que não conseguem ter acesso à sua sexualidade, “tivessem uma assistência que as permitissem concretizar esse desejo e esse prazer sexual”.	Sandra Benfica considera que, independentemente do tipo de deficiência, estas pessoas “têm todo o direito gozar de algo que é absolutamente fundamental na vida, que é o acesso a uma sexualidade”.	De acordo com Conceição Mendes, as pessoas com deficiência “querem e têm todo o direito de serem consideradas pessoas de corpo inteiro”, o que a entrevistada considera que falar do acesso a práticas e prazer sexual destes cidadãos, é “reduzir a questão da sexualidade a um ato mecânico”. Tal como as pessoas com deficiências, existem “muitas outras pessoas que [...] têm dificuldades reais em conseguir relacionamentos, por exemplo, com pessoas do sexo oposto”, o que Conceição Mendes afirma que isso não “dá o direito de comprar alguém e utilizar-me dela como um objeto, só para me satisfazer”. Deste modo, a entrevistada considera que uma pessoa não precisa de outra para se

			satisfazer ou para satisfazer o seu desejo sexual, “não preciso de ninguém para me satisfazer, não preciso de ninguém para satisfazer o meu desejo sexual”, pois para esta a sexualidade é quando existe um toque, uma carícia, uma canção, um cheiro ou uma recordação, “vivermos a nossa sexualidade é muito mais do que isso, há um toque, há uma carícia, há uma música, há um cheiro, há uma lembrança”. Para a Associação O Ninho, esta é uma questão importante, na medida em que “não há o direito [...] de falar em nome das pessoas portadoras de deficiência, reduzindo a sua sexualidade a um mero ato mecânico de mexer na genitália e ter um orgasmo”.
Análise sobre se há alguma coisa de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual	A presente entrevistada considera que não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual.	De acordo com esta entrevistada, não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual. Contudo, em Portugal, continua a persistir a ideia de que as pessoas com deficiência, principalmente as pessoas com deficiência intelectual, são anjinhos e encontram-se impossibilitadas da sua própria sexualidade.	
Relação entre a legalização da prostituição ou	Alexandra Oliveira considera que estas duas questões – a legalização do trabalho sexual e o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência -, não se relacionam, não existindo qualquer implicação.		Conceição Mendes não acredita que a legalização do trabalho sexual como uma profissão possa ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência, “não ia resolver em nada essa

<p>trabalho sexual e o preconceito e estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>Contudo, legalmente tem que existir algo específico direcionado à questão dos cidadãos com deficiência, como por exemplo, “a legalização ou [...] o reconhecimento legal da assistência sexual”. Por outro lado, a legalização da prostituição não implicará a legalização do assistente sexual, na medida em que “ser prostituta não é ilegal, ou seja, não há nada na lei que impeça que isso aconteça”. Além disso, os assistentes sexuais não gostam de ser intitulados de trabalhadores do sexo. Assim, dificilmente existirá ligação na legalização de ambas as atividades.</p>		<p>questão”. Por outro lado, a entrevistada afirma que este é um tema que ela não compreende, na medida em que, na sua ótica, existem inúmeros cidadãos com deficiência que vivenciam a sua própria sexualidade, “é um tema que não se fala, eu digo-lhe sinceramente nem percebo, porque há muitas pessoas com deficiência que vivem a sua sexualidade”. Neste sentido, Conceição Mendes defende que estamos a discriminar a pessoa com necessidades especiais, pois também existem pessoas sem qualquer patologia que têm inúmeras dificuldades em vivenciar a sua sexualidade, “parece é que estamos a fazer uma discriminação da própria pessoa com deficiência, porque [...] há muitas pessoas sem deficiência que têm dificuldade em ter a sua sexualidade e no grupo das pessoas com deficiência também há pessoas que têm”.</p>
	<p>Esta entrevistada considera desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por profissionais do sexo. Deste modo, estas condições ou esta intervenção do estado passa por criar “a figura do assistente sexual [...] e dando meios às pessoas para fazerem isso”.</p>	<p>A presente entrevistada começa por afirmar que não fala em prazer sexual, pois defende que a sexualidade é mais do que ter prazer sexual, o que na sua ótica, “prazer sexual pode-se chamar, por exemplo, aquilo que se chama as punheteiras”. Sandra Benfica conta que tem um filho com deficiência intelectual, e na sua opinião, não é o prazer sexual que a pessoa deseja. O que o seu filho ambiciona “é de um dia vir a casar, de ter filhos, de ter um amor, de ter uma namorada”, sendo que “isso não tem nada a ver com genitália”. Contudo, é com bastante dificuldade</p>	<p>Segundo Conceição Mendes, “não podemos reduzir a sexualidade à mera questão mecânica e fisiológica”. Deste modo, O Ninho considera que estamos a criar uma condição especial e diferenciada para os cidadãos com incapacidades, o que afirmam ser totalmente contra, “de maneira nenhuma haver uma situação especial e diferente para as pessoas com deficiência, como para qualquer outra pessoa”. Além disso, para esta, “nem a sexualidade se pode resumir só ao manipular os genitais e ter um orgasmo”.</p>

<p>Análise sobre a possibilidade do estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo</p>		<p>que poderá conseguir fazer todas essas coisas, pois “as pessoas com deficiência continuam a ser vistas de uma forma muito diferente das outras”. Ou seja, enquanto um jovem sem qualquer patologia “vai para a universidade, tem 500 jovens, e relaciona-se com rapazes ou raparigas, aquilo que a orientação sexual ou que o desejar fazer”, um cidadão com deficiência “tem alguma dificuldade de o poder fazer”. Neste sentido, é urgente “se encontrar caminhos de espaço de participação, de integração da pessoa com deficiência, caminhos tremendos para fazer no nosso país”. Deste modo, a entrevistada começa por se questionar sobre estes caminhos: “só há muito pouco tempo é que as pessoas com deficiência intelectual têm direito à escola pública, [...]. Quantos jovens com deficiência e homens e mulheres trabalham? E têm emprego pleno? E podem ter a sua independência numa casa sozinha onde tenham, por exemplo, a sua privacidade?”. Assim, a “questão da sexualidade da pessoa com deficiência, não está desligada de outras condicionantes sociais de integração destas pessoas”. Por outro lado, na maioria dos espaços em que estas pessoas estão integradas, são condenadas cajo exista contacto entre eles. Além disso, em Portugal, as raparigas com deficiência são esterilizadas, o que “quando elas chegam dizendo que foram operadas ao apêndice, já toda a gente sabe que foram</p>	
---	--	--	--

		<p>esterilizadas naquele dia”. No caso dos rapazes dão-lhes o <i>Invega</i>, um medicamento dado aos reclusos nos Estados Unidos para que estes não sintam desejo sexual. Neste sentido, estes factos vêm salientar como “a privação do exercício da sexualidade e do prazer, do direito ao prazer, continua a ser condicionado desta maneira”. Por outro lado, Sandra Benfica afirma ser contra à existência de um serviço, no âmbito do trabalho sexual, direccionado para pessoas com deficiência, “se tivéssemos prostituição direccionada para estes jovens, então eu dizia logo ‘não é necessário legalizarmos a prostituição para isto’”, afirmando em tom de brincadeira e ironicamente, que esse serviço poderia ser assegurado por técnicos da saúde, médicos ou psicólogos. Assim, a presente entrevistada concluiu que a nossa sociedade cresceu e humanizou-se segundo determinados valores que estão a ser subalternizados, o que o MDM considera “que há coisas que não são de facto aceitáveis”.</p>	
	<p>De acordo com Alexandra Oliveira, a legalização da prostituição poderia ser uma via para abrir caminhos para a criação do assistente sexual em termos muito genéricos e latos, “na medida em que seria uma sociedade mais inclusiva, mais aberta”. Contudo, não existe uma relação direta entre ambas as questões. Discutir a questão do reconhecimento legal do trabalho sexual, “ser</p>	<p>Segundo Sandra Benfica, a legalização da prostituição não poderá ser um caminho para a criação da profissão do assistente sexual, vendo estas 2 questões em diferentes linhas. Por outro lado, considera fundamental a sociabilização e a integração social das pessoas com deficiência, ou seja, conhecer e estar com o outro. Além disso, é também importante intervir no âmbito da</p>	<p>Conceição Mendes acredita que se o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, seria uma forma de abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual. Porém, para esta “um assistente sexual ou trabalhador sexual é uma pessoa que se prostitui, é tudo igual”. Além disso, a criação da profissão do assistente sexual é uma questão importante para</p>

<p>Criação da profissão do assistente sexual</p>	<p>reconhecido como uma profissão [...], poderia facilitar em que fosse reconhecido aceite, etc, naquela área específica da assistência sexual”. Por outro lado, nos diversos países em que existe a figura do assistente sexual, este profissional é visto “como um direito, como um serviço que faz parte do Serviço Nacional de Saúde”, não existindo qualquer ligação com a legislação do trabalho sexual, sendo que isto acontece na Áustria, Espanha, Dinamarca e Holanda. Contudo, a ligação entre estas matérias poderá acontecer na prática, ou seja, como não existe legislação para ambos os profissionais – formalmente o trabalho sexual não se encontra legalizado ou reconhecido -, “o que acontece é que na prática são as trabalhadoras do sexo que fazem o trabalho dos assistentes sexuais”. Neste sentido, Alexandra Oliveira conta que já foi contacta, por familiares de pessoas com deficiência ou colegas seus da psicologia que se encontravam em consulta, a solicitarem ajuda por precisarem de uma assistente sexual. Porém, em conversa com as trabalhadoras do sexo, esta entrevistada não encontrou muitas pessoas que fizessem esse serviço, e mesmo as pessoas que prestam o serviço não têm qualquer formação na área.</p>	<p>educação sexual, designadamente, os pais compreenderem que não é necessário esterilizar as suas filhas, o que existem outras formas de fazer-se planeamento familiar; e que 2 pessoas com deficiência precisam de ter um sitio para poderem estar juntas, bem como namorarem, terem relações sexuais, ou seja, verem isso como algo saudável. Um dos problemas que um jovem adulto com deficiência se depara é a falta de privacidade para poder namorar, tanto quando vivem em casa de familiares, como quando se encontram institucionalizados. No interior das instituições acontece da mesma forma que acontece com as pessoas idosas, ou seja, “têm a ideia que as pessoas chegam a uma determinada idade e, portanto, não têm direito à sexualidade”. É urgente uma mudança de mentalidades no que toca às pessoas com deficiência. Neste sentido, o MDM realizou uma jornada, onde se discutiu a sexualidade das mulheres com deficiência, dando voz a estas mulheres. Segundo a presente entrevistada, estas mulheres sonham em ter o que nós também gostaríamos, ou seja, uma ligação do tipo amoroso, como namorar, partilhar a vida com alguém, ter uma pessoa que seja companheira e amiga, que nos aconchega, com quem podemos falar, ter filhos ou adotar uma criança, envelhecer junto dessa pessoa, o que nenhuma destas mulheres afirmou “que queria um prostituto para ter desejo sexual”. Outra</p>	<p>a Associação O Ninho, mas na medida em que considera que devemos combater esta questão, pois considera que é “uma violência e uma violação gritante de direitos humanos das pessoas ao considerarem isso um trabalho”. Por outro lado, na ótica da presente associação, o assistente sexual está a expor a sua intimidade e o seu próprio corpo, sendo que está a usá-lo para satisfazer o desejo sexual de outra pessoa, não se encontrando numa posição de igualdade e de partilha, o que consideram que estamos a perpetuar com uma situação de violência, “é uma violência uma pessoa para ter que sobreviver ter que estar em termos da sua intimidade, do seu corpo ser, no fundo, usado para satisfazer o desejo doutro, sem ter minimamente em conta a pessoa com quem se está, o desejo da pessoa com quem se está, a igualdade, a partilha, a responsabilidade e aquilo que deve ser a vivência de uma sexualidade saudável entre seres humanos”.</p>
---	--	---	--

		<p>questão importante neste âmbito é “o direito ao casamento e à união de facto das pessoas com deficiência”, pois em Portugal, quando as pessoas com deficiência intelectual atingem uma certa idade, os seus familiares são convidados a decretá-los como inimputáveis, deixando de terem direito a assinarem um documento, a gerirem uma conta bancária e a votarem, por exemplo. Sandra Benfica considera que as pessoas com deficiência necessitam de ter direito à sua sexualidade, mas não pelo meio da legalização do trabalho sexual ou prostituição. Assim, de acordo com a presente entrevistada, não é a deficiência que determina aquilo que as pessoas são. Estas pessoas “são pessoas iguais a nós, com os mesmos sonhos, com os mesmos desejos, com as mesmas capacidades realizadoras”, o que é fundamental que as pessoas com deficiência possam ser “felizes em todas as esferas da sua vida, não encontrando desculpas nelas para legalizar uma coisa que naturalmente, eu sei que é muito apetecível porque o país ficaria com muito dinheiro”.</p>	
--	--	--	--

Análise de entrevistas			
2ª Parte			
	APDES	Associação Existências	UMAR
	Isabel Soares	Maria de Lurdes	Manuela Tavares
A. Caracterização pessoal do entrevistado			
Apresentação do entrevistado	<p>Isabel Soares é Coordenadora da equipa de proximidade do projeto Porto G, que intervém no campo do trabalho sexual. Desde algum tempo que se encontra ligada à questão do trabalho sexual, tendo sido na época da faculdade com a Professora Alexandra Oliveira que se interessou pelo tema. Realizou estágio curricular no âmbito da violência doméstica. Posteriormente, realizou um estágio em Itália, ao abrigo do Programa Leonardo da Vinci, tendo sido a primeira vez que contactou com a área da prostituição e do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual. Esta experiência junto das vítimas de tráfico para fins de exploração sexual foi muito forte, sendo que após ter regressado de Itália e ter conhecido a realidade do trabalho sexual no nosso país, sentiu a necessidade de diferenciar estes fenómenos. Segundo a presente entrevistada, “uma das coisas que contamina a discussão à volta dos direitos das pessoas que fazem trabalho sexual é a confluência com o tráfico de seres humanos”. Contudo, após ter intervindo nestas duas realidades, considera “que são fenómenos diferentes”, o que é necessário olhar para ambos os fenómenos e lutar contra o tráfico de seres</p>	<p>Maria de Lurdes é Psicóloga na Associação Existências, sendo que se encontra na associação desde 2004, altura em que foi formada a associação. A entrevistada iniciou-se como voluntária, posteriormente realizou estágio profissional, passando depois a integrar a equipa em diversos projetos, especialmente “na área da prevenção do VIH/SIDA e das infeções sexualmente transmissíveis, sobretudo com pessoas que fazem trabalho sexual, homens que têm sexo com homens, utilizadores de droga”. Atualmente, fazem prevenção e rastreios no âmbito destas infeções, sendo que os rastreios além de se aplicarem a toda a comunidade, estão mais direcionados para as populações descritas anteriormente. Contudo, Maria de Lurdes já desenvolveu funções em outras áreas, designadamente, no âmbito da formação profissional; como gestora de projetos de formação; e num projeto no âmbito prevenção de consumo de substâncias psicoativas, projeto que ainda se encontra em vigor. Atualmente e especificamente com os trabalhadores do sexo, a Associação Existência faz “o rastreio, a prevenção, a redução de riscos, a distribuição de</p>	<p>Manuela Tavares foi Professora de Economia do ensino secundário, sendo que atualmente encontra-se aposentada. Demonstra ser uma mulher apaixonada pela história, principalmente, pela história das mulheres. Neste sentido, frequentou o Mestrado em Estudos sobre as Mulheres, da Universidade Aberta e, posteriormente, inscreveu-se no Doutoramento. A sua história é uma história de ativista feminista, sendo que após a revolução do 25 de abril, envolveu-se nos movimentos de mulheres. Foi uma das formadoras da Associação UMAR, em 1976, tendo sempre conseguido que a UMAR evoluísse com os próprios tempos. Inicialmente a associação chamava-se de União das Mulheres Antifascistas e Revolucionárias, tendo evoluído para o nome atual, União das Mulheres Alternativa e Resposta, sendo que “a mudança de nome também significa mudança de estatuto [...], alterações nos conteúdos e na estrutura, nos estatutos da própria associação”. Além disso, afirma que a sua vida encontra-se muito ligada à associação, “a minha vida está tão entrelaçada com a história dos feminismos em Portugal, com os movimentos, com a própria associação, que</p>

	<p>humanos. Deste modo, não acredita “que criminalizar o trabalho sexual ajude a prevenir o tráfico de seres humanos”, sendo esta a opinião da APDES.</p>	<p>material preventivo”. Pontualmente, fazem acompanhamento psicológico. Além disso, prestam apoio na área social, acompanham e apoiam na inserção no sistema de saúde, acompanham as pessoas a consultas e esclarecem dúvidas. Maria de Lurdes além de já ter estado em diversos projetos na área da saúde, atualmente intervém nestas áreas descritas.</p>	<p>às vezes é difícil distinguir”. Por fim, considera-se uma mulher de lutas, tendo estado também envolvida na luta pela despenalização do aborto em Portugal, sendo que após 30 anos, em 2007 conseguiram que “o referendo desse o sim à despenalização do aborto”.</p>
<p>Interesse pelo tema</p>	<p>A presente entrevistada considera que a área do trabalho sexual, no campo da Psicologia, é um tema polivalente que lhe permite explorar diversas questões, nomeadamente, a questão da estigmatização, da violência e dos direitos. Dado ao facto de inúmeras questões encontrarem-se ligadas ao trabalho sexual e por ser um público com diversas problemáticas associadas, Isabel Soares considerou que isso a poderia fazer crescer a nível profissional. Também a leitura nesta área, lhe despertou um interesse ainda maior. Além disso, a entrevistada considera que a sua experiência de estágio, o contacto com o público-alvo e com os diversos técnicos foram fundamentais no seu percurso profissional. Em Itália, esta entrevistada aprendeu que a informalidade é o ingrediente de intervenção mais importante, proporcionando junto da população alvo uma relação de proximidade e horizontalidade. Isabel Soares licenciou-se em 2003 e desenvolveu o seu estágio em Itália no</p>	<p>Segundo Maria de Lurdes, o interesse pelo tema do trabalho sexual foi surgindo. A entrevistada encontrava-se no 2ºano de faculdade, quando surgiu a possibilidade de concorrer a diversas instituições como voluntária. Na altura, a Associação Novo Olhar, em Coimbra, era a associação que estava a aceitar mais voluntários para intervir com os trabalhadores do sexo. Contudo, apesar da intervenção de rua estar fora da área de interesses da presente entrevistada, esta acabou por ficar selecionada na associação em assunto, resolvendo ir experimentar. Primeiramente, passou por um período de formação e posteriormente, a intervir nas equipas de rua. Deste modo, progressivamente foi se interessando pelo tema e gostando do trabalho. Entretanto, surgiu a Associação Existências, tendo passado a fazer voluntariado na presente associação. Acabou por se interessar e de gostar do trabalho, o que acabou por se manter até ao momento nesta associação.</p>	<p>Baseada nas palavras da filósofa Francesa, Françoise Collin, que dizia “uma das características dos feminismos, é conseguirem interrogar-se mesmo sobre aquilo que se considera adquirido”, Manuela Tavares considera-se uma pessoa que gosta de se confrontar com novas questões e repensá-las, “porque eu sou uma pessoa que gosto de me confrontar eu própria com os novos temas que surgem, não é, procurar repensá-los”. Nos anos 60/70, a postura feminista era abolicionista, porém, surgiu um grupo de feministas Norte Americanas que criaram a Associação COIOTE, com o objetivo de apoiar as “mulheres que viviam da prostituição, no sentido de as enquadrar [...] e procurar que esse trabalho fosse reconhecido como trabalho e com direitos”. Além disso, também a presente entrevistada se assumiu como abolicionista, o considera que a tese de doutoramento da Alexandra Oliveira foi um gatilho para a fazer repensar, tendo-lhe aberto novas perspetivas.</p>

	<p>ano de 2014, estando nesta área há sensivelmente 14 anos. Deste modo, considera que a sua experiência naquele país foi determinante no seu percurso a nível profissional, levando-a abraçar esta área.</p>		<p>Assim, no seio da associação foram discutindo esta questão, o que numa assembleia geral, em 2012, definem “que as mulheres que vivem da prostituição devem ter direitos, direitos sociais e que não devem ser estigmatizadas”, ou seja, a perspetiva desta associação passou-se a basear na “luta contra a estigmatização destas mulheres e a luta para que elas tivessem direitos”. Posteriormente, ao longo dos tempos assumiram a seguinte posição: “a favor do trabalho sexual”.</p>
<p>Ligação à Rede sobre Trabalho Sexual</p>	<p>A APDES é membro fundador da Rede sobre Trabalho Sexual, sendo que a presente rede nasceu de uma iniciativa desta entidade. Em 2009, num encontro organizado pelo projeto Autoestima, onde reuniu as organizações que desenvolviam trabalho de proximidade junto dos trabalhadores do sexo, debateu-se a importância dos projetos reunirem-se e trabalharem em articulação no desenvolvimento de ações. Esta proposta acabou por não ocorrer, sendo que em 2011 a APDES recuperou a presente iniciativa, contactando os técnicos e as entidades que intervêm com os trabalhadores do sexo, debatendo-se a importância de desenvolver uma rede. A APDES “faz parte da cultura organizacional do trabalho em rede”, pertencendo a inúmeras redes, pois acredita que isso é muito importante para o seu crescimento como projeto e na relação com o seu público-alvo, sendo uma forma de trocarmos informações</p>	<p>A Associação Existência já pertence à Rede há algum tempo, pois consideram que o trabalho sexual “é uma atividade que pode ser encarada [...] como um trabalho e que pode ser vantajoso haver”. Além disso, esta é uma rede onde se encontram envolvidos técnicos, associações, pessoas individuais e trabalhadores do sexo (apesar de ainda existirem poucos). Maria de Lurdes considera importante a participação da associação neste tipo de redes, “tanto a nível de boas práticas de intervenção, como a nível de até promover os nossos próprios conhecimentos”. Contudo, considera que a Associação Existência não é muito interventiva, apesar de conseguirem “colaborar em algumas questões e poderemos promover também m bocadinho a melhoria da intervenção junto destas pessoas, e a melhoria das condições de vida também destas pessoas”.</p>	<p>Segundo Manuela Tavares, a UMAR pertence à Rede sobre Trabalho Sexual devido à necessidade que sentem de quererem “saber o que é que as pessoas que vivem desta atividade pensam”.</p>

	e de dificuldades.		
Eficácia da Rede sobre Trabalho Sexual	<p>O objetivo principal da Rede sobre Trabalho Sexual é “promover os direitos da população”, o que na ótica de Isabel Soares esta tem ido ao encontro dos seus objetivos, afirmando-se sempre que necessário. Contudo, podia ser mais ativa, devendo-se à falta de recursos (financeiros e humanos), pois esta é uma iniciativa não financiada. Porém, a Rede sobre Trabalho Sexual tem-se afirmado nos momentos importantes, tal como aconteceu com a moção apresentada pela JS, estando assim “presente quando é solicitada em diferentes momentos”.</p>	<p>Maria de Lurdes começa por admitir que a Associação Existências não tem estado de forma muito ativa na Rede sobre Trabalho Sexual, e consequentemente também não têm contribuído muito para a presente rede. Esta falta de intervenção na rede deve-se sobretudo à falta de recursos humanos. Contudo, na sua opinião, “a rede tem tido algumas intervenções boas, tem tentado promover uma maior visibilidade, maior debate sobre estas questões”, sendo que tem apresentado diversos pontos positivos. Por outro lado, a presente entrevistada afirma que “se todas as pessoas conseguissem [...] estar mais dedicadas a essas questões, se calhar [...] poder-se-ia conseguir mais, [...] melhorar o trabalho, [...] a intervenção, de calhar poder-se-ia conseguir resultados mais interessantes”.</p>	<p>Manuela Tavares considera que o percurso da Rede sobre Trabalho Sexual tem sido inconstante, “a questão é que a rede tem tido altos e baixos”. Deste modo, os objetivos propostos não estão completamente atingidos, sentindo a necessidade de serem ouvidos mais trabalhadores sexuais, “aquilo que se propôs como objetivos [...] não estarão totalmente atingidos, na medida em que ainda há muito poucas vozes de trabalhadores sexuais a falar sobre os seus direitos”.</p>
	<p>Segundo Isabel Soares, “a APDES não é contra nem a favor do trabalho sexual”, ou seja, “a APDES é a favor das pessoas que fazem trabalho sexual”. Deste modo, as posições que a APDES defende vão ao encontro da promoção dos direitos dos trabalhadores do sexo. A APDES não pretende terminar nem promover o trabalho sexual, mas sim assegurar que os trabalhadores do sexo possuam os mesmos direitos (laborais e civis) que os outros cidadãos que desempenham outros trabalhos, nomeadamente, o acesso à saúde. O projeto Porto G (projeto da área da</p>	<p>De acordo com Maria de Lurdes, a Associação Existências ainda não tem qualquer posição oficial relativamente à legalização/regulamentação do trabalho sexual como trabalho. Contudo, a maioria dos técnicos da presente associação consideram aceitável designar a prostituição/trabalho sexual e todas as outras formas de prestação de serviço sexual como trabalho, “a maior parte de nós consideramos que sim, pode ser chamado de trabalho em função obviamente de determinadas premissas”. Deste modo, segundo a presente</p>	

<p>Posição da entidade representada</p>	<p>saúde integrado na APDES, que intervém no âmbito do trabalho sexual) é financiado pela DGS ao abrigo do Programa para a Infecção VIH Sida, e tem como objetivo principal a prevenção da transmissão do VIH e o diagnóstico precoce, pois a temática do trabalho sexual encontra-se ligada às questões da saúde pública, dado que existe uma “maior vulnerabilidade desta população em relação a esta infeção”. Contudo, consideram “que para diminuir a vulnerabilidade das pessoas que fazem trabalho sexual ao VIH, também temos que intervir em outras dimensões, que não só a saúde”. E é neste sentido que se baseia este projeto: numa intervenção integrada centrada numa equipa multidisciplinar, desde a área do direito (prestando apoio jurídico, à saúde, a partir uma técnica de saúde pública e enfermeiros, e à área da psicologia. Deste modo, Isabel Soares descreve “tentamos que não seja só a distribuição de preservativos, teste VIH, teste de sífilis [...] que não seja só uma postura tão medicalizada, que seja uma postura mais ancorada na promoção dos Direitos Humanos, dos quais faz parte o acesso à saúde”. Por fim, relativamente à questão colocada, a APDES não criminaliza o trabalho sexual, sendo que a entrevistada defende que existe uma “maior vulnerabilidade das pessoas que fazem trabalho sexual em contextos em que é criminalizada a prostituição”, tanto a nível da violência, como do</p>	<p>entrevistada, a maioria das pessoas que trabalham na Associação Existências são a favor da legalização do trabalho sexual desde “que seja um trabalho realizado por pessoas maiores de idade; que seja realizado voluntariamente; que não haja coação das pessoas”. Além disso, na ótica de Maria de Lurdes, a regulamentação do trabalho sexual possibilitaria “uma maior proteção destas pessoas, que [...] acabam por ficar muitas vezes com uma série de dificuldades e constrangimentos, e acabam por não ter proteção nenhuma social quando envelhecem”.</p>	
--	---	---	--

	VIH, tal como podemos observar nas recomendações da OMS, da ONUSIDA e na Amnistia Internacional.		
Ligação à posição da entidade representada	Isabel Soares vai ao encontro da posição desta entidade (APDES), “concordo muitíssimo, sou bastante responsável por ela”. A posição da direção da APDES baseia-se no posicionamento das equipas de intervenção, sendo que esta instituição não toma posições isoladamente. Neste sentido, tanto a posição da APDES, como a posição do Porto G, são as posições da entrevistada.		
Intervenção da entidade representada		A Associação Existências foi formada no ano de 2004, por vários técnicos que já tinham desenvolvido as suas funções em outras associações no âmbito da prevenção do VIH, com pessoas que se encontram na prostituição e consumidores de droga. Deste modo, a presente associação foi formada para intervir nestas áreas. Neste sentido, os primeiros projetos que nasceram no seio desta associação foram, nomeadamente, o projeto Eva e o projeto Adão, cuja intervenção focava-se na prevenção. O projeto Eva era direcionado a mulheres trabalhadoras do sexo em contexto de rua, e o projeto Adão direcionado a homens que praticam sexo com outros homens. Estes projetos fundiram-se e, em 2006, formou-se o projeto Adão e Eva, que continua ainda em vigor. Recentemente, formou-se o projeto Adão e Eva II,	Quando questionada a presente entrevistada sobre a intervenção da UMAR, principalmente, junto dos trabalhadores sexuais, Manuela Tavares não respondeu objetivamente à questão, tendo-se remetido para a Rede sobre Trabalho Sexual. Deste modo, Joana Sales é a representante da UMAR nesta rede. Além disso, Manuela Tavares considera que para existir uma proposta de regulamentação, é fundamental que sejam ouvidos os trabalhadores do sexo, “nós não podemos fazer propostas de regulamentação ou coisa assim, sem ouvir as pessoas que são trabalhadoras neste âmbito, porque podemos estar a fazer uma regulamentação muito bonita, mas que isso não esteja de acordo com a sua forma”. Deste modo, existem diversos tipos de regulamentação, como por exemplo, o caso da Holanda ou a da Nova Zelândia. A

		<p>passando a incluir os rastreios que anteriormente esta associação não fazia. No decorrer dos anos, a presente associação desenvolveu outros projetos. O projeto Domus, intervindo “em prostituição em contexto interior, [...] também na questão da prevenção”, sendo que, atualmente, este projeto encontra-se inserido no projeto Adão e Eva II. O projeto En’Caminha focado na “prevenção do cancro do colo do útero, [...] dirigido a mulheres com práticas de prostituição”. O projeto Nov’Ellos, que surgiu em 2007, “na área da prevenção e redução do risco associado ao consumo de substâncias psicoativas em ambientes recreativos”. O projeto Vita Salut, dirigido a toda a população, de modo a promover estilos de vida saudáveis. Entre 2008 e 2014, a Associação Existências desenvolveu projetos no âmbito da formação profissional destinados à população de baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade. Finalmente, entre 2011 e 2015, o projeto Affectus &Alter-ego, no âmbito da saúde sexual reprodutiva, destinado a jovens em contexto escolar e a populações vulneráveis, realizando-se ações de sensibilização e promovendo a saúde sexual no campo das infeções, respetivamente.</p>	<p>regulamentação da Nova Zelândia tem sido bastante debatida e defendida por Alexandra Oliveira, sendo que para criar esta legislação foi necessário envolverem-se associações e trabalhadores do sexo, “conseguiram na Nova Zelândia chegar a essa legislação, foi porque houve um grande envolvimento das associações, das trabalhadoras e dos trabalhadores sexuais, e portanto, só nessa base é que conseguiram ter algo que fosse satisfatório”.</p>
	<p>A primeira candidatura do projeto Porto G foi efetuada em 2006, onde Isabel Soares esteve envolvida. Contudo, a candidatura não foi aprovada, tendo sido aprovada posteriormente</p>	<p>O projeto Adão e Eva II encontra-se na terceira geração de financiamento. A primeira geração teve a duração de 1 ano, a segunda de 2 anos e encontravam-se naquele momento no início de</p>	

<p>Análise de projetos relacionados com o tema</p>	<p>em 2008. A entrevistada iniciou-se como técnica, sendo que em 2012 passou a coordenar a equipa. Tal como a entrevistada afirmou anteriormente, a equipa do projeto Porto G não se encontra apenas ligada à saúde. A intervenção desenvolvida por esta equipa ocorre em contexto interior, o que o seu público-alvo encontra-se a trabalhar em apartamento, em contexto abrigado. Intervêm com homens, mulheres e transsexuais, sendo que já contactaram com cerca de 2500 pessoas ligadas ao trabalho sexual. A maioria são mulheres e migrantes, mas também homens e portugueses. Relativamente à população migrante, a maioria encontra-se numa situação irregular, ou seja, sem autorização legalmente para permanecerem no país, colocando esta população numa situação de exclusão e de vulnerabilidade. Além disso, esta equipa intervém tanto a nível individual, como da comunidade, nomeadamente, a partir de campanhas de sensibilização para a comunidade, intervindo em eventos, salões eróticos e festas; intervêm junto dos clientes do sexo pago, através do centro de rastreio e de uma linha telefónica de esclarecimentos; e intervêm do ponto de vista dos constrangimentos relacionados com os direitos da população. Neste sentido, dado a este último ponto desenvolveram a proposta de recomendações, de modo a “redefinir o enquadramento legal do trabalho sexual em</p>	<p>mais 1 ano. Na última geração de 2 anos, entrevistaram com cerca de 650 a 700 trabalhadores do sexo englobando os diversos contextos (rua, interior e clubes). A maioria das pessoas no qual a Associação Existências intervêm são mulheres e alguns transgéneros. Relativamente à prostituição masculina, “um número bastante limitado de homens que socialmente se apresentam como homens, [...] que assumem o seu género masculino, e que apenas, [...], se travestem para o trabalho sexual”. Contudo, “homens que se prostituam com o género masculino” não entrevistaram com nenhum.</p>	<hr/>
---	--	---	-------

	<p>Portugal”, pois acreditam “que o enquadramento atual é um dos constrangimentos ao exercício dos direitos desta população”. Quanto à intervenção centrada nos clientes do sexo pago, surge na tentativa de “contrariar a ideia de que [...] os trabalhadores do sexo são os únicos responsáveis pela transmissão do VIH/Sida”. Deste modo, o centro de rastreio é destinado a “pessoas que queiram fazer o teste VIH, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis”. Finalmente, a linha telefónica destina-se também aos clientes e prestam esclarecimento do ponto de vista da saúde e dos direitos. Mais, esta equipa preza o trabalho em rede, intervindo junto de outras equipas, designadamente, são membros fundadores da Rede sobre Trabalho Sexual; participam em 2 redes internacionais (<i>Global Network of Sex Work Project</i> e na <i>International Committee of Sex Workers Rights in Europe</i>); participam na Rede de Redução de Riscos (R3); e fazem parte do Observatório de Tráfico de Seres Humanos, pois consideram que deve-se olhar para estes dois fenómenos, aplicando as medidas adaptadas a cada um, e não confundindo ambos os fenómenos, nem adotando “medidas repressivas na prostituição para evitar o tráfico”.</p>		
	<p>Isabel Soares afirma, relativamente à posição dos trabalhadores do sexo no qual intervém, assim como a posição da direção da APDES confluência com a posição do projeto Porto G, também este</p>	<p>De acordo com Maria de Lurdes, existem várias posições. Por um lado, existem pessoas que querem ter uma certa proteção que atualmente não têm, “há pessoas que obviamente gostariam</p>	

<p>Posição dos trabalhadores do sexo no qual intervêm</p>	<p>projeto tem a posição que tem “porque a maior parte das pessoas com quem trabalha é a favor do reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho”. Neste sentido, quando se fez as recomendações foram auscultadas cerca de 239 trabalhadores do sexo, a partir da realização de um inquérito. Destas 239 pessoas, 87%, ou seja, 208 pessoas “considerou que estaria mais protegida se o trabalho sexual fosse considerado uma profissão”, e 97%, portanto, 231 pessoas “gostariam que o trabalho sexual fosse considerado uma profissão legal, o que 72% afirma que “assumiria esta profissão”. Esta é a posição da população no qual o projeto Porto G trabalha, sendo que tal como a Dra. Alexandra Oliveira e segundo esta entrevistada, a definição de trabalho sexual que esta entidade defende é a seguinte: “Quando nós estamos a falar de trabalho sexual, estamos a falar de troca de serviços entre adultos com consentimento portanto, tudo o que cai fora desta posição nós não consideramos trabalho sexual. Tudo o que envolva coação, violência, violação, enquadra-se precisamente nisso, noutra figura jurídica que não o trabalho sexual.”. Deste modo, a entrevistada volta a dar ênfase a esta definição de trabalho sexual, que consiste num serviço sexual consentido entre dois adultos, promovendo a satisfação de quem o compra, não enquadrando o conceito de prostituição infantil, nem de</p>	<p>de ter algum tipo de proteção que não têm”. Por outro lado, a maioria das pessoas sente dificuldade em admitir que são trabalhadores do sexo, “mas também creio que a maior parte das pessoas não se quereria, ou tem dificuldade em assumir-se como trabalhador sexual”. Além disso, existem também as pessoas que se encontram numa situação de ilegalidade, “temos também muitas pessoas que estão em situação ilegal, portanto, essas pessoas ainda pior, [...] mesmo que até pudessem considerar isso, [...] nunca teriam esse interesse”. Contudo, levantam-se também outras questões, isto é, as pessoas gostavam de ter os seus direitos salvaguardados, mas não querem cumprir os seus deveres, como por exemplo, pagar impostos. Neste sentido, a presente entrevistada duvida que a maior parte das pessoas esteja interessada na regulamentação ou legalização desta profissão. “Nunca será exatamente um trabalho como são outros, e portanto, não sei até que ponto é que seria feito. Mas julgo que as próprias pessoas, apesar de [...] poderem querer ter direitos e querer ter acesso a determinados apoios sociais que por vezes não têm, [...] também muitas delas não teriam muita facilidade em quererem se assumir como”.</p>	
--	--	---	--

	<p>exploração sexual. Mais, segundo Isabel Soares, esta entidade defende o modelo da descriminalização, pois a legalização “cria espaços de ilegalidade para quem não consegue cumprir com todos os requisitos que a legalização envolve, e acaba por criar outras marginalidades, outras vulnerabilidades”. A descriminalização “implica remover tudo o que é sanção penal do Código Penal e encarar o trabalho sexual de acordo com as leis que regulam o trabalho das outras pessoas”.</p>		
<p>Análise sobre em que circunstância os trabalhadores sexuais, no qual esta entidade intervém, se encontram (prostituição consentida ou forçada)</p>	<p>Quando questionada esta entrevistada sobre se a maioria destes trabalhadores do sexo encontram-se no ramo da prostituição porque querem, ou seja, por sua livre vontade, ou se estão numa situação de prostituição forçada, Isabel Soares afirma “nós temos que trabalhar porque temos que ganhar dinheiro, e haverá muitas pessoas que não estão no trabalho que gostariam de fazer, o que não quer dizer que estejam obrigadas a fazer”. Neste sentido, a presente entrevistada depara-se com duas realidades, designadamente, “muitas pessoas que nós contactamos preferiam ter outro tipo de trabalho, onde tivessem a mesma liberdade e ganhassem o mesmo dinheiro”, o que se essa oportunidade surgisse iriam aceitá-la, mas isso não significa que estejam neste meio obrigadas; por outro lado, “temos pessoas que claramente nos dizem ‘eu gosto de fazer este trabalho’”. Isabel Soares</p>	<p>Maria de Lurdes questionada sobre em que circunstâncias encontram-se os trabalhadores do sexo no qual a Associação Existências intervém, ou seja, numa situação de prostituição forçada ou por livre vontade, esta considera que estas pessoas estão na prostituição devido a diversas circunstâncias, “há de tudo, há de tudo”. Existem pessoas que encontram-se na prostituição e que escolheram este trabalho, tal como tomaram qualquer outra posição de vida, “não é muito diferente do que leva do que leva as pessoas a tomarem outras opções de vida ou escolheram outros trabalhos”. Existem pessoas que encontram-se na prostituição devido a situações económicas ou por falta de apoio social e familiar, “há pessoas que foram um bocadinho por questões de dificuldades, graves dificuldades económicas, por falta de suporte social, suporte familiar, acabaram por ser forçadas a ir para esta</p>	

	<p>considera totalmente compreensível o facto da maioria das pessoas preferirem ter outro trabalho, isto porque o estigma associado ao trabalho sexual e conseqüentemente “a vida dupla que muitas destas pessoas levam”, torna este trabalho pouco apelativo. Deste modo, é preciso coragem e força para se assumir que é trabalhador do sexo, pois “se uma pessoa diz que gosta de trabalho, [...] questiona-se logo a integridade da pessoa e a dignidade”, sendo “mais fácil dizer que não gosto nada disto”. Além disso, segundo esta entrevistada, quando uma pessoa se encontra neste meio forçadamente não estamos a falar em trabalho sexual, “quando uma pessoa é forçada para nós não é trabalho sexual, entra noutra categoria”.</p>	<p>atividade e acabaram por se ir mantendo ao longo dos anos”. Também existem pessoas que escolheram esta profissão por considerarem que poderiam ganhar mais do que em outra profissão, “porque acharam que desta forma poderiam monetariamente auferirem valores que dificilmente a maioria das pessoas não conseguem auferir”. Outra circunstância pelo qual Maria de Lurdes chama a atenção é para as redes de tráfico de pessoas, “algumas pessoas estrangeiras, [...] que acabaram por vir, acabaram por estar, embora nós formalmente não tenhamos muito contacto, mas temos pelo menos algumas desconfianças de ser algum tipo de redes de tráfico de pessoas”. Finalmente, existem pessoas, principalmente de nacionalidade brasileira, que vêm de espontânea vontade e conscientes de que tipo de trabalho se trata e outras que vêm enganadas, prometendo-lhes um trabalho diferente, “há pessoas, [...] sobretudo [...] algumas pessoas de origem brasileira [...] vieram sabendo perfeitamente ao que vinham e de livre vontade, outras que se calhar vieram um bocadinho ao engano, pensando que iam ter acesso a outro tipo de trabalhos -, acabaram por parar nesta atividade, e às vezes, ou porque têm dividas, ou porque têm algumas dificuldades, acabam por se manter nesta atividade”.</p>	
De acordo com Isabel Soares, relativamente aos		O trabalho da Associação Existências com os	

<p>Intervenção junto dos clientes do sexo pago e dos proprietários dos locais direcionados para o comércio sexual</p>	<p>proprietários dos locais direcionados para o comércio sexual (a maioria são mulheres), a intervenção passa por “sensibilizar para a necessidade de respeitar os direitos das pessoas que fazem trabalho sexual e [...] providenciar os mesmos serviços que temos disponíveis para a população alvo”, como a distribuição de preservativos. Além disso, os proprietários fazem a mediação entre a equipa do projeto Porto G e os trabalhadores do sexo, alertando a equipa sempre têm uma pessoa nova no estabelecimento. O projeto tenta sempre passar o lema “cuidar da saúde também é cuidar do trabalho”, sendo que para um proprietário que olha mais para a questão económica, ao zelarem pelas pessoas com quem trabalham, assegurando os seus direitos e assegurando que estão bem, estas pessoas também irão desenvolver melhor as suas funções, ou seja, trabalharão melhor. No que concerne os clientes e as clientes do sexo pago, inicialmente colocavam um anúncio mensalmente no JN, na secção de Relax (secção de anúncio de cariz sexual), onde anunciavam que prestavam apoio e confidencialidade aos clientes. Contudo, com o crescimento da componente <i>online</i>, passaram a realizar intervenção neste sentido, colocando “informação preventiva e sobre direitos e sites que publicitam serviços sexuais”, ou seja, frequentemente enviam informações</p>	<p>clientes do sexo pago é bastante limitado, “junto dos clientes temos um trabalho muito limitado, embora o projeto também preconiza essa intervenção junto dos clientes, mas acabamos por não falar muito com eles”. Contudo, através dos trabalhadores sexuais, tentam transmitir algumas informações, “através [...] dos trabalhadores do sexo às vezes tentamos que sejam passadas algumas informações”. Por outro lado, existem pessoas, que se apresentam como clientes, que se dirigem à associação para se submeteres a rastreios, “há pessoas que se dirigem cá para fazer rastreio, por exemplo, que nos indicam serem clientes, ou tenham tido pelo menos algum contacto com pessoas que fazem trabalho sexual”. Além disso, isso também acontece quando a Associação Existências se encontram em lugares públicos a representar a associação com a realização de rastreios “quando fazemos rastreios em alguns locais, às vezes há clientes que também vêm ter connosco e que também querem fazer o rastreio, mas de resto temos uma intervenção que é relativamente limitada”.</p>	
--	---	--	--

	<p>principalmente sobre a saúde para diversos sites. Além disso, participam em fóruns de discussão sobre sexo, têm um gabinete aberto e convidam os trabalhadores do sexo no quem intervêm a fazer divulgação junto dos seus clientes, sendo que de modo a melhorarem a sua intervenção, o projeto Porto G procura estar atento às novas ideias do seu público-alvo. Neste sentido, uma das intervenções sugerida pelos trabalhadores do sexo foi fazer-se “autocolantes para colocarmos em casa delas sobre a importância de usar o preservativo porque, ao contrário do que as pessoas pensam, o cliente é quem mais pede por sexo desprotegido”, sendo que “as pessoas que fazem trabalho sexual normalmente não abdicam do uso do preservativo, é o cliente que pede para fazer, só um bocadinho ou tudo, sexo natural”. Dado que a maioria dos clientes são casados e não levam qualquer material informativo para suas casas, os trabalhadores do sexo solicitaram que esta informação fosse exposta, de modo aos clientes reterem a imagem, daí terem feito “uns autocolantes sobre o uso do preservativo e sobre a importância do uso do preservativo mesmo no sexo oral”.</p>		<hr/>
	<p>Segundo Isabel Soares, o projeto Porto G tem-se demonstrado eficaz, indo ao encontro dos objetivos propostos, “costumamos superar”. Contudo, por vezes não é fácil, pois abraçam diferentes áreas e fazem intervenção tanto <i>online</i></p>	<p>De acordo com Maria de Lurdes, estes projetos têm-se demonstrado eficaz e ido ao encontro dos objetivos propostos, “de uma forma geral, eu acho que sim”, “pensamos que forma geral temos conseguido atingir os objetivos que nos</p>	<hr/>

<p>Eficácia dos projetos relacionados com o tema</p>	<p>com na comunidade, o que os recursos humanos não são muitos para tantos desafios. Além disso, na fase de candidatura são bastante ambiciosos, sugerindo muitas metas. Porém, não apresentam resultados negativos. Por outro lado, recebem bastantes contactos por parte da população, sendo que não conseguem responder a todos os pedidos com a brevidade que gostariam. Além disso, o trabalho de rua ocupa bastante o tempo da equipa deste projeto. Por fim, esta entrevistada realça positivamente os laços que com construíram com a população alvo, “somos bem recebidos e recebidas nas casas”.</p>	<p>propomos”. Existem metas e objetivos a cumprir que são mensuráveis, nomeadamente, o número de participantes e o número de rastreios, “nós temos algumas metas a atingir, nomeadamente, a nível do número de pessoas com quem conseguimos intervir, o número de rastreios que fazemos”. Contudo, existem outras questões e metas, designadamente, a redução do risco das diversas infeções, o nível de conhecimento da população e a nível comportamental, “depois há outras questões que tem a ver com a redução do risco da infeção por VIH, por outras infeções. Os conhecimentos, por exemplo, que as pessoas têm, [...] a adoção de comportamentos seguros, que são sempre questões que são sempre um bocadinho difíceis de mensurar”. Contudo, em suma, a presente entrevistada acredita que têm conseguido atingir o número de pessoas a que se propuseram, bem como fomentar o aumento da informação, o uso correto e regular do preservativo e fomentar os rastreios, “de forma geral, temos conseguido atingir pessoas, temos conseguido promover o aumento de informação, promover o uso correto e sistemática do preservativo, promover os rastreios”.</p>	
<p>B. Análise da Prostituição/Trabalho Sexual</p>			
	<p>Isabel Soares afirma com total certeza que considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho.</p>	<p>Segundo Maria de Lurdes, a Associação Existências ainda não tem uma posição oficial relativamente à designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços</p>	<p>Como já referi, a UMAR é “a favor do trabalho sexual”, isto “porque é algo que é renumerado”. Além disso, Manuela Tavares considera que estamos perante uma relação mercantil: “Existe</p>

<p>Designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho</p>		<p>sexuais como trabalho, “nós não temos propriamente uma posição oficial”. Contudo, a maioria dos funcionários desta associação considera a prostituição como um trabalho, tendo em conta certos princípios, “a maior parte de nós consideramos que sim, pode ser chamado de trabalho em função obviamente de determinadas premissas, ou seja, que seja um trabalho realizado por pessoas maiores de idade; que seja realizado voluntariamente; que não haja coação das pessoas”. A regulamentação do trabalho sexual proporcionaria uma maior proteção dos trabalhadores do sexo, que passam por diversas dificuldades, como por exemplo, a falta de proteção social, “poderia ser um trabalho regulamentado [...], no sentido de possibilitar também uma maior proteção destas pessoas que [...] acabam por ficar muitas vezes com uma série de dificuldades e constrangimentos, e acabam por não ter proteção nenhuma social quando envelhecem”.</p>	<p>uma relação mercantil não formal, entre alguém que comprar serviços sexuais e alguém que presta esses serviços sexuais.”. Mais, nesta relação inclui-se que seja entre 2 pessoas adultas, pois quando falamos em crianças e adolescentes, a UMAR exclui da definição de trabalho sexual e inclui no fenómeno de redes de tráfico, “essa é uma relação mercantil, negociada entre adultos, claro – nós excluimos daqui as redes de tráfico, as questões das crianças, adolescentes, e tudo mais”. Assim, segundo a entrevistada, “consideramos que este é um trabalho, é uma prestação de serviços que é feita”. A UMAR passou de uma posição abolicionista para uma posição reguladora. Deste modo, a entrevistada considera que quando se regiam pela posição abolicionista queriam apenas que as trabalhadoras do sexo deixassem esta prática, “queríamos há mil forças que as mulheres saíssem da prostituição”, sendo que não se questionavam sobre aquelas que queriam continuar nesta prática, “nós não nos interrogávamos sobre aquelas que não queriam sair, ou que não podiam naquele momento da sua vida sair”. Deste modo, foi os relatos e o contacto com várias trabalhadoras sexuais que despertou a UMAR para esta mudança, fazendo estas ativistas feministas repensar. Relatos como: “eu neste momento da minha vida, eu tenho a minha filha na Universidade, eu tenho que ter</p>
--	--	--	--

			<p>esta atividade” ou “mas eu nem quero que a minha filha sonhe”. Tal como podemos constatar, o problema existente é a estigmatização, o que faz com que estas pessoas não sejam vistas como cidadãos, colocando-as à margem da sociedade: “Porque há uma grande estigmatização, e esse é o grande problema. Esta estigmatização leva a que elas não sejam encaradas como gente, não sejam encaradas como pessoas com direitos, não é, são postas à margem da sociedade.”. Atualmente, a UMAR pensa tanto nas pessoas que querem e que podem sair desta prática, como nas outras que não podem e não querem sair, mas que precisam igualmente de apoio, “estamos a pensar naquelas que querem sair [...] ou que podem sair, vamos arranjar maneira de elas terem condições. Então e as outras? Na prática, como feministas, não podíamos deixar as outras mulheres sem apoio, e foi isso que nos fez mudar de opinião”.</p>
	<p>Segundo Isabel Soares, as pessoas ficam admiradas quando percebem o poder que uma trabalhadora do sexo tem sob a relação com o homem. Ou seja, “isto de pensar que os homens vão lá e escolhem a mercadoria, como gostam de lhe chamar algumas pessoas, está completamente desfasada da realidade”. Os trabalhadores do sexo têm o poder de negociar, como por exemplo, se querem ou não atender</p>	<p>Maria de Lurdes começa por falar da realidade da intervenção da Associação Existência, realçando a pouca intervenção que têm com trabalhadores sexuais do sexo masculino, “nós não tínhamos muita intervenção junto de homens que se prostituem – os poucos que temos, eles prostituem-se para homens”. Contudo, assume que possa existir mulheres a recorrer a este tipo de serviço sexual enquanto clientes, “poderá</p>	<p>Manuela Tavares começa por afirmar que a maioria dos trabalhadores do sexo são mulheres. Por outro lado, a prostituição é um fenómeno complexo e não homogéneo, que deve ser analisado caso a caso, tendo em conta os diversos atores que se encontram nestas atividade e as diferentes perspetivas. Neste sentido, na ótica da entrevistada, existe dominação do homem sobre a mulher: “Que</p>

<p>Dominação do homem sobre a mulher, dado que prostituição é exercida por homens, mulheres e transgêneros, e sendo que também existem homens que prestam serviços sexuais a mulheres, mulheres a mulheres e homens a homens</p>	<p>um cliente, bem como têm o poder de negociação relativamente às práticas e aos serviços que desejam prestar. Assim, para a presente entrevistada, não existe qualquer consistência na ideia de dominação do homem sobre a mulher, visto que “há homens a fazer trabalho sexual também”.</p>	<p>existir esta questão da mulher que contrata um homem, não é, embora, eu acho, lá está, que há mais homens em contratar este tipo de serviços do que mulheres”. Relativamente aos transsexuais no qual intervêm, eles assumem-se enquanto mulheres, “eles adotam muito uma identidade de género feminina na sua vida geral”. Por outro lado, dado que a maioria das pessoas que esta associação intervém são mulheres, a presente entrevistada defende que “poderá haver sempre um certo domínio do homem no sentido em que algumas mulheres são exploradas por homens”, apesar de a maioria das pessoas que esta associação contacta já não têm um proxeneta. Além disso, por vezes, as mulheres encontram-se numa situação de vulnerabilidade, devido à existência de casos de violência praticados por clientes. Porém, a questão em assunto depende da visão de cada pessoa, pois as mulheres (trabalhadoras do sexo) têm poder e exercem-no, nomeadamente, o poder “de escolher, de recusar clientes (...); de recusar situações das quais elas não confiam; de definir que práticas é que elas vão ou não desempenhar”. Quando existe um acordo entre uma mulher, maior de idade, que se predispões a fazer um serviço e um homem que paga um determinado valor pelo mesmo, Maria de Lurdes não considera que exista qualquer situação de domínio, “quando, [...] há um acordo que é feito</p>	<p>parte de uma certa dominação dos homens sobre as mulheres, é verdade.”. Contudo, pretende-se que as próprias trabalhadoras do sexo ganhem poder, e para isso é necessário que atividade seja legalizada, de modo a poderem impor as suas próprias regras aos seus clientes, “aquilo que se pretende, é que as próprias mulheres que fazem trabalho sexual tenham poder, e para terem poder têm que exercer uma atividade minimamente legalizada, e para imporem também aos clientes as suas regras”. O facto de não conseguirem impor as suas próprias regras aos seus clientes, leva a que as trabalhadoras do sexo fiquem numa situação de submissão, “se não conseguirem impor aos clientes as suas regras, ficam numa posição de submissão”. Relativamente aos travestis, às pessoas transgénero, estes passam por situações de enorme violência, sofrendo também pela estigmatização e discriminação que vivem: “As situações de grande violência também em relação aos travestis, as pessoas transgénero que também estão nestas situações, é lógico que também sofrem muito, e até sofrem ainda estigmatização de serem travestis ou travestir ou transgénero, portanto, sofrem ainda mais essa discriminação em cima.”. Porém, a UMAR considera que essa dominação pode sofrer alterações, “nós achamos que há uma base, realmente que é essa dominação, mas que essa</p>
---	--	--	--

		entre uma mulher adulta que está a fazer uma atividade porque decidiu fazê-la e um homem que se predispõe a pagar um determinado valor por determinado, digamos, serviço, não achamos que possamos dizer que exista um domínio de um sobre o outro”.	dominação também pode ser alterada se as relações de forças existentes também se alterarem”.
Análise da possibilidade dos trabalhadores sexuais serem sexualmente explorados, visto que a maioria não se considera vítima	Isabel Soares não vê consistência nesta questão, ou seja, de que os trabalhadores sexuais são sexualmente explorados, o que constata “existe uma figura jurídica para a exploração sexual, e quando há exploração sexual eu não considero isso trabalho sexual”.	Maria de Lurdes começa por descrever diversas situações de exploração. Por exemplo, em contexto de prostituição de rua, quando uma pessoa se encontra num determinado local e outra pessoa qualquer lhe pede dinheiro por esta se encontrar a ocupar aquele lugar, “quando até a pessoa se calhar está a fazer aquela atividade porque quer, mas há um abuso de dinheiro que lhes é pedido, por exemplo, [...] uma mulher que está num determinado sitio em que ela decidiu estar ali, e alguém chega ao pé dela e lhe pede dinheiro para estar a ocupar aquele espaço, alguém que não é o dono do terreno”. Mais, em contexto de prostituição de apartamento, em que acordaram um determinado montante para alugar um quarto por semana, mas no final a pessoa é obrigada a dar uma comissão por cada cliente, “há situações em que as pessoas pagam, por exemplo, um ‘x’ por quarto, um ‘x’ que acordaram, mas depois têm que dar ‘x’ valor, por exemplo, por cliente”. Por outro lado, existe também abuso nos jornais e em <i>sites</i> que publicitam serviços sexuais, onde cobram um valor mais elevado por anúncio, “abuso,	Manuela Tavares considera que as vítimas são as mulheres que são obrigadas a prostituir-se e que o fazem no seio das redes de tráfico: “As mulheres que são forçadas a prostituírem-se, essas sim, essas podemos dizer que são vítimas das redes de tráfico, dessa situação toda.”. Contudo, existem mulheres que tomaram uma opção, seja ela positiva ou negativa, apesar que todas as nossas opções estão sujeitas a condicionalismos: “As outras que fizeram uma opção, melhor ou pior, quando a gente fala em opção, ninguém é livre de fazer a opção, porque está sempre condicionada por uma série de questões.”. Além disso, nenhuma pessoa é totalmente livre de seguir a profissão que quer, ou seja, existe sempre condicionalismos. Mas apesar destes condicionalismos, se a pessoa optou por esta atividade, pelo trabalho sexual, a UMAR não se opõem, estando totalmente de acordo: “As pessoas não são livres de seguirem uma profissão que querem, etc. Não são livres, portanto há sempre condicionalismos nas nossas opções. Mas se dentro desses condicionalismos, elas optam por fazer um serviço sexual que seja

		<p>indiretamente, dos próprios jornais, dos próprios sites que muitas vezes os jornais, por exemplo, cobram um valor muito mais elevado a estas pessoas que querem fazer um anúncio, do que se eu quiser pôr lá um anúncio de que estou a vender qualquer coisa”. Por fim, situações em que a pessoa encontra-se neste trabalho contra a sua vontade, e é-lhes retirado os próprios documentos, sendo obrigadas a pagar para os recuperar, “as pessoas já não estão de livre vontade, [...] ficam sem os documentos, que lhes são retirados e que as pessoas são obrigadas a pagar”.</p>	<p>pago e que acham que essa é a sua forma de sobrevivência, tudo bem.”.</p>
<p>Relação entre o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição ou do trabalho sexual</p>	<p>Segundo a presente entrevistada, o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição são fenómenos completamente diferentes. Contudo, não significa que não existe ligação entre eles, ou seja, “há pessoas que são exploradas para fins de exploração sexual e que entram no comércio da prostituição”. Neste sentido, esta entidade considera que o trabalho sexual ao ser regulado facilita o apuramento de situações desse tipo. Contudo, a criminalização irá esconder o fenómeno, de modo a que ninguém o consiga controlar. Mais, de acordo com Isabel Soares, “existe a relação entre tráfico e prostituição, como existe a relação entre construção civil e tráfico e agricultura e tráfico”, ou seja, a ideia de que o tráfico só existe na prostituição ou que só existe exploração sexual</p>	<p>De acordo com Maria de Lurdes, o fenómeno do tráfico de seres humanos e o fenómeno do trabalho sexual são fenómenos com diferentes significados, mas que fazem parte do mesmo. Contudo, “há tráfico de seres humanos sem ser para fins de exploração sexual, [...] ou seja, não são duas realidades iguais”. Deste modo, segundo a presente entrevistada, quando as pessoas são vítimas de tráfico de seres humanos não se chama de trabalho sexual, mas sim de exploração sexual. Maria de Lurdes só considera ser trabalho sexual “quando há uma liberdade, ainda que possamos considerar diversos condicionalismos da vida das pessoas, mas que haja uma liberdade, uma opção livre daquela situação”. Neste sentido, a entrevistada considera estes dois fenómenos “realidades que</p>	<p>Manuela Tavares considera que o fenómeno de tráfico de seres humanos e o fenómeno da prostituição têm significados diferentes, o que não devemos confundi-los: “São com significados diferentes e não podemos confundi-los, porque senão não combatemos efetivamente o tráfico. Confundi-los não ajuda a combater o tráfico, e também não ajuda a que as trabalhadoras sexuais possam ter os seus direitos.”. As correntes abolicionistas tentam colocar estes dois fenómenos no mesmo saco, porém, estes devem ser analisados separadamente. Contudo, em diversas situações os fenómenos em assunto tocam-se: “Portanto, são dois fenómenos que muitas vezes, por parte das correntes abolicionistas querem colá-los, mas [...] que devem ser fenómenos analisados de forma</p>

	<p>está errada. Além disso, baseando-se nos dados do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, a entrevistada afirma que em Portugal, a maioria dos casos de tráfico sinalizados não são para fins de exploração sexual, mas sim para exploração laboral no âmbito da construção civil e da agricultura. Assim, segundo Isabel Soares, “nós somos a favor que sejam implementadas medidas de contraste ao tráfico dos seres humanos, só não acreditamos é que se deva confundir os fenómenos, porque são fenómenos diferentes”.</p>	<p>se tocam, mas que não são a mesma coisa”.</p>	<p>separada. Agora, que eles se tocam, claro que se tocam em muitas situações.”.</p>
<p>Análise sobre se há alguma coisa de errado em uma pessoa ter sexo em troca de dinheiro</p>	<p>Isabel Soares considera não existir nada de errado em um individuo ter sexo em troca de dinheiro. Mais, na sua opinião, os trabalhadores do sexo “têm um papel fundamental para a sociedade [...] principalmente para as pessoas [...] que às vezes têm dificuldade em satisfazer as suas necessidades sexuais mais básicas”.</p>	<p>Segundo Maria de Lurdes, se esta partir de uma decisão da própria pessoa e se a pessoa predispõe-se a tal e havendo um acordo entre ambas as pessoas, a entrevistada não vê qualquer objeção. Além disso, qualquer cidadão tem direito de tomar as suas próprias opções, independentemente se outra pessoa tomaria essa decisão para a sua vida, “as pessoas têm direito de fazer opções, que eu, pessoalmente, poderia não fazer para a minha vida”. Quando a pessoa se encontra numa situação vulnerável a nível económico, existem outras opções no qual pode optar, tal como igualmente ela pode optar por esta via, “tanto podem optar pelas outras, como acham que têm o direito de optar por estas, se não houver alguém que as force, que as obrigue a estar naquela situação”.</p>	<p>Manuela Tavares começa por analisar a evolução da nossa sociedade, tendo em conta a nossa moral. Neste sentido, em tempos, a nossa moral dominada pela sociedade judaico-cristã dizia que “as relações sexuais não poderiam existir sem ser dentro do casamento”, ou seja, “tudo aquilo que era feito fora do casamento era considerado imoral”. Posteriormente, com a evolução da sociedade, as pessoas poderem passar a viver numa união de facto, o que “já não é preciso ter uma relação matrimonial para poderem viver em conjunto, ter filhos inclusive”. Logo, o facto de uma pessoa querer ter sexo em troca de dinheiro, para a entrevistada é algo perfeitamente normal, ou seja, um serviço igual a outro qualquer, “a questão de se fazer sexo por dinheiro, [...] a prestação de um serviços sexual por dinheiro, parece-me que é uma prestação, um serviço</p>

			<p>como qualquer outro”. Contudo, o cidadão está sujeito a condicionalismos e a uma visão imposta pela sociedade em que vivemos, ou seja, a juízos de valor, como por exemplo, pelo nosso próprio corpo, pela forma que nos vestimos, “nós sempre fomos sujeitas a uma determinada visão moral sobre o nosso corpo, que nos é imposta pela sociedade. Temos que nos vestir de determinada maneira para podermos ser credibilizadas; tudo aquilo que sai fora daquelas normas que a sociedade acha que deve ser o comportamento de uma mulher honesta [...] sai fora do comum [...]; que em casos de violação, acham que realmente a mulher é que foi culpada porque tinha um decote grande ou uma saia demasiado curta”. Deste modo, segundo a presente entrevistada, para o trabalho sexual, ou seja, um individuo ter sexo em troca de dinheiro, ser aceite e ser considerado algo normal, é necessário que a nossa sociedade continue a evoluir, “para considerar normal [...] uma prestação de serviços sexuais paga, é algo que está a evoluir na sociedade e a ser aceite”.</p>
	<p>Isabel Soares concorda que a legalização do trabalho sexual poderia ser uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática. Contudo, tem dúvidas se a legalização será o melhor caminho, na medida em que “quando se fala em legalizar, [...]</p>	<p>Maria de Lurdes acredita que se o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão ajudaria a combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática, “eventualmente poderia ajudar”. Contudo, considera a possibilidade de existirem pessoas que não se</p>	<p>Em tempos, Manuela Tavares fez uma comunicação dirigida à Assembleia Municipal de Lisboa acerca do trabalho sexual, onde esteve em minoria devido às posições abolicionistas duras que estavam presentes, como MDM, O Ninho, etc. Nesta intervenção, a presente entrevistada realçou os obstáculos e as necessidades sexuais</p>

<p>Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o combate dos problemas sociais, económicos e de saúde associados a esta prática</p>	<p>normalmente associam-se à criação de novas medidas, portanto, pôr as pessoas que fazem trabalho sexual num determinado local, obriga-las a exames periódicos”. Neste sentido, a presente entrevistada afirma que não é a favor disso, ou seja, na sua ótica o trabalho sexual deve ser enquadrado de forma a permitir “que as pessoas que o façam possam usufruir dos seus direitos humanos, direitos laborais, do direito à saúde, direito de ter uma casa, direito de poder abrir uma conta, de ter uma autorização de residência se for migrante e se quiser regularizar”. Assim, Isabel Soares está totalmente de acordo com o “reconhecimento do trabalho sexual como trabalho”, o que resultará, tal como referido acima, todas essas consequências positivas.</p>	<p>assumiriam como trabalhadores sexuais, “ainda que haja regulamentação não quer dizer que todas as pessoas quisessem integrar nessa regulamentação”. Deste modo, começando por analisar a questão da saúde, a entrevistada defende que deveria existir uma maior sensibilização relativamente a estas questões, “acho que as pessoas devem ser sensibilizadas para a questão da saúde”, isto porque ainda existe alguns estereótipos associados a esta prática, nomeadamente, que deveriam “ser obrigadas a fazer exames de ‘x’ em ‘x’ tempo” ou terem “uma caderneta que ateste a sua saúde”. A presente entrevistada afirma não ser de acordo com as presentes ideias, pois “há muitas pessoas que não têm este tipo de atividade e que correm muitos riscos” e, por outro lado, “eu posso fazer hoje um teste de HIV e ter um teste negativo e eu estar infetada”. Mais, a regulamentação do trabalho sexual poderia dar aos trabalhadores do sexo uma maior proteção social, pois “as pessoas poderiam fazer algum tipo de descontos” e “em caso de doença, em caso quando são mais velhas ter a possibilidade de ter acesso a uma reforma”. Por fim, as pessoas que se encontram numa situação de ilegalidade deparam-se com maiores dificuldades quanto ao acesso à saúde, o que “eventualmente havendo algum tipo de regulamentação poderia isso ser mais facilitado”.</p>	<p>que as pessoas com deficiência sentem, bem como a importância da prestação de serviços sexuais para estes cidadãos, o que Manuela Tavares foi bastante ridicularizada, “falei das pessoas com deficiência que têm necessidades sexuais e que pode haver necessidades da prestação de serviços sexuais a essas pessoas com deficiência”. Para a Assembleia, e entrevistada encontrava-se a justificar a prostituição através das necessidades das pessoas com deficiência. Contudo, a realidade é que, em Portugal, não existe resposta para as necessidades sexuais das pessoas com deficiência, “as pessoas com deficiência são pessoas que têm noções, que têm sentidos e que têm necessidades sexuais, e que não conseguem resolvê-las se não existir alguém que possa prestar esses serviços, tendo até em consideração a sua própria situação”.</p>
---	---	---	---

<p style="text-align: center;">Análise da intervenção do estado</p>	<p>Segundo Isabel Soares, de modo a que o trabalho sexual seja reconhecido como trabalho, o estado terá de começar por alterar o Código Penal, ou seja, “remover o artigo 169 do Código Penal, que é o criminaliza o lenocínio, e tem que aplicar as leis do trabalho que aplica às outras profissões”. Deste modo, é fulcral que esta reforma legislativa não seja desassociada dos trabalhadores do sexo, das organizações e dos investigadores que se encontram ligados a estas matérias. Ou seja, é fundamental que esta reforma legislativa tenha como base a comunicação e a articulação com estes atores, bem como com advogados no âmbito do trabalho e sindicatos. Além disso, “esta reforma legislativa deve ser acompanhada por uma série de medidas, entre as quais a constituição deste grupo de trabalho, mas também campanhas de sensibilização que contrariem o estigma, campanhas de sensibilização junta da comunidade, também para perceber qual é a perceção que as pessoas têm deste trabalho”. Na opinião da presente entrevistada, muitas pessoas pensam que os trabalhadores do sexo deviam ter os seus direitos assegurados. Contudo, nós temos uma noção da nossa sociedade que poderá não corresponder à realidade, ou seja, por vezes pensamos que a nossa sociedade é muito conservadora e não está preparada para estas mudanças, sendo que Isabel Soares tem as suas dúvidas neste sentido,</p>	<p>A presente entrevistada defende que a intervenção do estado passa pela regulamentação, apesar de considerar que não basta a lei, “uma coisa é a lei, outra coisa é depois a aplicabilidade”. A questão do reconhecimento do trabalho sexual como trabalho tem um enorme estigma social associado. Neste sentido, para além de se regulamentar o trabalho sexual é também fundamental ouvir-se as pessoas, ouvir-se os intervenientes, “neste caso também seria fundamental perceber bem o que é que as pessoas precisam, e também perceber um bocadinho pelo que é que elas próprias poderão lutar por aquilo que, pela forma como seria mais vantajosa, e mais adequada para se fazer”. Assim, o estado tem o papel de regulamentar, mas para isso é necessário primeiro conhecer-se a realidade, “ao estado cabia o papel de regulamentar, mas (...) também não poder ser regulamentado sem conhecer bem a realidade”.</p>	<p>De acordo com Manuela Tavares, a intervenção do estado passa pela legislação, apesar de existirem vários modelos de regulamentação, “tem que haver qualquer tipo de legislação”. Primeiramente, é fundamental reconhecer-se o trabalho sexual como um trabalho, de modo a que estas pessoas possam ter os seus direitos assegurados. Posteriormente, criar-se legislação que vá ao encontro desses direitos: “Em primeiro lugar, tem que existir da parte do poder público o reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho, [...] para ter direitos. E depois existir legislação que vá no sentido de consagrar esses direitos.”. Contudo, antes de se avançar para a regulamentação é fundamental dar voz aos trabalhadores do sexo, ouvir estas pessoas, combatendo assim o abolicionismo: “Eu acho que ainda não se deve avançar para já neste contexto com uma regulamentação. Primeiro, é preciso envolver as trabalhadoras sexuais a levantarem voz, a mostrarem o que querem, porque isso é a única forma até de combater o abolicionismo. Porque o abolicionismo não quer ouvir sequer essas mulheres, não as quer ouvir. Portanto, fortalecer essa intervenção é, neste momento, a palavra de ordem, como eu costumo dizer.”. Neste sentido, a entrevistada realça a força do <i>lobby</i> abolicionista, tanto em Portugal como na Europa, sendo que até para ingressar numa rede de mulheres, isso depende da posição</p>
--	--	---	--

	“se calhar estaremos preparados para devolver ou para dar direitos a esta população”.		da associação, “Joana Sales foi a um encontro no Cairo [...] de uma Rede de Mulheres do Mediterrâneo do Sul [...]. [...] Quando ela falou com a presidente da rede, [...] perguntaram qual era a nossa posição sobre as questões da prostituição. E quando a Joana explicou qual era, ela disse ‘ai não, então não pode entrar’, [...] tem que ter posição abolicionista.”.
Análise de um modelo vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os outros cidadãos	Mais uma vez, Isabel Soares volta a referir a descriminalização como um modelo vantajoso tanto para os trabalhadores do sexo, como para os restantes cidadãos, “é por aí que nós vamos defender”. Neste sentido, a presente entrevistada reforça a sua tese: “A descriminalização do trabalho sexual tem sido defendida não só por movimentos de ativistas de pessoal que fazem trabalho sexual a nível global, mas também por organizações muito relevantes na área dos direitos e da saúde.”.	Maria de Lurdes afirma que não sabe se irá existir regulamentação, nem como irá ocorrer, “não sei até que ponto isso irá acontecer, ou exatamente como”. Contudo, defende que os trabalhadores do sexo deveriam ter direitos e deveres, como por exemplo, pagar impostos em prol de benefícios, “que as pessoas pudessem de alguma forma pagar algum tipo [...] de impostos, mas o parlamento lhes prometeria ter algum tipo de benefícios”. Relativamente à sociedade em geral, os benefícios seriam a nível da saúde pública”.	Segundo Manuela Tavares, a UMAR ainda não se debruçou sobre os modelos existentes, “nós não estudamos ainda”. Contudo, existe o modelo da Nova Zelândia, indicado por Alexandra Oliveira, em que a UMAR gostaria de adquirir mais conhecimentos sobre o mesmo, “gostávamos de discutir isto mais em conjunto”. Contudo, a entrevistada acredita que a Rede sobre Trabalho Sexual seria o lugar ideal para discutir este assunto, mas para tal era necessário que a rede fosse redinamizada, “gostávamos de discutir isto mais em conjunto. E a Rede de Trabalho Sexual, se fosse redinamizada era certamente o local indicado”.
C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência			
	Isabel Soares começa por afirmar que este é um tema que não domina totalmente. Contudo, na sua opinião as pessoas com deficiência têm as mesmas necessidades que qualquer outro cidadão. Além disso, algumas pessoas com deficiência têm uma maior dificuldade em assegurar essas necessidades.	Maria de Lurdes considera que a questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência é uma questão bastante importante, na medida em que a sociedade pensa que as pessoas com deficiência não têm direitos, “é uma questão muito relevante, porque nós [...] tendemos todos um bocadinho a achar	Segundo Manuela Tavares, a questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência é uma questão normal como qualquer outra, sendo que estes cidadãos podem ter uma vida como melhor qualidade se tivermos em consideração tudo aquilo que a entrevistada realçou até ao momento, “são

<p>Posição em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>“Eu acho que as pessoas com diversidade funcional terão as mesmas necessidades que as outras pessoas e dentro dessas necessidades, as necessidades sexuais e as necessidades de afeto, de intimidade. Percebo que há [...] percebo que haja maior dificuldade para algumas pessoas com alguma diversidade funcional de ter essas necessidades realizadas.”. Neste sentido, segundo a presente entrevistada, os trabalhadores do sexo poderão ser fundamentais de modo a garantir as necessidades destes cidadãos, como por exemplo, a partir da assistência sexual. “E eu penso que as pessoas que fazem trabalho sexual podem ser aqui um elemento chave na satisfação de algumas necessidades destas pessoas. Que eu acho que toda a gente merece ser acarinhada [...]. Eu acho que uma pessoa que presta assistência sexual também o pode fazer, pode fazer sentir a outra pessoa acarinhada e importante.”.</p>	<p>que as pessoas que são portadoras de deficiência não têm direito a nada”. As pessoas com deficiência têm o direito de serem remuneradas pelo seu trabalho da mesma forma que qualquer outra pessoa sem qualquer patologia, tal como têm direito ao prazer. A questão da sexualidade e do direito ao prazer das pessoas com necessidades especiais é uma questão bastante descorada, tanto a nível da compreensão por parte da sociedade, como a nível da intervenção, “tenho [...] uma pessoa amiga que trabalha num Centro de Formação de Pessoas com Deficiência -, e relata [...] algumas dificuldades que sente por questões da sexualidade dos jovens que tem porque [...] não há nenhuma intervenção”. Neste sentido, este é um tema que faz bastante sentido à presente entrevistada, pois “as pessoas não é por terem uma deficiência que não têm o direito de ter o prazer sexual que as outras pessoas têm”. Contudo, considera que irão surgir muitos obstáculos e entraves no que concerne à aceitação dos trabalhadores do sexo em trabalharem com estas pessoas, “muitas trabalhadoras do sexo não aceitariam, por exemplo, trabalhar com deficientes. [...] não seriam todas as pessoas se sentiriam à vontade para isso”.</p>	<p>questões normais, perfeitamente normais, e que lhes pode dar uma melhor qualidade de vida se tudo isso for tido em consideração”. Neste sentido, é fundamental que as famílias e as instituições que intervêm com pessoas com necessidades especiais tenham formação, de modo a serem capacitadas para perceberem que o enamoramento, a sexualidade e o desejo sexual são dimensões que não podem ser descoradas da vida de qualquer ser humano, “as famílias, [...] e as instituições onde essas pessoas estão, necessitam de ser formadas, ou de ser capacitadas, ou entenderem que é uma dimensão da vida que não pode ser posta de lado”.</p>
	<p>Segundo Isabel Soares, a APDES não tem qualquer posição sobre tema. Contudo, é um tema pelo qual a entrevistada se interessa há</p>	<p>De acordo com Maria de Lurdes, até ao momento, no seio da Associação Existências, não houve qualquer situação que despertasse</p>	<p>Manuela Tavares considera que o enamoramento, desejo e sexualidade, bem como o acesso a prática e prazer sexual por parte das</p>

<p>Posição da entidade representada sobre o enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>bastante tempo, dado que quando estive em Itália, numa experiência de Erasmus, frequentei uma unidade curricular denominada de “Psicologia do Handicap”, onde se deparou com “relatos de mães que masturbavam os filhos para os acalmar e para que eles vissem algumas das necessidades realizadas”. Esta foi a primeira vez que a entrevistada pensou sobre estas questões, tendo estes relatos tido bastante impacto nela. Além disso, foi também a primeira vez que se debruçou sobre as coisas mais básicas do dia-a-dia destes seres humanos, nomeadamente, os “obstáculos reais que pessoas com diversidade funcional têm que nós não nos apercebemos”, como por exemplo, ir a uma caixa de multibando. “Acho que falta muita sensibilização por parte de toda a comunidade e de toda a sociedade para [...] uma sociedade mais inclusiva. Penso mesmo que temos de repensar mesmo ao nível mais básico das estruturas, quanto mais ao nível dos afetos [...]”.</p>	<p>interesse e relevância na questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, “para já, diria que não, à partida não houve assim nenhuma situação que despertasse essa questão”. Além, a intervenção desta entidade está direcionada para a saúde e para a prevenção, “o nosso trabalho tem sido muito mais na questão [...] da saúde e da prevenção”.</p>	<p>pessoas com deficiência são questões relevantes para a UMAR: “Consideramos que sim.”.</p>
	<p>De acordo com Isabel Soares, não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e a prazer sexual, no qual afirma: “Não, claro que não. Acho mais do que natural, acho mais do que natural.”.</p>	<p>Maria de Lurdes começa por falar da sua opinião pessoal quanto à questão em assunto, o que considera que não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas sexuais, “eu pessoalmente acho que não”. Contudo, mais uma vez realça as dificuldades que estas pessoas podem sentir se quiserem recorrer, enquanto clientes, a uma prestação de serviços sexuais. O que significa</p>	<p>Manuela Tavares considera que não existe nada de errado em uma pessoa, ou um casal com deficiência, querer ter acesso a prática e a prazer sexual: “Claro que não, claro que não.”.</p>

<p>Análise sobre se há alguma coisa de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e ao prazer sexual</p>		<p>que até para recorrer a um trabalhador sexual, ter uma incapacidade poderá ser um obstáculo, “há pessoas que podem ter dificuldade em aceitar ter um contacto sexual com uma pessoa portadora de deficiência”, descrevendo também comportamentos discriminatório por parte do trabalhador sexual, “às vezes elas selecionam clientes, pessoas que elas não gostam, [...] há pessoas que não aceitam clientes pela cor de pele”. Na ótica da entrevistada, “poderíamos dizer que estão no seu direito, porque [...] elas estão a vender um serviço”. Relativamente a um casal em que uma delas ou as duas pessoas tenham uma patologia, Maria de Lurdes, considera que estão no seu direito de quererem ter acesso a práticas e ao prazer sexual, “um casal [...], em que as duas tenham deficiências, ou em que uma seja e outra não, [...] as pessoas têm direito desde que se gostem uma da outra, acho que têm direito a fazer o que quiser”.</p>	
<p>Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o preconceito e</p>	<p>Segundo Isabel Soares, “o reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho pode ser um aliado nesta satisfação destas necessidades sexuais das pessoas com necessidade”. Neste sentido, a presente entrevistada fala sobre a importância, não sua ótica, dos trabalhadores do sexo terem direito a formação sobre como lidar com os diversos tipos de deficiência. Deste modo, “seria uma mais valia enorme que o trabalho sexual fosse reconhecido como trabalho, que</p>	<hr/>	<p>De acordo com Manuela Tavares, o reconhecimento do trabalho sexual como uma profissão, poderia ser uma forma de combater o mito, o preconceito e os estereótipos que se encontram associados à sexualidade e ao desejo sexual das pessoas com deficiência: “Claro, era uma das formas.”. Contudo, para tal, é fundamental reconhecer que as pessoas com necessidades especiais têm direito à sua sexualidade, a sentirem desejo sexual, “primeiro</p>

<p>estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>houvesse pessoal formado para prestar assistência sexual a pessoas com diversidade funcional”. Assim, este reconhecimento seria bastante positivo tanto para os cidadãos com deficiência, como para os trabalhadores do sexo e para a restante sociedade, “seria muito bom quer para as pessoas com diversidade funcional, quer para as pessoas que fazem trabalho sexual e quer para a sociedade em geral.</p>		<p>é preciso realmente reconhecer esse direito das pessoas com deficiência”. Ou seja, é preciso olhá-las enquanto pessoas, enquanto seres humanos nas diferentes dimensões: “É preciso olhá-las como um todo, como pessoas que são um ser humano, que têm várias dimensões.”. As pessoas com deficiência têm a mesma capacidade que qualquer outra nas diferentes dimensões, nomeadamente para amar, sexualmente e para sentir, “não quer dizer que uma pessoa com deficiência tenha menor capacidade para amar, menor capacidade para se relacionar sexualmente, menor capacidade para sentir o prazer”.</p>
<p>Análise sobre a possibilidade do estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo</p>	<p>A presente entrevistada considera que este é um caminho a seguir, ou seja, que o estado deverá proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo. Neste sentido, Isabel Soares afirma: “Isto é um passo a seguir, acho que sim. Acho que na medida que a nós que o estado providencie outros serviços, [...] a mim não me faz confusão nenhuma que o estado também possa ajudar a providenciar esse serviço [...]”. Deste modo, a presente entrevistada afirma que deveria ser criado um serviço participado pelo estado, como por exemplo, um grupo ou uma lista onde consta as pessoas ou os profissionais do sexo habilitados para lidar com</p>	<p>Segundo Maria de Lurdes, a sexualidades das pessoas com deficiência e o seu acesso a praticas sexuais por profissionais do sexo, são questões pouco valorizadas em Portugal, “nós cá em Portugal não sei se valorizamos, se haverá muita preocupação com essa questão”. Contudo, a entrevistada considera que esta é uma questão que está relacionada com o bem-estar da pessoa e que estado deveria proporcionar as condições necessárias para tal, “acho que seria uma questão que passa também pelo bem-estar”. Neste sentido, apesar considerar ser uma questão fundamental, pensa que o estado não irá dar a importância necessária, “não sei ate que ponto o nosso estado se preocupará muito com essa questão, agora acho que é uma questão que</p>	<p>A presente entrevistada considera desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo: “Eu acho que sim.”. Para isso, na sua ótica, é necessário que o trabalho sexual seja legalizado e reconhecido pela nossa sociedade, “se efetivamente a prestação de serviços sexuais não for algo legalizado, consentido pela sociedade, reconhecido pela sociedade, isso não pode ser feito. Só pode ser feito nessas circunstâncias”. Por outro lado, a dimensão sexual, afetiva, do desejo e do prazer sexual são dimensões que não podem ser descuradas, “estas questões também são dimensões que não podem ser ignoradas, e têm que existir formas delas serem alcançadas,</p>

	<p>peças com deficiência, no qual pudéssemos contactar sempre que necessário, “haver um grupo identificado de pessoas com habilitações ou preparadas para, [...] – tal como se recorre a uma oftalmologista quando se precisa – haver uma lista de pessoas, de profissionais do sexo, mais preparado para lidar como, a quem se pode contactar para, e ser participado pelo estado”.</p>	<p>é relevante porque para o bem-estar, para a felicidade também das pessoas”. Por outro lado, as pessoas com incapacidade deparam-se com inúmeras outras dificuldades no seu dia-a-dia, que estão relacionadas com a educação, com o emprego, com dificuldades económicas e com falta de apoios.</p>	<p>conseguidas”. Neste sentido, Manuela Tavares realça e compara com a realidade que se viveu e vive nas prisões, “durante muito tempo os presos não podiam relacionar-se com as companheiras, [...]. Depois uma evolução mais humanista das prisões, mostrou que os presos deviam ter visitas de vez em quando com as suas companheiras, num quarto próprio, precisamente porque é uma dimensão da vida que não pode ser ignorada”.</p>
<p>Criação da profissão do assistente sexual</p>	<p>A presente entrevistada acredita totalmente que o reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho poderá ser uma via para abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual. “Sim, de todo. Sim, completamente.”.</p>	<p>De acordo com a entrevistada, a regulamentação do trabalho sexual poderia abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual, “se fosse uma atividade que tivesse regulamentada, se calhar seria mais fácil”. Contudo, não existindo qualquer regulamentação, “talvez seja mais difícil que essa questão sequer se coloque”.</p>	<p>Manuela Tavares começa por afirmar que não tinha conhecimento da existência da profissão do assistente sexual em outros países, “eu não sabia que existir essa profissão de assistente sexual”. No entanto, demonstra ser totalmente a favor da criação deste profissional, e que o reconhecimento do trabalho sexual como uma profissão, poderia ser uma via para abrir caminhos para a criação da figura do assistente sexual, prestando “apoio aquelas pessoas que gostariam de ter um relacionamento sexual”.</p>
<p>Posição da entidade apresentada sobre a criação da profissão do assistente sexual</p>	<p>Isabel Soares acredita que a APDES seja a favor da criação da profissão do assistente sexual, “eu imagino que a APDES não seja contra”. Contudo, a entrevistada é completamente a favor da criação deste profissional, “a minha posição é que faz todo o sentido”. Além disso, Isabel Soares considera a possibilidade da APDES vir a promover projetos nesta área, sendo que quando surgir um programa de financiamento neste âmbito, a entrevistada acredita que a APDES irá</p>	<p>Este nunca foi um assunto debatido no seio da Associação Existência, “não lhe posso dizer a nossa posição porque acho que nunca debatemos”. Contudo, a opinião pessoal desta psicóloga é que a criação da profissão do assistente sexual seria bastante vantajoso, “parece-nos que poderia ser vantajoso para as pessoas”. As pessoas sem qualquer patologia têm mais facilidades no que toca à sua sexualidade, ao enamoramento e ao acesso a</p>	<p>Manuela Tavares considera que a criação da profissão do assistente sexual é uma questão relevante, bem como a criação de qualquer outra profissão que vá ao encontro destas questões: “É, acho que sim, como todas as outras profissões que podem ser criadas neste âmbito.”. Para tal, é fundamental que esta profissão seja reconhecida, e que seja dada formação a estes profissionais, de modo a poderem prestar este tipo de serviço sexual, “teria que existir uma formação para</p>

	<p>aproveitar a oportunidade. Por outro lado, Isabel Soares pensa que esta não seja uma questão fraturante no interior da APDES. Porém, a entrevistada também acredita que se surgir a possibilidade de desenvolver esta matéria, que esta entidade não irá deixar escapar essa oportunidade, como por exemplo, instruir trabalhadores sexuais para trabalhar com pessoas com incapacidades e necessidades. Assim, a entrevistada tem “quase toda a certeza que a direção da APDES apoiaria (...) a equipa do Porto G numa posição, nessa posição de formar pessoas para prestar assistência sexual”.</p>	<p>práticas sexuais, do que as pessoas com deficiência, “uma pessoas que não tenha, não seja portadora de uma deficiência, [...] mais facilmente poderá procurar mesmo que seja por que forma for, [...] seja numa relação afetiva, seja numa situação ocasional, seja na procura de um trabalhador do sexo, pode fazê-lo e ir à procura. As pessoas portadoras de deficiência [...] será muito mais difícil fazer essa procura de forma sozinhas e por autorrecriação”. Mais uma vez, a entrevistada realça os entraves e a negação que a pessoa com deficiência pode sentir, o que considera vantajoso que a pessoa com incapacidade obtenha “prazer, esse bem-estar com alguém que também estivesse predisposto a isso”.</p>	<p>essas pessoas, para entenderem como é que as diversas expressões da sexualidade podem existir nas pessoas portadoras de diversos tipos de deficiência, para poderem prestar esse serviço sexual”. Esta formação e especialização surge pelo facto de existirem inúmeros tipos de deficiência e cada uma com as suas próprias especificidades, “tem que ter uma especialização, tem que entender que uma pessoa deficiente motora, [...] só de cintura para baixo é uma coisa, uma pessoa tetraplégica é outra coisa. [...] existem especificidades, [...] que teriam de fazer parte da formação de uma pessoa que fosse a tal assistente sexual”.</p>
<p>Posição dos trabalhadores do sexo no qual a entidade representada intervém</p>	<p>Isabel Soares tem conhecimento de trabalhadores do sexo que já prestaram serviços sexuais a pessoas com deficiência. Dos relatos que a entrevistada teve conhecimento, estes trabalhadores sexuais intervieram com pessoas com diferentes tipos de deficiência, sendo que a predominante é a deficiência física seguido da deficiência mental, “havia uma pessoa que atendia um rapaz com Trissomia 21, [...] acho que até a mãe ficava perto para se houvesse algum problema”. Além disso, teve também conhecimento que diversos trabalhadores do sexo sentiram limitações ao atenderem estas pessoas, sendo que diziam não conseguiam atender</p>	<p>Segundo Maria de Lurdes, esta não é uma questão discutida habitualmente pelos trabalhadores do sexo que a Associação Existências intervém, “talvez já tenha havido uma ou outra utente que nos tenha relatado ter algum cliente com algum tipo de deficiência, mas não é muito habitual falarem sobre essa questão”.</p>	

	<p>cidadãos com deficiência, “algumas pessoas nos diziam ‘não consigo, não consigo’, ‘faz-me confusão, não consigo’”. Contudo, os trabalhadores do sexo que atendiam cidadãos com deficiência “desenvolveram estratégias para atender melhor a pessoa, tendo em conta as especificidades do cliente, iam desenvolvendo estratégias”.</p>		
--	--	--	--

Anexo 12 – Análise de entrevistas: Instituições de intervenção na área da deficiência

Análise de entrevistas				
Entidades	Sim, nós fomos	CERCIIV	CERCIAG	APPACDM
	Rui Machado	Carolina	Pedro Galveias	Helena Sousa
A. Caracterização pessoal do entrevistado				
Apresentação do entrevistado		Carolina é Psicóloga na CERCIIV, mais propriamente na resposta Centro de Reabilitação Profissional. As suas funções “é tentar promover alguma estabilidade nos formandos que vêm fazer formação, e também promovermos a autonomia, responsabilização, proporcionado [...] que eles tenham alguma estabilidade [...] no local de trabalho no futuro”.	Pedro Galveias tem 46 anos de idade, e é pai de 2 meninas no qual tenta, no âmbito da sua educação, inculcar-lhes “valores como igualdade de género, inclusão, responsabilidade cívica, valores de respeito e solidariedade para com os outros independentemente das suas características físicas, orientações ou crenças”. A nível de formação, é Psicólogo, frequentou a pós graduação em Gestão de Empresas Sociais e é Técnico de Apoio à Vitima (TAV). Na CERCIAG, é responsável por várias respostas e projetos, nomeadamente, pelas diversas áreas de Atividades Ocupacionais, pelo projeto Átomo, pelo Grupo de Autorrepresentantes e faz parte da equipa do projeto Primeira Casa de Abrigo para Mulheres com Deficiência e vítimas de violência.	Helena Sousa é Psicóloga, e desde sempre a sua intervenção foi com pessoas com deficiência intelectual, tendo iniciado o seu percurso profissional na CERCI da Guarda, no ensino integrado. Trabalhou na Coordenação Regional da Beira Interior e na CERCI de Amarante. Aos 40 anos, frequentou o mestrado em Psicologia Clínica do Desenvolvimento, começando a trabalhar em consultórios paralelamente com a área da deficiência. Deste modo, a sua linha de intervenção baseia-se na psicanálise pura. Posteriormente, decidiu lecionar, onde deu aulas ao curso de Enfermagem e de Educação Social. O ensino foi muito importante para a entrevistada, pois o facto de ter lecionado componentes de estágio e desenvolvimento de projetos, permitiu-lhe conhecer a realidade

				<p>das instituições, como se desenvolvem projetos e como se intervêm em rede. Helena Sousa olha para o seu percurso profissional com entusiasmo, sendo que esta é a sua forma de estar na vida. A sua vida profissional ocupa-lhe bastante tempo, contudo, devido à idade encontra-se na reta final. Pretende dar continuidade a este percurso enquanto cidadã, pois as temáticas da sexualidade, das minorias e de uma cidadania plena em que todos usufruem, são temáticas do seu interesse. Considera “que ainda há muito a fazer no campo da integração das pessoas com deficiência, na sua cidadania, na melhoria da sua qualidade de vida”.</p>
<p>Interesse pelo tema</p>	<p>Rui Machado é Psicólogo, sendo que era procurado pelos seus amigos com deficiência, para falarem acerca do que sentiam relativamente à espera da sua sexualidade, “muitas vezes os meus amigos com deficiência vinham falar comigo sobre o que sentiam em relação a essa espera”. Como o presente entrevistado também se</p>	<p>De acordo com Carolina, o seu interesse pela temática da reabilitação surgiu quando se encontrava a frequentar o curso de Psicologia. Posteriormente, realizou estágio na CERCI de Lisboa, tendo gostado bastante de trabalhar junto de pessoas com deficiência, continuando a apostar nesta área ao longo da sua formação. Finalmente,</p>	<p>Pedro Galveias trabalha na área da deficiência há bastantes anos, o que diariamente se depara com situações incompreensíveis de pessoas que não têm acesso às mesmas oportunidades que qualquer outro cidadão: “Para quem trabalha na área da deficiência há tantos anos, todos os dias nos deparamos com situações</p>	<p>Helena Sousa sempre se interessou pelas questões da sexualidade, sendo que “Feud foi a primeira pessoa que falou nestas coisas”. Este sempre foi um tema de interesse da entrevistada, o que dentro da psicologia sempre se falou em sexo. Sexo, tanto para entrevistada como para os outros psicólogos, “é uma necessidade</p>

	<p>encontrava nas mesmas condições, compreendia que era um tema que deveria ser investigado. Além disso, na altura, Rui Machado pertencia a um “grupo de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, os (d)Eficiente Indignados”, e é neste contexto que começam a perceber a importância de se abordar o tema da sexualidade, nascendo assim o movimento Sim, nós podemos.</p>	<p>surgiu a oportunidade de trabalhar neste ramo na CERCIIV.</p>	<p>inexplicáveis em que pessoas, cidadãos, nem sempre podem ou conseguem ter as mesmas oportunidades e fazer coisas tão simples como manifestarem os seus interesses, desejos, ambições, expectativas e potenciais.”. Neste sentido, o entrevistado sempre trabalhou em entidades e projeto que “trabalhavam em prol dos mesmos direitos para essas pessoas, que pelas suas características, pela sua condição ou por um determinado contexto eram discriminados por uma sociedade cada vez mais egoísta e desinteressada”. Deste modo, Pedro Galveias defende “que a autodeterminação das pessoas com deficiência, em todas as dimensões da sua vida, deve ser uma condição normal e que devemos, todos, moldar a sociedade para que isso seja uma realidade”.</p>	<p>básica, como comer, beber, segurança”. Para muitos técnicos este é um tema tabu, o que a presente entrevistada ilustra com o seguinte exemplo: “na escola é suposto que os professores falem sobre sexualidade, com que a vontade é que as pessoas que lidam mal com a sua sexualidade, conseguem falar de sexualidade com os alunos”.</p>
--	--	--	---	---

<p>Intervenção da entidade representada</p>		<p>Segundo a presente entrevistada, a missão e o objetivo tanto da CERCI (enquanto instituição), como da CERCI/AV é “a integração e adaptação da pessoa com deficiência na comunidade”, ou seja, é “promover a resposta mais adequada à pessoa com deficiência ou incapacidade”.</p>	<p>A CERCI/AG nasceu em 1977 e “é uma Cooperativa de Solidariedade Social, sem fins lucrativos”, sendo que tem a sua sede em Águeda. A sua intervenção baseia-se no desenvolvimento de “atividades de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade, mediante respostas específicas para necessidades diferenciáveis, através de um conjunto integrado de serviços”. Além disso, esta entidade “constitui-se como um centro de recursos na área de prestação de serviços sociais de interesse geral (educação, reabilitação, formação, ocupação e lazer, lar residencial e apoio domiciliário), [...] destinado às pessoas com deficiências e incapacidades e/ou com outras condicionantes individuais ou sociais que as coloquem em situação de desvantagem e, conseqüentemente, em risco de exclusão social”. Por outro lado, promovem “a qualificação e a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência que têm dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, atuando como um</p>	
---	--	--	--	--

			parceiro estratégico para os empregadores, familiares e outros atores sociais”. Neste sentido, a CERCIAG tem diversas respostas, projetos e atividades de intervenção, nomeadamente, Atividades Ocupacionais, Apoio Domiciliário, Lares Residenciais, Departamento de Formação, Formação Contínua, Departamento de Emprego – Centro de Recursos, Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), Casa de Abrigo para Pessoas com Deficiência Vítimas de Violência, CLDS 3G – ADRO, Fanfarra Zabumbar, Átomo – Educação Afetivo-Sexual, Desporto, Rancho Folclórico Saltatio e Oficina de Malabares.	
Intervenção da entidade representada junto dos seus utentes		Relativamente à temática em assunto, a sexualidade, a CERCIAG tenta promover, junto dos seus utentes, “a situação mais normalizante”. Isto é, “promover a normalização é eles terem direito à sexualidade tal como nós”.	As questões do afeto, relações e sexualidade das pessoas com deficiência são questões muito complexas, marcadas por tabus e preconceitos por parte da sociedade. Deste modo, segundo Pedro Galveias, desde cedo a CERCIAG percebeu a necessidade de se intervir neste campo, sendo que quando esta entidade mencionava estas questões era	Helena Sousa afirma que a intervenção da APPACDM com os seus utentes, em relação à temática da sexualidade, é bastante escassa: “Muito pouco.”. Atualmente, estão a fazer alterações na metodologia de intervenção, centrando-se nas pessoas, “estamos a virar a nossa metodologia de intervenção para o cliente, ou para a pessoa apoiada”, o que como estão a ser

			<p>como se tratasse de um tema tabu, pois as pessoas com deficiência “eram vistas como seres assexuados, anjos, eternas crianças”. Neste sentido, surgiu o projeto Átomo, “da análise das necessidades detetadas no âmbito do apoio afetivo-sexual às pessoas com deficiência, suas famílias e formação dos profissionais que com eles trabalham”.</p>	<p>confrontados com esta temática de uma forma mais próxima, implica que criem uma relação de proximidade com as pessoas e que discutam diversos temas no âmbito da cidadania, sendo a sexualidade um deles. Neste sentido, criaram grupos em que discutem estas questões. Esta metodologia ainda se encontra no início, o que a sexualidade dos utentes da APPACDM e a falta de respostas desta entidade é um tema que preocupa a entrevistada, “não temos respostas para dar, só sabemos dizer ‘não podes fazer isto aqui’, mas não sabemos onde é que havemos de dizer que pode fazer [...]. Não podes ter sexo aqui, mas onde é que podes ter? Pois, é a pergunta que nos preocupa.” Neste sentido, está nos planos da APPACDM em encontrar uma solução para este problema, bem como discutir este assunto com as famílias.</p>
	<p>O movimento “Sim, nós fodemos” foi criado, primeiramente, com o objetivo de se debater este tema, pois “parecia [...] que era esquecido</p>		<p>Segundo Pedro Galveias, o Projeto Átomo originou-se “da necessidade de responder às diversas questões sobre sentimentos, emoções,</p>	

<p>Análise de projetos relacionados com o tema</p>	<p>e negligenciado”. Por outro lado, consideravam também essencial “debater a questão da mitologia da normalidade”. Além disso, tinham outros dos objetivos era “debater conceitos como o desejo, prazer, [...] e a sexualidade”, bem como consciencializar os cidadãos com deficiência que eles também têm direito à sexualidade, ao prazer, ao desejo e ao amor, pois “ainda não ganharam esta consciência”, o que “essa frente tem sido descurada [...] pelas pessoas com deficiência”. Finalmente, a finalidade deste projeto é “trazer o debate pelo que são os grandes entraves e dificuldades pelo que as pessoas com deficiência vivenciam para ter a sua vida sexual e afetiva”.</p>		<p>dúvidas sobre afetividade, desejo, prazer, erotismo”, ou seja, “questões sobre a temática afetivo-sexual, mas também relacional e social”. Além disso, quando estas temáticas eram questionadas pelas pessoas com deficiência à equipa da CERCIAG, a maioria das vezes os técnicos não se sentiam capazes de responder, o que dada “dada a dificuldade e o tabu existente sobre esta temática, a CERCIAG viu-se na obrigação de falar e trabalhar abertamente estas questões”. Neste sentido, “nasceu o Projeto Átomo como o objetivo de desenvolver e promover a educação afetivo-sexual junto dos clientes, familiares e colaboradores da CERCIAG”. Os conteúdos abordados por este projeto consistem nas “funções básicas da sexualidade, o corpo e as mudanças produzidas ao longo da vida, o enamoramento e o amor, práticas e orientações sexuais, relações consentidas vs abuso sexual, infeções sexualmente transmissíveis e contraceção, entre outros assuntos relacionados”. Além disso, o Projeto Átomo tem como</p>	
---	---	--	--	--

			<p>base as seguintes metodologias: apresentação teórica, dinâmicas de grupo, trabalhos manuais, sessões de debate e discussão, construção de materiais e inquéritos. Por outro lado, as sessões de trabalho dividem-se em 2 grupos, nomeadamente, “Dinâmicas para grupos de Clientes autónomos (Átomo) e Despertar Sensações para Clientes mais dependentes”. De modo a capacitar grupos mais específicos, como pessoas com ou sem deficiência, técnicos e comunidade educativa (alunos e professores), desenvolvem-se ações de formação neste sentido. Por fim, em 2010, foi lançado o manual “O sexo dos anjos ou os anjos do sexo”, que serve como um instrumento de orientação do projeto em assunto e compila toda a informação recolhida, nomeadamente, a génese do projeto, a metodologia, bem como os instrumentos utilizados. Este livro tem também como objetivo servir “de guia a outras entidades que queiram implementar sessões de educação afetivo-sexual para</p>	
--	--	--	---	--

			<p>“pessoas com deficiência ou incapacidade”.</p>	
<p>Eficácia dos projetos relacionados com o tema</p>			<p>O Projeto Átomo surgiu em 2007, sendo que desde essa data que existe bastante adesão e recetividade às atividades do projeto, tanto por parte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais, como por parte dos utentes do Centro de Formação e Emprego. Também a publicação do livro “O sexo dos anjos ou os anjos sem sexo”, demonstra o célebre trabalho desenvolvido por este projeto. Além disso, frequentemente são solicitados para apresentarem o projeto e para formações externas sobre a temática da sexualidade na deficiência. Deste modo, a “participação nestas formações de agentes de ação direta, famílias, técnicos e as próprias pessoas com deficiência ou incapacidade permitem-nos afirmar que há uma maior sensibilidade e abertura à temática da sexualidade”. Neste sentido, Pedro Galveias afirma que diariamente sentem na CERCIAAG “a inexistência do tabu associado à temática dos afetos e da</p>	

			sexualidade neste tipo de população”. Além disso, o entrevistado realça que são parabenizados com admiração e elogios pelas pessoas que participam nas sessões de esclarecimento e formações do Projeto Átomo. Finalmente, em 2015, o Projeto Átomo foi reconhecido “como uma iniciativa de elevado potencial de empreendedorismo social”.	
--	--	--	--	--

B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência

Posição em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência	A opinião de Rui Machado em relação à questão do enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência é igual como se estivéssemos a falar da sexualidade qualquer outra pessoa, “como é nas pessoas normais”. Contudo, embora seja uma parte integrante da vida de qualquer pessoa, devido a questões e barreiras impostas pela sociedade sobre o que deve ser a deficiências, impossibilita os cidadãos com deficiência de viverem esta parte da sua vida: “É uma parte da vida, mas que infelizmente por questões de fragilidade	Segundo Carolina, as pessoas com deficiência devem ter direito à sexualidade tal como todas as pessoas, “devem ter, exatamente como qualquer outra pessoa”. Neste sentido, no que concerne à sexualidade e ao enamoramento, a intervenção da CERCIAG baseia-se principalmente na prevenção e proteção. De modo a que esta seja “uma situação normalizada”, a CERCIAG luta para que os seus utentes tenham acesso à informação, e encontram-se disponíveis para quando surge dúvidas neste âmbito: “Aquilo que nós tentamos sempre trabalhar com	De acordo com Pedro Galveias, a CERCIAG tem como base o princípio da autodeterminação das pessoas com deficiência, em que gozam de direitos e deveres: “Fomentamos o princípio da autodeterminação destas pessoas, com plenos direitos e também deveres.”. Neste sentido, salvaguardam “a privacidade, individualidade e respeito pelo outro”. Assim, o presente entrevistado considera que se a CERCIAG acredita numa sociedade inclusiva e intervém para que não haja discriminação em todas as questões, logo o seu objetivo passa pela educação e reajustamento de	Helena Sousa começa por salientar a dificuldade que as pessoas com deficiência, e neste caso os utentes da APPACD, têm em distinguir os diversos conceitos: “Eles estão completamente enamorados, constantemente. Eu diria que eles namoram, mas eles próprios não sabem. Têm muita dificuldade, a maioria, em distinguir o que é o namoro, do que é a amizade, do que é a simples satisfação de um impulso sexual.”. Deste modo, dada a complexidade destes conceitos, a entrevistada demonstra a necessidade de serem trabalhadas estas noções desde criança. Neste
---	---	---	--	---

	<p>impostas – [...] que o meio externo as impõem, daquilo que é social da deficiência -, muita dessas barreiras é que o impedem de viver também essa sua vida.”.</p>	<p>eles é a questão da prevenção, [...] medidas [...] de proteção, [...] relativamente à questão da sexualidade e até do enamoramento. Portanto, tentamos sempre que eles tenham acesso a essa informação, e qualquer questão ou dúvidas que possam ter, [...] devem [...] colocar se assim o entenderem e se sentirem à vontade.”.</p>	<p>comportamentos, “se acreditamos numa sociedade inclusiva e trabalhamos para que não exista discriminação, nesta e noutras questões, obviamente que o nosso objetivo é educar e reajustar os comportamentos”.</p>	<p>sentido, Helena Sousa começa por levantar algumas questões reais da sua intervenção. Relativamente aos rapazes, esta afirma que têm impulsos sexuais: “É assim, há impulso sexual, há em muitos, sobretudo nos rapazes é notório que existe impulso sexual. Alguns conseguem masturbar-se e de alguma forma ter prazer, porque ejaculam, porque ficam mais calmos, porque ficam muitos mais pacíficos, efetivamente.”. Além disso, os rapazes conseguem descobrir a presença de um órgão sexual, podendo tocar-lhe: “Os rapazes, melhor ou pior, conseguem descobrir que têm um órgão sexual, podem tocar-lhe.”. Relativamente às raparigas, a situação é mais complexa, para além de ser uma descoberta mais difícil, também têm a questão da possibilidade de engravidar: “A maior parte das nossas senhoras têm aquele dispositivo [...]. De alguma forma estão protegidas contra a gravidez, mas não estão protegidas quanto às doenças sexualmente transmissíveis.”. Assim, Helena</p>
--	--	---	---	--

				<p>Sousa realça as contradições existentes neste âmbito, como por exemplo, “queremos que sejam autónomas, queremos que andem de autocarro, queremos que vão para casa, depois nós não sabemos o que é que se passa no percurso”. No que concerne ao namoro, a APPACDM demonstra ser uma instituição aberta neste sentido, explicando a dificuldades que os seus utentes sentem: “Quando querem namorar, pronto, nós temos abertura para que eles saiam, mas é como lhe digo, são relações temporárias, muitas vezes não passam ao ato sexual sequer, não há hipótese.”. Neste sentido, a entrevistada refere a importância destas pessoas fazerem “uma vida mais normal, mais incluída”, como lerem, irem ao cinema, socializarem, pois é daqui que decorre a informação. Além disso, é fundamental existir “uma vivência de uma sexualidade mais natural”. Por fim, Helena Sousa remata que este é um tema que se está a começar a afalar, contudo, se esta entrevista fosse feita há 20 anos, a</p>
--	--	--	--	---

				entrevistada diria o mesmo, o que o seu medo “é que seja sempre um começo, e que nunca se fale de uma forma sistemática, e que nunca se abordem estes temas, como se abordam outros”.
Relevância destas questões para a entidade		De acordo com a entrevistada, esta é uma questão importante para a CERCIIV: “É uma questão relevante [...]. Portanto, é uma linha de conduta da instituição.”. A CERCIIV sempre “tentou promover que a questão da sexualidade fosse vivida [...] dentro do desejo da pessoa, [...] do interesse da pessoa, da realidade da pessoa, e [...] sempre numa situação normal”. Nunca tentaram promover o castrar, tal como acontece em outras instituições, mas sim a sexualidade como um direito, dando conhecimento aos seus utentes de que forma devem vivenciar a sua própria sexualidade: “Nunca tentamos promover, enquanto instituição, [...] o castrar [...]. Portanto, foi sempre que, eles também têm direito como qualquer um de nós, e [...] devem é ter conhecimento como é que o devem fazer, em que contextos é que o	Segundo Pedro Galveias, o enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual “é efetivamente uma questão relevante para a CERCIAG”.	

		devem fazer e de que forma o devem fazer.”.		
<p>Análise sobre se há alguma coisa de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e ao prazer sexual</p>		<p>Na ótica da Carolina, enquanto técnica, não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e ao prazer sexual: “Não, não vejo nada de errado nisso.”. Contudo, considera que Portugal ainda não se encontra nesse limiar, dado que estamos perante uma questão cultural, “acho que em Portugal ainda não existe muito essa linha de conduta. E portanto, até chegarmos a esse patamar acho que ainda temos que percorrer muito, [...] porque é uma situação [...] muito cultural”.</p>	<p>Para Pedro Galveias não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e ao prazer sexual: “Não há absolutamente nada de errado.”.</p>	<p>Segundo Helena Sousa, não existe nada de errado em uma pessoa ou um casal com deficiência querer ter acesso a práticas e aos prazeres sexual, “há sexo, não há nada de errado”. Contudo, começa por contar os relatos que ouviu ao longo da sua intervenção, em relação aos casos em que sabe que existe contacto sexual entre 2 pessoas com deficiência. No caso dos homens, tratava-se de “um impulso que tinha que ser satisfeito, [...] a fase [...] de preliminares à relação é inexistente”, ou seja, existe “um objeto que é a mulher que é utilizado, [...] no sentido em que ela não tem prazer nenhum”. Quanto às mulheres, ligam “o sexo à possibilidade de ter um filho”, sendo esta possibilidade que as atrai para a relação sexual. Contudo, ter um filho “é ter muitas vezes um boneco, porque depois não há as competências necessárias afetivas”.</p>
		<p>Carolina defende que, no âmbito da sexualidade, ainda existem questões que devem ser trabalhadas, na</p>	<p>Segundo Pedro Galveias, a sexualidade é uma temática cultural, o que a forma como</p>	<p>De acordo com Helena Sousa, os utentes da APPACDM não tem noção da sua própria sexualidade,</p>

<p>Posição dos utentes da entidade representada em relação à sua própria sexualidade</p>		<p>medida em que existem diversos fatores, como culturais e familiares, que podem ser a causa para que a pessoa com deficiência olhe para a sua própria sexualidade pelo lado negativo, “há questões que têm que ser trabalhadas [...]. Exatamente, porque há muitos fatores às vezes que podem ser culturais, familiares e que podem levar aqui a que a pessoa com deficiência ou incapacidade veja a sexualidade de uma forma negativa e não positiva”. Deste modo, a entrevistada considera que nem todos os utentes da CERCIAV têm uma sexualidade plena e satisfatória, tanto devido à “falta de conhecimento”, como aos “tais fatores ambientais” referidos acima. Relativamente às limitações que as pessoas com incapacidade possam sentir, Carolina dá o exemplo de pessoas com deficiência motora, “as pessoas com deficiência do ponto de vista motor, pode haver algum tipo de limitação no prazer, [...], na sexualidade em si, de ter essa tal sexualidade plena”. Em relação às pessoas que frequentam a formação profissional</p>	<p>qualquer pessoa vê a sexualidade depende de vários fatores, nomeadamente, valores, princípios, educação e crenças: “A forma como todos nós vemos a sexualidade depende dos nossos valores, dos nossos princípios, da nossa educação, das nossas crenças [...], entre muitos outros fatores. É uma questão cultural.”. Neste sentido, não precisamos de discutir a forma de como as pessoas com deficiência veem a sua própria sexualidade ou se têm acesso a uma sexualidade plena, quando em Portugal existem taxas preocupantes de pais adolescentes e de comportamentos de risco a nível sexual na comunidade estudantil Deste modo, de acordo com este entrevistado, “devemos falar em educação sexual, educação para os afetos, em prevenção”, o que considera que a “sexualidade [...] não deve ser reduzida à relação sexual”. Assim, a CERCIAV acredita que “pessoas mais informadas correm menos riscos” e “que todos, sem exceção, devemos tentar ser felizes”. Relativamente às limitações que os</p>	<p>comparando com uma situação de quando falou sobre sexualidade com jovens adultos que se encontravam na faculdade: “Eu já falei de sexualidade com alunos da faculdade, e eles riam-se. Quando eu abordava qualquer tema mais ligado à sexualidade, coisas banais [...] o pessoal da faculdade com 20/21/22 anos desatava-se a rir como os putos 15, ou 14, ou 13 ou 12. Aqui é a mesma coisa! Se falarmos de sexo com alguns, se calhar riam-se também e ficam corados. Têm noção que é qualquer coisa que não é falada, eles próprios têm uma noção de tabu, está lá a representação de qualquer coisa que não é dita e que não se pode fazer.”. Neste sentido, a presente entrevistada realça que os utentes da APPACDM têm noção do conceito de tabu e que a sexualidade é vista como tal, ou seja, a representação de que é algo censurado e que para além de não se poder falar, também não se pode fazer. A noção dos conceitos é escassa, bem como a noção do que se pode ou não fazer à frente das</p>
--	--	---	---	---

		<p>da CERCIAV (pessoas diagnosticadas com deficiência intelectual ligeira ou com duplo diagnóstico), estas “são pessoas que à partida veem a sexualidade como uma coisa normal e [...] que retêm o prazer [...] pleno do que é a sexualidade”. Finalmente, quanto às pessoas que frequentam o Centro de Atividades Ocupacionais da CERCIAV, estes apresentam uma deficiência grave com diversas limitações associadas, sendo que a entrevistada acredita “que haja grandes dificuldades ao nível do prazer”. Em suma, segundo Carolina, o facto das pessoas com incapacidade sentirem limitações depende da “forma como a pessoas [...] vê a sexualidade e como gere”.</p>	<p>utentes desta entidade sentem em relação à sua sexualidade, o entrevistado considera que sejam as mesmas que qualquer outra pessoa sente tendo em conta “as especificidades de cada ser humano”, nomeadamente, “o medo, a ansiedade, o que os outros vão pensar, se vou conseguir dar e ter prazer, se o meu pénis é pequeno ou grande, se os meus seios são pequenos ou grandes, se tenho um corpo bonito ou feio”. Por outro lado, “coloca-se a questão da independência e autonomia, das limitações físicas e intelectuais”, o que para este entrevistado “as potencialidades e os limites de cada um, [...] determinam o seu grau de dependência de terceiros para viverem o seu quotidiano”.</p>	<p>outras pessoas: “Agora, depois os conceitos não vai muito além, a noção de que não é para se fazer na frente dos outros. O mais que pode acontecer é terem a noção do prazer próprio, da autoestimulação, mas falam pouco sobre estas coisas.”. Relativamente, ao facto destas pessoas terem ou não acesso a uma sexualidade plena, a Helena Sousa têm a completa noção de que não: “Não, claro que não. Que disparate!”. Contudo, com a nova metodologia da APPACDM, levou a que se comesçasse a debater estas questões: “Com este nosso percurso mais inclusivo [...] começaram a surgir muitas questões [...]. [...] E assim como se começam a falar das questões da identidade nestes moldes, também se começa a falar aos poucos das questões da identidade sexual, que faz parte da identidade de todos.”.</p>
<p>Posição das instituições, cuidadores</p>	<p>Segundo Rui Machado, tal como a sociedade funciona em volta das questões relacionadas com a deficiência, também as famílias e as instituições funcionam de igual forma, “é um facto que os</p>	<p>Carolina acredita que os cuidadores informais e os profissionais da CERCIAV veem a sexualidade das pessoas com deficiência “como uma situação normal”, ou seja, “sendo um direito e algo que eles</p>	<p>De acordo com Pedro Galveias, “todos os profissionais da CERCIAG recebem formação na área da sexualidade na deficiência”, o que “a perspetiva de toda a equipa neste assunto é bastante mais</p>	<p>Relativamente aos técnicos da APPACDM, Helena Sousa afirma que veem a questão da sexualidade tal como ela, “assim como eu”. Contudo, volta a referir a falta de respostas e soluções neste âmbito,</p>

<p>informais e familiares das pessoas com deficiência em relação à sexualidade destes</p>	<p>preconceitos que fazem mover a sociedade, também fazem mover as famílias e as instituições”.</p>	<p>devem ter exatamente como qualquer um de nós”.</p>	<p>informada”. Relativamente aos pais e às pessoas significativas das pessoas com deficiência, nem sempre aceitam que os seus filhos têm desejo, e que mesmo na condição que estes se encontram, a sexualidade é uma parte importante da sua vida, “os pais/significativos destas pessoas muitas vezes não aceitam que a sua ‘eterna criança’, o seu ‘anjo’ assexuado possa sequer ter este tipo de desejo ou considerar que esse é um aspeto importante na sua condição”. Além disso, na nossa sociedade, a sexualidade em si é uma temática cheia de preconceitos enraizado, o que se “juntamos isso às pessoas com deficiência, o preconceito aumenta”.</p>	<p>o que considera importante a existência de investigações neste sentido. De modo a aprofundar estas questões, no início da sua carreira, a entrevistada participava em diversos encontros e congressos sobre sexualidade, onde se debatia a sexualidade na deficiência. Contudo, eram colocadas imensas questões, por educadores, professores e familiares, que esta caracteriza como ridículas, nomeadamente, “é para usar preservativo?”, “nós temos que ajudar a pôr?”, “as instituições têm pouco dinheiro, lavam-se os preservativos e eles secam-se?”, ou “devo mostrar ao meu filho uma revista de pornografia para ele se excitar e ver até que ponto é que ele consegue ejacular?”. Neste sentido, a presente entrevistada considera que, atualmente, ainda nos encontramos no mesmo ponto, ou seja, “não está muito diferente do que era na década de 80, século passado”. Relativamente aos familiares, Helena Sousa afirma que estes veem as pessoas com deficiência como “bebés, e tratam-</p>
--	---	---	--	---

				<p>nos como a minha bebé, a minha menina”, ou seja, “eles são anjos”. Deste modo, dá o exemplo dos obstáculos que surgem quando uma mulher precisa de ir ao ginecologista, “numa mulher uma ida ao ginecologista é posta com grandes reservas para a família, ‘mas porque é que há de ir? Ela não tem nada’”. Contudo, também existem famílias que se encontram a remar no mesmo sentido que os técnicos e que a APPACDM, “tem famílias que entendem perfeitamente aquilo que estamos a dizer, e fazem exatamente as mesmas perguntas que eu: ‘Mas como é que havemos de fazer? Onde é que havemos de ir? Levo-o a uma casa de meninas, não levo?’. E normalmente quando me perguntam isso, eu digo: ‘Tem confiança nas pessoas? Conhece? A pessoa vai recebê-lo bem? Então leve, qual é o problema?’”. Neste sentido, a presente entrevistada considera que as pessoas com deficiência do sexo feminino são mais discriminadas em relação à sua sexualidade do que os cidadãos</p>
--	--	--	--	---

				com deficiência do sexo masculino, “as mulheres [...] essas não têm nada, não têm desejo”. Deste modo, Helena Sousa começa por descrever situações que ocorrem neste sentido, “às vezes acontecem coisas chatas, porque as pessoas não sabem, [...] como não têm um vibrador [...] depois vão à casa de banho, há lá aquela porcaria para limpar a sanita, enfiam, [...] sentem prazer, depois magoam-se”. Quanto aos homens, segundo a presente entrevistada, é mais natural vê-los a masturbar-se, “nós entramos na sala – ‘epá desculpa’ -, pedimos desculpa e saímos [...]. Mas nunca tivemos uma mulher deitada, que engraçado”.
Necessidade de ser prescrita medicação de inibição do desejo sexual aos utentes da entidade		Segundo a entrevistada, nunca sentiram necessidade de ser prescrita medicação para inibir o desejo sexual de algum utente da CERCIAG: “Não, nunca fomos dessa política.”.	Pedro Galveias começa por afirmar que nunca sentiram necessidade de ser prescrita medicação para inibir o desejo sexual de algum dos seus utentes, o que também não concordam com este método, pois a abordagem da CERCIAG nestas situações é essencialmente pedagógica. Neste sentido, quando um utente manifesta algum comportamento nesse sentido,	Helena Sousa começa por afirmar que nunca sentiu necessidade de ser prescrita medicação para inibir o desejo sexual dos utentes da APPACDM. Contudo, acredita que os pais dos familiares já sentiram essa necessidade, “sabemos que alguns pais [...] há muitos anos, optaram por isso”. A presente entrevistada considera-se contra a esta solução, sendo que para ela a

			<p>garantem de imediato a privacidade e intimidade deste. Caso estes comportamentos sejam dirigidos a terceiros, tentam demonstrar que o seu comportamento está a ser inadequado e que não está a ir ao encontro do respeito pelo outro: “Sempre que alguma pessoa manifesta comportamentos dessa natureza, asseguramos imediatamente a sua privacidade e intimidade e deixamos que os manifeste naturalmente. Se esses comportamentos são dirigidos a outros, sejam pares ou pessoas de apoio, o que fazemos é tentar demonstrar que é um comportamento inadequado e que não respeita o outro. Temos uma abordagem pedagógica da situação.”.</p>	<p>solução passa por “alguém que os satisfizesse [...]. De uma forma normal”. Porém, acredita que a medicação possa ser receitada numa situação excecional, como por exemplo em casos de mutilação: “Nós tivemos aqui um caso [...], era uma jovem que tem [...] um diagnóstico duplo, tem deficiência intelectual e psicose, que de tanto estimular os mamilos quase que os arrancou. [...] há aqui um limite, temos que ter bom senso, até onde é que vamos parar, como é que paramos isto. [...] Descobre-se que há prazer, mas não há limite, e não há dor também. Muitas vezes o limiar da dor é muito diferente, é muito superior”.</p>
<p>Necessidade de contratar um trabalhador do sexo para os utentes da entidade</p>		<p>Carolina afirma que a CERCIIV nunca sentiu necessidade de contratar um trabalhador sexual para os seus utentes, “não, nunca sentimos essa necessidade”, o que também nunca se debruçaram sobre esta questão, “nem nunca se pensou”. Deste modo, sempre tentaram que cada utente</p>	<p>Segundo Pedro Galveias, já sentiram a necessidade de contratar um trabalhador do sexo para os seus utentes, contudo, dado a definição desta entidade em relação a este conceito, torna esta questão complexa. Deste modo, “optamos pela alternativa de proporcionar condições e ceder instrumentos de</p>	<p>A presente entrevistada confessa que já sentiram necessidade de contratar um trabalhador do sexo para os seus utentes, o que em alguns casos já chegaram a levar a pessoa a um profissional deste tipo: “Ah, sim, claro. E já ouve pessoas, em alguns casos fomos nós mesmos a levar, casos em que</p>

		“encontrasse a forma mais correta e mais adequada [...] e terem prazer à sua maneira”.	prazer”. Além disso, lutam diariamente “contra o preconceito geral e a dificuldade [...] de pais/familiares que continuam a olhar para os seus filhos como eternas crianças assexuadas”.	existem trabalhadores do sexo.”.
C. Análise da prostituição/trabalho sexual				
Designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho		Carolina considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho: “Eu não vejo problema nisso.”. Contudo, relativamente a estas questões, a entrevistada considera que Portugal ainda tem um longo caminho a percorrer, “Portugal ainda está um bocadinho a anos-luz de uma situação dessas”.	Pedro Galveias não considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho. Deste modo, vê-se obrigado a distinguir o conceito de trabalhadores do sexo do conceito de terapeutas sexuais, o que considera “os primeiros como vítimas de tráfico e exploração e os segundos como trabalhadores”.	Helena Sousa considera totalmente aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho: “Claro que sim.”. Segundo a presente entrevistada, a prostituição é “um trabalho que é prestado”, considerando-o “de utilidade pública”. Deste modo, considera necessário que se criem condições, como direitos e acesso à reforma: “É um trabalho como outro qualquer. Tem que ter condições e tem que se descriminalizar [...]. As pessoas são como as outras, pronto, tem que ter direitos, a reformas, essas coisas todas, não é.”.
Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o	Segundo Rui Machado, o reconhecimento do trabalho sexual como profissão não poderá ser uma forma de combater o preconceito e os estereótipos que se encontram	Carolina acredita que se o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, poderia ser uma forma de combater o preconceito e os estereótipos que se encontram	Na ótica de Pedro Galveias, a prostituição está associada ao fenómeno de tráfico de seres humanos: “Nos dias de hoje está mais que comprovado que a	De acordo com Helena Sousa, o facto do reconhecimento do trabalho sexual como profissão poder ser uma forma de combater o preconceitos e os estereótipos que

<p>preconceito e estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>associados à sexualidade das pessoas com deficiência, “era importante, daquilo que se pode fazer, era tentar não juntar a deficiência com a prostituição”. Esta opinião deve-se à questão da liberdade de escolha, o que Rui Machado considera que ao relacionarmos estas duas temáticas, o cidadão com deficiência sofrerá um estigma ainda maior: “É só aquela questão da escolha que eu disse. Porque se juntarmos as duas coisas estamos a estigmatizar, ainda mais, a pessoa com deficiência.”. Neste sentido, o presente entrevistado defende que as consequências que se encontram associadas à esfera sexual não estão relacionadas com a sexualidade em si, mas sim com os mitos e os preconceitos existentes: “Aquilo que tem consequência na esfera sexual não tem nada a ver com a sexualidade tem a ver com aqueles mitos todos [...]. O modelo lério da pessoa ser incapaz e ter aquela visão de doente, de incapacidade, de ter um problema e ter que ser reparado. Portanto, esse</p>	<p>associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência, “uma coisa levava à outra, provavelmente”. Contudo, considera que o estigma contra os cidadãos com deficiência irá continuar a existir, “acho que mesmo com a legalização, [...] a pessoa com deficiência ou incapacidade ia ser vista ainda de uma forma diferente”. Além disso, mesmo que a prostituição fosse legalizada, a entrevistada considera que Portugal continuaria a ter um longo caminho a percorrer até que se tornasse aceitável as pessoas com deficiência beneficiar deste tipo de serviços, “esta questão da legalização da prostituição, [...] e da pessoa com deficiência ter acesso [...] a esta profissão e poder beneficiar também disto, acho que ainda temos um bom caminho a percorrer, mesmo que esta situação fosse legal”.</p>	<p>prostituição está direta e tragicamente associada ao tráfico de seres humanos e à exploração.”. Além disso, a legalização da prostituição não teve os efeitos esperados, o que para este entrevistado, a única medida que surgiu efeitos foi a penalização do cliente: “A sua legalização nunca produziu os efeitos desejados, neste caso diminuindo o tráfico de seres humanos e a exploração sexual. A única medida com efeitos práticos foi sem dúvida uma única: a penalização/criminalização do cliente, da pessoa que recorre à prostituição.”. Neste sentido, o presente entrevistado defende a figura do terapeuta sexual, ou seja, é uma “pessoa que presta um serviço técnico”, o que na sua opinião desassocia-se dos fenómenos de prostituição/trabalho sexual e do tráfico de seres humanos.</p>	<p>se encontram associados à sexualidade das pessoas com deficiência dependerá “da postura profissional dos ditos profissionais” e da nossa sociedade. Neste sentido, mesmo que a prostituição fosse legalizada ou sendo reconhecida como uma profissão, não assegura que esta legalização corra da melhor forma, “nada me garante que sendo legalizado, ou sendo uma profissão como outra qualquer, corra bem”.</p>
---	--	---	--	--

<p>Análise sobre a possibilidade do estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo</p>	<p>é que é o problema.”.</p> <p>Rui Machado considera que o acesso à sexualidade através do sexo mercantil poderá ser uma opção: “Pode ser uma via.”. Contudo, segundo o entrevistado, as pessoas com deficiência não têm opção de escolha, ou seja, uma pessoa sem qualquer patologia associada pode escolher entre recorrer ou não a um trabalhador sexual, enquanto que um cidadão com deficiência encontrará barreiras e dificuldades que tem de ultrapassar nessa escolha: “A opção de escolher, isso não existe. Uma pessoa normal, dita normal, pode escolher: pode ir a uma prostituta ou pode escolher não ir. E a pessoa com deficiência não é tanto assim, há mais barreiras para ultrapassar.”. Deste modo, o acesso ao prazer do tipo mercantil “pode ser uma opção” que “depende de cada um e não é criticável”.</p>	<p>Carolina considera desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo: “Acho que sim.”. Apesar desta ser uma questão que a entrevistada nunca se debruçou verdadeiramente, defende que o primeiro passo é legalizar o trabalho sexual, “poderíamos começar por aí, a legalização”. Após a prostituição ser legal, mais facilmente se chegaria às pessoas com deficiência, “aí então poderíamos chegar à pessoa com deficiência ou incapacidade”.</p>	<p>Pedro Galveias considera desejável que o estado proporcione as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por terapeutas sexuais: “Se enquadrado no que referi anteriormente, ou seja, não recorrendo a ‘profissionais do sexo’ mas sim a terapeutas sexuais, sim concordo.”.</p>	<p>Helena Sousa começa por se questionar de que forma é que o estado pode proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo: “De que forma? O estado que paga, ou outro tipo? É assim, é muito complicado.”. Neste sentido, a entrevistada começa por contar que as pessoas com deficiência intelectual só recentemente é que começaram a receber a “PSI que tem a ver com a inclusão”, ou seja, “a pessoa pode estar a trabalhar num emprego a <i>part-time</i> e pode receber esta PSI como complemento”. Contudo, “esta pensão é paga através de um cheque que não admite ser endossado”, e o que acontece é que a maioria destas pessoas não é detentora de conta bancária. Neste sentido, para as famílias poderem receber esta pensão “têm que interditar as pessoas para serem tutores e abrir uma conta comum, e poderem movimentar o dinheiro das pessoas com deficiência”. Deste</p>
--	--	---	--	---

				modo, estão a interditar a pessoa com deficiência intelectual e a tirá-lhe os seus direitos, “uma pessoa que não existe, deixou de ser um cidadão, deixa de poder casar, deixa de poder votar, deixou de poder de fazer seja o que for”. Neste sentido, como é que esta pessoa vai poder ter o direito de dizer “eu hoje preciso de ter o meu assistente pessoal, ou o que for”. Ou seja, ter um assistente é um direito, mas estas pessoas são interditas: “Isto é um direito, mas se eu sou interdito, eu não tenho direitos.”.
Análise sobre se o reconhecimento da prostituição como trabalho seria uma via para abrir caminhos para a criação da profissão de assistente sexual	Rui Machado tenta não associar estas duas temáticas, nomeadamente, o reconhecimento do trabalho sexual como uma profissão e a criação da profissão do assistente sexual. Além disso, defende que a assistência sexual não está relacionada com a prostituição, mas sim com a terapia sexual, “a assistência sexual não vem da prostituição. A assistência sexual vem da terapia sexual”.	A presente entrevistada acredita que o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, poderia ser uma vida para abrir caminhos para a criação da profissão de assistente sexual, “acredito que sim. Aí acredito que há um saltinho”. Contudo, Carolina coloca um obstáculo nestas questões, nomeadamente, a mentalidade da nossa sociedade, “acho que a questão que é mais complicada, é meter na cabeça das pessoas como é que uma pessoa com deficiência e incapacidade procura um	Pedro Galveias refere que a sua posição vai ao encontro do que referiu anteriormente, sendo que o caminho a percorrer será por via do terapeuta sexual: “Já expliquei o meu ponto de vista anteriormente diferenciando prostituição de terapia sexual e qual deve ser um trabalho/profissão e qual deve ser abolido.”.	Helena Sousa acredita que a criação da profissão assistente sexual não tem que obrigatoriamente passar pela legalização do trabalho sexual, “eu acho que o assistente sexual não teria necessariamente de passar por aqui”. Ou seja, o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, a profissão do assistente sexual poderia se enquadrar neste campo ou enquadrar-se numa outra profissão, como por exemplo, na resposta CABI, onde existem assistentes pessoais: “Que vão levar as pessoas

		assistente”. Apesar deste entrave, a entrevistada acredita totalmente que “se a profissão fosse considerada uma coisa legal, digamos assim, uma profissão legal como qualquer outra profissão, o existir a figura do assistente acho que era um saltinho”.		ao emprego ou que vão busca-las, que vão levá-las ao cabeleireiro, vão fazer compras, [...] dar-lhes banho. Porque é que tem que haver alguém à parte? Um mundo à parte?”. Assim, podem existir várias vias para a criação da profissão do assistente sexual, sendo que o que é importante é “encontrar um caminho”.
Criação da profissão do assistente sexual	Segundo este entrevistado, a criação da profissão do assistente sexual poderia ser feito através de um decreto-lei. Deste modo, Rui Machado dá o exemplo do modelo Espanhol, denominado de <i>Tandem Team</i> , ou seja, “é uma associação que medeia e tem um sistema de assistência sexual gratuito. E depois, põe as pessoas em contacto. É a mediação que faz”. Contudo, ainda não foi feito este debate em Portugal, apesar de que já houve pais de pessoas com paralisia cerebral que, numa dada altura, tentaram abordar esta temática. Por outro lado, também existem modelos mais técnicos e clínicos, como é o caso da Suíça e dos Estados Unidos, em que “é uma prescrição			

	<p>médica quase, chegam lá ‘olhe então, tome lá duas sessões sexuais e vá para casa’”. Neste sentido, para Rui Machado, o modelo mais vantajosos é o <i>Tandem Team</i>: “Gosto mais daquele do Tandem Team. Uma coisa de comunicar, uma coisa feita por pessoas com deficiência para pessoas com deficiência, gerida por eles, orientada por eles. Isso para mim é o que me parece ser o mais correto.”.</p>			
<p>Análise sobre o estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a prazer sexual por assistentes sexuais</p>	<p>Rui Machado começa por afirmar que o estado é social, logo “se é social tem a ver com a sociedade”. A sexualidade é uma das partes mais importante da vida pessoa e interpessoal de qualquer pessoa: “A sexualidade é uma parte da pessoa, [...] talvez das mais importantes [...]. Talvez a mais importante, presumivelmente da pessoal e interpessoal e tudo mais.”. Deste modo, não deve ser negligenciada, sendo que isto acontece devido a mitos, medos e à religião, “não faz sentido que seja negligenciada e só é por muitos mitos, por muitos medos, por muitas percussões</p>			

	católicas”.			
Relevância para a entidade sobre a criação da profissão de assistente sexual	Rui Machado afirma que estas questões são fraturantes para o movimento Sim, nós fodemos. Além disso, o movimento está dividido em 2 fases, nomeadamente, a primeira era falar sobre o tema nos diversos meios de comunicação (televisão, rádio e jornais) e em palestras e conferências, “quando há um debate sobre sexualidade, normalmente convidam-nos”; a segunda fase é descobrir uma solução, ou seja, um mecanismo, de modo a que as pessoas com deficiência consigam dar resposta às suas necessidades a nível da sexualidade. Neste sentido, é nesta segunda fase que este projeto se encontra, isto é, “a tentar criar um modelo de assistência, e agora fizemos o modelo e agora vai para parecer jurídico”.	Carolina tem dúvidas se a criação da profissão do assistente sexual é uma questão relevante para a CERCIAG, “é algo que nunca foi discutido em termos de instituição”.	Segundo Pedro Galveias, esta ainda não é uma questão consensual na CERCIAG, “nesta matéria ainda existe um longo e complexo caminho a percorrer até existirem posições consensuais”.	Helena Sousa afirma que não pode representar a APPACDM do Porto, mas para ela e para os utentes que apoio, considera que a criação da profissão do assistente sexual é uma questão relevante: “Para mim é, e para as pessoas que eu apoio, acho que sim.”.
Apoio dos partidos políticos	O presente entrevistado começa por constatar quais os partidos políticos que apoiariam o movimento na criação da profissão do assistente sexual, “o apoio viria do Bloco e eventualmente do PCP”. Além disso, um dos membros do Sim,			

	<p>nós fomos é “deputado no núcleo do Bloco de Esquerda”. Porém, o apoio do PS não é consistente e raramente contam com o apoio do PSD e do CDS: “Às vezes o PS, depende do vento, quase nunca o PSD e nunca o CDS.”.</p>			
--	---	--	--	--

Anexo 13 – Análise de entrevistas: ex-trabalhadora do sexo

Análise de entrevistas	
	P
A. Caracterização pessoal do entrevistado	
Idade	26 anos
Sexo	Transsexual
Orientação sexual	Heterossexual
Religião	Atualmente, a entrevistada não tem religião. Contudo, em criança foi batizada pela igreja católica e, posteriormente, frequentou a igreja evangélica.
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Habilitações académicas	12ºano
Emprego ou atividade remunerada exercida fora da prestação de serviços sexuais	Atualmente, P é Vendedora de viagens e promoções numa agência de viagens. Relativamente ao trabalho sexual, esta já não faz qualquer trabalho relacionado com a prestação de serviços sexuais há cerca de 2 anos.
Idade e razão pelo qual começou a prestar serviços sexuais	P iniciou o seu percurso enquanto trabalhadora do sexo aos 15 anos de idade, embora aos 13 anos já prestasse alguns serviços sexuais, “a sério mesmo, para aí com 15, mas aos 13 já fazia algumas coisas”. A entrevistada assumiu que durante 5 anos gostava verdadeiramente deste trabalho, contudo diversos acontecimentos devido a trabalhar na rua levou que esta comesse a colocar este trabalho de lado, “aconteceram assim muitas coisas em questões de trabalhar na rua: de ser assaltada, de ser espancada, de ser agredida fisicamente [...] por você ser trans, e por você ser prostituto [...]. Ser agredida verbalmente por várias pessoas que passam [...]. Dar com objetos, pedras, tentam atropelar e tudo. Devido a essa realidade muito forte, foi coisas que foram-me fazendo deixar isso um bocado de lado”. Além disso, a possibilidade de ser contaminada com uma doença sexualmente transmissível e a falta de informação na época, era outro dos fatores que preocupava P, “fica sempre na cabeça aquele medo de se contaminar com alguma doença [...], porque muitas vezes pode ocorrer o facto de o preservativo rebentar [...]. [...] é um trabalho que ainda é um bocado arriscado. Hoje em dia, [...] tem muita tecnologia, muita informação. [...] quando eu comecei a fazer prostituição, não se dizia sobre a PrEP, sobre se ocorresse alguma emergência – tipo se estourou o preservativo -, é como se fosse uma pilula do dia seguinte para te ajudar a não se contaminar com a SIDA”.
Média do número de clientes diário	Relativamente ao número de clientes que a P atendia por dia, esta afirma que este número é bastante relativo, o que “depende dos dias da semana e depende muito do começo ou fim do mês, depende muito da situação económica dos clientes”.

<p>Análise do tipo de serviço de saúde que tem acesso</p>	<p>P começa por elogiar a sua médica, afirmando que vai ao médico pelo menos 1 a 2 vezes por ano, “a minha médica é maravilhosa. Eu ainda faço consultas, eu ainda vou pelo menos uma ou duas vezes num ano”. Contudo, esta confessa que no início foi difícil, pois não tinha qualquer seguro de saúde, mas com a ajuda de um amigo, que participou numa palestra em que a entrevistada esteve presente, descobriu que “o Brasil tem um acordo com Portugal, e tem um hospital em Lisboa que oferece suporte de saúde para os estrangeiros brasileiros, e isso não é cobrado nada da gente”. Deste modo, P volta a realçar a relação que tem com a sua médica, “ela é mesmo incrível. Eu sempre tive uma conversa muito aberta com ela, até de contar coisas íntimas minhas”, o que as suas amigas não têm a mesma assistência, “conheço muitas amigas que aqui não conseguem assistência na saúde, não conseguem nem preservativo nem nada [...] por esse meu amigo, sempre conseguia preservativos”.</p>
<p>Assistência por parte da Segurança Social</p>	<p>P nunca teve direito a nenhum tipo de assistência por parte do serviço de Segurança Social, “porque é um trabalho negro, [...] não pagamos impostos”.</p>
<p>Projetos e expectativa de vida para o futuro</p>	<p>A presente entrevistada começa por afirmar que quando trabalhava como trabalhadora do sexo, não tinha qualquer projeto de vida futuro, “não tinha projetos nenhuns [...] porque a gente quase não tem uma perspetiva de vida quando se vive nesse trabalho”. Segundo P, isto deve-se à instabilidade que se vive enquanto trabalhador do sexo: “É uma vida muito instável, mesmo depois você tem, mas depois você não tem. Tem pessoas que tem na cabeça ‘hoje eu tenho e vou guardar’. Mas tem pessoas, ‘eu tenho, vou gastar, amanhã é outro dia e eu ganho de novo’. E a vida não é assim, ‘hoje você tem, você guarda, porque amanhã pode sempre faltar’”. A entrevistada confessa que sempre pensou em deixar a prostituição, embora considere que a prostituição de rua seja bastante interessante, “realmente se sente viva, até a adrenalina das coisas, se sente viva”. P apesar de ter trabalhado em vários países (Bolívia, Chile, Argentina, Perú, Espanha, Itália, Suíça, França, Brasil e Portugal), apenas trabalhou em contexto de rua em Itália e no Brasil. Aqui em Portugal, apenas trabalhou por anúncio. Devido a questões financeiras, o local que mais gostou de trabalhar foi no Norte de Itália, apesar de também gostar imenso do Norte de Portugal. Devido a esta sua paixão por Portugal, acabou por fixar raízes no nosso país, mais propriamente, no Porto, “logo que vim para o norte não quis mais sair daqui e acabei por fixar raízes [...]. Mas eu gosto de viver aqui, gosto de estar aqui, a experiência de estar aqui, porque me realizei em Portugal, já estou aqui por 3 anos seguidos. Ia, passeava, voltava, viajava e estava sempre por aqui”. Esta necessidade que tinha de viajar deve-se ao funcionamento da prostituição e, conseqüentemente, à necessidade de dinheiro, “você não pode ficar em lugar fixo, você tem que estar sempre a viajar. Porque passados 2/3 meses, você já não é novidade. Estão sempre a chegar outras, você já não vai ganhar o que você ganhou no começo. Por isso, não dá para ficar muito tempo num lugar”.</p>
<p>B. Análise da prostituição/trabalho sexual</p>	
<p>Designação da prostituição e de todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho</p>	<p>P considera aceitável designar a prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, sendo que na sua ótica os trabalhadores do sexo deviam ter direitos e deveres, “todas as prostitutas ganham dinheiro ao negro [...], e não estão a pagar os impostos [...]. Porque muitas não pensam na segurança social [...] não pensam que vão ficar velhas, não têm uma perspetiva de vida”.</p>

<p>Análise da possibilidade dos trabalhadores sexuais serem sexualmente explorados, visto que a maioria não se considera vítima</p>	<p>De acordo com a presente entrevistado, o facto dos trabalhadores sexuais serem sexualmente explorados é dependente da situação. Ou seja, existem situações em que a pessoa vem numa rede de tráfico, “você sai dos seu país por um esquema de tráfico de pessoas ou uma situação assim, você é explorada, mas é explorada até ao último, até onde eles conseguirem arrancar de você”. Por outro lado, também existem casos em que a pessoa entra na prostituição por livre vontade, “você vem sozinha, pelo seu dinheiro, você compra o seu bilhete e vem (...). (...) você vai pagar a sua casa, o seu quarto, onde você vai morar e vai pagar as suas despesas. Mas não vai pagar nada além disso. Você vai pagar o seu anúncio, você vai pagar suas contas. Você não vai pagar nada para ninguém, a não ser as contas que você tem que pagar”. Contudo, também existem situações de tráfico que ocorrem com o consentimento da pessoa, “pelo desespero de estar no seu país, e as coisas não estão a correr bem e às vezes as pessoas falam vou para lá, talvez vai ser melhor e eu vou-me arriscar nisso. As pessoas veem como uma saída, não veem como que está a ser traficada, nem explorada. Só depois quando estão aqui, [...] presa dentro de uma casa, apanhando, passando fome, ‘aí, agora sim estou sendo explorada, me fodi, onde é que eu me meti?’. Na altura ninguém vê isso. Eu também não via, é o que acontece!”.</p>
<p>Breve história da entrevistada</p>	<p>P veio para Portugal numa rede de tráfico, tendo dado o seu consentimento: “Eu tinha consentimento [...] queria vir para cá [...], pensar nas oportunidades que poderia ter. Mas não imaginava que ia correr tão mal, como correu.”. A entrevistada tinha feito um combinado no Brasil, que quando chegou a Portugal não aconteceu: “Tínhamos um combinado no Brasil, depois quando cheguei cá já não tinha mais o combinado [...]. O combinado era trabalhar 1 semana para pagar a minha dívida, e outra para juntar para poder pagar as minhas coisas. E quando cheguei já não tinha nada disso, você vai ficar trancada aqui e trabalhar, trabalhar, trabalhar. Tudo o que você ganhar é meu e acabou.”.</p>
<p>Relação entre a legalização da prostituição ou trabalho sexual e o combate dos problemas sociais, económicos e de saúde associados a esta prática</p>	<p>P não considera que se o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, poderia ser uma forma de combater muitos dos problemas sociais, económicos e de saúde que se encontram associados a esta prática. Isto porque, no que concerne a questão da saúde, a rotina de fazer exames e análises ou de consultar um médico são questões que partem da consciência de cada pessoa, “ninguém obriga ninguém a fazer exames”. Relativamente aos problemas sociais, a sociedade ainda olha para a prostituição com estigma e preconceito, “nos dias de hoje, as pessoas vêem as prostitutas como más pessoas ainda. [...] muitas pessoas pensam, ‘se você é isso, você não tem o direito de estar aqui’”, o que a presente entrevistada relata um episódio que aconteceu com ela e as suas amigas: “Sentamos num restaurante para comer e um homem se incomodou com a nossa presença [...], e fez um escândalo para que tirassem a gente dali, ‘ai que vocês são travestis, vocês não podem estar aqui no meio da gente’, [...] ‘se vocês são vulgares, eu estou com a minha família, vocês estão desrespeitando a minha família’”.</p>
<p>Análise da intervenção do estado</p>	<p>A presente entrevistada ainda não tem opinião sobre a possibilidade de o estado intervir na questão do reconhecimento do trabalho sexual como um trabalho, “depende [...] como vai ser a proposta que eles vão fazer”. Na sua opinião, quando o estado faz uma proposta, apenas pensa nos seus benefícios e não nas pessoas em si, “eu vejo o governo sempre querendo se beneficiar em tudo [...]. Eu vejo, por um lado, que eles querem legalizar o trabalho da prostituição pelo facto de também tirar os impostos, tirar o dinheiro que elas ganham”. Deste modo, na ótica da P, o que seria mais benéfico para os trabalhadores do sexo era estes poderem fazer descontos como qualquer outro trabalhador, “as pessoas que procurariam fazer dessa forma assim, teriam mais lucrativo para elas, lucrativo e benéfico”, o que considera injusto os</p>

	trabalhadores sexuais não terem os mesmos deveres que as outras profissões, “todos pagamos impostos, todo o trabalhador paga um imposto, então seria injusto pagar menos, se é um trabalho como qualquer outro”. Contudo, para que isto acontecesse era necessário que esta atividade fosse aceite pela sociedade: “Se [...] a prostituição fosse um trabalho bem visto pela sociedade; se a aceitação das pessoas de saber que uma pessoa é prostituta e continuar a trata-la bem [...]; se fosse [...] bem visto aos olhos do povo; talvez seria uma boa o governo estar a fazer uma coisa bem, e estar intervindo em tudo isso.”.
C. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência	
Posição em relação ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência	Segundo P, as pessoas com deficiência têm o mesmo direito ao enamoramento, desejo e sexualidade tal como outra pessoa qualquer, “eles têm o mesmo que uma pessoa que não tem deficiência”.
Prestação de serviços sexuais a pessoas com deficiência	Quando P se encontrava no Brasil, no âmbito da sua atividade enquanto trabalhadora do sexo em contexto de rua, foi procurada por uma pessoa paraplégica, tendo aceitado sem hesitação prestar esse serviço sexual: “Eu já tive com cliente assim no Brasil, que ele era paraplégico e estava em cadeiras de rodas. Parou o carro, eu trabalhava na rua. Estava o amigo que estava a conduzir para ele, e perguntou se eu não me importaria de atender ele e tudo, eu falei ‘olha não vai-me pagar? Então eu estou aqui para isso, é o meu trabalho’.”. A entrevistada afirma que lhe cobrou igual ao que cobra aos outros clientes, apesar de este lhe ter dado uma gratificação: “Cobrei-lhe o mesmo, mas ele fez questão de me pagar mais, por eu ter sido mais atenciosa e ter aceitado fazer o trabalho com ele, porque muitos não queriam. Quer dizer, (...) a única que quis e que topou fui eu.”. Além disso, P confessa que nunca recusou prestar um serviço sexual a uma pessoa com deficiência, o que o valor pelo serviço mantém-se independentemente da condição da pessoa, “seja preto, branco, gordo, que ande, que não ande, que tem um braço ou falte uma perna, o valor é o mesmo”. Nesta situação específica descrita pela presente entrevistada, nomeadamente, em relação a este cliente paraplégico, P conta que não sentiu qualquer limitação na prestação do serviço, mas acredita que o cliente tenha sentido limitações, designadamente, “pelo facto de às vezes ele sentir incomodo, ou talvez uma ou outra posição sentisse dor ou desconfortável”. Devido ao facto de não se manter muito tempo numa cidade, não sabe se este cliente a voltou a procurar, mas acredita que se “tivesse continuado por ali [...], talvez teria me procurado outra vez”. Olhando, hoje, para esta situação, P confessa que se continuasse a trabalhar como trabalhadora do sexo, e fosse novamente procurada, pelos seus serviços, por uma pessoa com deficiência, esta voltaria a aceitar prestar esses serviços: “Sim, eu não veria problema nenhum. [...] eu por ser um ator sexual e estou sempre a lutar pelos meus direitos de igualdade e eu acho que eu seria racista [...] eu limitar as pessoas , dizer ‘ai porque você...’.”.
Relação entre a legalização	Segundo P, a sociedade olha para as pessoas com deficiência como pessoas que “não tem necessidade de praticar sexo”. Para a entrevista, fazer sexo regularmente é importante para a vida de qualquer pessoa, apontando várias razões para a sua tese, nomeadamente, “a questão do corpo sentir melhor, a cabeça”, “ajuda a prolongar a vida”, a nível da “saúde, tanto mental, como física” e “estimula todos os músculos do corpo”. O preconceito em relação à sexualidade das pessoas com deficiência é enorme, o que a presente entrevistada considera que estas

<p>da prostituição ou trabalho sexual e o preconceito e estereótipos que se encontram associados à questão da sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>peças têm imensa dificuldade em “encontrar alguém para se relacionar sem ter que procurar uma prostituta”. Por outro lado, mesmo que o trabalho sexual fosse reconhecido como uma profissão, P aponta a questão financeira como um obstáculo para os cidadãos com deficiência, “não é muito viável financeiramente estar a pagar por esses serviços, porque muitas vezes o que eles ganham é para se manter em casa, comprar remédios”. Neste sentido, esta entrevistada considera importante que a família interviesse nesse sentido, “eu acho que é importante que até a família se interviesse nisso, igual ao caso desse cliente que eu sei que o amigo se dispõe a levar ele”. Deste modo, se o trabalho sexual fosse legalizado iria depender da forma como fosse funcionar, dando assim o exemplo de França, “se tivesse um espaço igual como tem acho que em França acho que deve ter isso, aquelas cabines e tudo-, e eu acho que tem uma maior acessibilidade para as pessoas que tenham deficiência que seria mais fácil para elas procurar o serviço, eu acho que seria mais cómodo e prático”.</p>
<p>Análise sobre a possibilidade do estado proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo</p>	<p>De acordo com P, existe muito preconceito em torno destas questões, o que a entrevistada considera bastante difícil que o trabalho sexual seja aceite como outro qualquer, “acho muito difícil tentar colocar isso de uma forma como um trabalho normal, uma aceitação pela sociedade, porque [...] tem muitas pessoas antigas e conservadoras”. Deste modo, a nossa “sociedade não está preparada para aceitar de uma forma aberta e carinhosa” o trabalho sexual, sendo que o preconceito não nasce com as pessoas, mas sim é adquirido, “as pessoas é que foram criando esse preconceito. É uma coisa que passa de pais para filhos. A criança não nasce com preconceito”.</p>
<p>Criação da profissão do assistente sexual</p>	<p>P considera que a criação da profissão do assistente sexual irá depender “das pessoas que vão prestar o serviço”, o que a entrevistada aponta diversas características que as pessoas que vão prestar este serviço sexual devem ter, nomeadamente, tem que ser pessoas que estão abertas à questão da deficiência, que se “conseguem colocar na situação do outro”, ter “um amor ao próximo, e conseguir-se colocar no problema do outro”, e, por fim, “não ver preconceito e não ver obstáculo”. Deste modo, este profissional deve olhar para o cliente, ou seja, para a pessoa com deficiência “como uma pessoa normal, não ver como um deficiente, uma pessoa que tem uma mobilidade reduzida”.</p>
<p>Disponibilidade para trabalhar enquanto assistente sexual</p>	<p>Nas condições atuais em que se encontra a entrevistada, P afirma que não trabalharia enquanto assistente sexual, “nas condições de hoje não, jamais eu faria isso”. Contudo, futuramente e caso não tivesse companheiro, necessitasse de dinheiro e não tivesse trabalho “faria sem problema nenhum, não vejo problema nenhum em voltar a fazer isso”.</p>

Anexo 14 – Análise de entrevistas: Cidadãos com deficiência

Entrevista com os utentes da CERCIAAG

	C	F	L	E	Cr
A. Caracterização pessoal do entrevistado					
Idade	34 anos	50 anos	59 anos	18 anos	46 anos
Sexo	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino
Orientação sexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Religião	Católica	Católica	Católica	Cristão	Católico
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa/Angolana	Portuguesa	Portuguesa
Estado civil	Solteira	Casada	Solteira	Solteiro	Solteiro
Habilitações académicas	4ºano	10ºano	4ªclasse	8ºano	4º ano
Definição de sexualidade	De acordo com a C, sexualidade é “fazer amor”.	A F considera a sexualidade como algo normal, desde que tenha alguém “com quem possa ter isso”.	L define sexualidade não só como sendo o sexo, como também o facto de “uma pessoa gostar de outra”.	Segundo o E, pode-se definir sexualidade como um “ato de prazer entre” uma pessoa do sexo feminino e outra do sexo masculino.	Para Cr, sexualidade é quando existe “uma relação amorosa, em que um homem e uma mulher amam-se e constituem família”. No caso de essas pessoas terem alguma deficiência, pode deter riscos, mas “não os impede de ter uma relação sexual”.
Análise dos entrevistados relativamente à sua satisfação sexual	C avalia a sua sexualidade como boa.	A F considera que tem uma sexualidade plena, demonstrando que o que o marido conseguir fazer, faz.	Segundo esta entrevistada, nunca teve nenhuma experiência sexual. Contudo, “gostava de experimentar”. Por vezes, tenta acariciar o namorado nas pernas, mas este pede-lhe para retirar a mão. Para	De acordo com o E, este nunca teve uma relação sexual.	O Cr também nunca teve nenhuma experiência sexual, mas afirma que não perde a esperança.

			este, “ainda é muito cedo”, além da mãe deste já ter disponibilizado um quarto para eles, afirmando que estariam à vontade.		
Análise das limitações sentidas pelos entrevistados quanto à sua sexualidade	Esta entrevistada, não identifica qualquer limitação na sua sexualidade.	Também a F não identifica qualquer limitação na sua sexualidade.	Segundo a L, “só experimentando”.	Este entrevistado não identifica limitações, pois segundo a afirmação do mesmo “não tenho ninguém para ter uma sexualidade”.	Cr aponta como limitação o fator do prazer.
Análise dos entrevistados acerca do que mudariam na sua sexualidade	Segunda a C, “não mudaria nada”.	Esta entrevistada, para além de não alterar nada, considera a sua sexualidade como normal, afirmando que “acho que tenho tudo”.	A L apenas mudava o facto de poder experimentar.	Também o E não alteraria nada na sua sexualidade.	Já o Cr, afirma que mudaria bastantes coisas, como o facto de aumentar a sua autoestima e de “ser mais autónomo” relativamente à sua namorada e da questão da gravidez.
Visão do cuidador acerca da sexualidade destes	C relaciona a pouca abertura dos seus cuidadores e o facto da sexualidade ser um tema tabu para os mesmos com a sua limitação física, afirmando também que “não têm conversas sobre este tema”.	Para os pais da F, a sexualidade desta é vista como algo normalíssimo.	Os cuidadores da L não a “veem como qualquer outra pessoa que tem namorado”.	O E está institucionalizado, sendo que as pessoas dessa instituição “veem de bom agrado”.	O Cr demonstrou que não tem ideia da opinião dos seus cuidadores, afirmando que “só perguntando a eles”.
Projetos e expectativas de vida para o futuro	Esta entrevistada apenas enumera dois projetos de vida, nomeadamente, casar	A F demonstra-se feliz e realizada na sua vida, afirmando que quer	L identifica como prioridades apoiar a sua família, bem como fazer	O sonho do E é “abrir um negócio”, tal como “um restaurante solidário”.	O projeto do Cr é casar com a atual namorada, além de considerar difícil a

	e morar sozinha.	continuar a ter a vida que teve até ao momentos, juntos das pessoas que a acompanharam até hoje.	obras na sua casa.		concretização do mesmo, devido aos pais dela e à diferença de idade destes.
B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência					
Enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual	Para a C, as pessoas com deficiência têm direito “a ter uma sexualidade e a namorar”, sendo algo normal.	Segundo esta entrevistada, as pessoas com deficiência “também têm o direito de ter uma sexualidade”. Contudo, certas pessoas apresentam limitações.	De acordo com a L, as pessoas com deficiência “deveriam ser vistas como uma pessoa normal, como as outras”.	Tendo em conta o E, as pessoas com deficiência dificilmente conseguem “ter acesso ao prazer sexual” e a uma sexualidade satisfatória. Porém, realçando a afirmação deste entrevistado, “mas eu consigo porque não sou deficiente”.	Na opinião do Cr, as pessoas com deficiência “têm o mesmo direito que as outras pessoas”, como ao amor, ao carinho e a constituir família, pois estas pessoas “também têm sentimentos”.
Análise da opinião dos entrevistados quanto ao tema, se consideram que é um tema tabu para os cuidadores e para a sociedade	Esta entrevistada considera que sim, pois “não é um tema normal para eles”.	Pelo que a F se tem deparado, as pessoas veem a sexualidade das pessoas com deficiência e tudo o que envolve esta questão, de uma forma negativa, demonstrando que da mesma forma já se deparou com diversas dificuldades.	Segundo a L, já teve a infelicidade de ouvir à entrada da igreja, que as pessoas com deficiência “nem conseguem fazer amor”. Além disso, já testou os pais relativamente a este tema, de modo a perceber a atitude dos mesmos.	Para este entrevistado, a sociedade não vê a sexualidade das pessoas com deficiência como “algo normal”, pois normalmente têm a ideia que estas pessoas “não conseguem ter uma sexualidade normal, não são dignas de ter relações sexuais e filhos”.	O Cr realça que a sexualidade das pessoas com deficiência e tudo o que envolve é uma questão importante para a instituição em que o mesmo se encontra institucionalizado, a CERCIAG.
Análise de qual	A C considera que o estado deveria intervir nestas questões, “dando mais ajuda nesse campo às	Também esta entrevistada considera que é fulcral a intervenção do estado nestas questões, tal como	A L gostaria de presenciar o estado a intervir nas questões do acesso à sexualidade por parte das	Segundo o E o estado deveria intervir nestas questões, dando o exemplo da legalização do trabalho	Segundo este entrevistado o estado deveria intervir não só nestas questões, como também apoiar nas diversas

<p>poderia ser a intervenção do estado</p>	<p>“pessoas com deficiência”.</p>	<p>“essas pessoas terem casas próprias”.</p>	<p>pessoas com deficiência.</p>	<p>sexual.</p>	<p>despesas, na questão da gravidez, bem como apoiar as pessoas com deficiência nas diferentes questões, com a finalidade de melhorar confortavelmente a vida das mesmas e de se sentirem mais apoiadas.</p>
<p>Relação entre a legalização do trabalho sexual e o preconceito e estereótipos associados à sexualidade das pessoas com deficiência</p>	<p>Esta entrevistada considera que a legalização do trabalho sexual poderá ser uma forma de combater o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência.</p>	<p>Segundo a F a legalização da prostituição é uma resolução simples para a questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência, “seria uma forma simples para quem não pode”.</p>	<p>Também a L considera que a legalização do trabalho sexual poderá ser uma forma de combater o preconceito e os estereótipos que se encontram ligados à questão sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência.</p>	<p>Para este entrevistado, a legalização do trabalho sexual ou prostituição, poderia ser uma forma de resolver a questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência.</p>	<p>Para o Cr se o trabalho sexual fosse legalizado “deveria ser para toda a gente”. Contudo, poderia ser forma de resolver a questão da sexualidade e do desejo sexual das pessoas com deficiência, “mas ajudaria as pessoas com deficiência, dependendo da deficiência”.</p>
<p>Intervenção do estado quanto à criação de condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo</p>	<p>Tendo em conta a C, o estado deveria proporcionar todas as condições para que as pessoas com deficiências tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo, como por exemplo a existência de “mais terapeutas nesses setores ou assistentes, tornando isso um trabalho normal e natural”.</p>	<p>Para esta entrevistada, o estado deveria criar condições para as pessoas com deficiência terem acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo, designadamente, apoiando estes profissionais para auxiliarem estas pessoas, ou existindo “pessoas próprias para ajudar as pessoas com deficiência”.</p>	<p>Também a L considera que o estado deveria proporcionar condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo, sugerindo a existência de salas na CERCIAG com essa finalidade.</p>	<p>Já o E também tem a mesma opinião que os restantes entrevistados, como por exemplo, existirem profissionais do sexo que se desloquem a casa das pessoas com deficiência.</p>	<p>Porém, o Cr tem uma opinião oposta aos restantes utentes da CERCIAG, pois não é a favor do trabalho sexual. Por outro lado, considera que deveriam existir pessoas destinadas a auxiliarem as pessoas com deficiência na sua sexualidade e no seu acesso ao prazer sexual, “mas não prostitutas”.</p>

		Contudo, a F considera que para ela própria não, pois na sua opinião “para ter sexo tem de ser com amor”.			
Relação entre a legalização da prostituição e a criação da profissão do assistente sexual	De acordo com a C, a legalização do trabalho sexual seria uma via para abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual.	A F considera que deveria de existir a figura do assistente sexual, o que não significa que fossem trabalhadores do sexo.	Segundo esta entrevistada, a legalização do trabalho sexual seria uma via para abrir caminhos para a criação da profissão do assistente sexual.	Também para o E a legalização da prostituição poderia ser uma via para a criação do assistente sexual, não vendo “nenhum mal nisso”.	O Cr mantém a sua posição afirmando que podem existir assistentes sexuais, sem a legalização do trabalho sexual ou prostituição, “interessa é que seja pessoas sérias”.
Análise se o entrevistado recorreria a um assistente sexual, caso esta profissão fosse criada e de que forma poderia ser criada	A C recorreria ao assistente sexual, caso a profissão fosse criada. Contudo, não tem ideia “de que forma poderia ser criada”.	A F tem uma opinião diferente dos restantes entrevistados, pois não recorreria a este profissional, pois considera que não necessita e também não conseguiria, pois como a mesma já afirmou anteriormente, “deve ser feito com amor”, mas é apenas a sua visão.	Segundo a L, se a figura do assistente sexual lhe “fizesse bem era capaz de” recorrer a este profissional, como por exemplo poderia a fazer relaxar.	Se a profissão do assistente sexual fosse criada, este entrevistado recorreria ao mesmo, sugerindo a possibilidade de “um horário definido para cada pessoa”.	Já o Cr recorreria ao assistente sexual dependendo do trabalho do mesmo, o que para este “deveriam de ter vontade de fazer sexo”.
Benefícios da criação da profissão do assistente sexual para a sexualidade do entrevistado	A entrevistada não referiu dos benefícios para ela própria, mas considera que o assistente sexual poderia trazer benefícios para a sexualidade de uma pessoa com deficiência, “se a pessoa com deficiência	Para a F este profissional poderia trazer benefícios para a sua sexualidade, mas por outro lado, acha que não necessita, “mas acho que não preciso”.	Tendo em conta a L, se fosse criada a profissão do assistente sexual poderia trazer benefícios tanto a nível da sua sexualidade, como da sua sexualidade e do seu companheiro, enquanto casal.	Na opinião do E, o assistente sexual poderia ajudar. Além disso, também considera a existência de benefícios para um casal com deficiência.	Segundo o Cr, se a profissão do assistente sexual fosse criada, poder-lhe-ia trazer imensos benefícios a nível da sua própria sexualidade.

	tivesse um companheiro poderia ajudá-los”.				
C. Análise da prostituição/trabalho sexual					
Designação da prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho	A C considera aceitável designar a prostituição e todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, pois reduziria os riscos e seria olhado de uma forma mais positiva. Além disso, na opinião desta entrevistada “é um trabalho perfeitamente normal e que as pessoas podem ter acesso a esse serviço”.	Também esta entrevistada considera que a prostituição e todas as formas de prestação de serviços sexuais deveriam ser regulamentadas, tal como deveriam de existir “casas próprias para essas pessoas”.	Para a L, o trabalho sexual e todas as formas de prestação de serviços sexuais deveria ser legal, pois existiria menos exploração e tinham a possibilidade de ter um ordenado, que poderia sustentar os trabalhadores sexuais no futuro. Além disso, os trabalhadores sexuais “deveriam ter uma casa própria”.	De acordo com este entrevistado, considera aceitável designar a prostituição e todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, existindo também a possibilidade de recorrer a este serviços, “para poder recorrer a uma trabalhadora do sexo”.	Contrariamente aos restantes utentes entrevistados, o Cr não considera aceitável designar o trabalho sexual e todos os serviços que o mesmo envolve como um trabalho, pois para este, estes profissionais não são “uma pessoa normal”, caracterizando este trabalho como sujo.
Análise da possibilidade do entrevistado já ter recorrido a algum serviço prestado por profissionais do sexo	Segundo esta entrevistada, nunca recorreu a um profissional do sexo, devido à falta de possibilidades e por nunca ter se apercebeu dessa necessidade dado ao seu próprio corpo.	De acordo com a F, nunca recorreu a um profissional do sexo nem a qualquer tipo de serviço prestado pelos mesmos.	Tendo em conta a L, nunca recorreu a qualquer tipo de serviço prestado por profissionais do sexo.	Também o E nunca recorreu a um serviço prestado por estes profissionais.	Por sua vez, também o Cr nunca recorreu a qualquer tipo de serviço prestado por estes profissionais. Contudo, afirmou que o seu pai já recorreu diversas vezes.

Entrevista com os utentes da CERCIIV

1ª Parte

	P	D	T	J	F
A. Caracterização pessoal do entrevistado					
Idade	24 anos	19 anos	22 anos	23 anos	32 anos
Sexo	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Masculino
Orientação sexual	Homossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Religião	Sem religião	Católico	Evangélica	Sem religião	Cristão
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa
Estado civil	Solteira	Solteiro	União de facto	União de facto	Casado
Habilitações académicas	5ºano	10ºano	9ºano	6ºano	9ºano
Definição de sexualidade	—	D considera a sexualidade um erro.	T vê a sexualidade como “um ato sexual entre duas ou várias pessoas”.	J define a sexualidade com a palavra partilha, tanto a nível do prazer, como sempre que se gosta de alguém, dando ênfase ao amor.	Segundo o F, sexualidade “é ter sexo com uma mulher”.
Análise dos entrevistados relativamente à sua satisfação sexual	Segundo a Pa, esta não tem uma sexualidade plena.	Tendo em conta o D, este avalia a sua sexualidade como “mais ou menos”, pois já vivenciou uma boa experiência, mas por outro lado também já vivenciou uma que assume como menos boa.	De acordo com a T, considera que tem uma sexualidade satisfatória.	Também o J determina que vive uma sexualidade plena.	Segundo este entrevistado, qualifica que a sua própria sexualidade, afirmando que considera que tem uma sexualidade plena.
Análise das limitações sentidas	—	Segundo o D, não tem ideia quais as limitações sentidas	Já a T afirma que não sente qualquer dificuldade.	Também este entrevistado considera que não sente	De acordo com o F, ao reviver a sua própria

pelos entrevistados quanto à sua sexualidade		pelo próprio relativamente à sua própria sexualidade.		qualquer limitação no que diz respeito à sua sexualidade.	sexualidade, declara que não sente qualquer limitação.
Análise dos entrevistados acerca do que mudariam na sua sexualidade	_____	Mesmo não tendo nenhuma ideia acerca de quais as limitações sentidas respeitante à sua sexualidade, o D considera que as mudanças que fazia na sua própria sexualidade, passariam por ter relações sexuais “ao natural como à moda antiga, como no tradicional”.	T para além de não sentir qualquer dificuldade relativamente à sua sexualidade, também “não mudaria nada” quanto à mesma.	Segundo o J, quanto à sua sexualidade, também não fazia qualquer alteração.	Também este entrevistado, tanto afirma que não sente qualquer limitação em relação à sua sexualidade, como na mudaria nada quanto à mesma.
Visão do cuidador acerca da sexualidade destes	_____	O D mora com a sua mãe e com os seus irmãos, mas jamais conversou com a mesma acerca destas questões.	_____	_____	_____
Projetos e expectativas de vida para o futuro	A Pa aponta como projeto futuro trabalhar na restauração.	O sonho deste entrevistado é ficar rico, e ter uma das seguintes profissões, ser mecânico ou até cozinheiro.	A T não só tem o sonho da maternidade, como gostava de ter um emprego.	O projeto futuro do J é trabalhar na área da mecânica, daí estar a realizar um curso na CERCIAV, de modo a adquirir competências.	A expectativa do F é conseguir um emprego.
B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência					
Enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com		O D defende que trata da mesma forma todas as pessoas, “eu trato as pessoas com deficiência,	A T não vê qualquer objeção em relação ao enamoramento, desejo, sexualidade e acesso ao	Já o J afirma que as pessoas com deficiência não beneficiam do mesmo acesso a estas questões	O F conflitua com a tese do José, concluindo que as pessoas com deficiência não têm acesso à sua

<p>deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual</p>	<p>_____</p>	<p>como uma pessoa normal”. Contudo, na sua opinião as pessoas com deficiência não têm sexualidade.</p>	<p>prazer sexual por parte das pessoas com deficiência “não é só a pessoa saudável que pode ter relações”, sendo que qualquer pessoa tem direito a ter acesso a uma sexualidade satisfatória “as pessoas deficientes também têm direito”.</p>	<p>como qualquer outra pessoa, “não têm os mesmos acessos que as outras pessoas”, realçando a discriminação existente relativamente a este tema, “acho que há mais discriminação nesse aspeto”.</p>	<p>própria sexualidade, nem ao prazer sexual, “não têm sexualidade [...] não têm um bom acesso ao prazer sexual”.</p>
<p>Análise da opinião dos entrevistados quanto ao tema, se consideram que é um tema tabu para os cuidadores e para a sociedade</p>	<p>_____</p>	<p>Segundo o D, algumas pessoas olham para o enamoramento e sexualidade das pessoas com deficiência de forma negativa, “veem isso com olhos mau. No início as pessoas têm vergonha”.</p>	<p>A T considera que este é um tema tabu. Contudo, não sabe o que os pais pensam sobre isto.</p>	<p>Para o J este é um tema tabu para os cuidadores e para a sociedade, o que é fulcral que os pais das pessoas com deficiência sejam apoiados, “os pais dessas pessoas deviam ser ajudados nesse aspeto”.</p>	<p>Contudo, o F não tem opinião relativamente a esta questão, “Não sei”.</p>
<p>Análise de qual poderia ser a intervenção do estado</p>	<p>_____</p>	<p>O D considera pertinente a abertura de espaços de reabilitação para pessoa com deficiência “poderia abrir mais sítios de reabilitação para essas pessoas”.</p>	<p>A T aponta a falta de privacidade como uma lacuna, sendo que estas pessoas deveriam ter mais privacidade, de modo a poderem namorar e a terem acesso a uma sexualidade plena, “deviam de ter privacidade entre eles.” Eu vejo os deficientes que namoram para satisfazer os seus desejos,</p>	<p>Segundo o J, as pessoas com alguma patologia deveriam ser mais apoiadas pelo estado, por exemplo, tendo apoio psicológico.</p>	<p>Na opinião deste entrevistado, o estado deveria intervir com tratamentos.</p>

			as próprias funcionárias deviam de ter atenção nisso”.		
Relação entre a legalização do trabalho sexual e o preconceito e estereótipos associados à sexualidade das pessoas com deficiência	—	Segundo o D, o trabalho sexual já é um trabalho. Contudo, considera que este “é um trabalho incomum, que não deveria de ser legal, pois é transmissível de doenças”. Por outro lado, acredita que a legalização “poderia acabar com os preconceitos”.	A T não é favor da legalização do trabalho sexual, mas respeita, não julgando. Para esta entrevistada, é dependente da razão pelo qual cada um se dedica a esta profissão.	Para o J, o trabalho sexual nunca chegará a ser um trabalho, afirmando que a discriminação será maior quando se trata de pessoas com deficiência.	O F nunca pensou muito sobre este assunto, mas considera que o reconhecimento do trabalho sexual como trabalho, poderá ser uma forma de combater o preconceito e os estereótipos associados à sexualidade das pessoas com deficiência.
Intervenção do estado quanto à criação de condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo	—	O D considera que qualquer serviço que fosse criado para este fim deveria de ser gratuito “Se fosse algo sem pagar, por exemplo.”.	Segundo a T, o estado deveria intervir nesta questão e criar condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso à sexualidade por profissionais do sexo caso exista “consentimento de ambas as partes”.	O J considera que é necessário que o estado intervenha nesta questão, conscientizando os profissionais do sexo para as questões da deficiência, pois “se uma pessoa com deficiência fosse a uma casa de prostituição iam-se aproveitar deles”.	O F continua sem opinião quanto a este assunto, afirmando que a prostituição “era uma coisa que não deveria existir”.
Relação entre a legalização da prostituição e a criação da profissão do assistente sexual	—	Segundo o D, “não deveria existir em Portugal assistentes sexuais”, pois considera que o nosso país estaria a cometer um erro. Além disso, este	Por outro lado, a T considera que a legalização da prostituição poderia ser uma via para a existência do papel de assistente sexual, “imaginemos que o	O J não tem opinião sobre esta questão, considerando que talvez pudesse ser uma forma.	Segundo o F, estas duas profissões não se relacionam, “uma coisa não tem a ver com a outra”. Contudo, concorda caso seja para apoiar pessoas

		entrevistado não é de acordo que o reconhecimento do trabalho sexual como trabalho pudesse ser uma via para a criação da profissão do assistente sexual.	deficiente não encontra ninguém para satisfazer esse desejo, seria uma forma”. Contudo, aponta para a hipótese de existirem trabalhadores do sexo que possam não querer prestar estes serviços a pessoas com deficiência.		com deficiência.
Análise se o entrevistado recorreria a um assistente sexual, caso esta profissão fosse criada e de que forma poderia ser criada	Segundo a Pa, não deveria existir assistentes sexuais.	O D “não recorreria a essa profissão”, pois considera que é “um prazer simples que poderia” obter com alguém que gostasse e que o sentimento fosse mútuo.	Mesmo que sentisse essa necessidade, a T não recorreria a este profissional, apontando dois motivos, nomeadamente, a falta de coragem e a importância da sexualidade associada ao sentimento, ou seja, à pessoa que gosta.	O J talvez recorresse, considerando ser uma forma de apoiar as pessoas com deficiência, pois na sua opinião estas pessoas têm problemas do tipo sexual.	O F considera que “se tivesse alguma deficiência”, recorreria.
Benefícios da criação da profissão do assistente sexual para a sexualidade do entrevistado	_____	Segundo este entrevistado, o assistente sexual não tem qualquer “benefício a nível sexual das pessoas com deficiência”.	Porém a T tem uma opinião diferente do Daniel, apontando 2 benefícios para a existência deste profissional: as pessoas com deficiência “poderiam ficar mais calmas no seu estado mental ou físico”.	O J considera que se sentisse algum problema na sua sexualidade com a sua companheira, talvez este profissional poderia ser benéfico para ambos.	O F afirma que atualmente não precisa dos serviços deste profissional.
C. Análise da prostituição/trabalho sexual					
Designação da	_____	O D analisa esta questão	A T considera aceitável se a	Para o J, é aceitável	O F não é de acordo com a

<p>prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho</p>		<p>segundo as diferentes formas de prestação de serviço sexual que conhece. Defende a legalização do striptease e afirma ser contra à prostituição, pois “no trabalho sexual há contacto e no striptease só há [...] se quiserem”. Quanto às massagens eróticas, este considera-se a favor.</p>	<p>finalidade for apoiar pessoas com deficiência. Se o público for uma pessoa sem qualquer patologia associada “já é diferente, mas não tenho que criticar”.</p>	<p>designar a prostituição e todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, pois assiste-se a imensos casos de prostituição de rua sem condições. Assim, considera que esta seria uma forma de “diminuir casos de doença e haveria menos prostituição de rua”.</p>	<p>presente questão, pois na sua opinião os profissionais do sexo “são pessoas que estão sempre a trocar de homens e mulheres, e depois apanham doenças e morrem”, como por exemplo com sida.</p>
<p>Análise da possibilidade do entrevistado já ter recorrido a algum serviço prestado por profissionais do sexo</p>	<p>_____</p>	<p>O D nunca recorreu a qualquer tipo de serviço sexual prestado por profissionais do sexo, “nunca recorri, nem nunca pensei em recorrer”.</p>	<p>Também a T nunca recorreu a estes profissionais e afirma também não saber como recorreria.</p>	<p>O J vai ao encontro dos outros entrevistados, afirmando que nunca recorreu, nem nunca sentiu necessidade de recorrer.</p>	<p>Já o F nunca recorreu a nenhum serviço sexual prestado por profissionais do sexo, mas já sentiu essa necessidade, acabando por desistir, “já me passou a ideia pela cabeça, mas depois disse que era melhor não ir. Foi só pensamento e é um pensamento errado”.</p>

2ª Parte					
	Ca	Jo	Al	EI	CI
A. Caracterização pessoal do entrevistado					
Idade	49 anos	39 anos	47 anos	53 anos	35 anos
Sexo	Feminino	Masculino	Feminino	Feminino	Masculino
Orientação sexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Religião	Católica	Católico	Sem religião	Católica	Evangélico
Nacionalidade	Portuguesa	Portuguesa	Portuguesa/Moçambicana	Portuguesa	Portuguesa
Estado civil	Divorciada	Solteiro	Divorciada	Divorciada	Solteiro
Habilitações académicas	9ºano	9ºano	12ºano	2º classe	9ºano
Definição de sexualidade	A Ca associa a sexualidade a algo que “faz-nos sentir bem”.	Segundo o Jo, a sexualidade “é uma parte íntima que todos devemos respeitar, e escolher para cada um”.	A Al descreve, no seu ponto de vista, 2 formas de sexualidade distintas: “há sexo só por sexo e há sexo por amor”. Segundo esta entrevistada, “se a sexualidade for feita só por sexo, acho que não vale nada, [...] se a sexualidade for feita com amor, aí vale muito e o prazer é muito maior”.	A sexualidade, na opinião da EI, “é fazer sexo, normal, ao natural”.	Segundo o CI, a sexualidade “é o que cada um gosta”. Existem “pessoas que se sentem atraídas por pessoas do mesmo sexo”, e outras “que se sentem atraídas por sexo diferentes”, “uns gostam de homens, outros gostam de mulheres, outros até das duas coisas”.
Análise dos entrevistados relativamente à sua satisfação sexual	A Ca considera que tem uma sexualidade satisfatória.	Também o Jo pensa que tem uma sexualidade plena.	A Al afirma que atualmente tem uma sexualidade plena e satisfatória.	A EI sente-se satisfeita com a sua sexualidade, “desde que uma pessoa goste”.	O CI caracteriza a sua satisfação sexual como “normal”.
	Contudo, a Ca declara que sente alguma limitação em relação à sua sexualidade,	O Jo vai ao encontro da questão anterior, e afirma que não sente qualquer	A Al desabafa sobre as limitações que sente na sua sexualidade, associando ao	Segundo a EI, esta não sente nenhuma limitação a nível sexual.	Também o CI afirma que nunca sentiu qualquer limitação.

<p>Análise das limitações sentidas pelos entrevistados quanto à sua sexualidade</p>	<p>“por eu ter tido filhos, não sinto às vezes o orgasmo”.</p>	<p>limitação relativamente à sua sexualidade.</p>	<p>facto de que, na sua opinião, amadureceu tardiamente a nível sexual. Quando se encontra a ter relações sexuais com o seu namorado, sente-se envergonhada e limitada porque tem algumas dificuldades, “há coisas que eu não sei fazer completamente, [...] que eu ainda não aprendi, [...] apesar de ter 48 anos”. Iniciou a sua sexualidade aos 21 anos, altura em que conheceu o seu primeiro namorado, “comecei a tocar em mim, [...] eu com 21 anos nem tocava em mim, [...] nem sabia o que era masturbar-me”.</p>		
<p>Análise dos entrevistados acerca do que mudariam na sua sexualidade</p>	<p>Segundo a Ca, neste momento não mudaria nada em relação à sua sexualidade, “não me posso queixar”. Conta quais os seus gostos no que toca à sua sexualidade, afirmando que não se arrepende de nada do que tenha feito.</p>	<p>O Jo afirma que não mudaria nada relativamente à sua sexualidade.</p>	<p>Já a Al salienta que iniciaria a sua sexualidade mais cedo, “a minha vida tinha corrido de outra forma se eu amadurecesse mais cedo, tanto a nível sexual, como noutros campos”.</p>	<p>A El associa o seu estado de espírito do dia-a-dia ao desejo sexual que sente.</p>	<p>Segundo, o Cl não mudaria nada quanto à sua sexualidade.</p>

	Define-se como uma pessoa romântica “gosto de um amor perfeito”. Contudo, afirma que tenta “tirar partido de todas as relações que tenho”.				
Visão do cuidador acerca da sexualidade destes	_____	O Jo afirma que vive sozinho.	_____	_____	_____
Projetos e expectativas de vida para o futuro	A Ca está a frequentar um curso de agricultura. Foi atleta em Ginástica Aeróbica, gostava de voltar à área do desporto e ir em digressão. Sonha em regressar à América, para resolver os problemas com a sua filha e o seu ex-marido.	O Jo anseia por conseguir um emprego em que possa andar ao ar livre, pois tem “fobia de estar fechado”.	A Al frequenta um curso de serviço de andares, direcionado para a hotelaria. Sente-se motivada e gosta de estar na CERCIAV. Gosta também de ajudar pessoas e adorava poder trabalhar com pessoas com deficiência.	A El gostava de poder ter um emprego fixo, e assim conseguir ter uma casa para ela e para a sua família (filhos).	O Cl gostava de ter sucesso, o que para isso considera necessário terminar o curso que está a frequentar, para posteriormente conseguir um emprego com um bom salário. Para este, isso será uma boa recompensação.
B. Acesso a práticas e prazer sexual por parte das pessoas com deficiência					
Enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, bem como o seu acesso ao prazer sexual	A Ca considera que não tem qualquer patologia, “não sou deficiente”. Defende “que o amor é para todos”, pois existem pessoas com deficiência “que precisam de sentir carinho com alguém [...] de abraços”. Além disso, afirma que uma pessoa	Segundo o Jo, todas as pessoas devem ser respeitadas e devemos saber respeitar a diferença de cada um.	Relativamente ao enamoramento, desejo e sexualidade das pessoas com deficiência, a Al salienta o amor, o “desejo de terem alguém ao lado deles”. Pensa que uma pessoa que tenha uma limitação ou patologia, não sente desejo ou satisfação	A El teve uma filha com deficiência, o que considera que estas pessoas não têm noção do que fazem. Além disso, considera que uma pessoa com alguma patologia ou disfunção não tem prazer sexual, “Acho que não têm prazer sexual.”.	O Cl considera que uma pessoa com deficiência não deveria poder ter relações sexuais, devido ao risco de engravidar e de a criança nascer com uma patologia ou disfunção, “as pessoas com deficiência deveriam ter limitações, porque [...] não vão estar a fazer filhos,

	com limitações “devem sentir [...] podem sentir desejo, como as outras pessoas”.		sexual, “talvez sejam eles próprios que imaginem [...] porque não sei se terão vontade”, sendo que considera ser dependente também do grau de deficiência da pessoa. Contudo, afirma que existem pessoas com deficiência “que devem ter vontade de tocar numa mulher”, mas volta a enfatizar o amor.		sabendo que têm uma deficiência. Para quê? Para saírem mais pessoas deficientes para o mundo.”. Mais, quanto à questão do enamoramento apenas poderiam trocar beijos e carícias, “num namoro só uns beijitos, e pronto e ficavam-se por aí, ou uma troca de carícias”.
Análise da opinião dos entrevistados quanto ao tema, se consideram que é um tema tabu para os cuidadores e para a sociedade	Segundo a Ca, a mãe dela nunca gostou de falar sobre isso.	Para o Jo este não é um tema tabu, é “uma coisa normal”. Contudo, considera que “a sociedade é que não está habituada” a falar sobre o mesmo.	A Al considera que ainda é um tema tabu, enfatizando. A sociedade não vê com bons olhos as pessoas com deficiência, colocando-os à margem, “os deficientes não são bem vistos [...] não são acarinhados e são um bocado postos de parte pela sociedade”.	A El tem uma opinião contrária da Ana Isabel, afirmando que a sociedade vê a sexualidade das pessoas com deficiência “como algo normal”.	O Cl afirma não saber o que é que as pessoas pensam sobre este assunto. Porém, considera que “para as pessoas mais velhas é um tabu falar mesmo de sexo”, sentindo-se constrangidas e ofendidas “quando lhes fazem certas perguntas”.
Análise de qual poderia ser a intervenção do estado	Para a Ca, o estado deveria intervir nesta questão, como por exemplo, as pessoas com deficiência deveriam ser acompanhadas por um sexologista.	O Jo também considera que o estado deveria intervir, começando, por exemplo, com um referendo a solicitar “a opinião dos portugueses sobre a sexualidade”.	A Al concorda que o estado deveria intervir, mas nunca pensou sobre de que forma. Por exemplo, podiam começar por não separar as pessoas com deficiência por género ou sexo, e permitir	A El afirmou que não sabe que forma o estado podia intervir relativamente a estas questões que estão a ser debatidas.	O Cl, tal como a El, também nunca pensou sobre a presente questão.

			que estas se toquem e acariciem, o que considera que é algo bastante importante para qualquer pessoa.		
Relação entre a legalização do trabalho sexual e o preconceito e estereótipos associados à sexualidade das pessoas com deficiência	A Ca afirma ser uma pessoa sem preconceitos, o que só quer que sejam felizes.	O Jo não considera o trabalho sexual um trabalho.	Segundo a AI, é um tema complexo. Considera que são questões diferentes, que não se associam, não devendo ser o caminho a percorrer. Alerta para a falta de “conhecimentos suficientes” e capacidade dos profissionais do sexo, em lidar com pessoas com patologias.	Para a EI, as pessoas com deficiência são seres assexuados, que não sentem desejo nem prazer sexual, “as pessoas com deficiência não fazem vida sexual, acho que não tinham prazer nenhum”.	O CI afirma ser contra ao trabalho sexual, defendendo que este não é um trabalho digno, “acho que todas as pessoas merecem uma vida digna”. Além disso, na sua opinião, a prostituição “é uma fonte de contaminação”.
Intervenção do estado quanto à criação de condições para que as pessoas com deficiência tenham acesso ao prazer sexual por profissionais do sexo	Contudo, segundo a Ca o estado não deveria intervir desta forma, o que não gostaria que fosse esta a via a percorrer, pois não concorda com a mesma, “não é bem isso que eu gostaria que acontecesse”.	Para o Jo, o facto de um profissional do sexo ser procurado por uma pessoa com deficiência, e aceitar prestar-lhe um serviço sexual, poderia trazer consequências negativas para o trabalhador, “a pessoa que ia ser utilizada ainda podia ser culpabilizada [...] de abusador sexual”.	Segundo a AI, o estado devia proporcionar essas condições, na medida em que todos temos os mesmos direitos, “têm os mesmos direitos que os outros homens e que as outras mulheres”. Contudo, não sabe de que forma, remetendo para a possibilidade de ser criar uma lei.	A EI vai ao encontro da sua ideia na questão anterior, defendendo que o estado não deveria proporcionar condições para que pessoas com deficiência tenham acesso a prazer sexual por profissionais do sexo.	O CI considera que as pessoas com deficiência não deviam ter relações sexuais, pois estão se a sujeitar a riscos por não terem a mesma facilidade em se protegerem, “deveriam ficar [...] privadas disso, há outras maneiras de se consolarem, [...] masturbações [...] troca de carícias entre eles”.
Relação entre a legalização da	A Ca não concorda com a existência de casas de	Também o Jo concorda que deveria existir a profissão	Mais uma vez, a AI defende a tese que as pessoas com	A EI não concorda com o reconhecimento da	O CI dá ênfase à sua ideia, não defendendo o

<p>prostituição e a criação da profissão do assistente sexual</p>	<p>prostituição. Contudo, defende a possibilidade de ser criar a profissão do assistente sexual, “pessoas que assistem pessoas com deficiência, eu concordo”.</p>	<p>do assistente sexual, “Se for para o bem da pessoa com deficiência, acho que o estado devia criar esta profissão.”.</p>	<p>deficiência “têm exatamente os mesmos direitos que têm as outras pessoas”.</p>	<p>profissão do assistente sexual.</p>	<p>reconhecimento da prostituição. Contudo, defende a legalização do assistente sexual, “A prostituição ficava ilegal, só a assistência sexual é que seria legal. “.</p>
<p>Análise se o entrevistado recorrerá a um assistente sexual, caso esta profissão fosse criada e de que forma poderia ser criada</p>	<p>A Ca afirma que não recorrerá a um assistente sexual.</p>	<p>O Jo defende que os assistentes sexuais “deveriam de ter uma casa com condições” para atenderem pessoas com deficiência.</p>	<p>A Al afirma que se tivesse alguma deficiência, recorrerá a este profissional, “se eu fosse deficiente, [...] acho que sim, porque não? “.</p>	<p>A El vai ao encontro da sua ideia na questão anterior, e não recorrerá a este profissional.</p>	<p>Segundo o Cl, se tivesse algum problema, não recorrerá a um trabalhador do sexo. Contudo, se sentisse necessidade recorrerá ao assistente sexual, “eu não preciso de nada disso, [...] mas se precisasse tinha de recorrer”.</p>
<p>Benefícios da criação da profissão do assistente sexual para a sexualidade do entrevistado</p>	<p>A Ca continua a defender a sua tese, que não recorrerá a este profissional, afirmando que “nunca pediria ajuda”. Esta entrevistada sente complexos no seu corpo, devido a já ter sido alvo de gozo devido ao mesmo.</p>	<p>O Jo afirma que independentemente do problema que tivesse, não recorrerá ao assistente sexual, “ainda tenho os meus conhecimentos e não preciso de recorrer a esse sistema”. O único profissional que necessita e que solicita ajuda é do Psicólogo, devido aos problemas que tem.</p>	<p>A Al não enumera quais os benefícios do assistente sexual. Considera que dependeria do tipo de problema e do companheiro. Contudo, se estivesse sozinha e necessitasse de alguém, não vê qualquer objeção em recorrer a este profissional.</p>	<p>A El para além de não recorrer a um assistente sexual, também não reconhece qualquer benefício neste profissional.</p>	<p>Cl compara o trabalhador do sexo ao assistente sexual. Descreve o assistente sexual como um profissional, com uma denominação mais bonita e soft do que prostituição. Se tivesse alguma disfunção recorrerá a este profissional, apontando a satisfação como o principal benefício.</p>

C. Análise da prostituição/trabalho sexual

<p>Designação da prostituição e todas as outras formas de prestação de serviços sexuais como trabalho</p>	<p>A Ca não considera aceitável que, em Portugal, designem todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, o que apenas diz ser a favor do striptease.</p>	<p>O Jo apenas concorda com o trabalho do assistente sexual, “se fosse assistente para ajudar pessoas com deficiência, acho que deveria ser oficializado”.</p>	<p>Segundo a AI, “a prostituição devia ser legal” com as devidas condições, tais como: “não na rua, em casas próprias para elas e serem bem tratadas, e bem cuidadas e sem doenças”.</p>	<p>A EI não concorda com o reconhecimento de todas as formas de prestação de serviços sexuais como trabalho, pois considera que “é uma vida muito injusta”.</p>	<p>O CI apenas defende o striptease e as massagens eróticas, pois “não envolve sexo” e são somente massagens, respetivamente. Porém, define-se contra ao “sexo em troca de dinheiro”.</p>
<p>Análise da possibilidade do entrevistado já ter recorrido a algum serviço prestado por profissionais do sexo</p>	<p>Segunda a Ca, nunca recorreu nem nunca sentiu necessidade de recorrer a qualquer tipo de serviço sexual prestado por profissionais do sexo.</p>	<p>O Jo afirma que nunca recorreu a nenhum tipo de serviço sexual prestado por profissionais do sexo.</p>	<p>Também a AI, nunca recorreu a nenhum serviço sexual prestado por profissionais do sexo.</p>	<p>A EI vai ao encontro da sua opinião na questão anterior, e afirma que nunca recorreu a nenhum tipo de serviço sexual prestado por profissionais do sexo.</p>	<p>O CI já recorreu, mais do que uma vez, a um profissional do sexo, tanto para experimentar como por necessidade, “fizeram-me serviço completo, sexo oral, penetração”.</p>